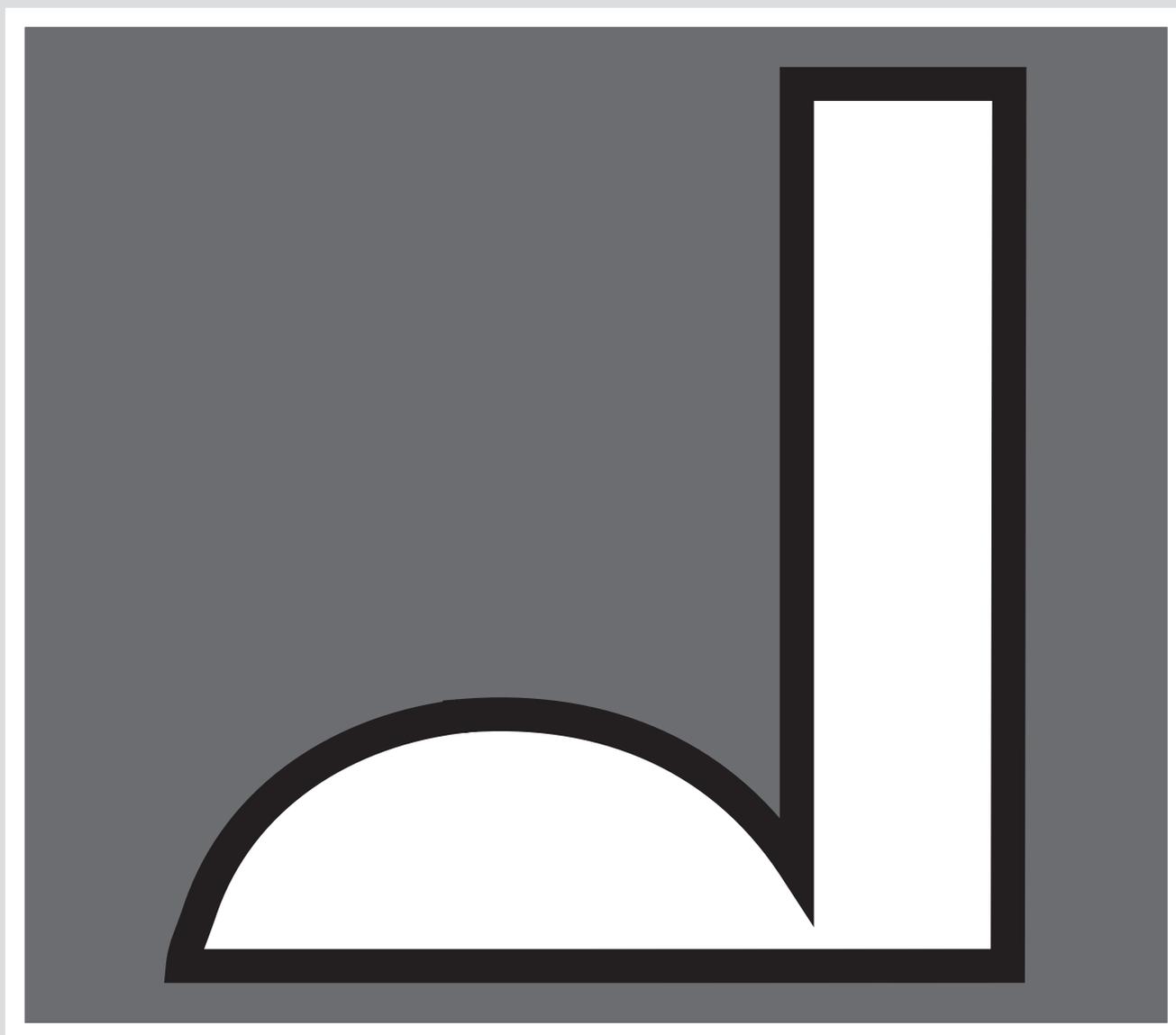




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXIV - Nº 180 - SÁBADO, 14 DE NOVEMBRO DE 2009 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
 José Sarney - (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE
 Marconi Perillo - (PSDB-GO)
2ª VICE-PRESIDENTE
 Serys Slhessarenko - (PT-MT)
1º SECRETÁRIO
 Heráclito Fortes - (DEM-PI)
2º SECRETÁRIO
 João Vicente Claudino - (PTB-PI)

3º SECRETÁRIO
 Mão Santa - (PSC-PI) ⁷
4ª SECRETÁRIA
 Patrícia Saboya - (PDT-CE) ⁶
SUPLENTES DE SECRETÁRIO
 1º - César Borges - (PR-BA)
 2º - Adelmir Santana - (DEM-DF)
 3º - Cícero Lucena - (PSDB-PB)
 4º - Gerson Camata - (PMDB-ES)

<p align="center">Maioria (PMDB/PP) - 18 Líder Renan Calheiros - PMDB Vice-Líderes Valdir Raupp Paulo Duque Lobão Filho Francisco Dornelles Gilvam Borges Gerson Camata Geraldo Mesquita Júnior Líder do PMDB - 17 Renan Calheiros Vice-Líderes do PMDB Wellington Salgado de Oliveira Almeida Lima Valter Pereira Gilvam Borges Leomar Quintanilha ⁽⁴⁾ Neuto De Conto Líder do PP - 1 Francisco Dornelles</p>	<p align="center">Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PRB/PC DO B) - 19 Líder Aloizio Mercadante - PT Vice-Líderes João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella Líder do PT - 11 Aloizio Mercadante Vice-Líderes do PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns ⁽³⁾ Líder do PR - 3 João Ribeiro Líder do PSB - 2 Antonio Carlos Valadares Líder do PRB - 2 Marcelo Crivella Líder do PC DO B - 1 Inácio Arruda</p>	<p align="center">Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) - 27 Líder Raimundo Colombo - DEM ⁽¹⁾ Vice-Líderes Alvaro Dias Kátia Abreu Flexa Ribeiro Gilberto Goellner João Tenório Rosalba Ciarlini Lúcia Vânia Adelmir Santana Líder do PSDB - 14 Arthur Virgílio Vice-Líderes do PSDB Alvaro Dias Lúcia Vânia Cícero Lucena Papaléo Paes Líder do DEM - 13 José Agripino Vice-Líderes do DEM Jayme Campos ⁽²⁾ Antonio Carlos Júnior Rosalba Ciarlini Efraim Morais</p>
<p align="center">PTB - 8 Líder Gim Argello - PTB Vice-Líderes Sérgio Zambiasi Romeu Tuma</p>	<p align="center">PSOL - 1 Líder José Nery - PSOL</p>	<p align="center">Governo Líder Romero Jucá - PMDB Vice-Líderes Delcídio Amaral Antonio Carlos Valadares João Pedro Gim Argello Romeu Tuma</p>
<p align="center">PDT - 6 Líder Osmar Dias - PDT</p>	<p align="center">PV - 1 Líder Marina Silva - PV</p>	<p align="center">PSC - 1 Líder Mão Santa - PSC</p>

Notas:

1. Senador Raimundo Colombo indicado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria até o dia 6 de maio de 2010, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 6 de maio de 2009.
2. Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09, conforme Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão deliberativa ordinária de 25 de agosto de 2009.
3. Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 10 de setembro de 2009, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 8 de outubro de 2009.
4. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária 17 de setembro de 2009.
6. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
7. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

EXPEDIENTE

<p align="center">Haroldo Feitosa Tajra Diretor-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p align="center">Cláudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Secretaria de Taquigrafia</p>
---	---

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 210ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2009

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Comunicação da Presidência

Protocolado pela Secretaria-Geral da Mesa recurso no sentido da apreciação pelo Plenário do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2009. No entanto, o referido recurso deixa de ser lido por não conter o número de assinaturas mínimo, previsto no § 4º do art. 91 do Regimento Interno. 59246

1.2.2 – Discursos do Expediente

SENADOR *FERNANDO COLLOR* – Exposição sobre os resultados das quatro audiências públicas realizadas pela CI, presidida por S. Ex^a, para debater o marco regulatório do pré-sal. Condenação à “sofreguidão” de estados produtores, sobre os lucros do pré-sal. 59246

SENADOR *HERÁCLITO FORTES* – Reflexão sobre os resultados do apagão elétrico ocorrido na última terça-feira em diversas regiões do país, e críticas à “arrogância” do governo federal no episódio. 59251

SENADOR *MÃO SANTA* – Críticas à decisão da Câmara de adiar a votação do projeto que beneficia os aposentados. 59255

SENADOR *PEDRO SIMON* – Manifestação sobre a presença nas sessões do Senado Federal. Análise sobre o apagão elétrico ocorrido na última terça-feira em diversas regiões do país, e conselho ao presidente Lula no sentido de que “diminua a soberba”. Agradecimentos à Assembleia Legislativa do Paraná pela outorga a S.Ex^a, do título de Cidadão Honorário do Paraná. Aplausos à população de Caxias do Sul, escolhida como a “Capital Brasileira da Cultura/2008”, e apontada como o município brasileiro com o melhor Índice de Desenvolvimento Familiar-IDF. 59261

SENADORA *LÚCIA VÂNIA*, como Líder – Alerta para os perigos do consumo de drogas e entorpecentes, em especial o uso do crack, que causa problemas em famílias inteiras..... 59270

1.2.3 – Mensagem do Presidente da República

Nº 185, de 2009 (nº 917/2009, na origem), encaminhando proposta de modificação do Projeto de Lei nº 79, de 2009-CN que *abre ao Orçamento*

Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Desenvolvimento Agrário, crédito suplementar no valor global de R\$ 482.710.706,00 (quatrocentos e oitenta e dois milhões, setecentos e dez mil, setecentos e seis reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. 59271

1.2.4 – Comunicações da Presidência

Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2006; 2, 504 e 614, de 2007..... 59278

Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 393, de 2008; 177, 253, 357, 360, 364, 367, 370, 377, 406, 418, 448, 462, 469, 470, 471, 474, 519, 526, 532, 536, 538, 543, 554, 559, 561, 566, 567, 568, 570, 571, 576, 577, 578, 583, 584, 587, 588, 596, 601, 606, 613, 629, 636, 640, 642, 644, 666, 682, 699, 710, 714, 726, 733, 747, 772, 773, 776, 777, 778. 59279

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas aos Projetos de Lei da Câmara nºs 194, de 2008; e, 11, de 2009..... 59282

1.2.5 – Ofícios

Nº 133, de 2009, de 12 do corrente, do Presidente da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, encaminhando o Ofício nº 516/2009-CD-GDCD, referente à renúncia do Deputado Cláudio Diaz ao cargo de Membro da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul..... 59283

Nº 965, de 2009, de 11 do corrente, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Representação Brasileira do Mercosul. ... 59283

1.2.6 – Aviso do Tribunal de Contas da União

Nº 1.320-GP/TCU, de 11 de novembro de 2009, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando ao Congresso Nacional cópia do Despacho exarado pelo Ministro-Relator Benjamin Zymler, nos autos do processo nº TC-023.301/2009-9. 59283

1.2.7 – Pareceres

Nºs 2.057 e 2.058, de 2009, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Meio Ambiente

e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 109, de 2009, que altera a Lei nº 8.987, de 1995, a fim de estabelecer direito do consumidor.	59284	<i>Geral de Telecomunicações), para permitir que sejam aplicados recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações no subsídio do consumo de serviços prestados em regime público destinados à população de baixa renda.....</i>	59349
Nºs 2.059 e 2.060, de 2009, das Comissões de Assuntos Sociais, e de Assuntos Econômicos, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 117, de 2007, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que altera o art. 22 da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, para limitar as exigências das instituições financeiras na concessão de financiamentos habitacionais de interesse social. Nºs 2.061 e 2.062, de 2009, das Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa, e de Assuntos Econômicos, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 144, de 2008, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que dispõe sobre isenção do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados incidentes sobre máquinas de escrever em Braille.	59296	Nº 2.069, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 248, de 2003, de autoria do Senador Augusto Botelho, que acrescenta inciso XVIII ao art. 51 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, para prever a nulidade da cláusula que surpreenda o consumidor após a conclusão do contrato.....	59373
Nº 2.063, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício "S" nº 51, de 2000 (nº 291/2000, na origem), do Procurador-Geral de Justiça do Estado de Pernambuco, que informa sobre as providências adotadas pelo órgão por ele dirigido relacionadas às conclusões do Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 1.101, de 1996.	59322	Nº 2.070, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 132, de 2006, de autoria do Senador Valdir Raupp, que altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que institui normas básicas sobre alimentos, para estabelecer que os rótulos de alimentos devem atender aos requisitos de clareza e simplicidade e fornecer informações compreensíveis para o consumidor.	59393
Nº 2.064, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 322, de 2008, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que assegura aos professores concursados das redes públicas de educação básica acesso a cursos superiores de pedagogia e outras licenciaturas, sem necessidade de exame vestibular.....	59327	Nº 2.071, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Requerimento nº 356, de 2007, de autoria da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que apresenta voto de conclamação para que o Ministério das Relações Exteriores proponha às Nações Unidas a realização da III Conferência Mundial do Meio Ambiente e Desenvolvimento.	59406
Nº 2.065, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 154, de 2009 (nº 4.153, de 2008, na origem, do Deputado Marcelo Itagiba), que dispõe sobre a instituição do dia 18 de março como data comemorativa do Dia Nacional da Imigração Judaica e dá outras providências.....	59336	1.2.8 – Comunicações da Presidência Inclusão, em Ordem do Dia oportunamente, do Projeto de Lei do Senado nº 109, de 2009, a fim de ser declarado prejudicado.....	59410
Nº 2.066, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 191, de 2009 (nº 3.620/2008, na origem), do Presidente da República, que dá nova redação ao inciso XI do art. 29 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, para alterar a estrutura básica do Ministério do Esporte.....	59342	Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 117, de 2007, e 144, de 2008, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário (Ofícios nºs 390 e 391, de 2009, do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos).....	59410
Nºs 2.067 e 2.068, de 2009, das Comissões de Assuntos Econômicos, e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 283, de 2009, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, que altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei		Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei da Câmara nº 154, de 2009, e Projeto de Lei do Senado nº 322, de 2008, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário. (Ofícios nºs 247 e 255, de 2009, do Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte).....	59410
		Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei da Câmara nº 191, de 2009, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário. (Ofício	

nº 359, de 2009, do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania). 59411

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 283, de 2009, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário. **(Ofício nº 182, de 2009, do Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)** 59411

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 132, de 2006, e 248, de 2003, cujo parecer foi lido anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário. **(Ofícios nºs 87 e 88, de 2009, do Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle)** 59411

Inclusão, na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, do Requerimento nº 356, de 2007, cujo parecer foi lido anteriormente..... 59412

1.2.9 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR PAPANÓ PAES – Registro da matéria intitulada “A era da ganância”, publicada na revista **Época**, edição de 2 de novembro corrente. 59412

1.3 – ENCERRAMENTO

SENADO FEDERAL

2 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

3 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

4 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

5 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação

CMA – Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

6 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

CONGRESSO NACIONAL

7 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência –CCAI (Lei nº 9.883, de 1999)

Ata da 210ª Sessão Não Deliberativa, em 13 de novembro de 2009

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Mão Santa e Fernando Collor.

(Inicia-se a Sessão às 9 horas e 14 minutos e encerra-se às 12 horas e 28 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Sexta-feira, dia 13 de novembro, 9 horas e 14 minutos. Estamos no Senado da República do Brasil. Esta é a 210ª sessão não deliberativa ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura.

Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência comunica ao Plenário que foi protocolado na Secretaria-Geral da Mesa recurso no sentido da apreciação pelo Plenário do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2009. No entanto, o referido recurso deixa de ser lido por não conter o número de subscritores mínimo, previsto no § 4º do art. 91 do Regimento Interno.

Tendo sido aprovado terminativamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o projeto vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Há oradores inscritos.

O primeiro orador inscrito é o Senador pelo Estado de Alagoas, Fernando Collor de Mello.

O Senador Fernando Collor preside a Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado da República e, com muita altivez, já exerceu a Presidência da República do Brasil.

Convidamos o Senador Fernando Collor a ocupar a tribuna e usá-la pelo tempo que achar conveniente.

As sessões das sextas-feiras são não deliberativas. Aqui os Senadores apresentam as suas teses mais trabalhadas, mais demoradas. E o Plenário tem uma tradição de ter tido, na sua história, discursos de até quatro horas. Ruy Barbosa o fez. Sabemos que, recentemente, no período ditatorial, o Senador Paulo Brossard fazia pronunciamentos de três horas, estimulando o País a redemocratizar-se. Petrônio Portella, que presidia esta Casa e fazia o papel de Líder do Governo Militar, limitou a uma hora. Então, Paulo Brossard falava três vezes por semana durante uma hora, mas a sua mensagem foi necessária à redemocratização.

Então, esse período foi criado para isso, para que os Senadores aqui tragam as suas teses mais trabalhadas, mais demoradas. E aqui é a caixa de ressonância dos clamores do povo; aqui, sem dúvida nenhuma, vive-se a democracia, a liberdade – o primeiro item.

E eu queria fazer do Presidente Collor a expressão do Líder Teotônio Vilela que, moribundo, desta tribuna – moribundo, com câncer –, dizia que um dos papéis do Senador é falar resistindo e resistir falando.

Então, V. Exª, que representa Alagoas, essa terra de grande valia na política do País ao longo da sua história – os primeiros presidentes da república foram de lá e V. Exª é o terceiro alagoano que chegou à Presidência da República – hoje enriquece com a sua presença este Senado da República.

O SR. FERNANDO COLLOR (PTB – AL. Pronuncia o seguinte discurso.) – Muito obrigado a V. Exª, Presidente Senador Mão Santa, pelas suas sempre generosas palavras.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Brasil encontra-se em vias de tomar uma das decisões mais importantes de sua história econômica recente. O conjunto de descobertas de petróleo e de gás na camada do pré-sal, situada a grandes profundidades na plataforma continental brasileira, provavelmente virá, uma vez confirmado, a triplicar ou quadruplicar o volume atualmente reconhecido das reservas petrolíferas nacionais.

Tramitam na Câmara dos Deputados, neste momento, quatro diferentes projetos de lei por meio dos quais o Poder Executivo propõe estabelecer, em relação aos marcos legais envolvidos, os ajustes que considerou necessários para fazer frente a essa promissora, embora complexa, realidade.

Antecipando-se à chegada do assunto ao Senado Federal, a Comissão de Serviços de Infraestrutura desta Casa aprovou, no último dia 6 de agosto, requerimento com o objetivo de promover – dentro da programação que intitulamos Agenda 2009-2015 – Desafios Estratégicos Setoriais – o aprofundamento do debate sobre o Marco Regulatório do Pré-Sal.

Assim, foram realizadas, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quatro audiências públicas, a última delas no início desta semana, na segunda-feira, dia 9 de novembro, sobre os diversos aspectos que nos

propusemos explorar, com o auxílio sempre experiente e maduro de autoridades, de especialistas e de representantes de associações profissionais e empresariais. Foram temas: a introdução do regime de partilha de produção; a criação de uma empresa pública, a Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A – Petro-Sal, encarregada de operar o novo regime; a instituição de um fundo social para gestão dos recursos obtidos com a exploração; e, por fim, a proposta de capitalização da Petrobras.

Pela avaliação majoritária dos presentes ao 1ª Painel, quase todos os objetivos buscados por meio da adoção do regime de partilha para o Pré-Sal poderiam ser, de alguma forma, alcançados com aplicação do regime estabelecido na Lei nº 9.478, de 1997, conhecida também como a Lei do Petróleo, referindo-se ao regime de concessão.

A partilha, entretanto, parece ajustar-se melhor à situação de menor risco global e de maior previsibilidade operacional que a província do pré-sal de fato oferece aos empreendedores. É justo registrar que vem contribuindo decisivamente para mitigar riscos, neste momento, o trabalho de refinamento do mapeamento geológico daquele trecho da plataforma continental que está sendo conduzido pelas autoridades setoriais brasileiras.

Partilha e concessão não seriam, portanto, opções estratégicas significativamente opostas ou contraditórias do ponto de vista operativo. Não. Pode a partilha propiciar melhor controle estratégico do Estado sobre o setor, sobre a propriedade dos recursos e sobre o ritmo da exploração e produção.

Em suma, o cenário e a tendência mundiais confirmam que os países com alto volume de petróleo e baixo risco exploratório, como é o caso brasileiro, costumam utilizar o modelo de partilha da produção.

Cabe ressaltar, também, que aquele sistema valerá apenas para as áreas ainda não licitadas do pré-sal e naquelas a serem definidas como estratégias pelo Conselho Nacional de Política Energética, o CNPE. Isso significa aproximadamente 72% da área do pré-sal que ainda serão licitadas. No restante, prevalece o atual modelo de concessão já estabelecido. Daí dizer-se que o Brasil passará a contar, daí em diante, com um sistema misto de exploração e produção de petróleo, como o praticado, por exemplo, na Arábia Saudita, o maior produtor mundial de óleo.

Do ponto de vista constitucional, porém, há dois obstáculos: o art. 176 da Constituição garante ao concessionário a “propriedade do produto da lavra”. Este mandamento parece colidir frontalmente com a estratégia de adoção do regime de partilha por simples via de lei, situação que merece, é claro, atenção e reexame,

pelos riscos que suscita nos futuros desenvolvimentos do pré-sal. Outro obstáculo refere-se ao art. 177, também da Carta Magna, que impede a entrega das áreas do pré-sal à Petrobras sem licitação.

Mais delicada, entretanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nos pareceu a opção por adotar sistemática de intenso controle operacional da prospecção e da produção, por meio de um comitê operacional – instância de administração prevista para cada consórcio contratado em regime de partilha. Nesse regime, a nova estatal, a Petro-Sal, além de 50% dos assentos, enfeixaria o direito a veto e, ainda mais, ao exercício do voto de qualidade, sem comprometer-se, em contrapartida, com qualquer obrigação jurídica ou financeira em relação às atividades operacionais.

Com isso, mesmo sem arremessar os votos da Petrobras no comitê, o Governo poderia facilmente monopolizar as decisões, sem ouvir nenhuma das demais empresas consorciadas e sem arcar com o quinhão correspondente de responsabilidade pelos resultados.

Aliás, os excessivos poderes de gestão da Petro-Sal são, de fato, um ponto a ser observado, especialmente no que tange ao voto de qualidade e ao veto irrestrito. Trata-se de mecanismos que podem vir a enfraquecer em demasia a participação privada. Daí ser recomendável o estudo de uma redução do direito de veto a apenas alguns temas de maior abrangência, como, por exemplo, o caso dos orçamentos anuais e do programa exploratório.

Contudo, não resta dúvida quanto à importância da presença da União, por meio da nova estatal, nos comitês operacionais que definirão as regras dos consórcios, assim como no monitoramento e na auditoria dos custos e investimentos nos contratos de partilha e, por fim, na gestão desses contratos para a comercialização do petróleo e do gás natural.

Outro ponto que merece reflexão é a condição dada à Petrobras como única operadora de todos os contratos de partilha. Isso significa que ela assumiria, integralmente, os trabalhos de prospecção e de produção, no âmbito do pré-sal, além de assumir, obrigatoriamente, um mínimo de 30% de participação própria em todos os consórcios que vierem a ser contratados sob o novo regime.

Não questiono, aqui – é evidente! – a competência dessa gigante multinacional do petróleo que é a Petrobras, um dos mais respeitados ícones empresariais do Brasil, cujos méritos são mundialmente reconhecidos. Muito menos questiono as boas e legítimas razões que conduziram o Governo Federal a essa modelagem, principalmente o objetivo de desenvolver o setor nacional de tecnologia e de bens e serviços ligados

à indústria do petróleo, para gerar emprego, renda e dignidade para o nosso povo.

Não questiono, por fim, o empenho e a sinceridade do Governo, que sinaliza – uma vez gerada a demanda – amplo espectro de cobertura, via BNDES, das iniciativas com vistas ao desenvolvimento da cadeia produtiva de hidrocarbonetos.

Ainda assim, tal como está, o modelo aprisiona o desenvolvimento da produção no pré-sal às naturais limitações da capacidade de investimento da Petrobras, cuja destinação vai além das novas reservas em grande profundidade. Fica o receio, principalmente, quanto às efetivas possibilidades que terá ela de ampliar, rápida e dramaticamente, a sua capacidade de operação.

Isso pode constituir, inclusive, um obstáculo ao desenvolvimento empresarial da própria Petrobras: inicialmente, por perder grande parte de sua atual liberdade de escolha de prioridades e alvos comerciais, sendo obrigada a associar-se a todos os licitantes vencedores, inclusive aos seus malogros e fracassos. E, por fim – a exemplo de alguns tristes precedentes, como é o caso da estatal mexicana de petróleo –, arriscar a não ter quem lhe cobre, em decorrência desse novo monopólio, a contínua melhoria de seus índices de eficiência empresarial, ou seja, justamente o que lhe permitirá manter e aprimorar seu atual patamar de competitividade.

Esses pontos, portanto, merecem uma reflexão mais aprofundada por parte desta Casa e do próprio Governo, inclusive porque, de fato, há alternativas capazes de contornar os riscos que o modelo proposto desnecessariamente assume, garantindo, todavia, o conjunto de objetivos a princípio definido.

A necessidade de criação do Fundo Social, tema do 3º Painel realizado pela Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal, é consenso amplo. Financiada pelos recursos livres, na parcela de *royalties* que cabe à União, e principalmente pela receita de comercialização de hidrocarbonetos, o Fundo tem basicamente três grandes justificativas.

Uma é permitir que as futuras gerações de brasileiros também usufruam da riqueza gerada pelo petróleo. Outra, evitar a sistemática e negativa apreciação do câmbio que decorrerá do ingresso de moeda estrangeira, na venda de óleo e derivados, comprometendo perigosamente a competitividade da nossa economia. A última – mas não menos importante! – é permitir o investimento público em programas e em projetos nas áreas-chave para o desenvolvimento econômico e social.

O Projeto de Lei nº 5.940, de 2009, que consubstancia essa proposta governamental, define corretamente como prioritárias as áreas de combate à pobreza e

de desenvolvimento da educação, da cultura, da ciência e tecnologia e da sustentabilidade ambiental.

Há, entretanto, espaço para boas sugestões no tópico do Fundo Social, principalmente quanto à sistemática de investimento e de uso dos recursos resgatados.

A lógica de contenção dos danos ao câmbio, por exemplo, é que os recursos não sejam internalizados. Seria de todo importante, por isso, que as regras de aplicação externa ficassem absolutamente claras, já na Lei.

Do mesmo modo, é necessário estabelecer-se um período inicial de carência para o resgate de recursos, lembrando que os aportes demorarão algum tempo para alcançar volumes mais significativos. Daí decorre que, sem tal restrição às saídas, o Fundo jamais ganhará a musculatura de que necessita. Mesma contenção será requerida na programação dos gastos: os montantes a resgatar devem limitar-se rigorosamente aos rendimentos obtidos com as carteiras de aplicação. Somente assim, respeitado esse conjunto de cuidados, os louváveis objetivos que levaram à proposta do Fundo Social serão efetivamente garantidos.

Não há, por fim, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, reparos a fazer à relação dos setores arrolados como prioritários: trata-se, de fato, de áreas do maior relevo. Outras mais, contudo, parecem guardar importância equivalente.

A infraestrutura é uma delas. E a sua melhora, concretamente, é demanda vinculada à própria prospecção e exploração de petróleo, esteja ele acima ou abaixo da camada de sal.

Como todos sabem, as vias de transporte no Brasil – estradas, ferrovias, portos, aeroportos – constituem, como um todo, verdadeiro obstáculo ao desenvolvimento. Elas necessitam de urgentes e substantivos aportes de recursos públicos, mesmo na hipótese em que se venha a retomar brevemente, com mais força, os mecanismos de estímulo ao investimento privado no setor.

Também o saneamento merece prioridade na aplicação dos recursos do Fundo Social; e com fundados motivos. Ele apresenta-se, hoje, praticamente paralisado em todo o País.

Avaliem, Sr^{as} e Srs. Senadores, Sr. Presidente, uns poucos dados de que aqui disponho. Dos R\$4,6 bilhões do Fundo de Garantia destinados ao saneamento no Brasil em 2009, menos de R\$35 milhões foram consumidos até o dia de hoje; ou seja, menos de 1% do que foi disponibilizado. E a razão é muito simples: Estados e Municípios, os principais tomadores dos recursos do setor, praticamente não possuem capacidade de endividamento e, com isso, não podem contratar os

empréstimos. Medidas vêm sendo adotadas no Governo Federal para tentar remover esse obstáculo.

As conseqüências desse estado de coisas, no entanto, de simples não têm nada: imaginem que recente levantamento feito pelos profissionais de saúde do Hospital Sírio-Libanês, em São Paulo, na capital, indica que 65% das internações lá feitas sob o regime do SUS têm como causa problemas ligados a deficiências do saneamento básico e do fornecimento de água potável no entorno daquela Capital. Por aí podemos imaginar o que acontece no restante do País, nas capitais mais pobres e menos desenvolvidas do que a capital do maior Estado brasileiro.

Como se percebe, mesmo que não reconheçamos uma prioridade, ela às vezes se impõe, por si mesma; e de modo inapelável! É o caso da infraestrutura e do saneamento básico nas prioridades do Fundo Social.

Do 4º Painel realizado pela Comissão de Serviços de Infraestrutura desta Casa, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, também surge um imediato consenso: a necessidade de capitalizar a Petrobrás para fazer frente aos exigentes desafios financeiros e operacionais do Pré-Sal, sem comprometer o *investment grade* a ela conferido pelo mercado. A opção pela cessão de petróleo futuro como mecanismo de aporte de capital pareceu, a quase todos, criativa e exemplar do ponto de vista dos fluxos de ativos e de caixa envolvidos.

Há, entretanto, uma série de indefinições e imprecisões que carecem e merecem rápido reparo, sob o risco de prejudicar os imensos trunfos já conquistados pela Petrobras, vista a qualidade de sua governança corporativa, e pelo próprio Brasil, hoje rematado exemplo de estabilidade de regras, de obediência aos acordos firmados e de equidade no exercício da atividade reguladora do Estado.

As principais dúvidas evidenciadas durante essas Audiências Públicas realizadas na Comissão de Infraestrutura são relativas ao processo conhecido no jargão petroleiro como “unitização” de áreas, e aos aspectos de transparência do modelo de capitalização perante a comunidade do mercado de capitais.

“Unitização” é o processo de ajuste que deve ser feito entre concessionárias que exploram blocos cujas reservas estão fisicamente ligadas e, por essa razão, sofrem interferências mútuas. Há, na proposta governamental, muitas dúvidas sobre aspectos cruciais da unitização, tais como: quem falará como mediador, nesses casos, em nome do Governo; como será aplicado o processo no caso de lotes adjudicados sob diferentes sistemas – concessão e partilha –; como serão tratados os casos de ocorrência de óleo em áreas não licitadas adjacentes a lotes já com contrato firmado.

Entre os pontos de sombra identificados na proposta de capitalização da Petrobras, sobressaem três questionamentos principais portanto. Um, quanto à isonomia do tratamento dado aos acionistas minoritários, que – ao contrário do Governo – terão de pagar à vista se quiserem sustentar sua participação acionária. Dois, quanto à precificação da moeda definida para o aporte governamental – os cinco bilhões de barris de petróleo futuro – , cujo valor hoje é incerto, assim como incerto é o prazo em que esse reforço patrimonial será de fato integralizado e materializado no fluxo de caixa da Empresa. E três, quanto à suficiência desse volume de capitalização, face às enormes dimensões do Pré-Sal e do próprio papel que a Petrobras lá está chamada a desempenhar. Cabe ainda, finalmente, questionar quanto ao impacto deste grande aporte de recursos nas políticas de câmbio e fiscal do Governo.

Dado seu estatuto de empresa de capital aberto, tanto a própria Petrobras quanto o Governo, seu controlador, devem cuidar para que não somente os ritos e formalidades previstos nas regras de controle das S.A. sejam cumpridos; mais do que isso, precisam também certificar-se de que o mercado esteja satisfeito com o nível da informação oferecida. Afinal, embora queira retomar um maior controle sobre o quadro acionário de sua controlada, não poderá o Governo abrir mão, em alguma medida, do apoio do mercado de capitais no financiamento à sua atividade no setor de petróleo.

Todo o requinte no cumprimento desse quesito será, portanto, absolutamente adequado e bem-vindo. Além disso, é imperiosa a transparência na gestão e o contínuo fornecimento e simetria de informações, até mesmo para se garantir a segurança jurídica e adquirir o lastro do Governo mediante, por exemplo, a participação do BNDES neste processo de capitalização.

Preocupação também levantada se deu em relação à pressão sobre os recursos humanos da Petrobras diante da grande perspectiva e revolução socioeconômica que a exploração do Pré-Sal poderá trazer para a sociedade. Daí ser imperativo o devido investimento na ampliação do competente corpo técnico da Petrobras e na sua sempre buscada qualificação profissional.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, fechado meu relato, pontuo o tema da distribuição dos *royalties* sobre a exploração do óleo do Pré-Sal, aspecto que tem provocado intensa movimentação política e atenta cobertura da mídia. Trata-se, evidentemente, de decisão de caráter preponderantemente político, embora argumentações técnicas possam apoiá-la, de alguma forma.

O fato evidente, porém, é que a riqueza petrolífera na plataforma continental – acima ou abaixo da camada de sal – não pode ser tão sofregamente reivindicada

pelos Estados produtores. A verdade incontestável é que eles já dela se beneficiam amplamente, em função de importantíssimas externalidades tais como a geração local de emprego e renda; e a indução à instalação de novos empreendimentos locais ligados à cadeia do petróleo, entre os quais fornecedores, indústrias diversas intensivas em energia, e plantas de geração de energia termelétrica com base em gás, para citar poucos exemplos.

Com essa observação, Sr. Presidente, eu finalizo esse apanhado que fiz das quatro Audiências Públicas realizadas pela Comissão de Infraestrutura do Senado da República para debate do Marco Regulatório do Pré-Sal.

Entendo que os subsídios nelas coletados são de fundamental importância para amparar essa que é – todos nós entendemos assim, repito – uma das mais complexas e relevantes decisões que nosso País terá de tomar em sua história econômica recente.

Não há, efetivamente, por que não fazê-lo neste momento. Não há por que o embarreamento e a demora!

Mas não há, da mesma forma, por que não fazê-lo do modo o mais correto e transparente possível, inaugurando com acerto e com boas decisões uma caminhada que tem tudo para se constituir em nossa definitiva entrada na província da maturidade econômica e, por essa porta, na terra da perene justiça social.

Uma oportunidade histórica como essa não deve ser jamais desperdiçada. E ela não o será, com a graça de Deus.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Obrigado, Sr^{as} e Srs. Senadores.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Senador Fernando Collor, nós queremos dar um testemunho. Eu pertencço à Comissão de Serviços de Infraestrutura, votei em V. Ex^a e orgulhosamente quero dar este testemunho ao País.

V. Ex^a tem um estoicismo enorme junto com grande capacidade de trabalho. Como nosso Presidente da República diz, nunca antes – Camões diria nunca “dantes” – eu vi neste Senado funcionar, já às 8h30min, a Comissão de Sérvios de Infraestrutura. Às oito e meia da manhã V. Ex^a tem iniciado os trabalhos, e a televisão os leva para o País todo. Os temas mais importantes deste País – permita-me, eu sou médico cirurgião – foram dissecados: as estradas, as hidrovias, as ferrovias, os aeroportos e os portos.

Aliás, eu e o Senador Heráclito utilizamos a Comissão de V. Ex^a para fazer uma audiência pública para recomençar o sonhado porto do Piauí, secular, começado com Eptácio Pessoa e, agora, com os *royalties*...

V. Ex^a marcou sua presença com tanta competência que o Senado da República o escolheu para saudar o Presidente de Israel Shimon Peres e manifestar o pensamento da Casa. E ninguém o faria melhor do que V. Ex^a.

Mas eu quero dar um testemunho para o Brasil. Eu votei em V. Ex^a para Presidente da Comissão de Infraestrutura. E queria dizer por que eu votei em V. Ex^a para Presidente da República – eu era Prefeito de Parnaíba, Heráclito Fortes era Prefeito de Teresina. Eu votei, Collor, foi com medo do Presidente Luiz Inácio naquela altura. Com medo. Com medo. E sabe por quê? Porque eu era Prefeito de Parnaíba – tirando a capital, é a maior cidade do Piauí – e via as cidades vizinhas, suas prefeituras, serem invadidas por sem-terras, por sindicatos de trabalhadores. Parnaíba, sendo maior, tinha uma estrutura – o Prefeito dispunha do Tiro de Guerra, da Polícia e da Capitania dos Portos, porque é no litoral – e não foi invadida. Mas eu ficava meditando: se ele tivesse ganhado naquela época, teria... Porque vi as cidades menores, no entorno de Parnaíba, serem invadidas. Aí eu peguei, para terminar...

E quero dar um testemunho. O primeiro ano de meu governo – o Heráclito tem o jeito dele de pensar – foi sob o Presidente Sarney, com aquela parafernália para enfrentar a inflação. Todos os meses fazíamos uma folha de pagamento, porque a inflação chegava a quase 100% ao mês, 80%. Era bom porque se fazia o ajuste: colocava-se o dinheiro no banco, aquilo rendia e dava para pagar. Shakespeare disse que não há bem ou mal, o que vale é a interpretação. Sei que navegar é preciso...

Mas, muito generoso... Lembro-me de que ninguém tinha dinheiro para o décimo terceiro mês, e isso é um desastre para os Prefeitos – V. Ex^a sabe disso, porque foi um extraordinário Prefeito de Maceió, muito jovem, com visão adiantada. E o Presidente Sarney, depois de ouvir as súplica de todos nós, criou o quarto fundos – eram quatro fundos, nos dias 10, 20 e 30; V. Ex^a se lembra, como Prefeito e como pagador. Ele foi muito generoso.

Mas V. Ex^a deu autoridade. Eu estou aqui para dizer isso, e talvez o Heráclito confirme: todos nós dessa geração devemos muito ao senhor. A Constituição dizia que 22,5% do fundo, constituído por todas as riquezas, pelo PIB, era para os municípios. E não havia essas marchas de Prefeitos. Eu nunca marchei aqui atrás de dinheiro. E nós governamos tão bem que estamos aqui – eu, Heráclito, muitos Prefeitos daquela época. E V. Ex^a transferiu com fidelidade os valores devidos, conforme reza a Constituição. Então, eu queria dar esse testemunho.

Também: fé sem obra já nasce morta, diz o Apóstolo Tiago. E eu sou aqui do Partido Social Cristão. A sua fé se fez com obras. Não iria citar todas, mas eu diria que talvez nenhum tenha tido a visão de V. Ex^a, porque educação é que faz nascer todas as liberdades.

Era Caic que V. Ex^a apelidou? Caic, aqueles “prediões”, aqueles grandões?

O SR. FERNANDO COLLOR (PTB – AL) – Caic, Ciac.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Olhe, o Prefeito Heráclito Fortes ganhou cerca de uns quatro em Teresina, e sei porque fui depois Governador de Estado e reformei-os e apoiei. Foram quatro, Heráclito, que chegaram em Teresina? Foram uns quatro, e uns quatro no resto do Estado, um em Parnaíba, Floriano, Picos e Piri-piri.

Sei que depois governei o Estado e visitei os Caics do Governo de V. Ex^a, com Heráclito, prefeito.

Mas, no Estado, tive o privilégio de, saído da Prefeitura, Deus me permitir governar o Estado. Então, eu coloquei para funcionar.

Bezas ainda hoje não há como aquelas igrejas para a educação que V. Ex^a ofereceu à mocidade. São verdadeiros templos de devoção à educação e que possibilitavam à mocidade estudar os dois turnos, habitar ali, o que foi um avanço muito grande.

Então, essas são as nossas palavras; e V. Ex^a pode fazer pesquisas com os Prefeitos do período em que V. Ex^a era governador para ver se o testemunho não coincide. Eu falo por todos eles. Aliás, na época, eu era o Presidente do Conselho da Associação de Prefeitos do Piauí; o Presidente era o Deputado Júlio César, que apoiou V. Ex^a, um dos primeiros.

Então, a história é assim, depois vem a verdade e salta aos olhos. A política é cheia de injustiças. Eu as sofri, e mais do que nós, Juscelino Kubitschek, sorridente, que disse que é melhor sermos otimistas. O otimista pode errar, mas o pessimista já nasce errado e continua errando. Quando lembramos que ele foi sacado, tirado, execrado bem daqui de uma cadeira do Senado... Então, a política é cheia dessas adversidades. Mas V. Ex^a hoje enriquece a política do Brasil com a sua postura no Senado da República.

O SR. FERNANDO COLLOR (PTB – AL) – Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Então, de quando em quando, esses dias de sexta-feira são feitos justamente para essas prestações de contas e essas teses mais amplas dos Srs. Senadores, que, nos dias comuns, devido às Comissões, devido às votações, não é possível.

Então, V. Ex^a fez um relatório extraordinário, que todo o Brasil tomou conhecimento, e os nossos aplau-

sos. E não era só madrugando, não. Aliás, eu não daria para trabalhar com V. Ex^a não, porque V. Ex^a madruga, não é? Eu daria mais é com o Serra, porque eu ouvi dizer que ele acorda às 10h, igual a mim e tal. Mas não é só esse de... Todas as quintas-feiras, às 8 horas e 30 minutos, o Presidente Collor já está na sua Comissão, começando; ele chegou antes e colocou tudo para funcionar. E não é só isso, não. Eu faltei algumas, e perdi, porque perdi culturalmente. Ele trouxe as maiores cabeças pensantes deste País para debater os problemas estruturais: o porvir, o vir a ser, o futuro, como Ortega y Gasset disse, o capitão.

Eu vi as mais – devido ao relacionamento dele, o seu conhecimento – diversas autoridades, imparciais, mas dotadas de todo o conhecimento para discutir o nosso futuro.

Então, é isso: segundas-feiras, às 18h – atentam bem: segunda-feira –, lá estava o Presidente Collor em audiências públicas. Eu faltei a algumas, perdi, porque lá teria um aprendizado extraordinário, porque quase sempre estou presidindo, às segundas-feiras, aqui.

Os nossos cumprimentos por esse relatório e que Deus o faça sempre forte, bravo e feliz!

Convidamos agora, para usar da palavra, o Senador do Piauí, Heráclito Fortes. Ele é do Democratas.

O SR. FERNANDO COLLOR (PTB – AL) – Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Presidente Collor, eu gostaria que V. Ex^a presidisse, porque quero fazer um pronunciamento depois do Senador Heráclito.

Convido-o a assumir a Presidência.

O SR. FERNANDO COLLOR (PTB – AL) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Fernando Collor.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Fernando Collor, Srs. Senadores, é evidente que não há outro tema a ser tratado hoje desta tribuna que não seja o apagão ocorrido esta semana e que atingiu 40% da população brasileira. Quero crer até que esse assunto já teria entrado na rotina e caminhado para o esquecimento, não fosse a arrogância com que o Governo tratou de tirar das suas responsabilidades este fato.

V. Ex^a, Senador Fernando Collor, foi Presidente da República e sabe que é praticamente impossível um fato dessa natureza ocorrer sem a responsabilidade do Governo. Não que o Governo seja o causador; o Governo até pode não ter cometido omissão, mas o

Governo é o gestor do setor elétrico, foi o responsável pelo não investimento, ao longo desses tempos, na expansão e na modernização das redes. E os dados que começam a aparecer dão conta, de maneira bem clara, que apenas 30% do necessário foi investido ao longo deste tempo.

Querer tratar esse episódio como um microincidente ou um microacidente é debochar do povo brasileiro. Senador Fernando Collor, pode ser que, para nós, que estamos aqui em Brasília e não fomos atingidos pelo blecaute, ou para que os que estão vivendo em regiões onde o apagão não chegou, o fato não tenha grande importância, mas não podemos subestimar as pessoas que foram vitimadas por esse episódio.

Ontem, vimos, pelos jornais televisivos, o que foi a rotina quebrada de moradores de importantes cidades brasileiras; contudo, esse fato atingiu também o setor produtivo, desde as grandes multinacionais – veja o caso da Volkswagen, que teve a sua linha de montagem paralisada – às pequenas fábricas que produzem autopeças e que dão suporte ao parque industrial brasileiro em vários setores. O que vimos, ontem, foram os seus proprietários ou os seus diretores desesperados, avaliando o prejuízo que tiveram, porque a falta de energia, Senador Mão Santa, provoca o desaquecimento de máquinas, tira do ar o computador, hoje usado maciçamente nessas indústrias modernizadas. De forma que esse fato não pode ser esquecido.

Senador Mão Santa, e aqueles que sobrevivem do pequeno comércio, da quitanda, da bodega, que perderam seus estoques: carne, leite e derivados, produtos perecíveis?

Portanto, esse não é um assunto de brincadeira. Por que é que o Governo peca, e peca muito? Por ter politizado o setor energético do Brasil. Vamos ser claros! O telespectador que estiver me ouvindo vai perceber o que estou dizendo. As empresas de energia, em quase sua totalidade, são dirigidas para acomodações políticas. Talvez, se os membros do Governo não tivessem se dedicado tanto tempo a fazer acomodações incorretas no fundo de pensão de Furnas, no famoso Real Grandeza, que ocupou tantas páginas de jornais – e, na semana passada, finalmente, os jornais noticiam como grande vitória a acomodação partidária dos que dão sustentação ao Governo –, ou seja, se não tivessem perdido tanto tempo nessa acomodação imprópria, nessa acomodação política, poderiam ter se dedicado a medidas preventivas que evitariam esse apagão.

Sabemos que o sistema não é perfeito, que o sistema é passível de falhas. Falhar faz parte da natureza humana, e a máquina não sobrevive, a máquina não funciona sem a mão do homem. Se tudo isso é

verdade, por que esse comportamento arrogante e prepotente do Governo, que, agora, chega e diz: “Este assunto acabou, este assunto é passado”? Não! Esse assunto deixou marcas, deixou feridas e, acima de tudo, causou prejuízos ao bolso de pessoas que, para sua sobrevivência, dependem, fundamentalmente, de um bico de luz na sua casa, no seu estabelecimento.

Portanto, lamento esse tipo de comportamento arrogante. O Governo tinha que ter instalado, imediatamente, um comitê de crise para fazer uma avaliação profunda e para dar satisfação à sociedade brasileira.

Quem está colocando, por exemplo, a Ministra Dilma Rousseff no centro das questões é o próprio Governo, ao tentar blindá-la. A Ministra foi, é verdade – não podemos esquecer disso –, Ministra das Minas e Energia lá atrás. Mas, se hoje há preocupação com a blindagem de S. Ex^a, é pelo fato de que ela, por ser do setor, exerce influência predominante no setor, participando de conselhos e sendo responsável por indicações. Todavia, essa blindagem exagerada deixa o povo brasileiro desconfiado do por quê.

De repente aparecem pessoas que nunca vimos; técnicos que, desesperadamente, de maneira atabalhoada, vão para a televisão justificar erros. E aí, Senador Collor, começa o festival de baboseiras!

Vi o Deputado Fernando Ferro num debate, ontem, com o Deputado Aleluia – por sinal, num debate desproporcional. Vamos reconhecer. O Deputado Aleluia foi Presidente da Chesf, é um homem do setor; e o Fernando Ferro, por mais correto que seja, como cidadão, é um curioso na matéria. É um curioso! Até se esforçou para justificar o injustificável, mas se saiu com uma lapidar: “Esses acidentes ocorrem. É como desastre de avião; o avião é seguro, mas, de vez em quando, cai”. Ele se esqueceu de dizer que, em 85%, aproximadamente, dos desastres, a culpa é do piloto. É preciso, pois, apontar quem é o piloto que comandava esse desastre, e o Governo não quer.

O fato está aí. Se a comparação é com avião, vamos comparar para o bem e para o mal. É preciso que se apresente quem é o piloto ou, então, dizer que foi a máquina que quebrou, onde quebrou e por quê!

E aí está havendo uma coisa interessante, Senador Mão Santa.

Se é para visitar obras como a do rio São Francisco, a Ministra Dilma serve; se é para anunciar obras do PAC, quem vai é a Ministra Dilma; se é para ir para a Dinamarca, quem vai é a Ministra Dilma. Mas, na hora do apagão, escondem a Ministra Dilma para quê?

Ora, se estão preparando, Presidente Collor, a Ministra Dilma para ser candidata, é preciso que as pessoas se conscientizem de que Presidente da República tem que enfrentar o bom e tem que enfrentar

o ruim. Se vão blindá-la, é preciso, então, que o PT lance dois candidatos: um para as inaugurações, para as festas e outro para as crises. A Constituição brasileira não o permite.

Acho até que é momento de treiná-la, e não de poupá-la. É momento de mostrar à Nação que S. Ex^a está preparada para o bom e para o ruim, e não de escondê-la.

Não sei, mas parece que já deve ser dedo desse Marco Aurélio Garcia, que, depois de fazer tanto mal à política externa brasileira, principalmente no âmbito da América Latina, estreia e se vangloria de ser o coordenador da campanha da Ministra Dilma. Não sei quem será o candidato da oposição, mas que o candidato da oposição fique absolutamente tranquilo, porque, com um coordenador desse, Senador Collor, não é preciso ter muita preocupação, porque ele vai fazer uma bobagem atrás da outra; pela arrogância, pela prepotência.

V. Ex^a se lembra do comportamento do Sr. Marco Aurélio com relação aos cubanos?

Pessoalmente, comandou a volta dos boxeadores cubanos para a Ilha, utilizando os aviões do Sr. Chávez e, depois, fazendo correr uma versão de que aquilo foi espontâneo.

Lembra-se da ação desastrosa do episódio do “top, top”, pelo qual ele ficou conhecido, subestimando a imprensa brasileira? Lembra-se das viagens que fez no episódio da libertação da Senadora colombiana, fazendo viagem, anunciando que o assunto estava resolvido? Foram umas três ou quatro vezes.

É um desastrado! Talvez já seja produto da sua lavra essa história de poupar a Ministra Dilma. Agora, é muito difícil, Senador Mão Santa, você trabalhar com quem quer ser candidato a Presidente da República, mas que só assume o que é bom: visita os Estados para as obras do PAC, que não existem, que são miragem; vai ao São Francisco, mas, na hora de uma crise dessas, é poupada, é protegida, é escondida. Assim não dá para entender!

Senador Mão Santa, com o maior prazer, escuto V. Ex^a.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Heráclito Fortes, temos acompanhado a história. Entendo que o Presidente da República deveria ter mais humildade. “A humildade une os homens; o orgulho divide os homens”. Não fui eu quem o disse, foi La Cordelle, Presidente Collor. Ontem, todo mundo ficou chocado, porque, num pronunciamento, ele disse que há 123 anos não se constrói tanto no setor energético. Por que 123 anos? E fui interpretar – gosto de história –, para aprender, para me guiar, para ser luz. Presidente Collor, aí eu vi o raciocínio: 120, depois de amanhã,

nós vamos fazer de República, e 123 para pegar os dois últimos mandatários brasileiros. Então, ele enquadrou todos os mandatários, porque ele é o super, é o campeão. Todos, porque, antes, em governo de unidade, comando e direção, nós tivemos o português D. João VI e o seu filho Pedro I. Então, pegou com os três anos, 123 anos de República, mais o Pedro II e a sua filha Isabel. Então, todos os grandes governantes que fizeram a grandeza do Brasil foram degolados numa frase só: “há 123 anos, ninguém!” Mas eu quero dizer que, nessa complicação da história, cada um teve o seu momento: o do português Pedro I foi a independência; o de Pedro II, o grande, a unidade deste País, grandão; o da filha dele, a liberdade dos escravos; e aí foram se sucedendo. Todos tiveram suas participações. O último, o monstro, o próprio Sarney teve a sua missão na redemocratização. O Presidente Collor vai ficar na história como um homem de visão de futuro e ousado. Foi ele que teve essa visão de mundo, de competitividade industrial. Ninguém pode tirar isso, está na história, e nós a estamos recontando. O Presidente Fernando Henrique, com o Itamar Franco, a inflação. Então, todos estiveram seus momentos, para construir essa grandeza do setor elétrico. O Fernando Henrique foi o herói da inflação e da estabilidade econômica, ninguém pode negar, foi estadista, mas ele teve muita coragem nesse negócio. Eu quero dar o testemunho, porque eu governava o Estado do Piauí e houve o apagão. Quem tem bastanta luz não precisa diminuir ou apagar as luzes dos outros. Olha que ele chamou um dos melhores brasileiros que eu já conheci, que teve a coragem de falar a verdade: Pedro Parente. Vocês se lembram de Pedro Parente? Pedro Parente é filho de piauiense, daí as qualidades dele. Ele liderou. Passou de Rodolpho Tourinho a José Jorge aquele Ministério, naquela complicação. Mas, essa grandeza, a adversidade é que faz isso. Eu quero dar testemunho. Eles tiveram de tomar aquelas medidas de racionamento que todos nós conhecemos, mas Pedro Parente planejou. Eu vi, eu sou testemunha, eu era Governador do Piauí na hora, fui chamado para o racionamento, mas vi as preocupações deles com as termelétricas, com essas energias eólicas que estão aí. Então, eu quero crer nisso. É lógico que, quando você está no comando, tem de aparecer, mas não adianta fazer essas comparações. O Brasil foi feito por muita, muita gente boa. Nós estamos aqui porque as coisas funcionavam. Nós fomos educados por esses que nos antecederam. Eu, por exemplo, Presidente Collor, apesar de meu avô ter sido industrial, ter tido dois navios, fui educado em escola pública, em faculdade de Medicina federal e fiz cirurgia num hospital público. As coisas do Governo funcionavam. Então, eu quero crer

que nós temos de ter isso. O que vem depois sempre tem mais chances. Tem de compreender. Eu lembro que uma psicóloga criticou Freud em um congresso. Aí, o professor disse a ela: “Você ousa criticar Freud e ver mais do que ele, o pai da psicanálise?” Ela disse: “Ouso, sim, porque eu estou vendo acima da corcunda de Freud. Eu estou vendo o que ele fez e tudo”. Então, essa é a situação do Presidente Luiz Inácio: ele está vendo e está vivendo aquela construção da grandeza do País feita por todos esses abnegados e competentes ex-Presidentes da República.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Agradeço o aparte de V. Ex^a.

Quero dizer que o próprio, então Presidente, Fernando Collor cunhou uma frase de que “o homem era senhor da razão”. Usou essa frase e essa frase ecoou, durante algum tempo, para o bem e para o mal, mas o homem é o senhor da razão.

V. Ex^a há de convir que alguns fatos marcaram a passagem do nosso companheiro Senador pela Presidência da República, como a revolução provocada na indústria automobilística no momento em que ele deu um murro na mesa e disse que nós vivíamos num País onde os carros eram carroças.

Nós tivemos dois momentos na indústria automobilística: o do lançamento feito pelo Juscelino e aquele em que tivemos, ato contínuo, as multinacionais refazendo seus parques industriais, porque o que havia aqui, antigamente, é que as matrizes de carro que não serviam mais para os outros países, de maneira muito especial para os Estados Unidos, vinham para cá. Era humilhante ver a qualidade do carro nacional comparada com a do carro estrangeiro. Nós estávamos na época jurássica. Esse é um fato relevante.

O segundo fato foi a moralização da conta bancária. O Brasil era um horror. Brincava-se com números, com nome de fruta, qualquer coisa valia para se ter uma conta e não havia fiscalização alguma sobre esse fato, produto da gestão do hoje companheiro que preside esta sessão.

Um fato que considero da maior importância foi a Eco92. Naquela época, salvo engano, 182 chefes de Estado vieram ao Brasil. Discutiu-se aqui, talvez, com aquele volume de chefes de Estado, e deu-se o primeiro sinal de alerta a essa crise que, hoje, é lugar comum nos debates mundiais. Naquela época, não.

O que me causa espécie é que o Governo forma comitivas – Governo de cuja base o próprio Fernando Collor, hoje Senador, faz parte – e não tem a humildade de convidá-lo, Presidente Collor, para comandar, para fazer parte dessa delegação que vai a Copenhague. Essa é uma das maiores injustiças que se comete. Mas V. Ex^a será convidado pela União Interparlamen-

tar para fazer parte dessa delegação, o que será, a meu ver, um ato de justiça para com um cidadão que lá atrás teve essa visão.

Nós tivemos aqui, no atual Governo, encontros envolvendo os países árabes, com seu lado positivo, mas não foi um encontro de integração mundial. A semente plantada na Eco92 é o que vem gerando hoje, Sr. Senador Collor, que preside esta Casa, todo esse debate. Foi o que acordou o mundo, foi o que o alertou para o perigo do aquecimento global.

Naquela época, ouvia-se falar de El Niño, mas ainda era um mistério. E o Brasil teve o privilégio de sediar aquela série de debates. O que veio depois foi consequência. Daí por que eu acho que o Governo comete uma indelicadeza, comete uma injustiça, num momento como este, em que eu vejo um oba-oba desmedido: pessoas querendo aparecer sem terem dado um dedo sequer de colaboração para esse episódio. Daí por que eu faço esse registro aqui, publicamente, porque acho que é necessário e é preciso.

Mas, Sr. Presidente, eu vou encerrar este pronunciamento dizendo que o Presidente precisa ser humilde. Excesso de confiança por índice de popularidade às vezes se transforma em risco. Essa declaração dele de que foi vítima de uma cilada no episódio do mensalão é hilária. A questão do mensalão é muito clara. Os envolvidos no mensalão são todos do Governo; são todos do Governo. Os denunciados estão aí; o processo está aí. Eu espero, eu torço, eu faço força para que muitos dos que estão indicados se justifiquem e demonstrem ser inocentes. Mas não se pode dizer que o mensalão foi armação de quem quer que seja. O mensalão é fruto da cobiça, da ganância de pessoas que assumiram o poder sem nenhum preparo para aquilo, e que resolveram formar caixas eleitorais para eleição futura. Eu não tenho nenhuma dúvida disso, e o futuro está aí mostrando.

Ora, por que é que ele teve de afastar Ministro? Por que é que ele teve de afastar assessores? Então, ele cometeu injustiça com os que afastou! Ele não foi correto, ele não foi solidário com o companheiro! Porque, se ele sabia que aquilo era um ato de sabotagem ao seu governo, ele teria de proteger os inocentes amigos seus que foram caluniados naquele momento. Gente, será que o dólar na cueca daquele rapaz lá do Ceará foi um ato preparado por alguém? Não. Essas coisas precisam ser avaliadas de maneira clara. O Presidente tem de ser humilde. Aliás, acho até um erro, uma bobagem ele falar nisso. Ele teria que dar o calado como resposta.

O mensalão foi um ato inaugural. Tivemos, a partir do mensalão, uma série de atos comprometedores que colocam a imagem do Governo muito ruim, embo-

ra o Presidente até agora tenha conseguido separar a sua imagem da imagem do seu partido e muitas vezes da imagem do próprio Governo. Mas daí dizer que o mensalão é um ato de sabotagem ao seu Governo?! É preciso que o Presidente medite um pouco.

Não quero chegar ao ponto que chegou o Ronaldo Caiado de dizer que isso é uma crise de Alzheimer, mas chega perto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. PTB – AL) – Com a palavra o Senador Mão Santa, próximo orador inscrito.

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Fernando Collor, que preside esta sessão de sexta-feira, 13 de novembro, Parlamentares na Casa, brasileiras e brasileiros que nos assistem aqui no Parlamento e que nos acompanham pelo extraordinário sistema de comunicação do Senado da República.

Presidente Collor, quero fazer minhas as palavras do Líder maior do Piauí, Heráclito Fortes com relação à Eco 92. V. Ex^a – é aquilo que eu disse – teve a visão de futuro. Olha, naquele tempo, eu mesmo era São Tomé, embora tenha sido professor de biologia, de fisiologia e medicina, além de haver lido o pai do meio ambiente. O pai do saber foi Sócrates, o da minha medicina, Hipócrates; o da política Platão, Aristóteles; Sófocles disse que “muitas são as maravilhas da natureza, mas a mais maravilhosa é o ser humano –. Então, eu estudei biologia – este é um País sério –, e V. Ex^a também.

Naquele tempo a educação até poderia ser elitizada, mas os colégios eram muito bons. As ordens religiosas se dedicavam ao ensino. A nossa geração, quase toda, é fruto do saber de irmãos Maristas, Salesianos, Jesuítas, Nóbregas, e a escola pública era o Colégio Pedro II. Heráclito, V. Ex^a se lembra do Colégio Pedro II? Então, lá se irradiava saber. E havia um livro do Professor Valdemiro Potti, talvez V. Ex^a entenda, biologia geral, botânica e zoologia. Era a coisa mais linda quando ele, nesse livro de biologia geral, ele tratava sobre ecologia, o meio ambiente.

Mas V. Ex^a representou bem essa geração estudiosa do Brasil competente e preparado. V. Ex^a instalou a Eco 92. Foi um negócio assim, não é como hoje que a gente imagina esse Twitter e não sebe nem como funciona. E foi uma beleza. Eu estava lá, era prefeitinho, orgulhoso, porque foi bonito.

Talvez tenha sido isso que garantiu o Panamericano, talvez. Padre Antonio Vieira disse, Presidente Collor, que um bem é sempre acompanhado de outro bem. Então, talvez aquele congresso do Rio de Janeiro tenha sido o fator mais importante para termos

uma os Jogos Olímpicos e a Copa de 2014. O senhor fez uma copa do mundo de preocupações dos estudiosos do meio ambiente em 1992. Foi uma beleza! O Heráclito é muito atento a essas coisas. Então, a nossa homenagem.

Mas eu vou falar que nós somos os pais da Pátria, nós somos preparados. Eu não sei como os outros entraram aqui, mas eu acreditei, eu entrei aqui acreditando em Deus. E hoje eu sou do partido de Deus, o Partido Social Cristão, que é o Filho de Deus, que disse: “Comerás o pão com o suor do teu rosto”: o trabalho. Eu trabalhei muito, Collor. Eu acredito que o estudo busca sabedoria, que vale mais do que ouro e prata. O amor constrói a maior instituição que é a família. Está ali o Cristo, o chefe do meu partido, o Partido Social Cristão. Deus botou seu Filho, não o desgarrou, em uma família. Atentai bem! Meditai bem, brasileiros! Não desgarrou o Cristo: a Sagrada Família. E Rui Barbosa está ali e ele teve a sabedoria de dizer: Pátria, Luiz Inácio, é a família amplificada.

Presidente Collor, é com tristeza que vejo essa instituição. Aqui, vivemos numa barbárie. Presidente Collor, isso é uma barbárie; isso é uma barbárie! Não é sociedade mais não, e isso foi de agora.

Há pouco, eu dizia que o senhor passou austeridade, o senhor passou comando. Naquela época, eu era prefeitinho – comparativamente falando, seria como se o senhor fosse um general, e nós, lá, tenente – e havia hierarquia, disciplina, o senhor passou isso. Não havia essa barbárie não. Não havia. Eu fui Governador logo depois, e andava sozinho, a pé, no meio de Teresina, fazendo *cooper*. Certa vez, era domingo, você sabe o que é isso, talvez V. Ex^a tenha influenciado a todos nós, porque o senhor fazia *cooper* por aí, colocava uma camisa e saía. Então, talvez influenciado, a gente nem sabe, eu também fazia *cooper*, e saía, Presidente Collor, da minha casa de praia, no Coqueiro, para ir para uma praia popular, que é a Atalaia, a uns 10 quilômetros. E aquele negócio de andar com um homem do lado é chato, eu gosto de andar é com a Adalgisinha. Mas acordava de madrugada, eles faziam a inauguração rumo norte, aí eu amanhecia domingo lá na casa da praia. Eu saía de madrugada, a pé, os seguranças ainda dormiam, sozinho, que é bom, pela praia. V. Ex^a sabe bem disso porque é lá das Alagoas. Lembro-me de que, um dia, eu estava na praia, já na popular, depois de ter andado uns 10 quilômetros, e fui jogar voleibol, quando me chamaram e me perguntaram se eu era mesmo o Governador do Piauí. “Se não me tiraram, ainda sou”. Eu estava lá, jogando. Convivi com a família de Ciro Gomes, porque eles são ali de Sobral, e lá não tem praia, então, eles iam tomar banho de mar lá.

Mas a gente andava assim. Isso eu fiz nos seis anos, dez meses e seis dias em que governei o Piauí. E quando não podia fazer esse *cooper*, que é como se chamava na época – em Teresina é um calor em novembro, dezembro, outubro – então eu saía às 11 horas da noite do Palácio, porque Teresina é quente, e ia para a casa do Governador, dava uns 10, 12 quilômetros. Eu ia só com um amigo, Carlos Augusto, o meu “Chalaça”. Não tem aquele? É um ajudante de ordem. O pessoal chamava dos ônibus. E às vezes eu saía da avenida principal, por curiosidade mesmo, adentrava os bairros. Outro dia que eu governei o Estado. E agora o País explodiu aí, de repente. Isso foi agora, Luiz Inácio, estou dando um testemunho.

Vou lhe dar mais um, Luiz Inácio. E o Presidente Collor é do Nordeste, tem esse mesmo costume. Nós somos muito parecidos, cristãos. É aquele negócio do velório, sentinela, solidariedade, de noite, passa a noite, é gente de todas as classes. Outro dia, Presidente Collor, eu cheguei em Teresina, e morreu um aí, quase seis horas. Eu disse: “Adalgisa, de noite a gente vai passar lá no velório”. Aí eu fui. Quando cheguei: “E o velório?” “Não, nós enterramos.” “Como enterraram? O homem não morreu às 17 horas?” “Mas nós enteramos logo, antes de escurecer, porque um vizinho aqui foi fazer um velório, entraram lá e roubaram até os sapatos, a roupa do defunto.” Isso está no Piauí, no Brasil todo é essa barbárie. Isso não é assim não. Luiz Inácio, ninguém pode enganar.

Não vou falar em primeiro mundo. Do primeiro mundo quem deve falar é o Collor. Quem deveria ir era o Collor. É o meu protesto. Está no hino do Piauí: “Piauí, terra querida filha do sol do Equador, pertencem-te a nossa vida, nosso sonho, nosso amor!” Na luta, teu filho é o primeiro que chega. Foi o Heráclito, V. Ex^a é que deve ir para Copenhague. Vou lhe dizer por quê: V. Ex^a é um sujeito de cultura, lembro-me de Rui Barbosa que está ali. Por que ele encantou a todos? Ele encantou a todos porque, na hora lá, ele falou em francês, que era a língua universal, foi lá para a Inglaterra, no exílio, com o Marechal de Ferro – este é que era duro! –, o Floriano. Ele foi lá e encantou a todos. V. Ex^a é poliglota, é o pai da Eco 92. Então, a idéia é do Heráclito, que veio do Piauí, é o primeiro que luta, V. Ex^a tem que estar presente. E vimos a participação, V. Ex^a fez uma Subcomissão aqui, nesta Casa, sobre aquecimento global. Então, o mérito é de V. Ex^a, que tem meu voto. Vou passar, com o Heráclito, a exigir que nos represente em Copenhague.

Mas eu queria dizer aqui, Presidente Collor, sobre esse negócio de aposentado. Olha, está errado o Presidente Luiz Inácio, atacou-lhe assim uma soberba. É, está errado, está errado. E sou o pai da Pátria aqui,

eu sou, eu me sinto, eu me preparei, está ouvindo? O Pedro II, que citamos, ficava na antessala do Monroe, no Rio de Janeiro. Deixava a coroa e o cetro e vinha ouvir os senadores. Está vendo, Presidente Collor? E eu quero dizer que o Presidente está errado: ele está cercado de aloprados por todos os lados. Daí eu quis entrar aqui simbolizando tudo, a verdade. Deus escreve certo por linhas tortas, para os que são São Tomé. Focalize aí o Pedro Simon. Pode focalizar!

Por que eu saí do PMDB? Eu confesso aquilo que pedi e o que eu fiz. Eu posso confessar. Não me envergonho de nenhuma ação minha como médico. Aliás, sou agradecido, porque o povo pobre, agradecido, colocou-me o aposto de mão santa. Eu não sou mão santa, mas sou filho de mãe santa, terceira franciscana como Pedro Simon.

Mas, focalize! Sabe qual foi o meu pedido no PMDB? Está aí o Mercadante. O PMDB vai garantir a governabilidade? Muito bem, é lógico, nós queremos a governabilidade. Só foi um. Mercadante, esse negócio de ministro, bote um que simboliza todos nós: leve o Pedro Simon para o Ministério que o PMDB e o Brasil já estarão satisfeitos. Eu não pedi boquinha para mim não, viu, Pedro Simon? Eu não pedi boquinha para mim, lugar no Piauí, nomeação, mensalão, nada não. O pedido que eu fiz foi esse. Está ouvindo, Pedro Simon? Está aí o Mercadante. E ele achou que... Aí, vetaram. Os aloprados devem ter vetado. O nome de V. Ex^a não ia a Copenhague, são coisas que a gente...

Sim, mas eu queria falar a Pedro Simon, que adentra aqui, sobre esse negócio de aposentado. “Comerás o pão com o suor do teu rosto”, mensagem de Deus. Para os governantes, propiciaram trabalho, Pedro Simon, e os velhinhos e idosos aposentados obedeceram a Deus. Obedeceram, obedeceram! Trabalharam, trabalharam, trabalharam. Trabalharam dez, vinte, trinta, quarenta anos.

Luiz Inácio, ouça-me: eu sou o pai da Pátria. Eu sou mais preparado do que V. Ex^a. V. Ex^a é o Presidente e eu quero ajudá-lo. Eu sou Senador da República.

Atentai bem, Pedro Simon. Eu conheço essa gente. Eu me formei em Medicina em 1966. Já havia trabalhado muito quando eu me formei, Pedro Simon. Fui professor de cursinho, de Biologia. Eu fiz o CPOR. Eu fui plantonista do Pronto-Socorro, ganhava dinheiro pelo Prefeito. Em 1966, eu já tinha uma experiência. Fui professor monitor de Fisiologia. Prenderam o professor – na revolução, diziam que o professor era comunista –, e eu o substituí. Quando eu sai, eu já sabia um bocado de coisa. Depois, fui fazer pós-graduação.

Presidente Fernando Collor, tudo o que você imagina em Medicina eu tenho, todos os títulos. V. Ex^a vem de uma família abastada e eu também. O meu

avô tinha dois navios e uma indústria lá no Rio. O senhor é meio carioca porque é de todo o Brasil, não é? Nasceu onde?

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. PTB – AL) – *(Fora do microfone)* – No Rio de Janeiro.

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI) – No Rio de Janeiro. E estudou aqui em Brasília, não é? Só falta tomar um banho no mar do Piauí.

Mas o meu avô, no Piauí, mudou o nome do sobrenome da família.

De Moraes, para Dacopa; e a gordura de coco, ele mudou para Dunorte. Era Moraes. Ganhou da gordura de coco Carioca.

Mas eu não fui empresário, não. Fui médico mesmo. Eu não tenho... Eu busquei a sabedoria, que eu acho e acredito que vale mais que ouro e prata. Mas, quando eu quero ensinar o Presidente, é porque eu sei. Eu trabalhei – sou aposentado já como médico cirurgião – numa Santa Casa de Misericórdia. Lá, no Rio Grande do Sul, tem uma Santa Casa. O Pedro Simon sabe bem. Ele ajuda. No seu Estado tem Santa Casa, Collor? No meu, tem. Eu tomei conta de uma, ajudando os pobres, de manhã, de tarde, de madrugada, baleado, esfaqueado, mulher que não paria, dava anestesia aqui. Trabalhei muito.

Olha, outro dia, eu fui ver o meu contracheque – porque eu fiz um pronunciamento, aí a Adalgisa estava e mandou na hora – e dá três mil e pouco. Deus é bom para mim que me botou aqui no Senado, com o povo dele. Mandou o povo votar em mim, e eu estou aqui. Mas só para dizer.

Agora, o Luiz Inácio, em verdade, em verdade, eu vos digo... Pedro Simon, é por isso que a fantasia é melhor. Vou lhe dar isso, vou lhe dar bolsa celular, vou lhe dar uma moto. Daqui a pouco é aquela Suzuki. Fantasia, porque a verdade, a vida real é dura.

Então, eu vou lhe dizer a verdade, Luiz Inácio. De verdade em verdade, eu vos falo – não era assim que Cristo falava? Eu sou desse partido do Jesus: Partido Social Cristão –, Vossa Excelência trabalhou muito pouco, Presidente Luiz Inácio. Vossa Excelência teve o privilégio de pegar um partido organizado e de ser aluno do Senai. Eu conheço o que é o Senai. A Federação das Indústrias do Piauí foi toda criada pelos meus familiares. O Presidente é meu irmão. Eu conheço bem o Senai. É uma organização ímpar, extraordinária. Depois, eu fui médico do Sesi. Diretor. Eu formei... O Senai é uma escola técnica de alto padrão. Eu não sou industrial, não tenho nem preciso do voto dessa gente.

Então, Luiz Inácio, Vossa Excelência nasceu em um país organizado. Vossa Excelência foi aluno do Senai. Tem escolas técnicas extraordinárias, que eu

conheço, e conheço bem. O nome da escola do Senai é José Moraes Correa, meu tio e padrinho, lá no Piauí. Eu peguei uma escola do Senai, fiz um convênio com o meu irmão, que é Presidente da Federação das Indústrias, e a transformei na primeira Faculdade de Engenharia da Universidade do Estado.

O Senai, ô Luiz Inácio... Vossa Excelência foi privilegiado. O Senai é uma boa escola, eu conheço. Eu trabalhei no sistema, como médico do Sesi, Diretor Médico. Visitei o seu Estado, que tem um Sesi organizado, para instalar o do Piauí.

Então, Luiz Inácio, Vossa Excelência foi um felizado. Este País era organizado. O Senai... Vossa Excelência pegou um País tão organizado que pouco trabalhou, muito pouco, e se aposentou.

País organizado! E, agora, os velhinhos que eu vejo, Pedro Simon...

Pedro Simon, foi Deus quem lhe mandou aqui. A presença de V. Ex^a é um símbolo. V. Ex^a é o Rui de hoje. Pedro Simon...

Presidente Collor, o período revolucionário fez uma grande coisa, que foi dar ao trabalhador rural um ganho. Eu sei, Luiz Inácio. Eu era médico daquela gente. A Santa Casa recebia uma verba do Funrural e eu liderava todos os médicos. Ô Pedro Simon: “Ninguém mexe, esta é para a Santa Casa, para a estrutura, para funcionar”. E eu trabalhei. Talvez esse aposto de Mão Santa tenha sido dado em gratidão por esses pobres. Não, vinha uma verba global. Por isso que os hospitais eram melhores, Luiz Inácio. Todos faziam convênio com o Funrural e vinha um x em dinheiro. Vamos dizer, hoje, uns R\$200.000,00, para a minha Santa Casa. Médico nenhum mexe. O provedor, o Seu Coimbra, sabe o que significa. Nós tínhamos outros ganhos, e eu liderava o grupo médico. Eu via o trabalhador rural, eu os atendia. Sei bem o que são os velhos. Olha, por muito tempo...

E V. Ex^a merece respeito, Presidente Collor. Eu lhe respeito não é porque não... Respeito porque V. Ex^a merece. V. Ex^a foi Presidente e eu Prefeito. Mas quero dizer por quê. Porque eu sei, o Funrural... Esse apelido de Mão Santa foi quando botaram um posto do Funrural no Maranhão, em Tutóia, Barro Duro, para homenagear o diretor da minha Santa Casa. Luiz Inácio, esse homem morreu com 94 anos. Na véspera, eu taquei no peito dele a medalha da Renascença, a Grã-Cruz. Ele morreu pouco depois, medalhado. Operou, o Dr. Cândido de Almeida Athayde, até os 94 anos de idade, porque o aposentado tem que trabalhar para ter dignidade.

Pois é. E era para eu representar esse Dr. Cândido. Eu acho que ele tinha medo de um teco-teco do Maranhão. Aí, eu, chegado do Rio de Janeiro, fui, com

um anestesista e uma freira, e na hora das inaugurações, muito jovem, vindo do Rio, um pós-graduado, bebendo cervejinha, o churrasco, o tira-gosto... Acaba a bebida para ir à inauguração e, na hora, um dos oradores, Presidente do Sindicato, não sabia o meu nome, sabia era o do Dr. Cândido Almeida de Athayde, o Diretor de quem eu estou falando, que fez o parto de João Paulo dos Reis Velloso. Aí ele disse: “Esse doutor, esse doutor...” – ele não sabia o meu nome, sabia era o do Dr. Cândido, que ele esperava, e eu o representando –, “doutor da mão santa, que me operou, e eu estou aqui”. Chegou em uma rede, naquele tempo era rede, e ele era do Funrural.

Mas chegou o dinheiro para os velhinhos do campo, e os velhinhos distribuíram para os seus familiares, os seus netos, Pedro Simon. O Presidente Collor merece respeito porque, quando ele chegou lá, ele mandou dar salário-mínimo para esses velhinhos. Não era o salário-mínimo, era a revolução. Eu acompanhei e vi: as famílias todas, eles ajudavam, os velhinhos, os aposentados do Funrural.

A nossa sociedade está uma barbárie, porque a família está destruída. Ontem, eu conversava com o que foi líder no Senado, Ney Maranhão, admirando que ele ficou com V. Ex^a, e ele me convencendo a ir à China. Eu nunca fui, não tive oportunidade. Conheço, assim, de estudo. E ele dizendo que o valor da China, a grandeza, Pedro Simon, é a família. É a família! A família no nosso País, Luiz Inácio, Vossa Excelência está destruindo.

Rui Barbosa, que está ali, Pedro Simon... Pedro Simon, este Senado é grandioso. A Pátria é a família amplificada. E a nossa família está arrasada. O avô é o instrumento mais importante da família. Eu digo isso... Eu sei, ele não tem culpa, ele não tem culpa, ele não teve o avô. Mas o meu foi muito bom, acabei de lhe dizer. Nunca me faltou um livro para estudar. Meu avô...

V. Ex^a é fruto de Lindolfo Collor... Não era seu avô? Ao meu também devo muito, muito. Eu sei, o Presidente aí... Lamento, mas o meu... Eu nunca me esqueço, eu esperava, no meu aniversário, ele era o primeiro que chegava com um dinheirinho. Com aquele dinheiro, eu ia passar umas férias felizes em São Luís do Maranhão, na casa dos avós paternos.

Então, o avô é muito importante.

O seu foi, Pedro Simon? Você conviveu com o avô?

Os avós do nosso Brasil estão enforcados, estão arrasados, estão acabados, estão humilhados pelo Governo que está aí. É, é, Presidente Collor, essa é a verdade. Os velhinhos cumpriram o que Deus mandou: trabalharam, trabalharam, trabalharam, trabalharam,

trabalharam, trabalharam. Cinquenta anos, Luiz Inácio! Fizeram um contrato, Luiz Inácio, conosco.

Poder Judiciário, você está muito fraco. Meu líder, do meu partido, Jesus, subiu e disse: “Se és preterido pela Justiça, terás o Reino do Céu”. Mas os velhinhos querem, e estão sendo perseguidos. Isso é caso de Justiça.

O Governo não é só o Executivo. Somos nós. É um olhando para o outro, um freando o outro. E esse Poder Executivo está errado.

Fizemos um contrato. Os velhinhos pagaram anos, anos, anos. Pressão sempre houve. V. Ex^a pegou também. Houve uma história, defasou em 147% – que era muito pouco na época, a inflação chegava a 80%, 100% por mês.

Todos procuraram atualizar. E aí estão os velhinhos.

Criou-se um monstro. Não existe, neste mundão que o Aerolula já percorreu sessenta vezes, não existe fator redutor da aposentadoria. Não existe.

Este Senado é forte por isso. A imprensa não dá nada não, só dá palmas para o Luiz Inácio. Por isso é que esta televisão tem audiência, porque é a verdade. A imprensa vale pela verdade que diz. Então, o que temos a dizer dos aposentados é que isso não existe.

Um deles, do Partido dos Trabalhadores, sindicalista, faz uma lei e me busca para ser Relator. Enfim, está andando neste Congresso uma, da qual fui Relator, que enterra de vez esse fator, que é uma ignomínia, uma vergonha, um roubo, um assalto, um castramento. Pessoas que passaram trinta, quarenta anos descontando sobre vinte salários mínimos estão ganhando dez; quem ganhava dez está ganhando cinco; quem ganhava cinco está ganhando dois.

Ô Presidente Collor, e aí? Aí é que a nossa família se acabou.

Eu quero dizer aqui que eu, Senador Mão Santa do Piauí, pai da Pátria – posso falar como Cícero, que dizia: “O senado e o povo Roma”, e eu digo: o Senado e o povo do Brasil exigimos apagar essa nódoa, essa vergonha, essa ignomínia. Não existe.

E aprovou-se ela, a lei de que fui Relator. Na CAE, convenceram-se os Senadores, na CCJ e na Comissão de Direito Humanos. Aqui, por unanimidade. Foi ali para aquela Casa e fica naquela vergonha.

É o seguinte, Presidente Luiz Inácio, Vossa Excelência teve instantes de coragem e de verdade quando passou por ali e disse que aquela Casa tinha trezentos picaretas. Ô Pedro Simon, nós podemos fazer uma contagem, uma CPI para saber quantos picaretas existem, se o número aumentou, se diminuiu ou se permanece o cálculo do Luiz Inácio. Vou já dizer.

E aí foram para lá. São três projetos. Esse, para enterrar o redutor; um que nós recontamos para resgatar o que estava defasado, dezesseis vírgula pouco por cento. Sua Excelência o Presidente Luiz Inácio, inspirado por aloprados, vetou, e este Congresso não tem a grandeza... O que avacalha é isto. E eu estou aqui é para ensinar. Eu fui prefeitinho no tempo que V. Ex^a... A Câmara Municipal de Parnaíba, ô Pedro Simon, vetou coisa minha, e eu não estou aqui diminuído. Eu governei o Estado do Piauí, os Deputados vetaram, e eu não estou diminuído. Eu me curvei ao jogo democrático, ao Poder Legislativo, à lei. Esse negócio de não poder derrubar veto, isso é que envergonha o Congresso, isso é que apodrece o Congresso. Derrubaram o meu, Luiz Inácio, e eu estou aqui, tranquilo, acreditado, respeitado, até amado. Porque aonde eu chego agora é negócio de tirar retrato, dar autógrafo. Eu já estou duvidando que eu dou mais do que esse Roberto Carlos. É! Por esta coragem, por esta verdade, por seguir o Pedro Simon.

Pedro Simon, e aí? Está aqui a desgraceira: os velhinhos... E eu vou dizer isso. Amigo, a gente tem pouco. Outro dia eu vi V. Ex^a fazendo uma análise, eu estava do seu lado. Mas eu quero dizer um. Eu conheço muita gente. Eu conheço o Senado todo. Eu conheço muitos da Câmara. Eu espero que eles apaguem esse negócio de picareta, tendo coragem diante do Natal, a festa do nascimento do nosso líder Jesus. Que eles apaguem esse negócio de picareta!

Ô Michel Temer, V. Ex^a está é lascado, não vai ser é nada do que pensa servindo este Governo.

Olha, quero lhe ensinar uma. Aliás, o Barack Obama disse – li os dois livros dele, o melhor é aquele em que ele conta a vida – só o seguinte, Presidente Collor: “Eu não sou um maconheiro, por causa dos meus avós”. Claro que ele teve pai e mãe, um bocado de dificuldades, mas ele foi educado. E quero dizer aqui que sou melhor avô do que pai. Porque pai, eu trabalhava muito, Pedro Simon. Chegava de madrugada. Os meninos foram educados pela mãe, Adalgisa. Trabalhava muito, muito, muito. Todos que eram esfaqueados, baleados, abalroados, eu ia... E os netos, eu já estou aqui, e aqui é uma vida mais mansa, já dá para estar atento.

Então, os nossos velhinhos fizeram compromissos, acreditando no compromisso do Governo brasileiro: pagar a bolsa de estudo do filho em uma faculdade, do neto; ajudar um genro, em uma doença, com o remédio. E eles não puderam cumprir. Porque o nosso Governo tungou, capou – é como se diz lá no Piauí mesmo –, castrou, roubou mesmo, o termo é esse. Um contrato! Ô Presidente! Então, ainda está na família. O neto não respeita, não acredita e chama o avô de

mentiroso, o que não é. Mentiroso, falso, covarde, ladrão é o Governo. É, não paga a aposentadoria, que está reduzida.

Vou contar um fato: um quadro vale por dez mil palavras. Rotary Club. Pedro Simon, eu, muito novo, fui convidado para entrar num clube de serviço. Quem não vive para servir não merece viver. Passei a chamá-lo de padrinho – quando lhe convidam é padrinho. Aliás, em toda sociedade da minha cidade e do Piauí que ele ia: “Meu afilhado! Meu afilhado!”. Vou dar só um quadro para você ver a verdade. O melhor homem que conheci – conheci esses Senadores todos, conheço muita gente; tenho 67 anos –, o melhor homem que conheci foi Presidente do SESC/Senac. Tinha um status, aposentadoria, compromisso. Aí eu recebi um telefonema: suicidou-se. É, o melhor homem que conheci está no céu. Deus não vai julgar por um instante, mas por uma vida toda. Mas não é possível! Foi governador, foi Presidente do Sesc, a esposa dele estava internada, 60 anos de casados – imagino isso, agora que tenho 40! –, a Adalgisinha dele lá, e ele não pôde pagar o hospital.

Presidente Collor, viu, viu o que está acontecendo com os velhinhos? Eles planejaram, eles sonharam com base em número certo, eles assumiram compromissos, status. Como compreender que um homem que foi tudo, que criou as maiores instituições, foi presidente da Federação do Comércio, não teria dinheiro para pagar! E o hospital botou para fora.

Esse negócio de dizer que está bom, Collor, que a medicina é avançada! Eu sei, eu sou o Mão Santa, eu sou médico. Era o Pelé fazendo gol, Dom Hélder celebrando, Roberto Carlos cantando e eu operando numa Santa Casa. Que ela é avançada, ela é. Eu sei o que é a medicina. Eu trabalhei com Adib Jatene, com Zerbini, no início. Ela é boa para quem tem dinheiro e para quem tem plano de saúde. Para nós, Senadores, que nos oferecem: “Não quer ir para São Paulo, não, fazer um check-up?”, a gente bonzinho. Mas para o pobre...

Pois o melhor homem que eu conheci se suicidou porque não tinha dinheiro para pagar a internação de sua esposa. Esse é o retrato de todos os aposentados do Brasil.

Pedro Simon, O Globo: “Governo segura votação de reajuste de aposentado”. Isso é uma vergonha! O Boris Casoy podia dizer. Agora, eu posso aqui... para me tirarem daqui...

Olhem para cá: “Pré-sal adia acordo para aposentado”.

Isso é uma vergonha, Pedro Simon!

Luiz Inácio, o que é que aposentado tem a ver com pré-sal? Só se Vossa Excelência está pensando em

tirar o sal para salgar os defuntos que estão morrendo aí, com fome, famintos, sem remédio e sem coisa...

Então, essas são as nossas palavras.

Michel Temer, V. Ex^a está errado. Eu trabalhei pela sua eleição para Presidente. V. Ex^a não vai chegar a lugar nenhum. Esse negócio que eles pensaram aí, esses aloprados, porque Luiz Inácio diz que gosta de ser eleito... Que não faz greve...

Eu vi! A imprensa não diz, não; não tem coragem, não. Só fazem o errado. A imprensa não diz, não diz. Isso a gente sabe. Eu vi. Eu li. Eu sou do Nordeste. “Meninos, eu vi”, Gonçalves Dias, I-Juca Pirama. “Meninos, eu vi”. Eu vi a cena mais feia. Isto, sim. Isto é que é vergonhoso no Congresso, o que eu vi aqui de mais feio. Eu saí aqui estimulado para acompanhar o projeto. Telefonei. E, com autoridade de Presidente, que ocupava Michel Temer, ele botou... E eu cheguei lá. Fiquei orgulhoso do meu partido, o Partido Social Cristão. O Líder falou, Hugo Leal, dizendo que o partido jamais podia negar o seu apoio aos velhinhos injustiçados, humilhados, arrasados. E aí ele citou que eu estava adentrando... Aqui parece o Maracanãzinho; lá é o Maracanã, é grandão. Pedro Simon, “meninos, eu vi”. Eu não vi nenhum... É tanta revista neste Brasil, é tanto jornal, é tanto fotógrafo! Olha lá, está tirando... Devia estar tirando era lá essa fotografia. Presidente Collor: “meninos, eu vi” (Gonçalves Dias). Atentai bem. Aí o Hugo Leal diz: “vai adentrando”. Bateram palmas pelo nosso comportamento. Aí, aquela advertência: não pode aclamar, pode-se chamar a polícia do Congresso, esvaziar as galerias... As ameaças costumeiras aos velhinhos, viu Pedro Simon?

Aí foi falar o Vaccarezza. Vagareza! Até o nome é devagar. Por isso é que esse bicho não anda. É até um rapaz bom, é médico lá de São Paulo. Eu vi, Pedro Simon! Que pena! Não tem uma fotografia! Eu não vi uma. Deviam tirar é lá. Aí, aquela advertência, de que os velhos não poderiam aplaudir, torcer, não é? Aí, quando o Vaccarezza foi defender o indefensável, Pedro Simon, ó Deus, ó Deus, ó Deus! Que nunca aconteça isso comigo. Prefiro perder tudo. Pedro Simon, aí eu vi o Vaccarezza falando em nome do Governo, defendendo o indefensável. Os velhinhos dignos, responsáveis, que trabalharam, trabalharam e trabalharam, obedecendo a lei de Deus, só puderam fazer uma coisa: deram as costas. As costas! Eu, aqui, no Maracanã, olhando bem aí.

Pedro Simon, isso nunca lhe aconteceu. Que Deus me faça também nunca merecer isso! Os velhinhos, com a sua força, com a sua dignidade, com a sua coragem, só tiveram uma reação, Pedro Simon: viraram as costas para a voz do Governo.

Então, esta Casa é para isso. Advirto e acredito: ele botou para votar, mas não dá mais para esperar.

Rui Barbosa, que está aí, disse: “Justiça tardia é injustiça manifesta”. Está tardando demais. Ficam com essa enrolada de pré-sal aqui!

O Presidente Collor é Presidente da Comissão de Infraestrutura. Esta é uma Casa de gente preparada: não tem nada a ver com sacrifício, com humilhação, com sofrimento.

Ó Deus, ó Deus, ó Deus, que antes do Natal venham umas bênçãos de coragem para os Srs. Deputados Federais para que apaguem aquele apelido de trezentos picaretas e venham a ser a esperança de justiça para os nossos velhinhos!

A maior estupidez é perdermos a esperança. E eu vim aqui com coragem, mas com essa esperança! Aí, sim, quando Rui fez a lei, e a Princesa assinou, a aos escravos, jogaram flores nos parlamentares. Aí, sim, os velhos idosos irão jogar suas orações. Enganam-se aqueles que pensam que eles não influenciam.

Barack Obama não pensou assim, Barack Obama, que diz que ele é o cara. Luiz Inácio, atentai bem, quando Barack Obama chegar a saber desse genocídio dos nossos velhinhos, ele pode terminar a frase e dizer: é o cara, mas é o cara de pau que acabou com os velhinhos do Brasil!

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. PTB – AL) – Esta Casa ouviu as palavras do Senador Mão Santa, a quem passo, agora, a Presidência dos trabalhos.

O Sr. Fernando Collor deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Este é o Senado da República, numa sessão de sexta-feira. As sessões de sexta-feira são feitas para que os Parlamentares apresentem os seus pronunciamentos mais demorados, mais abalizados e suas teses. O Senado assim se engrandeceu, quando Rui Barbosa fez pronunciamento nesta Casa de quatro horas; Paulo Brossard fez de três horas. E garantiram ressurgir a democracia neste País.

Convidamos para usar da palavra, agora, o Senador do Rio Grande do Sul, do PMDB, Pedro Simon. Como Rui Barbosa, Pedro Simon já garantiu pela vontade soberana, sábia e decisiva do povo do Rio Grande do Sul igualar-se a Rui Barbosa, que teve de mandato, nesta Casa, 32 anos. O mandato de Pedro Simon vai até 2014 – é, Pedro Simon? –, quando ele completa 32 anos, igual à passagem de Rui Barbosa nesta Casa. Igual não em tempo; em qualidade e virtudes. Pedro Simon faz este Senado da República ser respeitado,

não só no Brasil, mas em todo mundo. Seu mandato vai até quando?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Mais cinco anos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Aí, completa 32 anos, como Rui Barbosa. Mas, nas virtudes, também, já está empate!

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu estava em casa e liguei a TV Senado. Não sei por que, eu desconfieei que não ia ter sessão. Aí, vi a figura de V. Ex^a e disse: “Não, se lá está o Mão Santa, mais uma vez – e o plenário vazio – eu, pelo menos, vou lá dar minha solidariedade”. E vim correndo para cá.

Eu acho que o trabalho que V. Ex^a faz, valorizando esta Casa, principalmente nas sessões de segundas-feiras e sextas-feiras, é algo que merece bastante respeito.

É triste, Sr. Presidente, mas está ali no painel: 210^a sessão. É uma sessão não deliberativa. Então, não tem presença. Ninguém precisa assinar presença. E, não tendo presença, a maioria não vem. Na segunda-feira vai ser a mesma coisa.

Então, esta Casa, que deveria funcionar às segundas, terças, quartas, quintas e sextas-feiras, funciona, na verdade, na verdade, às terças e quartas-feiras. Nas quintas-feiras, já não funciona a todo vapor; nas sextas-feiras e nas segundas-feiras, as sessões são não deliberativas, e a Casa funciona porque o Senador Mão Santa está aqui – às oito e meia ele já está aqui. Aliás, na verdade, na verdade, o Senador Mão Santa e nós não cumprimos o Regimento, porque o Regimento exige um certo número de Senadores presentes para que a sessão possa ser aberta. Eu também, já muitas vezes, participei e abri sessões com dois ou três presentes. Não importa: é mais importante abrir do que permitir que a sessão não ocorra. Por isso, quando V. Ex^a, em seu pronunciamento, fala – e fala muito bem – na análise feita pelo Governo Federal e pelo Presidente Lula...

Eu tenho dito que o Presidente Lula vive um momento de grande euforia mundial. Ainda ontem, uma revista, em lista em que enumerou os homens mais poderosos do mundo, colocou o Lula na frente do Presidente da França e na frente de uma série de pessoas da maior importância. Lá estava ele. Mas eu tenho dito que o Presidente Lula tem de se cuidar no que diz respeito a uma questão: a soberba.

Presidente Mão Santa, V. Ex^a, como eu, sabe que a soberba é um dos chamados pecados capitais; ao lado da gula, da ira, da inveja e da cobiça, está a soberba. Eu até entendo. Alguém, como o Presiden-

te Lula, que veio de onde ele veio... V. Ex^a tem razão, Presidente Mão Santa: ele tem o curso do Sesi. Mas V. Ex^a há de concordar que gente como Fernando Henrique e tantos outros, que têm curso de pós-graduação na Sorbonne e tudo mais, não chegaram aos pés do Lula. Ele, realmente, é um grande homem, tem grandes causas e está fazendo um grande governo.

Há casos como o que o Presidente Mão Santa apresentou aqui. Realmente, o que o Presidente Lula e o seu Governo estão fazendo com os aposentados é uma maldade, é uma profunda maldade.

Esta Casa aprovou o projeto do Senador Paim por unanimidade. E lá, na Câmara, estão brincando com os aposentados: transferem para amanhã, transferem para depois, fazem uma reunião aqui, fazem outra reunião lá, fazem outra não-sei-onde, mas não têm coragem de rejeitá-lo.

Que o rejeitem! Podem dizer que não dá, que não há condições para aprová-lo. Que o rejeitem de uma vez! Mas eles não têm coragem de fazer isso, porque é negativo do ponto de vista eleitoral. Não aprovam o projeto e ficam, durante anos, discutindo “uma fórmula intermediária”. É tudo de mentirinha, nunca chegam a conclusão alguma!

Isso é cruel, realmente isso é cruel. Mas o que eu vejo no Presidente Lula é a soberba. Eu até entendo: são tantas coisas boas que estão acontecendo com ele...

Outro dia, a televisão nacional o mostrou em Londres. Era uma recepção para um estadista! Inclusive, a Rainha da Inglaterra o recebeu e o encheu de elogios. O Primeiro Ministro, o Parlamento... Uma entidade criou um prêmio novo para os grandes nomes, e ele foi premiado como grande construtor de condições de paz e crescimento na América Latina. É uma série...

Amanhã já pegará o avião para ir a Paris, chamado que foi pelo Presidente da França. É um chamado importante, porque o Presidente da França quer dialogar com o Lula para encontrar uma fórmula para levar a Copenhague, para chegar a um entendimento quanto a uma proposta para ser levada a Copenhague, para que a reunião que irá debater o meio ambiente não seja um fracasso, como muita gente está esperando.

Então, isso tudo está levando o Lula a uma posição... Vou ser muito sincero, Presidente, não é fácil conviver com os elogios, os abanos e tudo mais e ter a humildade de se conservar um Presidente com os pés no chão. Ele vive a euforia: bate-boca com o Presidente Fernando Henrique, bate-boca com a oposição, é o dono da verdade.

Nesse contexto, eu gostaria de analisar o apagão. Acho que, de certa forma, Sr. Presidente, o apagão veio para que o Presidente Lula baixe um pouco o tom

da voz. O apagão aconteceu no governo do Fernando Henrique. A Ministra Dilma disse que o apagão não vem do céu não, o apagão acontece pelas deficiências do sistema. Pois agora veio o apagão. Nosso correligionário, o Ministro de Minas e Energia, mostrando uma ingenuidade fantástica, disse que o apagão foi por causa de um raio, que está encerrado o assunto e não se fala mais nisso. Claro que S. Ex^a não é um técnico, não é uma pessoa entendida na matéria.

Se fosse, entenderia que os técnicos do Ministério de Minas e Energia não podem dizer: “Não se fala mais nisso”. É preciso que se dê uma explicação completa sobre o que aconteceu, e os órgãos técnicos do Ministério de Minas e Energia, com muita responsabilidade, disseram: “Vamos estudar e vamos dizer o que aconteceu”.

Mas o que eu quero dizer é outra coisa quanto a esse apagão de agora. Eu não concordo com a oposição, que quer transformá-lo num palanque eleitoral, condenando a Ministra e tudo mais. Não é por aí que eu quero falar. O que eu quero falar é para o Lula ver que, às vezes, um raio cai duas vezes num mesmo lugar.

O que aconteceu no governo Fernando Henrique – e o PT, o Lula e a Ministra fizeram uma guerra santa de ridicularização – aconteceu no governo dele. E talvez tenha acontecido no auge do endeusamento do Presidente Lula para ele ser mais modesto, para ele não ter tanta soberba, para ele ser mais simples, para ele ser mais humilde, porque assim será muito melhor para ele. Eu vejo as coisas assim. Não vejo como uma desgraça o que aconteceu. Não entendo o que aconteceu, os técnicos vão explicar – uns dizem que foi um raio, outros dizem que um raio não teria condições de fazer o que fez. Que o Lula seja mais modesto. Cuidado com a soberba, Presidente Lula!

Eu entendo isso. Afinal, com 80% de aprovação popular, de prestígio, onde o Lula entra ele é endeusado, são aplausos e mais aplausos. A própria oposição, a começar pelo Governador Serra, faz questão de não colocar o Lula no debate – disse: “Eu não vou fazer uma campanha contra o Lula, vou fazer uma campanha após o Lula, o Lula não está na discussão”. Essa é uma decisão inteligente, porque o Lula tem uma imensa popularidade.

Mas que o Lula não se deixe levar pela euforia. Agora, por exemplo, ele declara que não houve mensalão, que o mensalão foi uma tentativa de golpe da oposição.

Eu sou o Senador que foi ao Governo quando o Waldomiro, Subchefe da Casa Civil, apareceu na televisão pegando dinheiro, com dinheiro nas mãos, discutindo o percentual que ele ia ganhar na bandalheira. Eu fui ao Lula e disse: “Demita, Presidente. É

o início do seu governo. Demita para mostrar o estilo do seu governo”. Mas ele não demitiu. Pediu-se uma CPI, mas ele, Lula, e o Presidente do Congresso não deixaram que se criasse a CPI.

Tivemos de ir ao Supremo, e o Supremo mandou criar a CPI. E a CPI, que tinha em seu comando dois homens do Governo, Presidente e Relator – o ilustre Senador do PT do Mato Grosso do Sul era seu Presidente –, concluiu com o mensalão. O Procurador-Geral da República fez a denúncia contra os quarenta, e o Supremo Tribunal aceitou essa denúncia.

Eu não vi tentativa de golpe por parte de ninguém. E agora vem o Presidente Lula dizer que o mensalão é mentira, que não houve mensalão. Houve, Presidente Lula, houve corrupção muito séria, e o seu Chefe da Casa Civil teve seu mandato cassado lá no Supremo porque foi considerado o chefe da quadrilha.

Vivemos uma hora muito delicada. Os valores são deixados de lado. O Governo segue uma linha: nunca aquela bandeira defendida no livro *O Príncipe* – o fim justifica os meios – esteve tão alta.

O próprio Presidente Lula disse que se tiver de fazer um acordo com Judas ele faz. Aliás, ele tem feito: é só ver a biografia daqueles que fazem parte da aliança do Governo; para entrar tem de estar sendo processado no Supremo. Se não está sendo processado, não tem chance alguma de ser convocado pelo Governo para qualquer cargo. É só reparar para ver quem são os Ministros, quem são os convocados do PMDB e de outros partidos e suas biografias.

Sr. Presidente, se V.Ex^a me permite, eu gostaria de pedir que fosse transcrito nos Anais o seguinte.

No dia 19 de outubro, por obra e graça do povo do Paraná, através de seus representantes na Assembléia Legislativa, eu me tornei Cidadão Honorário do Paraná.

Mário Quintana, o grande poeta gaúcho, escreveu um dia: “Quando abro a cada manhã a janela do meu quarto/ É como se abrisse o mesmo livro/ Numa página nova...”.

Pois é, o povo do Paraná acaba de escrever, no livro da minha existência, uma página especial, daquelas que a gente abre sempre quando se quer recordar, com carinho, as passagens mais comoventes e mais importantes da nossa história.

A proposta partiu do Deputado Estadual Caíto Quintana. O diploma foi assinado pelo Deputado Nelson Justus, Presidente da Assembléia Legislativa; pelo Desembargador Carlos Augusto Hoffmann, Presidente do Tribunal de Justiça, e pelo Governador do Estado Roberto Requião, todos presentes na reunião.

Muitos amigos meus também me prestigiaram, com a presença e com o abraço, naquela tarde de

segunda-feira, dia da semana que, segundo o mesmo poeta gaúcho, “existe para que nos dê a impressão de que a vida não continua, mas apenas recomeça”.

Cito, apenas como referência ilustrativa, Euclides Scalco, velho e querido companheiro dos tempos do verdadeiro MDB; Ittala Nandi, amiga de longa data, que tão bem soube compreender a multiplicidade cultural do Paraná e ali implanta um belíssimo projeto de produção audiovisual e um Pólo de Cinema; e Gustavo Fruet, seguidor dos passos firmes e da estirpe de seu pai, Maurício, um nome que honrou o Paraná e que, hoje, vê seu filho na mesma trajetória.

O Paraná é uma síntese de todos os continentes, povos que mantêm o orgulho das suas origens, mas que se unem na paixão de serem, todos, paranaenses.

Os paranaenses são uma mistura de feições e de sotaques de japoneses, franceses, suíços, lituanos, poloneses, ucranianos, ingleses, alemães, africanos, libaneses, italianos, judeus e de outros tantos descendentes de outras nacionalidades, que se juntaram ao povo de raiz, que vem desde os indígenas, nos tempos do descobrimento do Brasil.

Não é a toa que o Paraná é conhecido como “Terra de todas as gentes”.

Pois bem, com muita honra, eu agora sou, também, um cidadão do Paraná, um Estado do qual se orgulham, também, todos os brasileiros, por seu desenvolvimento econômico e social, por suas belezas naturais, suas festas, danças, roupas, comidas, cores, seu artesanato e sua multiplicidade cultural.

Eu senti ali, no exato momento em que recebi o diploma de rara beleza, emoldurado com desenhos de araucárias, o Pinheiro-do-Paraná que, desconfio, causa inveja santa a outros campos deste País, a energia positiva de todos os paranaenses.

Em mão dupla, eu dividi tão emocionante honraria igualmente com todos eles. Do mais modesto ao mais influente. E tenho certeza de que a minha exaltação ao Estado do Paraná é unanimidade nesta Casa, até porque todos os Estados brasileiros aqui representados encontram seus respectivos sotaques entre os paranaenses. O Paraná os acolheu na vida e na lida.

É por isso, Sr. Presidente, que solicito a V. Ex^a que seja incluído nos Anais do Senado Federal o inteiro teor do meu pronunciamento feito naquela bela e emocionante cerimônia. Quem sabe possa ser também o prenúncio não apenas de uma vida que continua para todos nós, mas que recomeça.

Peço, Sr. Presidente, que seja transcrito o meu pronunciamento nos Anais da Casa.

Aproveito a tolerância de V. Ex^a, Sr. Presidente, para fazer uma referência que considero muito importante à minha cidade, Caxias do Sul.

Comecei como estudante, continuei como advogado no Tribunal de Júri e agora vão fazer uma festa pelos 50 anos da Faculdade de Direito. Dr. Virvi Ramos, Dr. Ary Zatti Oliva, nós ajudamos a criá-la. Criamos.

Eu tive a honra de ser o professor de Economia Política que deu a primeira aula da Faculdade de Direito de Caxias do Sul. Faz 50 anos. A Câmara de Vereadores estará homenageando-a nessa semana.

Mas eu quero registrar com muito orgulho que Caxias do Sul foi considerada a Capital Brasileira da Cultura de 2008. A constatação veio ao final de importante estudo realizado pelo Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), do Ministério de Planejamento, e pelo Ministério da Cultura, com base em dados levantados pelo IBGE em 2006, quando foi examinado o perfil brasileiro dos Municípios.

Naquele estudo do IBGE, várias perguntas foram feitas às administrações municipais para tentar avaliar as políticas voltadas para a área da cultura. Foram examinadas, por exemplo, as características do órgão municipal gestor da cultura. Receberam maior pontuação nesse quesito aquelas cidades que possuem secretaria ou fundação para gerir os eventos culturais. Em segundo lugar, avaliou-se a atuação desse organismo cultural, se ele atendia aos interesses de diversos setores do Município. Também foi considerada a existência de uma política cultural permanente e efetiva, mantida apesar da eventual alternância das forças políticas no governo do Município.

Cito, ainda, outros fatores considerados pelo IBGE: adesão do Município ao Sistema Nacional de Cultura, participação da sociedade na elaboração do Plano Municipal de Cultura, existência de lei municipal de fomento à cultura, proteção ao patrimônio artístico e cultural do Município, escolha democrática dos integrantes do Conselho Municipal de Cultura e participação intensa da coletividade.

Para obter esse galardão, que foi disputado por 5.562 Municípios brasileiros, Caxias do Sul recebeu o primeiro lugar em Fortalecimento Institucional e Gestão Democrática. Município da Cultura. Depois de Caxias, que teve índice de 212,35, vieram Campo Mourão e Ponta Grossa, cidades paranaenses.

Sr. Presidente, eu quero aproveitar essa ocasião para destacar aqui a administração extremamente competente do atual Prefeito de Caxias, meu velho amigo e companheiro José Ivo Sartori, Prefeito reeleito.

Tenho acompanhado de perto o excepcional desempenho de Sartori à frente da Prefeitura de Caxias do Sul. A sua reeleição, em 2008, foi uma mostra da percepção que o povo da minha terra tem do trabalho desse grande homem público.

Quero ainda ressaltar a atuação da Secretaria Municipal de Cultura de Caxias do Sul, que tem como competência cultivar, criar, estimular, promover e preservar as manifestações artísticas e culturais: teatro, música, literatura, dança, artes visuais, cinema, vídeo, folclore e arte popular.

Comandada pelo jornalista Antonio Feldmann, a Secretaria de Cultura de Caxias tem proporcionado o acesso dos cidadãos aos bens culturais tangíveis e inteligíveis, materiais ou imateriais, de modo a suscitar o desenvolvimento artístico e cultural do cidadão.

Na minha cidade, Caxias do Sul, preservamos com cuidado a riquíssima herança cultural local por meio da pesquisa e da proteção ao patrimônio histórico, artístico, arquitetônico e paisagístico. Digo com orgulho que os caxienses trabalham pelo resgate e pela catalogação permanente do acervo da memória da cidade.

Destaco a atuação dos espaços culturais locais, como a Casa de Cultura Percy Vargas de Abreu e Lima, que abriga a Biblioteca Pública Dr. Demetrio Niederauer; o Programa Permanente de Estímulo à Leitura (PPEL); o Teatro Pedro Parente e a Galeria de Arte Gerd Bornheim.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, aproveitando esta oportunidade, gostaria de acrescentar que Caxias do Sul também foi considerada, há pouco tempo, o Município brasileiro que lidera o ranking do Índice de Desenvolvimento Familiar (IDF). Caxias do Sul lidera esse ranking!

O IDF, segundo o Ministério de Desenvolvimento Social, que o criou, é ainda mais efetivo que o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) para apurar a situação real da nossa população. O indicador criado com base no monumental acervo de informações recolhidas nos bancos de dados da Bolsa Família leva em conta seis fatores: nível de escolaridade, possibilidade ou não de acesso a um posto de trabalho, renda efetiva em dinheiro, desenvolvimento estudantil, condições reais de moradia e vulnerabilidade (volume de recursos de que uma família necessita realmente para seu sustento).

Reproduzo a seguir parte da reportagem divulgada pelo jornal O Pioneiro, de Caxias.

A cidade brasileira onde os pobres são menos pobres: esse foi o título conquistado por Caxias do Sul, de acordo com um indicador traçado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. O Índice de Desenvolvimento Familiar (IDF) do Município atinge 0,71, o mais alto do país [ou seja, o mais alto de todos os Municípios do Brasil]...

Senador Mão Santa, no ano passado, Caxias foi considerado Município livre de analfabetismo pelo Ministério da Educação (MEC). Com uma taxa de menos de 3% de pessoas que não sabem ler, nem escrever, o nível de alfabetização caxiense se equivale ao de países da Europa. Segundo o Ministério do Desenvolvimento, quase 100% da cidade é atendida por rede de água e esgoto. Quase 100% da cidade é atendida por rede de água e esgoto! O Produto Interno Bruto (PIB) per capita, que quase atinge R\$21 mil, foi outro fator levado em conta para o indicador positivo.

Apenas 5,3% dos moradores da cidade recebem o Bolsa Família. Numa cidade como Caxias, onde milhares e milhares de trabalhadores, milhares e milhares de pessoas vivem nas vilas populares, apenas 5,3% dos seus moradores recebem o benefício do Bolsa Família. É um dos menores índices do Brasil, porque o resto é empregado, trabalha, vive do seu trabalho, não precisa do Bolsa Família.

O Índice de Desenvolvimento Familiar (IDF) varia de 0 a 1. Quanto mais perto de 1, melhor o resultado. Mas vejamos em mais detalhes o que é levado em conta.

O item *vulnerabilidade* tenta medir o volume de recursos a mais que a família precisa para se sustentar, levando-se em conta que se incluem, como exemplo, gestantes, mães amamentando, crianças, adolescentes, jovens portadores de deficiências e idosos. Quanto mais membros considerados vulneráveis, pior é o indicador.

Já o item *escolaridade* considera o nível de instrução das pessoas da família. Se há analfabetos ou analfabetos funcionais – até quatro anos de escolaridade –, o índice piora.

Em relação *ao acesso ao trabalho*, o IDF analisa a oportunidade que as pessoas têm de encontrar uma forma de trabalho. Considera se mais da metade dos membros da família está ocupada, se trabalha na área rural, no setor formal ou informal, se recebe mais de um salário-mínimo. Quanto mais trabalhadores, mais elevado é o índice.

No que se refere à *renda*, o Programa do MDS mede o quanto da renda da família é em dinheiro. Avalia qual é a despesa e a renda da família e considera a parte do sustento que não vem dos programas de transferência de renda. Quanto maior a renda e quanto maior a parte que não vem do Bolsa família e de outros, melhor o indicador.

No quesito *desenvolvimento infantil*, o estudo considera se há trabalho infantil na família, crianças fora da escola ou em atraso escolar, por mais de dois anos, e adolescentes e jovens analfabetos.

Por fim, avalia as *condições de habitação*, levando-se em conta se a moradia é própria, se há mais de dois moradores por dormitório, o tipo de material de construção, se há acesso à água potável, saneamento e coleta de lixo adequados e energia elétrica.

Como se vê, trata-se de um levantamento exaustivo, que, julgo eu, fez uma radiografia reveladora, mais profunda e mais exata, das condições em que vive nossa população.

O estudo comprovou, como disse o jornal *O Estado de S. Paulo*, que “os pobres mais pobres do Brasil estão onde o assistencialismo público equivale a pouco mais do que uma esmola social e onde o trabalho assalariado praticamente inexistente”.

Na maior parte dos Municípios, segundo *O Estado de S. Paulo*, os piores indicadores são os que se referem ao “acesso ao conhecimento – presença de analfabetos ou pessoas com menos de quatro anos de estudo na família – e ao trabalho, que leva em conta pessoas ocupadas com rendimento acima de um salário-mínimo, os piores na maior parte dos Municípios”.

E diz ainda *O Estadão*:

Isso significa que praticamente ninguém, dentre as famílias mais pobres dessas localidades, tem emprego formal ou mesmo fixo fora da agricultura de subsistência. E, mesmo que procurem, terão muita dificuldade em encontrar algo que os ajude a sair da dependência de programas como o Bolsa-Família. Nas cidades em que os pobres são mais pobres, não há trabalho. Apesar da universalização recente do acesso à escola, a geração de jovens e adultos ainda foi pouco além das primeiras séries do ensino fundamental. E, na maior demonstração de que ali está a pobreza marginalizada, mora-se muito mal. Há excesso de gente habitando casas precárias, sem saneamento, água tratada, esgoto, coleta de lixo ou mesmo sem eletricidade.

Sr. Presidente, Senador Mão Santa, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Município de Caxias do Sul é hoje o segundo polo metal-mecânico do País e um dos maiores da América Latina. Conta com cerca de 6,5 mil indústrias que levam Caxias do Sul a produzir quase 6% do PIB do Rio Grande do Sul. No entanto, nacionalmente, Caxias é mais conhecida como a terra da uva e do vinho, porque é a mais destacada das cidades que surgiram na região colonizada pelos imigrantes italianos.

Em tempos remotos, aquela área era conhecida como Campo dos Bugres, por ter sido habitada por índios Caingangues. Na segunda metade do século XIX, o governo imperial do Brasil decidiu colonizar

regiões desabitadas do sul do País e incentivar a vinda de imigrantes da Itália. Na ocasião, em função da guerra de unificação italiana, aquela nação passava por grave crise social e econômica, com os agricultores empobrecidos não garantindo sequer a subsistência lá na Itália.

Os primeiros colonos, vindos da região do Vêneto, vieram em 1875. Depois de uma travessia oceânica que durava mais de um mês, em navios superlotados, em que ocorriam muitas mortes por doenças, chegavam ao Rio de Janeiro, onde ficavam de quarentena. Depois, embarcavam em vapores até Porto Alegre, de onde seguiam até São Sebastião do Caí, Montenegro ou Rio Pardo. Daí, subiam a serra a pé, em lombo de burros ou em carretas, atravessando a região, ainda praticamente selvagem, até Campo dos Bugres.

Instalados em barracões, aguardavam por muito tempo a divisão dos lotes – 63 hectares de área para cada família –, a abertura de estradas e a concessão de ferramentas e de sementes. Depois, os lotes foram gradativamente reduzidos para 44, 30 e 25 hectares. Esses lotes eram reembolsados ao governo em prazos de cinco anos a quinze anos.

Em 11 de abril de 1877, a denominação oficial passava a ser Colônia Caxias, em homenagem a Duque de Caxias. O desenvolvimento econômico daquela colônia foi rápido. As casas de negócios que, em 1878, eram apenas três, saltaram para 93 em apenas cinco anos.

Caxias recebeu o *status* de cidade no dia 1º de junho de 1910, justamente quando chegava o primeiro trem que ligava a região à capital do Estado.

Vários ciclos econômicos marcaram a evolução do Município. O primeiro foi a agricultura de subsistência, que se concentrava na produção de uva, de vinho, de trigo e de milho, com uma incipiente industrialização doméstica. Com o passar do tempo, a indústria caseira se diversificou, acompanhando o crescimento da população, ampliando o leque de manufaturados, até chegar ao vasto parque industrial que hoje possui. Mas a verdade é que foi pela produção de uva e de vinho que Caxias se projetou no Estado e no País, tornando-se também um polo de turismo no Estado, quando, em 1931, lançou a maior festa municipal do sul, a Festa da Uva. Em 29 de dezembro de 1944, o nome do Município recebeu o elemento indicador geográfico, conformando o apelido Caxias do Sul, que, até hoje, perdura.

Quero, daqui, levar meu abraço muito carinhoso aos meus conterrâneos de Caxias do Sul, na pessoa do prefeito Ivo Sartori. Um abraço muito grande àquela gente, que é orgulho para todo o nosso Estado!

Ali eu nasci, Sr. Presidente. Ali eu estudei, no Colégio do Carmo, da Igreja Católica, na minha família. Princípios rígidos, àquela época, aprendi. Com base naqueles colonos que plasmaram uma civilização fantástica, eu sou o que, hoje, eu sou.

Fui Vereador em Caxias. Preferi ser Vereador em Caxias a sê-lo em Porto Alegre. Podia ter sido Vereador em Porto Alegre, mas preferi sê-lo em Caxias. Ajudei a criar a Universidade de Caxias. Fui o primeiro professor a dar a primeira aula na Faculdade de Direito, que hoje completa 50 anos, e na Faculdade de Filosofia.

Eu me lembro, Sr. Presidente, de quando fui para Porto Alegre com minha família. Eu me lembro, Sr. Presidente, de quando eu falava com meus amigos, com meus colegas, e de como eles gozavam com minha cara. Eu ficava bravo e dizia: “Vai tomar no banho!”. Eu falava bem acolonado, eu era bem gringo, gringo mesmo, e Caxias era considerada uma terra de gringos, uma terra sem maior significado. Àquela época, o Rio Grande do Sul era Pelotas, era a fronteira, era Livramento, era Santa Maria.

Caxias é um exemplo, Sr. Presidente. D. Pedro II fez uma autêntica reforma agrária. Aquilo que foi a marcha para o oeste nos Estados Unidos, em que as pessoas saíram do lado de cá e foram para lá e em que cada um recebeu um pedaço de terra, aconteceu em Caxias e deu certo. Naquela região inóspita – montanhas, morros, floresta, absolutamente nada –, o colono recebia um saco de sementes, uma pá e uma enxada e se virava. Eles fizeram um milagre. É interessante, Sr. Presidente, que essa geração de Caxias veio da Itália – quando da unificação da Itália, passavam fome na região do Vêneto –, atravessou o Oceano e plasmou uma nova civilização. Essa gente fez história.

No discurso que estou pedindo para ser transcrito aqui, que fiz na Assembleia do Paraná, eu lembro isso. No livro que publiquei na Feira do Livro, *A Diáspora do Povo Gaúcho*, lembro que, inclusive no seu Estado, os netos dessa gente que fez Caxias saíram pelo Brasil. São os gaúchos que, em Santa Catarina, no Paraná, em Mato Grosso do Sul, no Mato Grosso, em Goiás, no Tocantins, no Acre, no Amazonas, no Pará, no Maranhão, no Piauí, no Ceará, na Bahia e em Brasília, alargaram as fronteiras agrícolas e mudaram o Brasil, o que demonstra que o povo brasileiro é um grande povo. No entanto, na nossa fronteira, no Rio Grande do Sul, onde começou a civilização quando São Paulo e o resto do Brasil eram infinitamente inferiores, os jovens de Pelotas, de Uruguaiana e de Rio Grande iam estudar em Paris e se formavam-se em Paris. Era gente muito rica e muito próspera. Lá estão, até hoje, áreas de dois mil, três mil, quatro mil, cinco mil, dez mil hectares, e a metade sul do Rio Grande do Sul,

talvez, seja hoje uma das regiões que mais está empobrecendo em todo o Brasil.

Eu era Deputado Estadual quando saíram milhares de gaúchos para o Brasil inteiro, e eu era favorável a isso. Quando o Governo do Estado criou uma cooperativa e ofereceu todas as vantagens, inclusive transporte e tudo o mais, para pegar os colonos e levar embora do Rio Grande do Sul lá para a Amazônia, eu era favorável a isso, mas eu dizia: “Mas por que não levá-los para as fronteiras? Por que não levá-los também para a metade sul? Por que o Governo está fazendo um plano de reforma agrária e de colonização na Amazônia e não olha para aqui?”. E aquela metade sul, que continua, hoje, decaindo, decaindo, decaindo, vivendo só da história, podia ser como é, hoje, o Mato Grosso, maior produtor de soja, maior produtor de gado, levado pelos gaúchos.

Lembro-me de que eu, gurizinho, gringo de Caxias, era a gozação dos meus colegas. Meus amigos gostavam muito de mim, mas os porto-alegrenses, falavam um português clássico, todos eram bem instruídos, e o gringo de Caxias dizia: “Vá tomar no banho!”. Eu falava bem arrevesado, como todo gringo falava.

Hoje, está lá Caxias, Capital Brasileira da Cultura. É uma emoção, Sr. Presidente! Aquela colonada, aquela gente que não tinha nada, de repente, transforma-se em Capital Brasileira da Cultura, a cidade do Brasil onde os pobres são menos pobres. Eu me emociono com isso, Sr. Presidente. Juro por Deus que me emociono com isso, porque sou fruto daquela cidade, sou fruto daquela gente. Aprendi ali, no Colégio do Carmo, rígido. Na minha família, tomávamos o café da manhã juntos, almoçávamos e jantávamos juntos. E não tínhamos televisão. A gente ia fazer visita de família a família.

Olha, há muito tempo atrás, fiz um debate em que eu salientava um lugarejo singelo do interior, Caxias, onde havia um núcleo muito forte do velho e querido PTB, e havia a tradição de encerrar a campanha lá. A gente fazia o comício de encerramento em Caxias e, às 22h30, ia para um grande churrasco de encerramento em Santa Justina. E era tudo PTB. Eu me lembro de que a reunião era feita no salão de festa da igreja. A música ou era gauchesca ou era cantoria italiana. As meninas estavam todas com aquelas saias, ou eram gaúchas ou eram de colônia italiana até os pés. Vim embora para Porto Alegre, presidente do Partido, e fiquei muito tempo sem ir lá. Um dia, eu era candidato a Governador, e o pessoal disse-me: “Olha, se o senhor não for lá fazer o encerramento, eles não vão para lá”. E fui para lá e, quando lá cheguei, vi que a reunião estava sendo feita no mesmo salão paroquial da igreja. Todas as meninas, Sr. Presidente, estavam

de minissaia. No próprio salão paroquial da igreja, num canto, havia uma boate, com luz negra, e a música era do jazz americano. E não havia diferença alguma entre ali e qualquer zona do Leblon ou de Copacabana. A televisão e as novelas de televisão, em meia dúzia de anos, mudaram os hábitos que, há mais de cem anos, eram praticados ali. Veja o mal que isso pode causar, Sr. Presidente. Eram mais de cem anos de uma formação rígida, séria, responsável! Até concordo que tinha de se adaptar, que tinha de evoluir, mas não ao ponto de Santa Justina virar uma boate igual à do Leblon.

Mesmo assim, Caxias resistiu, a começar pelo seu Prefeito e pelos seus Vereadores. É lindo de ver! O PT ficou oito anos na prefeitura, com o Prefeito Pepe, hoje Deputado Federal. Foi uma grande administração, uma grande administração! Aí, elegeu-se o nosso Prefeito, o Sartori, que fez, nos quatro anos, uma melhor administração ainda. Aí houve novo pleito, e ele foi candidato à reeleição, e o Pepe voltou a ser candidato a Prefeito. Que pleito bonito! Eu ficava emocionado. Não havia uma palavra do Pepe ofendendo o Prefeito Sartori, e não havia uma palavra do Prefeito Sartori ofendendo o Pepe. O Pepe dizia que a administração que ele havia feito era muito boa – e era realmente boa – e que, sendo ele do PT, bem como sendo o Lula do PT, ele podia trazer muitas coisas para Caxias. E o Sartori elogiava a administração do Pepe, que era muito boa, mas dizia que ele podia continuar.

Eu me lembro de que, no programa, eu disse uma coisa muito interessante: “O gringo de Caxias é tudo, menos burro”. Hoje, ele tem o Sartori na prefeitura e o Pepe como Deputado Federal. Se elegermos Pepe para Prefeito, o Sartori vai para casa, e vamos perder um grande Deputado Federal; se elegermos Sartori para Prefeito, ele fica na prefeitura, e ficamos com um grande Deputado Federal. Por que vamos trocar dois por um? E ganhou o Sartori. Agora, está aqui o resultado.

Olha, o senhor não calcula a emoção que sinto: Caxias é a Capital Brasileira da Cultura, Caxias é a cidade em que o índice de vida é o melhor do Brasil, onde os pobres são menos pobres!

Meu abraço à minha querida Caxias!

Meus cumprimentos ao Sartori, ao Pepe, aos Prefeitos todos e ao povo de Caxias!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR PEDRO SIMON EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO
SR. SENADOR PEDRO SIMON NA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE
OUTUBRO DE 2009.**

Meus caros amigos e irmãos; meus queridos companheiros, e agora conterrâneos paranaenses: que bom me sentir em casa. Até agora, eu era paranaense de coração. E isso já não era pouco! Agora, sou cidadão paranaense de coração, de corpo e de alma.

Eu já percorri muitas vezes as terras do Paraná, porque este Estado é muito rico em manifestações de todos os tipos, da política à cultura, da economia ao esporte, do turismo à religião.

Durante todos estes anos, nas minhas viagens quase que semanais, do Rio Grande até Brasília, o Paraná também sempre esteve, geograficamente, no meu caminho. Um dia, uma paranaense, igualmente de coração, corpo, alma, e de certidão de nascimento desta terra, cruzou o meu caminho. O caminho da minha vida.

É que o destino me reservou uma bela companheira, vinda lá de Capanema, para seguir comigo nesta minha travessia. A Ivete era, até aqui, uma paranaense casada com um gaúcho.

Pois é, Ivete, agora somos, além de tudo o que nos une, conterrâneos. Com muita honra!

A Ivete é descendente de avós alemães e italianos. Uma legítima paranaense, portanto. Como são legítimos paranaenses todos os descendentes de japoneses, de franceses, de suíços, de lituanos, de poloneses, de ucranianos, de ingleses, de alemães, de libaneses e de tantos outros povos, que, como ela, aqui nasceram.

É que o Paraná é uma terra benfazeja que acolhe todos os povos do mundo. Diria, a propósito deste momento da nossa história, e me inspirando no discurso do Presidente em Copenhagen, que o Paraná é um “Estado Olímpico”, porque aqui estão representados todos os continentes, como elos ligados pela cultura, pela solidariedade, pelo humanismo, pela ética, pelo trabalho. Pela vida, enfim.

Não é à toa que o Paraná é conhecido como “Terra de todas as gentes”.

As festas, as danças, as roupas, a beleza das cores, o artesanato, a língua, as missas e cultos no idioma pátrio, demonstram o orgulho de todos esses povos de serem de cada uma das suas respectivas origens. A vida, a paixão de serem paranaenses.

Chamou-me a atenção, a propósito, o fato de alguns povos, que para aqui vieram, e que aqui se fixaram, festejarem suas respectivas datas de independência, ao mesmo tempo em que celebram a colheita

dos produtos que aqui cultivam. O Paraná os acolheu e os uniu, na vida e na lida.

Eu me encanto, sempre que assisto às apresentações de grupos folclóricos do Paraná. Uma beleza indescritível e uma riqueza incomensurável. Tradições milenares trazidas pelos imigrantes vindos de todos os pontos do planeta.

Curitiba, por exemplo, respira cultura, do clássico ao popular, da música erudita que nos enleva em silêncio, aos grandes shows para multidões. A música medieval, a renascentista, a barroca e a contemporânea. A cidade criou espaços apropriados para cada uma destas manifestações culturais.

Onde tamanha diversidade poderia fazer constituir uma verdadeira Torre de Babel, ao contrário, fez-se brotar uma luz, como nos escritos bíblicos, e todos se entenderam, embora tivessem vindo de tantos, e de tão distantes, lugares.

Mas, o Paraná é, na sua melhor essência, o Brasil. Para aqui vieram todos os sotaques deste país de tantos contrastes. E que aqui passaram a conviver com todas as línguas, com todos os costumes e todas as crenças.

Por exemplo, existem, hoje, no Paraná, mais de 320 mil gaúchos. Todos nascidos no Rio Grande do Sul e que para aqui vieram e aqui se sentiram em casa. Aqui nasceram, depois, filhos, netos, bisnetos, e que formam, agora, a grande família paranaense.

Quantos serão os paulistas, os mineiros, os matogrossenses, os catarinenses, os nordestinos de todos os estados, que também aqui se estabeleceram, e aqui pavimentaram os seus caminhos?

Quantas serão, também, as manifestações culturais destes nossos conterrâneos, que se juntam ao "daí", e falam e cantam em "uai", "ué", "tchê", "oxente"... A Festa do Tropeiro, tradição originada na região das missões jesuíticas de Sete Povos, no Rio Grande, os Fandangos, a Congada da Lapa, as Folias de Reis, as Bandeiras do Divino, a Dança de São Gonçalo, as Cavalhadas, as Congadas, o Boi de Mamão, o Cuá-Fubá...

Quem não se emociona, em qualquer lugar do Universo, em todos os natais, com o coral dos meninos do antigo prédio do Bamerindus?

Como não se orgulhar das Cataratas do Iguaçu, patrimônio de toda a humanidade?

Quem não gosta de um lugar onde se misturam, deliciosamente, os cheiros do churrasco, do tutu, a paulista ou a mineira, da feijoada, do boi e do porco no rolete, do carneiro no buraco e do barreado?

Como não se encantar com os verdes campos desta terra? O Paraná, do alto, é uma mistura de tonalidades, que identificam produtos e fases de plantio e

de colheita. De soja, milho, trigo, feijão, café, algodão, mandioca, cana-de-açúcar, arroz, frutas de todos os tipos. Da erva-mate do nosso inseparável chimarrão. Presença obrigatória nas nossas mesas de refeição e de trabalho. Ponto de união nas nossas tertúlias.

Para os que ainda preferem as rodadas de cerveja, o melhor malte e a melhor cevada, que são daqui e do Rio Grande do Sul.

A qualidade da indústria alimentícia do Paraná é ponto de honra nas prateleiras dos supermercados de todo país e de muitos outros países. A agroindústria paranaense é uma das mais desenvolvidas do Brasil. Aqui está um dos maiores parques de moagem de milho e soja da América Latina.

Poderia enaltecer tantos outros setores industriais de excelência, como o mobiliário, o de papel e celulose, o de produtos químicos e o metal-mecânico.

A região metropolitana de Curitiba é, hoje, um dos mais importantes pólos de produção de automóveis do país.

O Paraná comemora, neste ano, 25 anos da Usina de Itaipu. Comemora e ostenta. Afinal, não é em lugar qualquer que se pode construir a maior usina de geração de energia do mundo.

Cá entre nós, eu também desconfio que todos os campos deste país têm uma inveja santa dos pinheiros do Paraná.

Muita coisa aconteceu nesta terra, e que marcaram a nossa história. Também são tantos os grandes personagens daqui, que contribuíram, em muito, na construção da nossa trajetória política.

Cito, como exemplo, um fato e um destes personagens maiúsculos: o fato, a semente de criação do MERCOSUL. Foi em 1985, numa reunião idealizada por mim, quando governador do Estado do Rio Grande do Sul, e que aconteceu em Foz do Iguaçu.

O personagem, o meu grande amigo e da mais saudosa memória, o então Governador do Paraná, José Richa.

Na verdade, foi mais um dos nossos encontros, sempre no mesmo caminho e na mesma trajetória.

Ali, nós semeamos, juntos, a planta do MERCOSUL. A "Declaração de Iguaçu", num primeiro momento para aproximar Brasil e Argentina, estabeleceu as bases para a integração econômica do Cone Sul.

Nossos caminhos e nossa trajetória eram os mesmos, porque o Richa e eu já vínhamos, juntos, de muitas outras lutas históricas pela democracia no nosso país.

Somos fundadores do velho MDB de Ulysses Guimarães. Como esquecer a sua voz firme, nos palanques do Movimento Diretas-Já, como aqui mesmo, em Curitiba, naquele novembro de 1983?

Como não se lembrar da sua coragem, quando foi preciso enfrentar a força-bruta da ditadura? Não foi por acaso que ele foi o primeiro governador eleito, democraticamente, do Paraná, depois de duas décadas de regime militar.

Aqui no Paraná está a minha querida amiga Ittala Nandi, que soube, como poucos, perceber a importância da diversidade cultural desta terra.

Ela, e o Governador Requião, através do incentivo à produção audiovisual, do Pólo de Cinema e dos Festivais, abrem um espelho para o mundo, na verdadeira missão de unir todos os povos.

Povos diferentes na cultura. Semelhantes no projeto de vida. Iguais na esperança por um mundo melhor.

Aliás, essa sensibilidade do Governador Requião com o cinema é de sangue.

Não há como contar a história da produção cinematográfica paranaense e brasileira, sem a lembrança do seu tio-avô Anníbal Requião. Uma história mais que emocionante. Filmava, no final do século XIX, início do século XX, as coisas e a gente do Paraná e, não contente com tão belas imagens e com seu feito pioneiro, tocava ele mesmo a sua pianola e o seu oboé, para adicionar a sensibilidade que deixou de herança para os que vieram depois.

Meus queridos irmãos paranaenses, eu quero, neste instante, já alimentado pela solidariedade típica do povo daqui, dividir esta honraria que me concede a Assembléia Legislativa do Estado do Paraná com todos os que para cá vieram, e que se tornaram paranaenses, acolhidos que foram pela hospitalidade deste mesmo povo.

Sintam-se, portanto, comigo, honorários todos os cidadãos brasileiros e de todos os cantos e recantos deste planeta, que hoje se irmanam em terras paranaenses. Do mais simples, anônimo na singeleza da sua lida, até o mais eminente, visíveis nos mais altos postos da economia e da política paranaense.

Como esta Assembléia Legislativa representa todo o povo do Paraná, significa que este mesmo povo está me abraçando, hoje, como um dos seus. Que bom ser bem-vindo à família paranaense!

Espero continuar, para sempre, à altura deste gesto que me emociona. Quem sabe eu seja algo assim como um filho pródigo, que volta à casa do pai.

Quero ser um sementeiro em terra boa, como no brasão do Estado do Paraná. "Terra, tem brilhos de alvorada, rumores de felicidade, canções e flores pela estrada", como no hino. Nosso hino!

Continuarei gaúcho, porque o gaúcho, para onde quer que ele vá, leva junto o Rio Grande. Mas, ago-

ra, eu sou um gaúcho com a honra de ser, também, paranaense.

Quem sabe eu passe, a partir de hoje, a ser um paranaense até mais ostensivo, porque esta "certidão" que agora eu recebo, eu a colocarei no lugar de maior destaque, no caminho de quem me encontre. No caminho de quem me abraça. No meu caminho.

Pois é, meu caro irmão e companheiro Caíto Quintana: por sua proposição, acatada, para minha incomensurável honra, pelos demais deputados desta Casa, traduzindo a vontade do povo do Paraná, agora somos duplamente conterrâneos. Somos, ao mesmo tempo, "daí" e "mas, bah".

Você, que como eu, vem de terras gaúchas. Eu, de Caxias do Sul. Você, de Santo Augusto. Que passou por Santo Ângelo e que veio para o sudoeste do Paraná. Você começou a vida paranaense em Planalto, ali na "região metropolitana de Capanema". Quem sabe você possa se transferir, dia destes, para o outro Planalto, do sudoeste do Paraná para o centro-oeste do Brasil, como representante de todo o povo do Paraná!

Embora hoje seja um dia de grande alegria, não posso deixar de mencionar, meu querido irmão Caíto, que temos, também em comum, momentos de imensa dor. daquelas que calam fundo na alma, e que parecem eternas. Mas, há, bem lá no fundo da nossa existência, uma também imensa força, que, talvez, não seja suficiente para entender os desígnios, mas que nos faz seguir o caminho traçado pelo Criador.

Um abraço fraterno ao povo do Paraná. Recorro a outro Quintana, o Mário, poeta gaúcho de todos os brasileiros: Quando abro a cada manhã a janela do meu quarto é como se abrisse o mesmo livro numa página nova.

Na verdade, na verdade, o povo do Paraná escreveu, hoje, uma das mais belas páginas no livro da minha existência. Uma página nova, que eu quero manter, sempre, aberta, neste meu livro que venho escrevendo já vem de longe. Uma página de ouro. Quem sabe a própria capa, aquela que se coloca em evidência, mesmo quando o nosso livro se fecha.

Rogo a Deus para que o Paraná continue sendo este exemplo de trabalho, de perseverança e de união entre os povos. O povo do Paraná não se contenta em viver a história. Como dos mais belos exemplos de dignidade e de solidariedade, luta, diariamente, para construí-la.

É por isso que o livro da história do Paraná também tem, a cada manhã, uma página nova, repleta de bons exemplos. Quem sabe, no livro da história do Brasil, também tenhamos que colocar o Paraná na capa.

Muito obrigado, de coração!

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A maior riqueza que Caxias tem é o filho Pedro Simon!

Agora, convidamos para usar da palavra a maior riqueza de Goiás: Lúcia Vânia, que vai falar como Líder da Minoria e que representa o PSDB de Goiás. S. Ex^a exerceu muitas funções sociais no Governo do estadista Fernando Henrique Cardoso. S. Ex^a e D. Ruth Cardoso foram presenças femininas marcantes, que liberaram amor e solidariedade a todo o País.

A SR^a. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Como Líder da Minoria. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, lamentavelmente o tema que me traz a esta tribuna no dia de hoje é um assunto de extrema relevância e importância, com dimensões do tamanho do território nacional. Trata-se do consumo de drogas e entorpecentes, em especial o uso do crack, que causam dependência química e destroem vidas e famílias inteiras. Especialistas em saúde já estão tratando como epidemia o vício do crack no Brasil.

Em Goiânia, a situação não é diferente. A epidemia de crack já é um problema nos hospitais públicos. Na capital do meu Estado, o Pronto-Socorro Psiquiátrico Wassily Chuc, um dos maiores hospitais que atendem pelo SUS dependentes de drogas, viu triplicar, nos últimos três anos, o número de pacientes dependentes de crack. Antes, eles representavam 20% das internações; hoje, são 60%.

A droga, antes considerada marginal e restrita a moradores de rua, hoje avança sobre todas as classes sociais. Segundo a Associação Brasileira do Estudo do Álcool e Outras Drogas, 40% dos dependentes no Brasil são da classe média. Hoje, a maioria dos pacientes internados em clínicas de recuperação são vítimas do crack.

Médicos e especialistas no assunto afirmam que, por ser barato, acessível, fácil de transportar e de efeito imediato, o crack se tornou a droga mais consumida atualmente em Goiânia.

A Polícia Civil de Goiás informa que, somente em Goiânia, de cada dez prisões efetuadas, sete são por associação com a venda de crack.

Em clínicas especializadas na assistência a dependentes químicos, o domínio da droga é confirmado por todos. Em geral, quem experimenta o crack já passou por outras drogas como a maconha, a cocaína e o próprio álcool. É por isso que o viciado procura algo que dê mais efeito.

O crack gera uma dependência imediata, pois o seu efeito é muito intenso. Por outro lado, o seu poder de viciar é também fulminante. Quem experimenta a droga já fica dependente no terceiro uso.

Em pouco tempo, o usuário fica sem dinheiro para manter o vício. É quando ele começa a cometer outros crimes, como furto, roubos, latrocínios e o próprio tráfico da droga. Ou seja, de cliente, o usuário vira facilmente empregado do traficante, que não usa a droga.

Na Penitenciária Odenir Guimarães e na Casa de Prisão Provisória, mais da metade da demanda da gerência de saúde é formada por presos dependentes de crack, com sintomas comuns provocados pelo abuso da droga.

Números revelados pela Delegacia Estadual de Repressão a Narcóticos (Denarc) mostram que, em Goiás, em 2007, as apreensões de crack feitas pelas Polícias Civil e Militar em todo o Estado totalizaram 28 quilos. Já em 2008, esse número saltou para 110 quilos.

As estatísticas do Juizado da Infância e Juventude de Goiânia comprovam o avanço acelerado do consumo abusivo de crack entre os adolescentes, que são encaminhados pela Polícia para o cumprimento de medidas socioeducativas.

Os dados mostram que, no primeiro semestre do ano passado, 3,28% dos adolescentes infratores relataram consumir a droga. No mesmo período desse ano, esse percentual subiu para 4,99%.

Na esteira do despreparo do poder público e da sociedade em relação à prevenção, à repressão e ao tratamento dos efeitos da droga, o consumo do crack avança com desenvoltura no Brasil e faz multiplicar relatos de sua gravidade não somente nas grandes capitais, mas também nas cidades do interior.

Ontem, fiquei impressionada, na cidade de Goiânia, uma cidade tranquila, onde os homicídios até então eram muito baixos, o Promotor da cidade me contava o aumento do número de homicídios e também a preocupação com a disseminação do crack naquela cidade.

O psiquiatra Félix Kessler, que realiza pesquisas sobre o consumo de crack no Rio Grande do Sul, confirma a relação preocupante entre o consumo de crack e a violência.

Segundo Kessler, o abalo psicológico e os gastos necessários para a manutenção do vício são dois elementos do consumo do crack que potencializam o flerte do usuário com as ações criminosas. O especialista afirma que os dependentes se tornam mais agressivos e, no desespero para consumir a droga, meninos começam a praticar crimes e meninas se prostituem.

Sr. Presidente, recebi, no dia 27 de outubro último, um grupo de pessoas que me informaram que no Conjunto Primavera, em Goiânia, traficantes vendem drogas, em especial o crack, em qualquer horário, in-

clusive em plena luz do dia. Eles me solicitaram ajuda para implementar o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – Peti, em caráter de urgência, naquele bairro, que é habitado por famílias predominantemente de baixa renda. Uma vez em funcionamento, o Peti vai propiciar à família uma ajuda de custo para que cada criança fique na escola em tempo integral. Com isso, as chances dessa criança se envolver com a criminalidade são consideravelmente reduzidas.

Recentemente, ocupei esta tribuna para falar sobre a pactuação federativa e o apoio às políticas de articulação entre segurança e cidadania. Naquela ocasião, propus ao Governo Federal que faça uma incorporação do Peti pelo Pronasci. A idéia é ampliar a linha de amparo das políticas públicas setoriais de um programa ao outro. A idade mínima do jovem atendido no Pronasci atualmente é de 15 anos. Se incorporado o Peti, vamos atender a faixa etária de 7 a 14 anos, o que é bastante significativo na prevenção.

Neste momento extremamente crítico, urge que os poderes públicos acordem e enfatizem não eventos pontuais, mas efetivas políticas públicas que venham ao encontro de soluções duradouras que garantam à infância e adolescência brasileira o seu presente e o seu futuro.

Aos que me pediram ajuda, o meu compromisso de encaminhar aos órgãos competentes do Governo Federal, Estadual e Municipal o pedido de que o Peti, a escola de tempo integral, seja efetivamente implantado nesse Conjunto Primavera, onde o problema se agrava de forma inteiramente descontrolada pelas autoridades do Poder Público.

Portanto, Sr. Presidente, era o alerta que eu gostaria de fazer, neste momento, desta tribuna. Quero dizer a todos os atores que participam do trabalho em relação à prevenção da prostituição infantil, do combate à exploração sexual de crianças e adolescentes, e àqueles que trabalham com a prevenção da criança em relação às drogas, que vamos ter um seminário no dia 18 de novembro, em Goiânia, no Centro de Convenções, para o qual estão convidados todos os responsáveis pela resolução desses problemas. O Ministério Público é o responsável pelo evento e vai levar para a palestra o Dr. Guilherme Schelb, Procurador da República, que tem um excelente trabalho em relação a crianças e adolescentes em situação de risco. Estamos convidando o Secretário de Educação, o Secretário de Saúde, o Secretário de Segurança Pública, a rede hoteleira, o sindicato dos caminhoneiros, o sindicato dos taxistas, assistentes sociais, a Secretaria de Cidadania.

Enfim, é um evento em que não existe política partidária, um evento que tem como política a criança.

A nossa preocupação é a criança brasileira e, de modo especial, a criança goiana.

Nesse dia celebra-se o Dia Nacional do Conselheiro Tutelar. Esses conselheiros estarão também nesse evento, onde receberão as orientações para fazer os encaminhamentos em relação à criança e ao adolescente.

Portanto, quero parabenizar o Ministério Público de Goiás, a Secretaria da Cidadania, a Associação Estadual dos Conselheiros Tutelares e o Senado da República, que participará, através de minha pessoa, da organização desse evento em que iremos tratar dessa questão durante todo o dia. E poderemos, sem dúvida nenhuma, após o evento, estabelecer as políticas públicas que são necessárias, de forma emergencial, para atender a esse apelo da sociedade goiana e goianiense em relação à prostituição infantil, em relação ao abuso sexual de crianças e adolescentes e, principalmente, em relação à disseminação do crack na cidade de Goiânia e no interior de Goiás.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Essas foram as palavras da Senadora Lúcia Vânia, mostrando suas preocupações com o uso do crack, a prostituição infantil e a violência no Estado de Goiás.

Sobre a mesa, mensagem presidencial que passarei a ler.

É lida a seguinte:

MENSAGEM Nº 917

(Mensagem nº 185/2009 – Congresso Nacional)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do § 5º do art. 166 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas excelências a proposta de modificação do Projeto de Lei nº 79, de 2009-CN que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Desenvolvimento Agrário, crédito suplementar no valor global de R\$482.710.706,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 11 de novembro de 2009. – **Luis Inácio Lula da Silva**.

EM nº 296/MP

Brasília, 22 de outubro de 2009

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de modificação do Projeto de Lei do Congresso Nacional – PLN nº 79, de 2009, que abre ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008) crédito suplementar no valor global de R\$482.710.706,00 (quatrocentos e oitenta e dois

milhões, setecentos e dez mil, setecentos e seis reais) em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Desenvolvimento Agrário.

A modificação decorre da necessidade de ampliação em R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) na suplementação da ação 2130 – Formação de Estoques Públicos – PGPM e do cancelamento, no mesmo valor, na ação 300 – Garantia e Suplementação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992), no âmbito Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e de Operações Oficiais de Crédito – OOC, respectivamente, passando o valor global do referido Projeto de Lei para R\$782.710.706,00 (setecentos e oitenta e dois milhões, setecentos e dez mil, setecentos e seis reais).

Essa alteração visa adequar o pleito inicial às atuais necessidades na condução da Política de Garantia de Preços Mínimos – PGPM, tendo em vista que o cenário internacional de redução nos preços agrícolas, aliado à variação da moeda brasileira, pressionou os preços para baixo no mercado interno ocasionando demanda por redirecionamento da política pública o que leva a uma atuação mais incisiva mediante o instrumento de formação de estoques públicos, principalmente em relação aos produtos – café e trigo.

A presente proposta de modificação do PLN nº 79, de 2009, viabilizar-se-á com recursos oriundos da anulação parcial de dotação orçamentária, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

Segundo informações dos órgãos envolvidos, o cancelamento parcial da dotação orçamentária indicada não causará prejuízo em sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeção de sua necessidade de dispêndio até o final do presente exercício.

Esclareço, a propósito do que estabelece o § 12 do art. 57 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2009 – LDO-2009, que as alterações decorrentes dessa modificação não

afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que o acréscimo na suplementação se refere a despesas financeiras, não computadas no referido cálculo.

Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência a anexa proposta de modificação do Projeto de Lei em questão, acompanhada dos seus respectivos Anexos, a ser encaminhada ao Congresso Nacional, nos termos do art. 166, § 5º, da Constituição.

Respeitosamente, **Paulo Bernardo Silva**.

PROJETO DE LEI

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Desenvolvimento Agrário, crédito suplementar no valor global de R\$782.710.706,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008), em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Desenvolvimento Agrário, crédito suplementar no valor global de R\$782.710.706,00 (setecentos e oitenta e dois milhões, setecentos e dez mil, setecentos e seis reais), para atender à programação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I – superávit financeiro de Recursos Ordinários apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008, no valor de R\$710.706,00 (setecentos e dez mil, setecentos e seis reais); e

II – anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$782.000.000,00 (setecentos e oitenta e dois milhões de reais), conforme indicado no Anexo II desta lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
 UNIDADE : 22101 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	S	N	P	M	I	F	VALOR
6003 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUARIO										575.626
PROJETOS										
20 605	6003 7B17	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUARIO								575.626
20 605	6003 7H17 0001	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUARIO - NACIONAL								575.626
			F	4	2	90	0	300		575.626
TOTAL - FISCAL										575.626
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										575.626

ORGAO : 22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
 UNIDADE : 22211 - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	S	N	P	M	I	F	VALOR
0352 ABASTECIMENTO AGROALIMENTAR										770.000.000
ATIVIDADES										
20 605	0352 2130	FORMAÇÃO DE ESTOQUES PÚBLICOS - PGPM								770.000.000
20 605	0352 2130 0001	FORMAÇÃO DE ESTOQUES PÚBLICOS - PGPM - NACIONAL								770.000.000
			F	5	0	90	0	360		770.000.000
TOTAL - FISCAL										770.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										770.000.000

ORGAO : 49000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO
 UNIDADE : 49101 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO

ANEXO 1

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
1116		CREDITO FUNDARIO						12.000.000
		ATIVIDADES						
21 122	1116 2B01	REMUNERACAO AO AGENTE FINANCEIRO PELA OPERACIONALIZACAO DO FUNDO DE TERRAS						12.000.000
21 122	1116 2B01 0001	REMUNERACAO AO AGENTE FINANCEIRO PELA OPERACIONALIZACAO DO FUNDO DE TERRAS - NACIONAL	F	3	2	90	0 100	12.000.000
1334		DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE TERRITORIOS RURAIS						135.080
		ATIVIDADES						
21 127	1334 8991	APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS EM TERRITORIOS RURAIS						135.080
21 127	1334 8991 0001	APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS EM TERRITORIOS RURAIS - NACIONAL	F	4	2	90	0 300	135.080
TOTAL - FISCAL								12.135.080
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								12.135.080

ORGAO : 49000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO
 UNIDADE : 49101 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	T U	F T E	VALOR
0351		AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF							3.000.000
		ATIVIDADES							
21 601	0351 2854	FOMENTO A PARTICIPACAO DA AGRICULTURA FAMILIAR NA CADEIA DO BIODIESEL							2.000.000
21 601	0351 2854 0001	FOMENTO A PARTICIPACAO DA AGRICULTURA FAMILIAR NA CADEIA DO BIODIESEL - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	2.000.000
21 122	0351 2883	OPERACIONALIZACAO DA AQUISICAO, DA ARMAZENAGEM E DA REVENDA DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR - PAA							1.000.000
21 122	0351 2883 0001	OPERACIONALIZACAO DA AQUISICAO, DA ARMAZENAGEM E DA REVENDA DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR - PAA - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	1.000.000
1116		CREDITO FUNDIARIO							2.000.000
		PROJETOS							
21 631	1116 1545	ESTRUTURACAO DE ASSENTAMENTOS E INVESTIMENTOS COMUNITARIOS - COMBATE A POBREZA RURAL							2.000.000
21 631	1116 1545 0001	ESTRUTURACAO DE ASSENTAMENTOS E INVESTIMENTOS COMUNITARIOS - COMBATE A POBREZA RURAL - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	2.000.000
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) 292							2.000.000
1334		DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE TERRITORIOS RURAIS							7.000.000
		ATIVIDADES							
21 127	1334 8991	APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS EM TERRITORIOS RURAIS							7.000.000
21 127	1334 8991 0020	APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS EM TERRITORIOS RURAIS - NA REGIAO NORDESTE	F	4	2	40	0	100	7.000.000
TOTAL - FISCAL									12.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									12.000.000

ORGÃO : 74000 - OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO
 UNIDADE : 74101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - MINISTÉRIO DA FAZENDA

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0352		ABASTECIMENTO AGROALIMENTAR							700.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
20 605	0352 0300	GARANTIA E SUSTENTACAO DE PRECOS NA COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS (LEI Nº 8.427, DE 1992)							700.000.000
20 605	0352 0300 0001	GARANTIA E SUSTENTACAO DE PRECOS NA COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS (LEI Nº 8.427, DE 1992) - NACIONAL	F	3	1	90	0	360	700.000.000
TOTAL - FISCAL									700.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									700.000.000

ORGÃO : 74000 - OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO
 UNIDADE : 74901 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEIEIRA/FUNCAFE - MAPA

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0350		DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA CAFEIEIRA							70.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
20 601	0350 0012	FINANCIAMENTO PARA CUSTEIO, INVESTIMENTO, COLHEITA E PRE-COMERCIALIZACAO DE CAFE							70.000.000
20 601	0350 0012 0001	FINANCIAMENTO PARA CUSTEIO, INVESTIMENTO, COLHEITA E PRE-COMERCIALIZACAO DE CAFE - NACIONAL	F	5	05	90	0	360	70.000.000
TOTAL - FISCAL									70.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									70.000.000

Aviso nº 892 – C. Civil

Em 11 de novembro de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Senador Heráclito Fortes
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Modificação de projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa à proposta de modificação do Projeto de Lei nº 79, de 2009-CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Desenvolvimento Agrário, crédito suplementar no valor global de R\$482.710.706,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Seção II Dos Orçamentos

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I – o plano plurianual;
- II – as diretrizes orçamentárias;
- III – os orçamentos anuais.

§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

§ 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

§ 3º O Poder Executivo publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária.

§ 4º Os planos e programas nacionais, regionais setoriais previstos nesta Constituição serão elaborados em consonância com o plano plurianual e apreciados pelo Congresso Nacional.

§ 5º A lei orçamentária anual compreenderá:

I – o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III – o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

§ 6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

§ 7º Os orçamentos previstos no § 5º, I e II desse artigo, compatibilizados com o plano plurianual, terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional.

§ 8º A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na produção a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação da receita nos termos da lei.

§ 9º Cabe à lei complementar:

I – dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual;

II – estabelece normas de gestão financeira e patrimonial da administração direta e indireta, bem como correlações para a instituição e funcionamento de fundos.

.....
O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Mensagem que acabamos de ler, juntada ao processado do Projeto de Lei nº 79, de 2009, do Congresso Nacional, será despachada à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Senador Pedro Simon, que se preocupa com a Administração do Senado da República, tenho um relatório, que depois passarei à mão de V. Ex^a, que, sintetizando, diz da nossa participação na Mesa Diretora, quando aqui cheguei com o apoio e a força de V. Ex^a. Lembro que, no dia da votação, meu nome foi submetido à deliberação do Plenário, com 74 Senadores presentes, e 71 deles seguiram a orientação de V. Ex^a e votaram no nosso nome.

Fizemos um relatório sobre nossas ações. Além das funções de 3º Secretário – estou aqui secretariando

a Mesa, acompanhando a pauta e a agenda do plenário, presidindo as sessões na ausência do Presidente José Sarney –, também somos responsáveis pelos apartamentos domiciliares dos Senadores e, quanto àqueles que não os habitam, somos responsáveis pelo recebimento dos seus cheques, dentro da legislação. E, sintetizando, Senadora Lúcia Vânia – friso a austeridade que o Pedro Simon exigia –, eu queria dizer que, no ano de 2007, a Secretaria gastou R\$991.542,01 e, no ano de 2008, gastou R\$394.516,00. Em 2007, havia o mesmo número de Senadores, nenhum deles foi desalojado e, em nenhum momento, viveu algum dia de tristeza. Mesmo assim, baixamos o custo, que era de R\$991.542,00, para R\$125.185,18 em 2009. Essa é a austeridade que impomos na administração dos domicílios.

Para terminar, quero dizer que recebi alguns e-mails do Piauí. Um deles é um artigo de Zózimo Tavares, que diz que R\$3 milhões da Cide chegam ao Piauí, mas não redundam em benefício algum nas estradas. O artigo diz: “Onde está o dinheiro da Cide [...]?!”.

E mais: “Lamentamos...” Outro e-mail com frustração. Uma grande expectativa. O Governo “Dias de Mentira” anunciava e o Governo Federal diz que foi uma decepção, principalmente em Caravanas, no sul do Estado, liderada pelo Prefeito João Benigno e o Deputado João Madison, quando receberam a comunicação de que o Piauí não saiu da faixa de risco desconhecido para a aftosa.

Quer dizer, essa é uma incompetência do Governo do PT. Risco desconhecido.

Resumindo, Pedro Simon. Daí eu querer uma alternativa de poder, porque o gado... V. Ex^a aqui falou da riqueza cultural, da gente da sua cidade, Caxias do Sul. Nós não podemos dizer demais. Aqui, as lideranças de Corrente, onde os pecuaristas esperavam... Porque, enquanto uma cabeça de gado vale R\$600,00, R\$700,00, no Piauí vale de R\$300,00 a R\$400,00, porque ele não pode comercializar para nenhum Estado. Porque o Governo Federal e o Governo do Estado – nunca antes houve isso – classificam o Piauí na faixa de risco desconhecida para a aftosa. Não está nem conhecido e nem mensurado.

Então, é uma lástima vivermos isso.

V. Ex^a falou da diáspora. Quero dizer que o Piauí engrandece o sul do Estado pela presença dos gaúchos. No meu Governo, eu recebi, só em um dia, trezentas famílias gaúchas, a Cotrirosa. Há um termo responsável pelo engrandecimento do sul do Estado, é o que eles chama de “piúcho”. É o gaúcho que está morando lá. Então,... E eu quero dizer que V. Ex^a falou muito bem. Eu me lembrava da minha filha. Ela disse que, em uma entrevista para fazer residência no Rio Grande do Sul, na Santa Casa, um dos professores perguntou: “Mas você é do Piauí? Como é que veio parar aqui?”. Ela disse: “Eu vim. Mas eu estou acostumada a ver gaúchos pararem no Piauí

para desenvolver a agricultura. Eles vão atrás de terra, e eu vim atrás de saber”. Então, esse é o intercâmbio que há entre o Rio Grande do Sul... Então, o Portal AZ, em que o jornalista Arimatéia Azevedo faz severas críticas à manutenção dessa condição.

Aqui tenho manifestações de protesto do Prefeito João Benigno e do Deputado João Madison, que mobilizaram todos os pecuaristas para ver se vinha uma boa nova, que não veio. O Piauí mantém aquele estado de aftosa. E entrou no pior, de risco desconhecido de febre aftosa. Quer dizer, eles nem diagnosticaram a gravidade e o grande prejuízo na comercialização tanto da pecuária como dos caprinos, bovinos e ovinos, pela dificuldade do criador por essa incompetência dos Governos federal e estadual em debelar a aftosa no Estado do Piauí.

Está aqui outro e-mail: “Piauí não consegue sair de risco desconhecido da aftosa”.

Então, os técnicos brasileiros... E felicidades...

Lamentamos ocorrer isso, mas vamos, então, juntar esforços. E irei com os Senadores da República e com a Câmara Federal ao Ministro, que é o do PMDB, Reinhold Stephanes, pedir esforços para tirar o Piauí desse risco desconhecido de aftosa, que põe prejuízo à classe criadora do nosso Estado.

Tem alguma coisa? (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

- **Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2006**, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que acrescenta parágrafo ao art. 18 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para dispensar o empregador doméstico do pagamento da indenização ali prevista;
- **Projeto de Lei do Senado nº 2, de 2007**, de autoria do Senador Osmar Dias, que altera o art. 9º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para determinar que a União participe do financiamento das instituições de educação superior estaduais;
- **Projeto de Lei do Senado nº 504, de 2007**, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, que altera a Lei nº 11.445, de 15 de janeiro de 2007, que dispõe sobre as diretrizes nacionais para o saneamento básico e dá outras providências, para incentivar a economia no consumo de água; e
- **Projeto de Lei do Senado nº 614, de 2007**, de autoria do Senador Sibá Machado, que altera dispositivos da Lei nº 8.315, de 23 de dezembro de 1991 e dá outras providências (dispõe sobre a organização administrativa do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Senar).

Tendo sido apreciados terminativamente pelas Comissões competentes, os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2006; 2 e 504, de 2007, aprovados, vão à Câmara dos Deputados; e o Projeto de Lei do Senado nº 614, de 2007, rejeitado, vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 393, de 2008** (nº 831/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Alvorecer Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bom Jesus de Goiás, Estado de Goiás;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 177, de 2009** (nº 707/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio e TV Farol da Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vargem Grande, Estado do Maranhão;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 253, de 2009** (nº 933/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Rádio Comunitária de São Francisco de Assis do Piauí - PI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Francisco de Assis do Piauí, Estado do Piauí;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 357, de 2009** (nº 1.164/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária do Centro Urbano de Nova Lacerda para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 360, de 2009** (nº 1.180/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sampaio & Martins Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itaúba, Estado de Mato Grosso;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 364, de 2009** (nº 1.208/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Movimento Rádio Vale do Rio Bugres FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 367, de 2009** (nº 1.227/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Marzagão para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Marzagão, Estado de Goiás;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 370, de 2009** (nº 1.246/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária de Bonópolis para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bonópolis, Estado de Goiás;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 377, de 2009** (nº 1.280/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Difusão Comunitária Paraíso FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mascote, Estado da Bahia;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 406, de 2009** (nº 690/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à FM Industrial Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Barreiras, Estado da Bahia;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 418, de 2009** (nº 1235/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Mirante para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mirante, Estado da Bahia;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 448, de 2009** (nº 1.011/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação e Movimento Comunitário Beneficente Cultural Rádio Canavieiras – FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Canavieiras, Estado da Bahia;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 462, de 2009** (nº 999/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Educativa, Cultural e Informativa Freirogeriense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Frei Rogério, Estado de Santa Catarina;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 469, de 2009** (nº 1.184/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Sem Fronteiras Fm Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sarandi, Estado do Rio Grande do Sul;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 470, de 2009** (nº 1.188/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cultura de Arvorezinha Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Anta Gorda, Estado do Rio Grande do Sul;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 471, de 2009** (nº 1.192/2008, na Câmara dos Deputados), que

- aprova o ato que outorga permissão à Tradicional Fm Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 474, de 2009** (nº 1.211/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Ibirapuitense de Radiodifusão Comunitária - Airc para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibirapuitã, Estado do Rio Grande do Sul;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 519, de 2009** (nº 1.250/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária do Município de Ibiraiaras para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibiraiaras, Estado do Rio Grande do Sul;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 526, de 2009** (nº 1.325/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural Integração FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ponte Alta, Estado de Santa Catarina;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 532, de 2009** (nº 1.370/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cidade de Costa Rica Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 536, de 2009** (nº 1.212/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Cristal do Sul para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cristal do Sul, Estado do Rio Grande do Sul;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 538, de 2009** (nº 1.265/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Perspectiva Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 543, de 2009** (nº 1.315/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Dunas FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Chuí, Estado do Rio Grande do Sul;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 554, de 2009** (nº 884/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Rádio Comunitária Santa Luz FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Luz, Estado da Bahia;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 559, de 2009** (nº 1.049/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Jacuiense para o Desenvolvimento Artístico e Cultural para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jacuí, Estado de Minas Gerais;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 561, de 2009** (nº 1.171/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Duobarrense de Radiodifusão Comunitária Duas Barras - RJ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de duas Barras, Estado do Rio de Janeiro;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 566, de 2009** (nº 1.193/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sistema Radiodifusão de Sertãozinho Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Medeiros, Estado de Minas Gerais;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 567, de 2009** (nº 1.210/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Rio Piracicaba para o Desenvolvimento Artístico e Cultural para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Piracicaba, Estado de Minas Gerais;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 568, de 2009** (nº 1.253/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Super Difusora AM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 570, de 2009** (nº 1.361/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Itapevence de Radiodifusão - ACIR para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapeva, Estado de Minas Gerais;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 571, de 2009** (nº 1.381/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Fundação Sagrado Coração de Jesus de União da Vitória para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 576, de 2009** (nº 2.114/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Ecológica

- Jardim Guapimirim - Rádio JG FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guapimirim, Estado do Rio de Janeiro;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 577, de 2009** (nº 1.358/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Santa Edwiges para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 578, de 2009** (nº 1.397/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à ACR Associação Comunitária de Radiodifusão para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 583, de 2009** (nº 1.423/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária dos Amigos de Jardim Alegre para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jardim Alegre, Estado do Paraná;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 584, de 2009** (nº 1.424/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural e Artística de Cruzeiro do Iguaçu para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 587, de 2009** (nº 1.431/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Conselho de Desenvolvimento Comunitário de São João da Serra Negra para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Patrocínio, Estado de Minas Gerais;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 588, de 2009** (nº 1.435/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Caarapó - ARCOC para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 596, de 2009** (nº 1.471/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Centro Cultural de Josenópolis para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Josenópolis, Estado de Minas Gerais;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 601, de 2009** (nº 1.506/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Cultura e Informação de Brasil Novo para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Brasil Novo, Estado do Pará;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 606, de 2009** (nº 1.568/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Fonte e Vida do Embu para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Embu, Estado de São Paulo;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 613, de 2009** (nº 1.398/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Moradores do Setor Norte para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Almas, Estado do Tocantins;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 629, de 2009** (nº 1.512/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Quixeramobim para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 636, de 2009** (nº 1.528/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação da Rádio Comunitária Concordeense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Concordeia do Pará, Estado do Pará;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 640, de 2009** (nº 1.570/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Pró-Cidadania de Croatá II para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pacajus, Estado do Ceará;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 642, de 2009** (nº 1.573/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Centro Comunitário Esperança para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Miranorte, Estado do Tocantins;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 644, de 2009** (nº 1.335/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Nova Prata para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 666, de 2009** (nº 1.278/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Conceição – Arcom para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição, Estado da Paraíba;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 682, de 2009** (nº 1.469/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunidade Padre Cícero para executar

serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Joaquim Gomes, Estado de Alagoas;

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 699, de 2009** (nº 2.030/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Nova Birigui para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Birigui, Estado de São Paulo;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 710, de 2009** (nº 1.605/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Remanso para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 714, de 2009** (nº 1.616/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Fundação Francisco Ferreira de Lima de Proteção a Maternidade, a Infância, ao Idoso e a Natureza - Funpromin para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bom Sucesso, Estado da Paraíba;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 726, de 2009** (nº 1.561/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Empresa Paulista de Televisão S.A. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Campinas, Estado de São Paulo;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 733, de 2009** (nº 1.626/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Rosanense de Comunicação Social - ARCOS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rosana, Estado de São Paulo;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 747, de 2009** (nº 1.422/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária do Desenvolvimento Cultural e Social do Município de Lagoa da Canoa para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagoa da Canoa, Estado de Alagoas;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 772, de 2009** (nº 1.480/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Maguari de Baturité Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ipu, Estado do Ceará;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 773, de 2009** (nº 1.521/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural dos Amigos de Horizonte para

executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Horizonte, Estado do Ceará;

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 776, de 2009** (nº 1.558/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Radiodifusão Comunitária Mais Esperança FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barra de Guabiraba, Estado de Pernambuco;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 777, de 2009** (nº 1.559/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Beneficente “Poeta Bernardino Valença Borba” para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cortês, Estado de Pernambuco; e
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 778, de 2009** (nº 1.582/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Moradores e Comunicadores do Capuan-AMCC para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caucaia, Estado do Ceará.

Tendo sido aprovadas terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, as matérias vão à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI)

– Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

- **Projeto de Lei da Câmara nº 194, de 2008** (nº 612/2003, na Casa de origem, do Deputado Ricardo Izar), que altera o art. 18 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras providências, para permitir que farmácias e drogarias disponibilizem serviço de aferição da pressão arterial; e
- **Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2009** (nº 1.128/2003, na Casa de origem, do Deputado Carlos Abicalil), que dispõe sobre a criação do Programa Nacional de Saúde Vocal do Professor da rede pública de ensino e dá outras providências.

Aos Projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OF. P/133/2009

Brasília, 12 de novembro de 2009

Excelentíssimo Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Congresso Nacional
Brasília – DF

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho a Vossa Excelência Ofício nº 1516/2009-CD-GDCD, datado de 9 de novembro de 2009, onde o Deputado Cláudio Diaz, comunica sua renúncia ao cargo de Membro da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul.

Encaminho, ainda, Of. nº 965/2009/PSDB, datado de 11 de novembro de 2009, do Deputado José Aníbal, Líder do PSDB na Câmara dos Deputados, indicando o Deputado Professor Ruy Pauletti, em substituição ao Deputado Cláudio Diaz, como membro titular desta Representação.

Na oportunidade, certo da atenção de Vossa Excelência às informações que ora lhe encaminho, renovo-lhe os meus mais sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente, Deputado **José Paulo Tóffano**,
Presidente.

Ofício nº 516/2009-CD/GDCD

Brasília, 9 de novembro de 2009

Excelentíssimo Senhor
Deputado José Paulo Tóffano
Presidente da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul
Câmara dos Deputados, Anexo II, Térreo, Sala 28,
70160-900- Brasília/DF

Assunto: Comunica renúncia ao cargo de membro da Representação Brasileira no Parlamento o Mercosul e encaminha Mensagem nº 669, de 2007, do Poder Executivo.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente venho apresentar minha renúncia como membro dessa Representação, bem como ao cargo que ocupo de Representante do Mercosul na Assembléia Parlamentar Euro-latino-americano (EUROLAT)

Esclareço que a minha renúncia se deve às minhas dificuldades de saúde, bem como a compromissos assumidos no meu Estado, o Rio Grande do Sul que impedem a minha plena participação nas atividades relacionadas ao Bloco Mercosulino, como é exigido.

Aproveito o ensejo para encaminhar a Mensagem nº 669, de 2007, do Poder Executivo, que encontra-se sob minha responsabilidade para apresentação de Relatório.

Aproveito a oportunidade para apresentar a todos os membros da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, parlamentares e servidores, e aos membros dos demais países mercosulinos, os meus sinceros agradecimentos pela acolhida que me reservaram, bem como desejar uma caminhada de muito sucesso na luta pela plena integração entre os países sul-americanos.

Atenciosamente. – **Claudio Diaz**, Deputado Federal – PSDB/RS.

Of. nº 965/2009/PSDB

Brasília, 11 de novembro de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

Assunto: Indicação de Membro de Comissão.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, o Deputado Professor Ruy Pauletti, em substituição ao Deputado Cláudio Diaz, como membro titular para integrar a Comissão Mista, Representação Brasileira do Parlamento do Mercosul.

Respeitosamente, – Deputado **José Aníbal**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Os ofícios lidos serão publicados.

Sobre a mesa, aviso do Tribunal de Contas da União que passo a ler.

É lido o seguinte:

Aviso nº 1.320-GP/TCU, de 11 de novembro de 2009, do Presidente do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Despacho exarado pelo Ministro-Relator Benjamin Zymler, nos autos do processo nº TC-023301/2009-9.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O aviso lido vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECERES

N^{os} 2.057 E 2.058, DE 2009

Sobre o Projeto de Lei do Senado n^o 109, de 2009, de autoria do Senador Raimundo Colombo, que *altera a Lei n^o 8.987, de 1995, a fim de estabelecer direito do consumidor.*

PARECER N^o 2.057, DE 2009 (Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

RELATOR "AD HOC": Senador FRANCISCO DORNELLES

I – RELATÓRIO

Esta Comissão recebeu, para exame e decisão, o Projeto de Lei do Senado (PLS) n^o 109, de 2009, de iniciativa do Senador RAIMUNDO COLOMBO, que obriga as concessionárias de serviços públicos a encaminhar anualmente aos consumidores extrato dos pagamentos realizados.

Para tanto, a proposição acrescenta o art. 7-B à Lei n^o 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, Lei da Concessão do Serviço Público, para tornar obrigatório o envio do extrato completo dos pagamentos efetuados ao consumidor, com o detalhamento do valor mensal e da data do pagamento. O § 1^o do art. 7-B propõe que o consumidor possa dispensar essa remessa. O § 2^o dispõe que o prazo para o encaminhamento desse extrato expira em 31 de janeiro do ano subsequente ao dos referidos pagamentos.

O autor da proposta, em sua justificção, pondera que a proposta propiciará ao consumidor o acesso detalhado aos gastos com serviços fornecidos por concessionárias públicas e, com isso, a possibilidade de racionalizar o seu consumo.

Após a apreciação neste Colegiado, o projeto de lei deverá ser encaminhado à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), em decisão terminativa.

Não foram apresentadas emendas ao projeto de lei.

II – ANÁLISE

A esta Comissão cumpre decidir acerca da constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da proposição em referência, nos termos do art. 101, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Trata-se de matéria da competência legislativa da União. A análise do tema é atribuição do Congresso Nacional, com fundamento no art. 48 da Constituição. A iniciativa parlamentar é legítima, conforme preceitua o art. 61 da Lei Maior. A proposição não contraria disposições constitucionais, infraconstitucionais ou regimentais.

Em relação à juridicidade, o PLS nº 109, de 2009, cumpre os requisitos de inovação, efetividade, espécie normativa adequada, coercitividade e generalidade.

No entanto, já existe proposição nesse sentido, em fase avançada de tramitação no Congresso Nacional. Trata-se do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado (SCD) nº 170, de 2003, de autoria do Senador Almeida Lima, que impõe às pessoas jurídicas prestadoras de serviços públicos e privados a emissão e o encaminhamento ao consumidor da declaração de quitação anual de débitos.

Após a aprovação no Senado Federal e o encaminhamento à Câmara dos Deputados, para revisão, de acordo com o disposto no art. 65 da Constituição, o PLS nº 170, de 2003, foi aprovado naquela Casa, com substitutivo, e, posteriormente, remetido a esta Casa e distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), cujo Presidente designou como relator o Senador Antonio Carlos Júnior.

Em agosto de 2008, o parecer aprovado no âmbito da CCJ foi favorável ao Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado (SCD) nº 170, de 2003. Desde 14 de abril de 2009, a matéria tem sido incluída na Ordem do Dia das sessões deliberativas ordinárias do Plenário do Senado Federal, para discussão em turno único, mas ainda não foi apreciada, em razão da Medida Provisória constante do item 1 da pauta.

Segundo o disposto no art. 334, inciso II, do RISF, o Presidente, de ofício ou mediante consulta de qualquer Senador, declarará prejudicada matéria dependente de deliberação do Senado, em virtude de seu prejulgamento pelo Plenário em outra deliberação.

Como se vê, o teor do PLS nº 109, de 2009, é semelhante ao do PLS nº 170, de 2003, já aprovado pelo Senado Federal.

III – VOTO

Isto posto, nosso parecer é pela declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 109, de 2009.

Sala da Comissão, 4 de junho de 2009

Senador Demóstenes Torres, Presidente

[Assinatura], Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 109 DE 2009

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 04/06/2009, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>Senador Demóstenes Torres</i>	
RELATOR: <i>Ad. H. Senador Francisco Dornelles</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
MARINA SILVA	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO <i>[assinatura]</i>
EDUARDO SUPLYC <i>[assinatura]</i>	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>[assinatura]</i>	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR	6. SERYS SLHESARENKO
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON <i>[assinatura]</i>	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES <i>[assinatura]</i>	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA <i>[assinatura]</i>	5. VALDIR RAUPP <i>[assinatura]</i>
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA <i>[assinatura]</i>	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES <i>[assinatura]</i>	2. ADELMIRO SANTANA <i>[assinatura]</i>
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL <i>[assinatura]</i>	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>[assinatura]</i>	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS <i>[assinatura]</i>	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA <i>[assinatura]</i>	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
PTB	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

PARECER Nº 2.058, DE 2009
(Da Comissão de Meio Ambiente, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor)

RELATORA: Senadora **MARISA SERRANO**

I – RELATÓRIO

Esta Comissão recebeu, para exame e decisão, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 109, de 2009, de iniciativa do Senador **RAIMUNDO COLOMBO**, que obriga as concessionárias de serviços públicos a encaminharem anualmente aos consumidores extrato dos pagamentos realizados.

Para tanto, a proposição acrescenta o art. 7-B à Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, Lei da Concessão do Serviço Público, para tornar obrigatório o envio do extrato completo dos pagamentos efetuados ao consumidor, com o detalhamento do valor mensal e da data do pagamento. O § 1º do art. 7-B propõe que o consumidor possa dispensar essa remessa. O § 2º dispõe que o prazo para o encaminhamento desse extrato expira em 31 de janeiro do ano subsequente ao dos referidos pagamentos.

O autor da proposta, em sua justificção, pondera que a proposta propiciará ao consumidor o acesso detalhado aos gastos com serviços fornecidos por concessionárias públicas e, com isso, a possibilidade de racionalizar o seu consumo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) opinou pela prejudicialidade do projeto, em virtude de sua semelhança com o Projeto de Lei do Senado nº 170, de 2003, aprovado pelo Senado Federal. Compete a esta Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) oferecer parecer quanto ao mérito do projeto, em decisão terminativa.

Não foram apresentadas emendas ao projeto de lei.

II – ANÁLISE

O projeto cuida de matéria inserida na competência legislativa concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal. Cabe ao Congresso Nacional dispor sobre a matéria, e é legítima a iniciativa parlamentar, nos termos do art. 61 da Lei Maior.

Tampouco há norma constitucional que, no aspecto material, esteja em conflito com o teor da proposição em exame. Assim, não se vislumbra óbice algum quanto à constitucionalidade da medida. Também não se verifica vício de injuridicidade.

Quanto à regimentalidade, cabe destacar que seu trâmite observou o disposto no art. 102-A, III, do Regimento Interno desta Casa, de acordo com o qual compete à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle *opinar sobre assuntos atinentes à defesa do consumidor*.

Acerca da técnica legislativa, o projeto observa as regras previstas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001. Não há inclusão de matéria diversa do tema tratado na proposição, e a sua redação, a nosso ver, apresenta-se adequada.

Concordamos com o entendimento da CCJ quanto à prejudicialidade do projeto, em virtude do teor do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado (SCD) nº 170, de 2003, de autoria do Senador Almeida Lima, que impõe às pessoas jurídicas prestadoras de serviços públicos e privados a emissão e o encaminhamento ao consumidor da declaração de quitação anual de débitos.

Após a aprovação no Senado Federal e o encaminhamento à Câmara dos Deputados, para revisão, de acordo com o disposto no art. 65 da Constituição, o PLS nº 170, de 2003, foi aprovado naquela Casa, com substitutivo, e, posteriormente, remetido a esta Casa e distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), cujo Presidente designou como relator da matéria o Senador Antonio Carlos Júnior.

Em agosto de 2008, o parecer aprovado no âmbito da CCJ foi favorável ao Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado (SCD) nº 170, de 2003. Em 16 de junho de 2009, foi aprovado o SCD pelo Plenário do Senado Federal.

Segundo o disposto no art. 334, inciso II, do RISF, o Presidente, de ofício ou mediante consulta de qualquer Senador, declarará prejudicada matéria dependente de deliberação do Senado, em virtude de seu prejulgamento pelo Plenário em outra deliberação.

Transcrevemos a seguir a redação final dos seis artigos do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado (SCD) nº 170, de 2003 (nº 4.701, de 2004, na Câmara dos Deputados).

Art. 1º As pessoas jurídicas prestadoras de serviços públicos ou privados são obrigadas a emitir e a encaminhar ao consumidor declaração de quitação anual de débitos.

Art. 2º A declaração de quitação anual de débitos compreenderá os meses de janeiro a dezembro de cada ano, tendo como referência a data do vencimento da respectiva fatura.

§ 1º Somente terão direito à declaração de quitação anual de débitos os consumidores que quitarem todos os débitos relativos ao ano em referência.

§ 2º Caso o consumidor não tenha utilizado os serviços durante todos os meses do ano anterior, terá ele o direito à declaração de quitação dos meses em que houve faturamento dos débitos.

§ 3º Caso exista algum débito sendo questionado judicialmente, terá o consumidor o direito à declaração de quitação dos meses em que houve faturamento dos débitos.

Art. 3º A declaração de quitação anual deverá ser encaminhada ao consumidor por ocasião do encaminhamento da fatura a vencer no mês de maio do ano seguinte ou no mês subsequente à completa quitação dos débitos do ano anterior ou dos anos anteriores, podendo ser emitida em espaço da própria fatura.

Art. 4º Da declaração de quitação anual deverá constar a informação de que ela substitui, para a comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais dos débitos do ano a que se refere e dos anos anteriores.

Art. 5º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará os infratores às sanções previstas na Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, sem prejuízo daquelas determinadas pela legislação de defesa do consumidor.

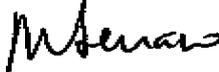
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

III – VOTO

Isto posto, nosso parecer é pela declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 109, de 2009.

Sala da Comissão, 3 de novembro de 2009.

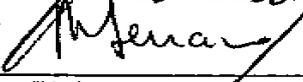
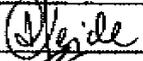
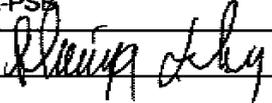
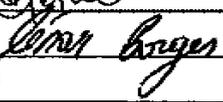
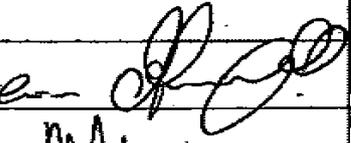
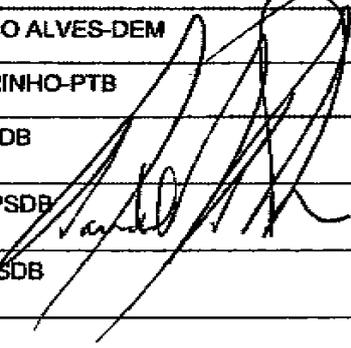
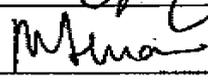
, Presidente

 , Relatora

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 103 DE 2009

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 03/11/2009, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:  (SENADOR RENATO CASAGRANDE)	
RELATOR:  (SENADORA MARISA SERRANO)	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
RENATO CASAGRANDE-PSB	FÁTIMA CLEIDE-PT 
MARINA SILVA-PV 	CÉSAR BORGES-PR 
JOÃO PEDRO-PT	INÁCIO ARRUDA-PC DO B
JOÃO RIBEIRO-PR	DELCÍDIO AMARAL-PT
Maioria (PMDB)	
LEOMAR QUINTANILHA-PMDB	ROMERO JUCÁ-PMDB
WELLINGTON SALGADO-PMDB	VALDIR RAUPP-PMDB 
GILVAM BORGES-PMDB	ALMEIDA LIMA-PMDB
VALTER PEREIRA-PMDB	GERALDO MESQUITA-PMDB
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
GILBERTO GOELNNER-DEM	ADELMIR SANTANA-DEM 
KÁTIA ABREU-DEM	RAIMUNDO COLOMBO-DEM
HERÁCLITO FORTES-DEM	MARIA DO CARMO ALVES-DEM
ELISEU RESENDE-DEM	OSVALDO SOBRINHO-PTB
ARTHUR VIRGÍLIO-PSDB	ALVARO DIAS-PSDB
CÍCERO LUCENA-PSDB 	FLEXA RIBEIRO-PSDB 
MARISA SERRANO-PSDB 	MÁRIO COUTO-PSDB
PTB	
GIM ARGELLO	SÉRGIO ZAMBIAZI
PDT	
JEFFERSON PRAIA 	CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PREJUDICIALIDADE AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 109, DE 2009

LISTA DE VOTAÇÃO

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RENATO CASAGRANDE - PSB					FÁTIMA CLEIDE - PT	X			
MARINA SILVA - PV	X				CÉSAR BORGES - PR	X			
JOÃO PEDRO - PT					INÁCIO ARRUDA - PC do B				
JOÃO RIBEIRO - PR					DELCÍDIO AMARAL - PT				
TITULARES - MAIORIA (PMDB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - MAIORIA (PMDB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LEOMAR QUINTANILHA - PMDB					ROMERO JUCA - PMDB				
WELLINGTON SALGADO - PMDB					VALDIR RAUPP - PMDB	X			
GILVAM BORGES - PMDB					ALMEIDA LIMA - PMDB				
VALTER PEREIRA - PMDB					GERALDO MESQUITA - PMDB				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GILBERTO GOELLNER - DEM					ADELMIR SANTANA - DEM	X			
KÁTIA ABREU - DEM					RAIMUNDO COLOMBO - DEM				
HERÁCLITO FORTES - DEM					MARIA DO CARMO ALVES - DEM				
ELISEU RESENDE - DEM					OSVALDO SOBRINHO - PTB				
ARTHUR VIRGÍLIO - PSDB					ALVARO DIAS - PSDB				
CÍCERO LUCENA - PSDB	X				FLEXA RIBEIRO - PSDB	X			
MARISA SERRANO - PSDB	X				MÁRIO COUTO - PSDB				
TITULARES - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM ARGELLO					SÉRGIO ZAMBAZI				
TITULARES - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PRAIA	X				CRISTOVAM BUARQUE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO

TOTAL: 10 SIM; 09 NÃO; 01 ABSTENÇÃO; 01 AUTOR; 01 PRESIDENTE

SALA DAS REUNIÕES, EM 03/11/2009


Senador RENATO CASAGRANDE
Presidente

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESEÇA PARA EFEITO DE QUORUM (MENSURA PRESIDENCIAL)

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**
.....

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I - sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III - fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV - planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V - limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI - incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII - transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII - concessão de anistia;

IX - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

~~X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas;~~

~~XI - criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública;~~

X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI - criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII - telecomunicações e radiodifusão;

XIII - matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV - moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

~~XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, por lei de iniciativa conjunta dos Presidentes da República, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 10, de 1998)~~

XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

.....

Art. 65. O projeto de lei aprovado por uma Casa será revisto pela outra, em um só turno de discussão e votação, e enviado à sanção ou promulgação, se a Casa revisora o aprovar, ou arquivado, se o rejeitar.

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Mensagem de veto

Vide Decreto nº 2.954, de 29.01.1999

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 107, DE 26 DE ABRIL DE 2001

Mensagem de veto nº 393

Altera a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

.....

PARECERES

N^{os} 2.059 E 2.060, DE 2009

Sobre o Projeto de Lei do Senado n^o 117, de 2007, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que altera o art. 22 da Lei n^o 11.124, de 16 de junho de 2005, para limitar as exigências das instituições financeiras na concessão de financiamentos habitacionais de interesse social.

PARECER Nº 2.059, DE 2009 **(Da Comissão de Assuntos Sociais)**

RELATOR: Senador ANTÔNIO CARLOS VALADARES

I – RELATÓRIO

O PLS n^o 117, de 2007, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, foi apresentado no dia 19 de março de 2007 e despachado às Comissões de Assuntos Sociais e de Assuntos Econômicos. A decisão da segunda Comissão terá caráter terminativo.

O art. 1^o acrescenta parágrafo único ao art. 22 da Lei n^o 11.124, de 16 de junho de 2005, *que dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS*, para proibir as instituições financeiras, na concessão de financiamentos no âmbito do SNHIS, de exigir que os beneficiários dos empréstimos não tenham restrições cadastrais nas instituições de proteção ao crédito.

O art. 2º da proposição define a vigência da Lei à partir de sua publicação.

A justificação do PLS menciona as dificuldades financeiras enfrentadas pelas famílias de baixa renda, justamente as que mais necessitam de auxílio para a aquisição da casa própria, com orçamentos pressionados pelos altos custos dos aluguéis. Dificuldades essas que levam muitas vezes a restrições cadastrais junto às instituições de proteção ao crédito.

II – ANÁLISE

A iniciativa do PLS nº 117, de 2007, está em consonância com o disposto no art. 22, VII, da Constituição Federal, que atribui à União a competência para legislar sobre política de crédito, com o art. 23, IX, que define que é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico e com o art. 48, XIII, segundo o qual cabe ao Congresso Nacional legislar sobre todas as matérias de competência da União, inclusive sobre as instituições financeiras e suas operações.

Nos termos dos incisos II, e IV do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal, cabe à Comissão de Assuntos Sociais pronunciar-se sobre projetos de lei que tratem de assistência social e assuntos correlatos.

Inicialmente, é preciso ressaltar que é meritória a intenção do projeto em análise de facilitar o acesso à casa própria para a população de baixa renda.

Entretanto, os recursos públicos para financiar e subsidiar a moradia popular são limitados e o déficit habitacional entre a população de baixa renda é elevado. Por isso, a Lei nº 11.124, de 2005, determina critérios para a alocação dos recursos públicos direcionados à habitação popular, entre os quais, a sustentabilidade econômica, financeira e social dos programas e projetos implementados (art. 4º, II, d).

A não-consideração da situação cadastral dos tomadores dos financiamentos subsidiados do SNHIS aumentaria o risco de não recebimento

desses empréstimos, o que levaria à redução dos recursos disponíveis para atender à habitação popular.

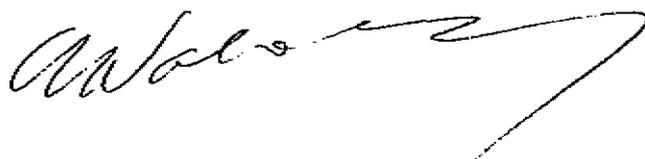
Entendemos que a proposta não alcança o objetivo de facilitar o acesso à habitação para as famílias de baixa renda, pois, ao elevar o risco de inadimplência de empréstimos já subsidiados, eleva o custo fiscal das ações de apoio à obtenção da moradia.

III – VOTO

Em virtude do exposto, o voto é pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 117, de 2007.

Sala da Comissão,

, Presidente

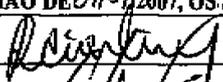


, Relator

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 117 de 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 04/10/2007, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: SENADORA ROSALBA CIARLINI 

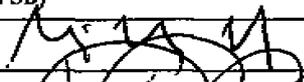
RELATOR: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES 

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO

PATRÍCIA SABOYA (PSB)

1- FÁTIMA CLEIDE (PT)

FLÁVIO ARNS (PT) 

2- SERYS SLHESSARENKO(PT)

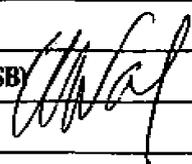
AUGUSTO BOTELHO (PT) 

3- EXPEDITO JÚNIOR (PR)

PAULO PAIM (PT) 

4- FERNANDO COLLOR (PTB)

MARCELO CRIVELLA (PAB)

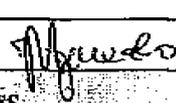
5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES(PSB) 

INÁCIO ARRUDA (PC do B)

6- IDELI SALVATTI (PT)

JOÃO PEDRO (PT)

7- MAGNO MALTA (PR)

JOSÉ NERY (PSOL) (por cessão) 

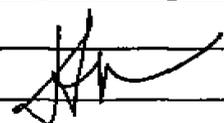
8- (vago)

PMDB TITULARES

PMDB SUPLENTE

ROMERO JUCÁ

1- LEOMAR QUINTANILHA

GERALDO MESQUITA JÚNIOR 

2- VALTER PEREIRA

GARIBALDI ALVES FILHO

3- PEDRO SIMON

VALDIR RAUPP

4- NEUTO DE CONTO

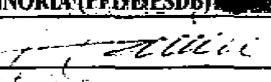
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

5- JOAQUIM RORIZ

BLOCO DA MINORIA (PFL/PPSDB)

BLOCO DA MINORIA (PFL/PPSDB)

DEMÓSTENES TORRES

1- ADELMIR SANTANA 

JAYME CAMPOS

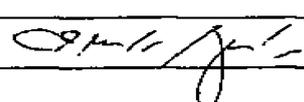
2- HERÁCLITO FORTES

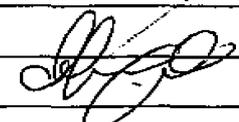
KÁTIA ABREU

3- RAIMUNDO COLOMBO

ROSALBA CIARLINI

4- ROMEU TUMA

EDUARDO AZEREDO 

5- CÍCERO LUCENA 

LÚCIA VÂNIA

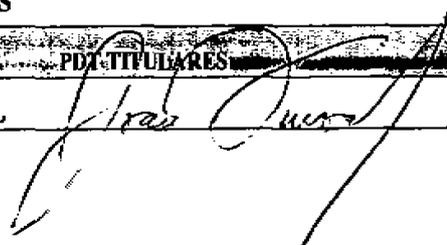
6- SÉRGIO GUERRA

PAPALÉO PAES

7- MARISA SERRANO

PDT TITULARES

PDT SUPLENTE

JOÃO DURVAL 

1-CRISTOVAM BUARQUE

PARECER Nº 2.060, DE 2009
(Da Comissão de Assuntos Econômicos)

RELATOR: Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

I – RELATÓRIO

O PLS nº 117, de 2007, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, acrescenta parágrafo único ao art. 22 da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, que *dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS.*

O objetivo é limitar as exigências das instituições financeiras nas operações de financiamento habitacional de interesse social aos documentos de identificação civil, fiscal e eleitoral, e, quando cabível, à comprovação de renda. Dessa forma, a situação cadastral dos pretendentes em instituições de proteção ao crédito não será considerada para efeitos de aprovação da operação.

O art. 2º do projeto constitui a cláusula de vigência.

De acordo com o autor da proposição, as exigências são desnecessárias e danosas, uma vez que as famílias de menor renda são exatamente as que, ao mesmo tempo, mais necessitam de auxílio para a aquisição da casa própria e tendem a apresentar maiores restrições cadastrais. Essas restrições acabam por inviabilizar o seu acesso à moradia. Nesses casos, há um claro distanciamento dos programas habitacionais de interesse social de seus propósitos.

Além disso, o financiamento com hipoteca já constitui uma proteção ao credor contra a inadimplência.

O projeto foi despachado às Comissões de Assuntos Sociais (CAS) e de Assuntos Econômicos (CE), a esta última para decisão em caráter terminativo.

Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

De acordo com o art. 48, XIII, da Constituição Federal, cabe ao Congresso Nacional legislar sobre todas as matérias de competência da União,

especialmente sobre as instituições financeiras e suas operações. Entre as competências da União, a de legislar sobre política de crédito (art. 22, VII, CF) e sobre a promoção de programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico (art. 23, IX, CF). A matéria objeto do PLS nº 117, de 2007, está incluída entre essas competências, não incorrendo, portanto, em qualquer vício de iniciativa.

Nos termos dos incisos I e III do art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal, cabe à Comissão de Assuntos Econômicos opinar sobre aspecto econômico e financeiro de qualquer matéria que lhe seja submetida por despacho do Presidente, inclusive sobre política de crédito e sistema bancário.

Quanto ao mérito, nosso entendimento é diferente do da Comissão de Assuntos Sociais, que aprovou parecer pela rejeição da matéria, sob o argumento de que a desconsiderar a situação cadastral dos tomadores dos financiamentos subsidiados do SNHIS aumentaria o risco de não-recebimento desses empréstimos, e que isso levaria à redução dos recursos disponíveis para atender à habitação popular.

Não se pode ignorar o fato de que a maior parte do déficit habitacional do País está concentrada na faixa de renda mais baixa da população, justamente a que enfrenta maiores dificuldades financeiras, para cuja situação o Estado não deve fechar os olhos, até porque a moradia constitui um direito social da população e cumpre, também, à União, viabilizar o acesso à moradia para essa camada da população.

De fato, o governo tem se preocupado com a situação e já lançou diversos programas sociais com esse objetivo. O programa do crédito solidário, que financia até R\$ 30 mil para mutuários com renda familiar de até cinco salários mínimos, parcelados em até duzentos e quarenta meses e sem juros, é um deles.

Mesmo no caso desse programa, muitos potenciais mutuários não conseguem ter aprovado o seu financiamento por restrições cadastrais, o que contraria a finalidade social do programa.

Nesse sentido, estamos propondo uma emenda para limitar o uso de informação cadastral negativa apenas para mutuários cuja renda familiar *per capita* seja superior ao salário mínimo.

III – VOTO

Em virtude do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 117, de 2007, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº 1 – CAE

(ao PLS nº 117, de 2007)

Dê-se ao parágrafo único do art. 22 da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, nos termos do que dispõe o art. 1º do PLS nº 117, de 2007, a seguinte redação:

“Art. 1º O art. 22 da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

Art. 22.
.....

Parágrafo único. Na concessão de financiamentos no âmbito do SNHIS, não será considerada a situação cadastral dos pretendentes em instituições de proteção ao crédito, quando a renda familiar *per capita* for igual ou inferior ao salário mínimo. (NR)”

Sala da Comissão, 3 de novembro de 2009.

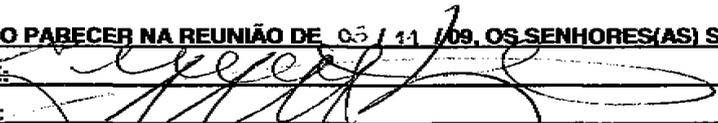
, Presidente

, Relator



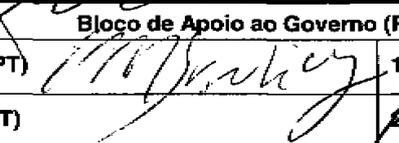
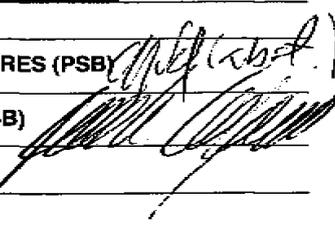
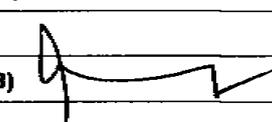
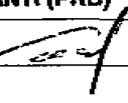
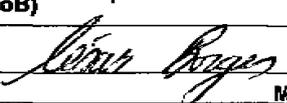
**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 117 DE 2007
TERMINATIVO**

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 05/11/09, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

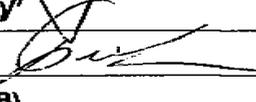
PRESIDENTE: 

RELATOR(A):

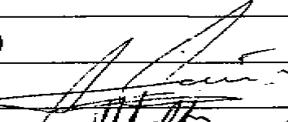
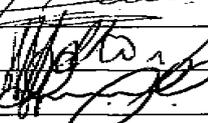
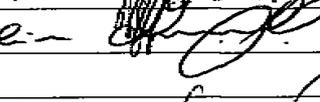
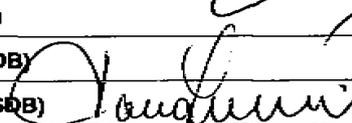
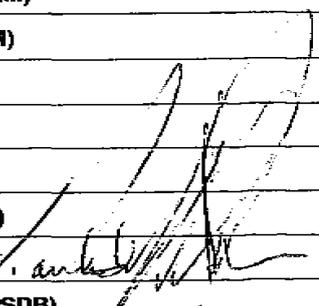
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)

EDUARDO SUPLICY (PT) 	1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) 
DELCÍDIO AMARAL (PT)	2-RENATO CASAGRANDE (PSB)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	3-JOÃO PEDRO (PT)
TIÃO VIANA (PT)	4-IDELI SALVATTI (PT)
MARCELO CRIVELLA (PRB) 	5-ROBERTO CAVALCANTI (PRB)
INÁCIO ARRUDA (PCdoB)	6-SADI CASSOL (PT) 
CÉSAR BORGES (PR) 	7-JOÃO RIBEIRO (PR)

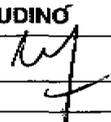
Maioria (PMDB e PP)

FRANCISCO DORNELLES (PP)	1- ROMERO JUCÁ (PMDB)
GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)	2- GILVAM BORGES (PMDB)
GERSON CAMATA (PMDB)	3-WELLINGTON SALGADO (PMDB)
VALDIR RAUPP (PMDB) 	4-LEOMAR QUINTANILHA (PMDB) ²
NEUTO DE CONTO (PMDB)	5-LOBÃO FILHO (PMDB)
PEDRO SIMON (PMDB) 	6-PAULO DUQUE (PMDB)
RENAN CALHEIROS (PMDB)	7-ALMEIDA LIMA (PMDB)

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ELISEU RESENDE (DEM)	1-GILBERTO GOELLNER (DEM)
ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM)	2-DEMÓSTENES TORRES (DEM)
EFRAIM MORAIS (DEM)	3-HERÁCLITO FORTES (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	4-ROSALBA CIARLINI (DEM)
ADELMIR SANTANA (DEM) 	5-KÁTIA ABREU (DEM)
OSVALDO SOBRINHO (PTB) ¹ 	6-JOSÉ AGRIPINO (DEM)
CÍCERO LUCENA (PSDB) 	7-ALVARO DIAS (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	8-SÉRGIO GUERRA (PSDB)
ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB) 	9-FLEXA RIBEIRO (PSDB) 
TASSO JEREISSATI (PSDB)	10-EDUARDO AZEREDO (PSDB)

PTB

JOÃO VICENTE CLAUDINO	1-SÉRGIO ZAMBIASI AUTOR
GIM ARGELLO 	2- FERNANDO COLLOR DE MELO

PDT

OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PRAIA
------------	-------------------

¹ Vaga cedida ao PTB

² O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

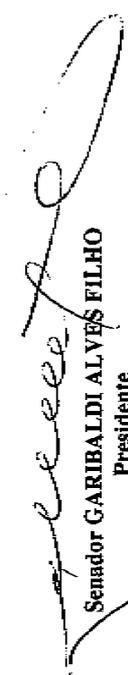
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS nº 117 de 2007.

TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PFCdB e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PFCdB e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO SUPLYCI (PT)	X				1-ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)				X
DELÍCIO AMARAL (PT)					2-RENATO CASAGRANDE (PSB)	X			
ALOIZIO MERCADANTE (PT)					3-JOÃO PEDRO (PT)				
TIÃO VIANA (PT)					4-IDELI SALVATTI (PT)				
MARCELO CRIVELLA (PRB)	X				5-ROBERTO CAVALCANTI (PRB)				
INACIO ARRUDA (PFCdB)					6-SADI CASSOL (PT)	X			
CÉSAR BORGES (PR)	X				7-JOÃO RIBEIRO (PR)				
TITULARES - Maioria (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Maioria (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FRANCISCO DORNELLES (PP)					1-ROMERO JUCÁ (PMDB)				
GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)					2-GILVAM BORGES (PMDB)				
GÉRSO CAMATA (PMDB)	X				3-WELLINGTON SALGADO (PMDB)				
VALDIR RAUPP (PMDB)					4-LEOMAR QUINTANILHA (PMDB)				
NEUTO DE CONTO (PMDB)	X				5-LOBAO FILHO (PMDB)				
PEDRO SIMON (PMDB)	X				6-PAULO DUQUE (PMDB)				
RENAN CALHEIROS (PMDB)					7-ALMEIDA LIMA (PMDB)				
TITULARES - Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ELISEU RESENDE (DEM)					1-GILBERTO GOELLNER (DEM)				
ANTÔNIO CARLOS JUNIOR (DEM)	X				2-DEMÓSTENES TORRES (DEM)				
EFRAIM MORAIS (DEM)					3-HERACLITO FORTES (DEM)				
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)					4-ROSÁLEA CIARLINI (DEM)				
ADELMIR SANTANA (DEM)	X				5-KATIA ABREU (DEM)				
OSVALDO SOBRINHO (PTB) ¹	X				6-JOSÉ AGRIPINO (DEM)				
CÍCERO LUCENA (PSDB)	X				7-ALVARO DIAS (PSDB)				
JOÃO TENÓRIO (PSDB)					8-SÉRGIO GUERRA (PSDB)				
ARTHUR VIRGLÍO (PSDB)					9-FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X			
TASSO JEREISSATI (PSDB)	X				10-EDUARDO AZEVEDO (PSDB)				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOAO VICENTE CLAUDINO					1-SERGIO ZAMBIASI (AUTOR)				
GIM ARGELLO	X				2-FERNANDO COLLOR DE MELO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					1-JEFFERSON PRAIA				

¹ Vaga cedida ao PTB² O Senador Leomar Quinamilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

TOTAL 12 SIM 14 NÃO -- PREJ -- AUTOR -- ABS 4 PRESIDENTE 4

SALA DAS REUNIÕES, EM 02/11/09.



Senador GARIBALDI ALVES FILHO
Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF)

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – Emenda nº 01 – CAE apresentada ao PLS nº 117 de 2007.

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO SUPLICY (PT)	X				1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	X			
DELÍCIO AMARAL (PT)					2-RENATO CASAGRANDE (PSB)				X
ALÓZIO MERCADANTE (PT)					3-JOÃO PEDRO (PT)				
TIÃO VIANA (PT)					4-IDELI SALVATI (PT)				
MARCELO CRIVELLA (PRB)	X				5-ROBERTO CAVALCANTI (PRB)				
INÁCIO ARRUDA (PCdoB)					6-SADI CASSOL (PT)	X			
CÉSAR BORGES (PR)	X				7-JOÃO RIBEIRO (PR)				
TITULARES – Maioria (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Maioria (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FRANCISCO DORNELLES (PP)					1-ROMERO JUCA (PMDB)				
GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)					2-GILVAM BORGES (PMDB)				
GERSON CAMATA (PMDB)					3-WELLINGTON SALGADO (PMDB)				
VALDIR RAUFP (PMDB)	X				4-LEOMAR QUINTANILHA (PMDB)				
NEUTO DE CONTO (PMDB)					5-LOBAO FILHO (PMDB)				
PEDRO SIMON (PMDB)	X				6-PAULO DUQUE (PMDB)				
RENAN CALHEIROS (PMDB)					7-ALMEIDA LIMA (PMDB)				
TITULARES – Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ELISEU RESENDE (DEM)					1-GILBERTO GOELLNER (DEM)				
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR (DEM)	X				2-DEMÓSTENES TORRES (DEM)				
EFRAIM MORAIS (DEM)					3-HERÁCLITO FORTES (DEM)				
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)					4-ROSÁLIA CHARLINI (DEM)				
ADELMIR SANTANA (DEM)	X				5-KÁTIA ABREU (DEM)				
OSVALDO SOBRINHO (PTB) 1	X				6-JOSÉ AGRIPINO (DEM)				
CÍCERO LUCENA (PSDB)	X				7-ALVARO DIAS (PSDB)				
JOÃO TENÓRIO (PSDB)					8-SÉRGIO GUERRA (PSDB)				
ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)					9-FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X			
TASSO JEREISSATI (PSDB)	X				10-EDUARDO AZEREDO (PSDB)				
TITULAR – PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PTB				
JOÃO VICENTE CLAUDINO	X				1-SÉRGIO ZAMBIASI				
GIM ARGELLO					2-FERNANDO COLLOR DE MELO				
TITULAR – PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT				
OSMAR DIAS					1-JEFFERSON PRAIA				

1 Vaga cedida ao PTB

2 O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

TOTAL 16 SIM 14 NÃO 2 PREJ 0 AUT 2 ABS 4 PRESIDENTE 1

Garibaldi Alves Filho
 Senador GARIBALDI ALVES FILHO
 Presidente

SALA DAS REUNIÕES, EM 03/11/09.

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF)

DECISÃO DA COMISSÃO

EM 3/11/2009, ENCERRADA A DISCUSSÃO, COLOCADO EM VOTAÇÃO, A COMISSÃO APROVA O PROJETO COM A EMENDA N.º 01 - CAE POR 14 (QUATORZE) VOTOS FAVORÁVEIS, NENHUM CONTRÁRIO E 1 (UMA) ABSTENÇÃO.

EMENDA Nº 1 - CAE

Dê-se ao parágrafo único do art. 22 da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, nos termos do que dispõe o art. 1º do PLS nº 117, de 2007, a seguinte redação:

“Art. 1º O art. 22 da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

Art. 22.

Parágrafo único. Na concessão de financiamentos no âmbito do SNHIS, não será considerada a situação cadastral dos pretendentes em instituições de proteção ao crédito, quando a renda familiar *per capita* for igual ou inferior ao salário mínimo. (NR)”

Sala da Comissão, em 3 de novembro de 2009.


Senador GARIBALDI ALVES FILHO
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

TEXTO FINAL APRESENTADO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 117, DE 2007

Altera o art. 22 da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, para limitar as exigências das instituições financeiras na concessão de financiamentos habitacionais de interesse social.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 22 da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

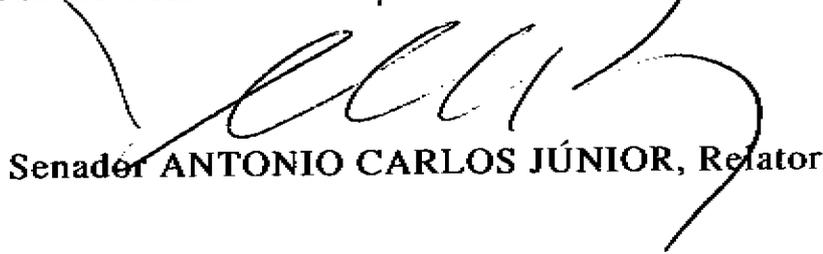
“Art. 22

.....
Parágrafo único. Na concessão de financiamentos no âmbito do SNHIS, não será considerada a situação cadastral dos pretendentes em instituições de proteção ao crédito, quando a renda familiar *per capita* for igual ou inferior ao salário mínimo. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 3 de novembro de 2009.


Senador GARIBALDI ALVES FILHO, Presidente


Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR, Relator

Legislação citada anexada pela Secretaria-Geral da Mesa**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

.....

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

.....

VII - política de crédito, câmbio, seguros e transferência de valores;

.....

Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

.....

IX - promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico;

.....

Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

.....

XIII - matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

LEI Nº 11.124, DE 16 DE JUNHO DE 2005.

Dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS.

.....

CAPÍTULO I
DO SISTEMA NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Seção I
Objetivos, Princípios e Diretrizes

Art. 4º A estruturação, a organização e a atuação do SNHIS devem observar:

mm120

II – as seguintes diretrizes:

d) sustentabilidade econômica, financeira e social dos programas e projetos implementados;

**CAPÍTULO IV
DOS BENEFÍCIOS E SUBSÍDIOS FINANCEIROS DO SNHIS**

Art. 22. O acesso à moradia deve ser assegurado aos beneficiários do SNHIS, de forma articulada entre as 3 (três) esferas de Governo, garantindo o atendimento prioritário às famílias de menor renda e adotando políticas de subsídios implementadas com recursos do FNHIS.

OF. 390/2009/CAE ;

Brasília, 3 de novembro de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em reunião realizada nesta data, aprovou com emenda o Projeto de Lei do Senado nº 117 de 2007, que “altera o art. 22 da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, para limitar as exigências das instituições financeiras na concessão de financiamentos habitacionais de interesse social”.

Respeitosamente,


Senador GARIBALDI ALVES FILHO
 Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

PARECERES

N^{os} 2.061 E 2.062, DE 2009

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 144, de 2008, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que dispõe sobre isenção do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados incidentes sobre máquinas de escrever em Braile.

PARECER Nº 2.061, DE 2009 **(Da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)**

RELATOR “AD HOC”: Senador **JOSÉ NERY**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 144, de 2008, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, busca isentar as máquinas de escrever em Braile tanto do Imposto de Importação (II) quanto do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI).

Para cumprir as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, determina que o Poder Executivo estime o respectivo montante da renúncia fiscal e que passe a incluí-lo no demonstrativo que acompanha o projeto de lei orçamentária. Também estipula que a isenção tenha lugar a partir do exercício seguinte ao da apresentação do primeiro projeto de lei orçamentária contendo essas especificações.

Na justificção do projeto, o autor menciona, de um lado, a importância da produção de documentos em Braile no processo de inclusão social dos quase setecentos mil brasileiros com grave deficiência visual, ressaltando que a maioria deles tem baixa renda e que muito poucos (3%) têm acesso a computador e a tecnologias digitais. Do outro, registra o alto preço das máquinas de escrever em Braile, que chegam a custar oitocentos dólares, e a incompreensível alíquota de vinte por cento do II sobre elas incidente, afora a possibilidade de majoração da alíquota do IPI, atualmente zerada.

O projeto foi distribuído ao exame da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), que não lhe ofereceu emenda, e à análise terminativa da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), para onde deve seguir após a pronúncia da CDH.

II – ANÁLISE

O projeto em exame tem mérito inegável, pois defende a adoção de medida de elevado alcance social, seja pelo número de pessoas que pode beneficiar, seja por seu caráter de inclusão.

Com efeito, levando-se em conta os dados do último censo demográfico, decerto já defasados, existem perto de dois milhões e meio de brasileiros com sérios problemas de visão, entre os quais se contam setecentos mil que enxergam muito pouco e mais de 150 mil completamente cegos.

Essas pessoas são alijadas de quase todas as formas de participação na sociedade, pois encontram barreiras que dificultam, quando não inviabilizam, sua mobilidade pelos espaços urbanos e seu acesso à educação e, conseqüentemente, ao trabalho. Deparam-se, assim, com um mundo organizado por quem vê e para os que vêem.

Aliás, segundo os estudiosos, cerca de oitenta por cento da informação que chega ao cérebro é veiculada pela visão, sentido que desempenha papel fundamental no desenvolvimento equilibrado da pessoa, permitindo-lhe socializar-se por meio da imitação. Essa realidade torna-se ainda mais pungente no último século, quando o advento da eletricidade, do cinema e da televisão forja o império da cultura de visualização exacerbada.

Nesse contexto, a falta ou diminuição desse sentido acarreta inúmeras desvantagens, a começar pela não-escolarização. De acordo com o próprio Ministério da Educação, menos de dois por cento dos cegos estão matriculados no ensino fundamental, que é obrigatório para todos os brasileiros entre 6 e 14 anos de idade. Nos níveis mais avançados, a situação piora: o número de cegos cai para 0,14% no ensino médio e para 0,12% no ensino superior.

Ora, todos nós sabemos que a educação é o melhor caminho para a inclusão social. Muitos sabem da importância do Sistema Braille no processo de educação das pessoas cegas e daquelas com deficiência visual severa. Poucos, porém, atentam para a importância – nesse processo – da máquina de escrever em Braille.

Trata-se, na verdade, do mais eficiente instrumento de educação para os cegos, pela facilidade de uso e pela rapidez que oferece. Com ela, pode-se escrever de quarenta a sessenta palavras por minuto, utilizando os 63 símbolos resultantes da combinação dos seis pontos básicos em alto relevo do Sistema Braille, que representam letras, números, sinais de pontuação e acentos gráficos. Seu uso, em suma, pode popularizar o Sistema Braille e difundir essa forma universal de escrita, lançando por terra barreiras culturais e preconceitos.

Desonerar a aquisição desse tipo de máquina de escrever, mediante a isenção ora proposta, surge, pois, como verdadeira obrigação de um Estado Democrático, assim denominado por promover a inclusão e a participação de todos. Um Estado que reconhece a riqueza da diversidade e expande continuamente as fronteiras da cidadania. Um Estado, enfim, que queremos construir para esta e para as futuras gerações.

III – VOTO

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 144, de 2008.

Sala da Comissão, 3 de novembro de 2009.

, Presidente

 Relator

**SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 144, DE 2008

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 13/08/2008, OS SENHORES SENADORES

PRESIDENTE:	<i>[Signature]</i> (SEN. PAULO PAIM)
RELATOR:	"AD HOC" <i>[Signature]</i> (SEN. JOSÉ NERY)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PR/PSB/PCDO/B/PRB/PP)	
FLÁVIO ARNS <i>[Signature]</i>	1 - SERYS SLHESARENKO
FÁTIMA CLEIDE <i>[Signature]</i>	2 - EDUARDO SUPPLY
PAULO PAIM (PRESIDENTE)	3 - MARINA SILVA
PATRÍCIA SABOYA GOMES	4 - IDELI SALVATTI
INÁCIO ARRUDA	5 - MARCELO CRIVELLA
JOSÉ NERY (vaga cedida ao PSOL) (RELATOR)	
PMDB	
LEOMAR QUINTANILHA	1 - MÃO SANTA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR <i>[Signature]</i>	2 - ROMERO JUCÁ
PAULO DUQUE	3 - ROSEANA SARNEY
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	4 - VALTER PEREIRA
GEOVANI BORGES <i>[Signature]</i>	5 - JARBAS VASCONCELOS
BLOCO DA MINORIA (DEM/PSDB)	
CÉSAR BORGES <i>[Signature]</i>	1 - (VAGO)
ELISEU RESENDE	2 - HERÁCLITO FORTES
ROMEU TUMA	3 - JAYME CAMPOS
GILBERTO GOELLNER <i>[Signature]</i>	4 - VIRGÍNIO DE CARVALHO <i>[Signature]</i>
ARTHUR VIRGÍLIO	5 - MÁRIO COUTO
CÍCERO LUCENA <i>[Signature]</i>	6 - LÚCIA VÂNIA
MAGNO MALTA	7 - PAPALÉO PAES <i>[Signature]</i>
PTB	
	1 - SÉRGIO ZAMBIASI <i>[Signature]</i>
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	

PARECER Nº 2.062, DE 2009
(Da Comissão de Assuntos Econômicos)

RELATOR “AD HOC”: Senador **ANTÔNIO CARLOS VALADARES**

I – RELATORIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 144, de 2008, de autoria do Senador **SÉRGIO ZAMBIASI**, isenta do Imposto de Importação (II) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) as máquinas de escrever em braile.

A proposição possui três artigos. Os incisos I e II do *caput* do art. 1º do PLS promovem a isenção mencionada acima. O art. 2º determina que o Poder Executivo faça a estimativa do montante da renúncia de receita originada pela aprovação da norma, visando ao cumprimento do disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF). O art. 3º estabelece a entrada em vigor da lei na data de sua publicação, mas o seu parágrafo único suspende a eficácia do benefício fiscal até 1º de janeiro do ano subsequente àquele em que for implementado o disposto no art. 2º.

A justificação explica que a produção de documentos grafados no sistema braile é essencial para os quase setecentos mil brasileiros que sofrem de deficiência visual severa. Apesar disso, as máquinas de escrever no método braile ainda têm um custo extremamente alto e sofrem a incidência do II pela alíquota de 20%. Já a alíquota do IPI, atualmente, é zero, mas pode ser modificada pelo Poder Executivo, por meio de decreto, a qualquer momento. Visando dificultar a tributação dessas máquinas pelo IPI, o projeto também estabelece a isenção quanto a esse tributo.

Não foram apresentadas emendas ao PLS.

Em 13 de agosto de 2008, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), foi aprovado o relatório favorável ao projeto, oferecido pelo Senador **VIRGINIO DE CARVALHO**, lido *ad hoc* pelo Senador **JOSÉ NERY**. A esta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) cabe a análise da proposição em caráter terminativo.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 99, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, é competência da CAE opinar sobre proposições pertinentes a tributos, como é o caso.

O PLS nº 144, de 2008, coaduna-se com os parâmetros constitucionais aplicáveis à legitimidade da iniciativa parlamentar no processo legislativo (art. 61, *caput*, da Constituição Federal – CF) e à competência da União e do Congresso Nacional para legislar sobre a matéria (arts. 24, inciso I; 48, *caput* e inciso I; 153, I e IV, da CF).

Ainda sob o ponto de vista da constitucionalidade, o projeto atende à exigência de lei federal específica para a concessão de benefício fiscal, prevista no § 6º do art. 150 da CF.

A proposição, pelos seus arts. 2º e 3º, observou a determinação do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, mostrando-se adequada em termos orçamentários e financeiros.

No que concerne à juridicidade, ressaltamos que não há óbice à concessão da isenção do IPI sobre as máquinas de escrever que utilizam o sistema braile, ainda que estejam elas, atualmente, tributadas com alíquota zero. Como indicado na justificção, o IPI não está totalmente sujeito ao princípio da legalidade, podendo ter suas alíquotas alteradas pelo Poder Executivo, a teor do § 1º do art. 153 da CF. Portanto, o PLS, caso convertido em norma, conferirá maior segurança jurídica à matéria.

Diante disso, em relação à juridicidade, a proposição se mostra irretocável, porquanto: *i*) o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via edição de lei) é o adequado; *ii*) a matéria nele vertida *inova* o ordenamento jurídico; *iii*) possui o atributo da *generalidade*; *iv*) se afigura dotada de potencial *coercitividade*; e *v*) se revela compatível com os princípios diretores do sistema de direito pátrio.

O projeto observa a boa técnica legislativa.

No mérito, lembramos que a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência e sua integração social, garante a essas pessoas o pleno exercício de seus direitos básicos, inclusive dos direitos à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à previdência social, ao amparo à infância e à maternidade, e de outros que favoreçam seu bem-estar pessoal, social e econômico.

Assim, como já alertado no parecer aprovado na CDH, é dever desta Casa desonerar a aquisição das máquinas de escrever que utilizam o sistema braile, buscando a concretização das diretrizes já constantes na legislação, conferindo tratamento adequado aos portadores de deficiência visual, de forma a lhes possibilitar igualdade de oportunidades.

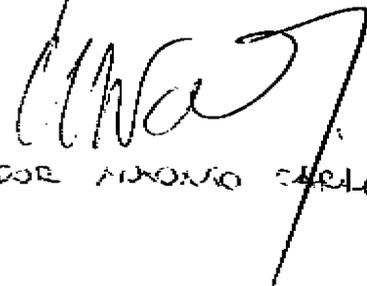
III – VOTO

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 144, de 2008.

Sala da Comissão, 13 de agosto de 2008.

, Presidente

 , Relator

 RELATOR "AO FOL"
SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 144 DE 2008
TERMINATIVO**

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 03/11/09, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS): 17

PRESIDENTE: *[assinatura]*

RELATOR(A): *[assinatura]* SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES, RELATOR "AD HOC"

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)

EDUARDO SUPLICY (PT)	1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	2-RENATO CASAGRANDE (PSB)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	3-JOÃO PEDRO (PT)
TIÃO VIANA (PT)	4-DELI SALVATTI (PT)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	5-ROBERTO CAVALCANTI (PRB)
INÁCIO ARRUDA (PCdoB)	6-SADI CASSOL (PT)
CÉSAR BORGES (PR)	7-JOÃO RIBEIRO (PR)

Maioria (PMDB e PP)

FRANCISCO DORNELLES (PP)	1- ROMERO JUCÁ (PMDB)
GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)	2- GILVAM BORGES (PMDB)
GERSON CAMATA (PMDB)	3-WELLINGTON SALGADO (PMDB)
VALDIR RAUPP (PMDB)	4-LEOMAR QUINTANILHA (PMDB) ²
NEUTO DE CONTO (PMDB)	5-LOBÃO FILHO (PMDB)
PEDRO SIMON (PMDB)	6-PAULO DUQUE (PMDB)
RENAN CALHEIROS (PMDB)	7-ALMEIDA LIMA (PMDB)

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ELISEU RESENDE (DEM)	1-GILBERTO GOELLNER (DEM)
ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM)	2-DEMÓSTENES TORRES (DEM)
EFRAIM MORAIS (DEM)	3-HERÁCLITO FORTES (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	4-ROSALBA CIARLINI (DEM)
ADELMIR SANTANA (DEM)	5-KÁTIA ABREU (DEM)
OSVALDO SOBRINHO (PTB)	6-JOSÉ AGRIPINO (DEM)
CÍCERO LUCENA (PSDB)	7-ALVARO DIAS (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	8-SÉRGIO GUERRA (PSDB)
ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)	9-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	10-EDUARDO AZEREDO (PSDB)

PTB

JOÃO VICENTE CLAUDINO	1-SÉRGIO ZAMBIASI AUTOR
GIM ARGELLO	2- FERNANDO COLLOR DE MELO

PDT

OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PRAIA
------------	-------------------

¹ Vaga cedida ao PTB

² O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS nº 144 de 2008.

TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO SUPLICY (PT)	X				1-ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	X			
DELCLÍDIO AMARAL (PT)					2-RENATO CASAGRANDE (PSB)				
ALOIZIO MERCADANTE (PT)					3-JOAO PEDRO (PT)				
TIAO VIANA (PT)					4-IDELI SALVATI (PT)				
MARCELO CRIVELLA (PRB)	X				5-ROBERTO CAVALCANTI (PRB)	X			
INACIO ARRUDA (PCdoB)	X				6-SADI CASSOL (PT)				
CÉSAR BORGES (PR)	X				7-JOAO RIBEIRO (PR)				
TITULARES - Majoria (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Majoria (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FRANCISCO DORNELLES (PP)					1-ROMERO JUCA (PMDB)				
GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)					2-GILVAM BORGES (PMDB)				
GERSON CAMATA (PMDB)					3-WELLINGTON SALGADO (PMDB)				
VALDIR RAUPP (PMDB)	X				4-LEOMAR QUINTANILHA (PMDB)				
NEUTO DE CONTO (PMDB)	X				5-LOBAO FILHO (PMDB)				
PEDRO SIMON (PMDB)	X				6-PAULO DUQUE (PMDB)				
RENAN CALHEIROS (PMDB)	X				7-ALMEIDA LIMA (PMDB)				
TITULARES - Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ELISEU RESENDE (DEM)					1-GILBERTO GOELLNER (DEM)				
ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM)	X				2-DEMOSTENES TORRES (DEM)				
EFRAIM MORAIS (DEM)					3-HERACLITO FORTES (DEM)				
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)					4-ROSALBA CIARLINI (DEM)				
ADELMIR SANTANA (DEM)	X				5-KÁTIA ABREU (DEM)				
OSVALDO SOBRINHO (PTB)	X				6-JOSÉ AGRIPINO (DEM)				
CICERO LUCENA (PSDB)	X				7-ALVARO DIAS (PSDB)				
JOÃO TENÓRIO (PSDB)					8-SERGIO GUERRA (PSDB)				
ARTHUR VIRGLIO (PSDB)					9-FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X			
TASSO JERREISSATI (PSDB)	X				10-EDUARDO AZEVEDO (PSDB)				
JOÃO VICENTE CLAUDINO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM ARGELLO					1-SERGIO ZAMBIASI (AUTOR)				
OSMAR DIAS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	2-FERNANDO COLLOR DE MELO				
					SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
					1-JEFFERSON PRAIA				

¹ Vaga cedida ao PTB

² O Senador Leomar Quilhanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

TOTAL: SIM 14 NÃO 0 PREJ 0 AUTOR 0 ABS 0 PRESIDENTE 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 03/11/09.

Senador GARIBALDI ALVES FILHO
Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENCIA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF)

Legislação citada anexada pela Secretaria-Geral da Mesa

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....
Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

I - direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;

.....
 Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I - sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

.....
 Subseção III
Das Leis

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

.....
Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

.....
 § 6.º Qualquer subsídio ou isenção, redução de base de cálculo, concessão de crédito presumido, anistia ou remissão, relativos a impostos, taxas ou contribuições, só poderá ser concedido mediante lei específica, federal, estadual ou municipal, que regule exclusivamente as matérias acima enumeradas ou o correspondente tributo ou contribuição, sem prejuízo do disposto no art. 155, § 2.º, XII, g. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

.....
 Seção III
DOS IMPOSTOS DA UNIÃO

Art. 153. Compete à União instituir impostos sobre:

I - importação de produtos estrangeiros;

IV - produtos industrializados;

.....

§ 1º - É facultado ao Poder Executivo, atendidas as condições e os limites estabelecidos em lei, alterar as alíquotas dos impostos enumerados nos incisos I, II, IV e V.

.....

LEI Nº 7.853, DE 24 DE OUTUBRO DE 1989.

Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências.

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.**Mensagem de veto**

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

.....

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II - estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no *caput*, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o *caput* deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I - às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º;

II - ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

.....

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OF. 391/2009/CAE

Brasília, 3 de novembro de 2009.

**A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei do Senado nº 144 de 2008, que “dispõe sobre isenção do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados incidentes sobre máquinas de escrever em Braille”.

Respeitosamente,


**Senador GARIBALDI ALVES FILHO
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos**

PARECER

Nº 2.063, DE 2009

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício “S” nº 51, de 2000, (nº 291/2000, na origem), do Procurador-Geral de Justiça do Estado de Pernambuco, que informa sobre as providências adotadas pelo órgão por ele dirigido relacionadas às conclusões do Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 1.101, de 1996.

RELATOR: Senador DEMÓSTENES TORRES

I – RELATÓRIO

No dia 27 de abril de 2000, por meio do ofício SF/717/00, o Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, na condição de Presidente do Senado Federal, solicitou ao Procurador Geral de Justiça do Estado de Pernambuco informações “sobre as providências adotadas” pelo Ministério Público que ele dirige “em cumprimento às determinações e sugestões” do Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) criada no Senado Federal para “apurar irregularidades relacionadas à autorização, emissão e negociação de títulos públicos”, especificamente as constantes da página 382, relacionadas à emissão de títulos pelo Governo do Estado de Pernambuco.

Por meio do ofício PGJ nº 291/2000, de 9 de junho de 2000 (que deu origem, nesta Casa, ao Ofício “S” nº 51, de 2000), o Procurador Geral de Justiça do Estado de Pernambuco informou acerca das providências adotadas, realçando que aquele órgão vinha enfrentando “inúmeros óbices para responsabilizar civil e criminalmente as pessoas indiciadas pela CPI do Senado Federal”.

Em termos específicos, a Procuradoria Geral de Justiça ingressou, na Terceira Vara da Fazenda Pública Estadual, com “Ação por Atos de Improbidade Administrativa” contra Miguel Arraes de Alencar (ex-Governador do Estado, já

falecido), Eduardo Henrique Acioly Campos (atual Governador) e outras pessoas físicas e jurídicas, requerendo “fosse decretada a nulidade do ato administrativo consubstanciado no Decreto Estadual nº 19.140/96”, entre outras providências. Todavia, o Juiz, por considerar o “Ministério Público carecedor de ação”, “declarou o processo extinto sem julgamento do mérito, com fundamento no art. 267, VI e § 3º” do Código de Processo Civil. Dessa decisão, apelou o Ministério Público Estadual, e, em 2000, quando da expedição do ofício ora sob exame pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado Federal, os apelados estavam sendo intimados.

O Procurador Geral de Justiça informou, ainda, sobre a existência de duas Ações Populares (nº 98.0003006-9, na Justiça Federal de Pernambuco, e nº 0011999.0222641, na Justiça Estadual) sobre a mesma matéria, tanto que o Ministério Público “peticionou no sentido de ser reunida” a ação popular submetida à esfera estadual à ação de improbidade já mencionada. “O Juízo [da Quinta Vara da Fazenda Estadual] entendeu inexistir conexão a ensejar a reunião das associações, indeferindo o pleito.”

Posteriormente, o “Juízo da Quinta Vara da Fazenda Estadual declinou de sua competência em favor do Juízo Federal de Pernambuco”, no qual tramitava a Ação Popular nº 98.0003006-9. Entretanto, houve recurso contra essa decisão, estabelecendo-se conflito de competência. Essa ação popular foi extinta pelo Juiz Federal “sem julgamento de mérito”. Em 2000, encontrava-se o recurso correspondente, de nº 205163-PE, no Tribunal Regional Federal da Quinta Região.

Ainda segundo o Procurador Geral, o Governo do Estado de Pernambuco, em 1999, ingressou com uma ação visando anular Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Pernambuco – LEFTPE. Essa ação recebeu o nº 0011999.615369-2 e foi distribuída também à Quinta Vara da Fazenda Estadual.

Quanto à responsabilização criminal, comunica o Procurador Geral a existência do Inquérito Judicial nº 214-PE (Processo nº 98/0009573-0, no Superior Tribunal de Justiça), objeto de controvérsias relacionadas a foro privilegiado de alguns dos envolvidos, como o ex-Governador Miguel Arraes e o atual Governador e ex-Deputado Federal Eduardo Campos. Com o retorno dos autos à Justiça Estadual, o processo criminal foi numerado como Inquérito 001.1999.620836-5. O Procurador Geral da República, por sua vez, ingressou no Supremo Tribunal Federal com a Reclamação nº 1258-1-DF, visando preservar a competência desse Tribunal. O Ministro Ilmar Galvão concedeu, então, a liminar requerida na reclamação e determinou a suspensão do inquérito na Justiça do Estado de Pernambuco.

II – ANÁLISE

Em primeiro lugar, há que se destacar a adequação do procedimento do então Presidente do Senado Federal, Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, de solicitar informações ao Ministério Público do Estado de Pernambuco. Agindo dessa maneira, foi diligente no modo como as conclusões de uma comissão parlamentar de inquérito devem produzir resultados nas outras esferas de poder.

De acordo com as informações prestadas pelo então Procurador Geral de Justiça do Estado de Pernambuco, já em 2000 mostravam-se pouco promissoras as perspectivas das ações judiciais em andamento. Desde então, transcorreu quase uma década sem que houvesse notícia de sucesso das demandas junto ao Poder Judiciário.

Todavia, a prudência recomenda que, antes de se dar por encerrado o caso, sejam solicitadas ao Ministério Público do Estado de Pernambuco informações atualizadas acerca dos diversos processos judiciais comunicados no Ofício “S” nº 51, de 2000, e mencionados neste parecer.

Somente após o recebimento dessas novas informações, poder-se-á decidir sobre a adoção de alguma providência ou sobre o arquivamento da matéria.

III – VOTO

Isso posto, e tendo em vista o que estabelece a alínea *d* do inciso V do art. 133 do Regimento Interno do Senado Federal, concluo que o Senado Federal deverá oficial novamente ao Ministério Público do Estado de Pernambuco, a fim de que este informe sobre a situação atual de cada uma das ações judiciais mencionadas no Ofício “S” nº 51, de 2000, e neste parecer, bem como sobre outras eventuais ações relacionadas às conclusões da CPI criada pelo Requerimento nº 1.101, de 1996, referentes à emissão de títulos pelo Governo do Estado de Pernambuco.

Sala da Comissão, 4 de novembro de 2009.

Sen. ANTONIO CARLOS JUNIOR

, Presidente EM EXERCÍCIO



, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: 152 Nº 10 DE 2009

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 14/11/2009, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>Sen. Antonio Carlos Junior</i> Sen. ANTONIO CARLOS JUNIOR	
RELATOR: Senador DEMÓSTENES TORRES	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
SERYS SLHESSARENKO	1. RENATO CASAGRANDE <i>[Signature]</i>
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO <i>[Signature]</i>
EDUARDO SUPLYC <i>[Signature]</i>	3. MARCELO CRIVELLA <i>[Signature]</i>
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA <i>[Signature]</i>
IDELI SALVATTI <i>[Signature]</i>	5. CÉSAR BORGES <i>[Signature]</i>
JOÃO PEDRO <i>[Signature]</i>	6. MARINA SILVA (PV) <i>[Signature]</i>
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON <i>[Signature]</i>	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA <i>[Signature]</i>	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO <i>[Signature]</i>
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
OSVALDO SOBRINHO <i>[Signature]</i>	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL <i>[Signature]</i>	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JUNIOR <i>[Signature]</i>	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS <i>[Signature]</i>	6. EDUARDO AZEREDO
JARBAS VASCONCELOS	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLÉXA RIBEIRO
PTB	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. FLÁVIO TORRES <i>[Signature]</i>

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973.**

Institui o Código de Processo Civil.

.....

**CAPÍTULO III
DA EXTINÇÃO DO PROCESSO**

Art. 267. Extingue-se o processo, sem resolução de mérito: (Redação dada pela Lei nº 11.232, de 2005)

.....

VI - quando não concorrer qualquer das condições da ação, como a possibilidade jurídica, a legitimidade das partes e o interesse processual;

.....

§ 3º O juiz conhecerá de ofício, em qualquer tempo e grau de jurisdição, enquanto não proferida a sentença de mérito, da matéria constante dos ns. IV, V e VI; todavia, o réu que a não alegar, na primeira oportunidade em que lhe caiba falar nos autos, responderá pelas custas de retardamento.

.....

PARECER

Nº 2.064, DE 2009

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, ao Projeto de Lei do Senado nº 322, de 2008, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que assegura aos professores concursados das redes públicas de educação básica acesso a cursos superiores de pedagogia e outras licenciaturas, sem necessidade de exame vestibular.

RELATOR: Senador **EXPEDITO JUNIOR**

RELATOR "AD HOC": Senador **PAULO PAIM**

I – RELATÓRIO

Em exame nesta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 322, de 2008, de iniciativa do Senador **CRISTOVAM BUARQUE**, mediante o qual se institui o direito de acesso a cursos superiores de pedagogia e licenciatura para os professores concursados das redes públicas de educação básica (art. 1º, *caput*).

A proposição estabelece, ainda: os requisitos de habilitação ao direito, que restringem o acesso aos professores das redes públicas municipais, estaduais ou federal, com, pelo menos, três anos de exercício da profissão (§ 1º); critérios adicionais norteadores dos certames seletivos adotados pelas instituições de ensino quando ocorrerem aos processos seletivos candidatos em número superior ao de vagas (§ 2º); e, por fim, a prioridade de criação de vagas nos cursos de licenciatura em matemática, física, química, biologia e língua portuguesa (§ 3º).

De acordo com o art. 2º do projeto, o início da vigência da norma é estabelecido para a data de publicação da lei em que o projeto se transformar.

Ao justificar a proposição, o autor salienta a falta de atratividade da carreira, para a qual ocorrem profissionais com menor qualificação. Esse fato, na visão do autor, tem implicações nefastas na qualidade do ensino.

À proposição, que foi distribuída à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), para decisão terminativa, não foram oferecidas emendas.

II – ANÁLISE

A apreciação da matéria por esta Comissão está ancorada no art. 102, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que a legitima a opinar sobre proposições que tenham por objeto, notadamente, normas gerais de educação, cultura, ensino e desportos; instituições educativas e culturais; e diretrizes e bases da educação nacional.

No que tange ao mérito, a matéria tratada no PLS tem sido recorrentemente abordada em proposições apresentadas no Congresso Nacional e nas Câmaras Legislativas dos entes federados subnacionais. A formação e a qualificação permanente dos professores figuram, junto com o financiamento, como a espinha dorsal dos sistemas de ensino, sendo decisivas para o aumento da qualidade. Negligenciados tais aspectos, tem-se o quadro que se nos aponta. Revertê-lo requer, pois, medidas que, criadoras de desigualdade num primeiro instante, contribuam para a distribuição de oportunidades equitativas no futuro.

Uma modificação oportuna, que pode corroborar esse aspecto do projeto, é a que diz respeito à criação do direito em apreço apenas para os professores sem diploma de graduação. Essa, aliás, era intenção anunciada pelo autor na justificção, mas sem o dispositivo ou a previsão pertinente no corpo do projeto.

No que diz respeito à constitucionalidade, vale destacar que, conquanto aparentemente atentatório contra a autonomia das instituições universitárias, o projeto não é o primeiro a estabelecer algum tipo de obrigação para as universidades. Ademais, essas devem ter sua atuação pautada pelo interesse público, não podendo a autonomia que lhes é peculiar, conferida pela Constituição Federal, ser confundida com soberania, a ponto de torná-las inacessíveis.

Por fim, não havendo reparo quanto à juridicidade, a proposição demanda, nos termos da Lei Complementar nº 95, de 1998, adequação à técnica legislativa ali recomendada. Particularmente, a vigente LDB contém, de maneira

apropriada, dispositivos destinados a disciplinar a questão dos direitos e necessidades de qualificação dos professores.

Com efeito, é de se entender que a inovação no que diz respeito à ampliação de direitos dos docentes voltados para a melhoria do ensino não pode ter abrigo diverso da legislação de diretrizes e bases da educação nacional, que se propõe uma das mais perenes do ordenamento da educação brasileira. A par disso, a apresentação de substitutivo que reflita essa preocupação pode imprimir maior consistência ao projeto e maior eficácia à norma que decorrer de sua aprovação.

III – VOTO

Em vista do exposto, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei do Senado nº 322, de 2008, na forma do seguinte:

EMENDA Nº 1 - CE

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 322, DE 2008 (SUBSTITUTIVO)

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para estabelecer direito de acesso aos profissionais do magistério a cursos de formação de professores, por meio de processo seletivo diferenciado.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei estabelece o direito de ingresso de profissionais do magistério a cursos de formação de professores, em nível de graduação, por meio de processo seletivo especial.

Art. 2º A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 62-A:

Art. 62-A. O acesso de professores das redes públicas de educação básica a cursos superiores de pedagogia e licenciatura será efetivado por meio de processo seletivo diferenciado.

§ 1º Terão direito de pleitear o acesso previsto no *caput* deste artigo os professores das redes públicas municipais, estaduais e federal que ingressaram por concurso público, tenham pelo menos 3 anos de exercício da profissão e não sejam portadores de diploma de graduação.

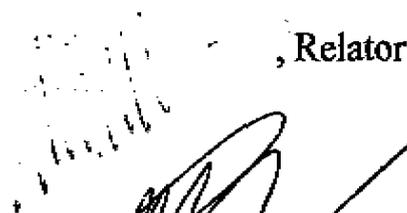
§ 2º As instituições de ensino responsáveis pela oferta de cursos de pedagogia e outras licenciaturas definirão critérios adicionais de seleção, sempre que ocorrerem aos certames interessados em número superior ao de vagas disponíveis para os respectivos cursos.

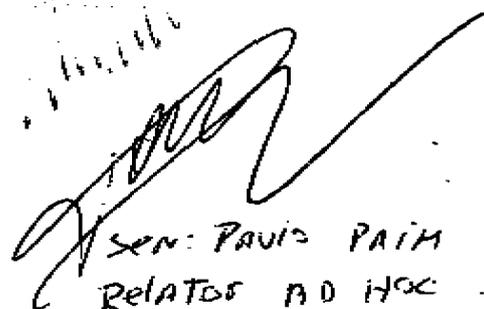
§ 3º Sem prejuízo dos concursos seletivos a serem definidos em regulamento pelas universidades, terão prioridade de ingresso os professores que optarem por cursos de licenciatura em matemática, física, química, biologia e língua portuguesa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 13 de outubro de 2009.

 , Presidente

 , Relator


SEN: PAULO PAIM
RELATOR AD HOC

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 322/08 NA REUNIÃO DE 13/10/09

OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

EVENTUAL

SEN: FLÁVIO ARNS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)

(VAGO)	1- JOÃO PEDRO
AUGUSTO BOTELHO	2- IDELI SALVATTI
FÁTIMA CLEIDE	3- EDUARDO SUPLYCY
PAULO PAIM RELATOR	4- JOSÉ NERY
INÁCIO ARRUDA	5- ROBERTO CAVALCANTI
(VAGO)	6- JOÃO RIBEIRO
SADI CASSOL	7- MARINA SILVA

MAIORIA (PMDB e PP)

VALTER PEREIRA	1- ROMERO JUCÁ
MAURO FECURY	2- FRANCISCO DORNELLES
GILVAM BORGES	3- PEDRO SIMON
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	4- NEUTO DE CONTO
GERSON CAMATA	5- VALDIR RAUPP
(VAGO)	6- GARIBALDI ALVES FILHO
(VAGO)	7- LOBÃO FILHO

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

RAIMUNDO COLOMBO	1- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL	2- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI	3- OSVALDO SOBRINHO
HERÁCLITO FORTES	4- EFRAIM MORAIS
JOSÉ AGRIPINO	5- ELISEU RESENDE
ADELMIR SANTANA	6- MARIA DO CARMO ALVES
ALVARO DIAS	7- EXPEDITO JÚNIOR
FLÁVIO ARNS	8- MARCONI PERILLO
EDUARDO AZEREDO	9- PAPALÉO PAES
MARISA SERRANO	10- SÉRGIO GUERRA

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI	JOÃO VICENTE CLAUDINO
ROMEU TUMA	MOZARILDO CAVALCANTI

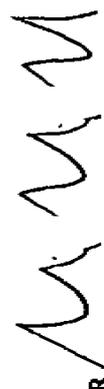
PDT

CRISTOVAM BUARQUE	1- JEFFERSON PRAIA
-------------------	--------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

LISTA DE VOTAÇÃO NO SENADO EMENDA SUBSTITUTIVA AO PLS 322/C 8

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB e PC do B)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB e PC do B)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					JOÃO PEDRO				
AUGUSTO BOTELHO	X				IDEELI SALVATTI				
FÁTIMA CLEIDE	X				EDUARDO SUPLICY				
PAULO PAIM	X				JOSE NERY				
INACIO ARRUDA					ROBERTO CAVALCANTI				
(VAGO)					JOÃO RIBEIRO				
SADI CASSOL					MARINA SILVA				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALTER FERREIRA					ROMERO JUCA				
MAURO FECURY					FRANCISCO DORNELLES				
GILVAM BORGES					PEDRO SIMON	X			
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					NEUTO DE CONTO				
GERSON CAMATA					VALDIR RAUPP	X			
(VAGO)					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
(VAGO)					LOBÃO FILHO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAIMUNDO COLOMBO					GILBERTO GOELLNER				
MARCO MACIEL	X				KÁTIA ABREU				
ROSALBA CIARLINI	X				OSVALDO SOBRINHO				
HERÁCLITO FORTES					EFRAIM MORAIS	X			
JOSÉ AGRIPINO					ELISEU RESENDE				
ADELMIR SANTANA	X				MARIA DO CARMO ALVES				
ALVARO DIAS	X				EXPEDITO JUNIOR				
FLÁVIO ARNS					MARCONI PERILLO				
EDUARDO AZEREDO					PAPALÉO PAES				
MARISA SERRANO					SERGIO GUERRA	X			
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI					JOÃO VICENTE CLAUDINO	X			
ROMEU TUMA	X				MOZARILDO CAVALCANTI				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					JEFFERSON PRAIA				



SENADOR
Presidente Eventual
da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

TOTAL: 15 SIM; 14 NÃO; - ABS; - AUTOR; - PRESIDENTE: 1

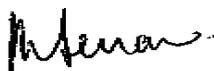
SALA DAS REUNIÕES, EM 13 / 10 / 2009

DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão, reunida no dia 13/10/2009, aprova por 14 (quatorze) votos favoráveis, o presente projeto de autoria do Senador Cristovam Buarque, na forma da emenda substitutiva n.º 01-CE, tendo como relator, ad hoc, o Senador Paulo Paim.

Não foram oferecidas emendas até o fim da discussão do substitutivo em turno suplementar e, segundo o disposto no caput do artigo 284 do Regimento Interno do Senado Federal, o substitutivo ao projeto é dado como definitivamente adotado pela Comissão, na reunião do dia de hoje.

Sala da Comissão, em 27 de outubro de 2009.



SENADORA MARISA SERRANO

Vice-Presidente no exercício da Presidência da Comissão de Educação,
Cultura e Esporte

TEXTO FINAL (TURNO SUPLEMENTAR)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 322, DE 2008

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para estabelecer direito de acesso aos profissionais do magistério a cursos de formação de professores, por meio de processo seletivo diferenciado.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei estabelece o direito de ingresso de profissionais do magistério a cursos de formação de professores, em nível de graduação, por meio de processo seletivo especial.

Art. 2º A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 62-A:

Art. 62-A. O acesso de professores das redes públicas de educação básica a cursos superiores de pedagogia e licenciatura será efetivado por meio de processo seletivo diferenciado.

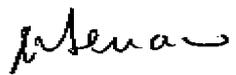
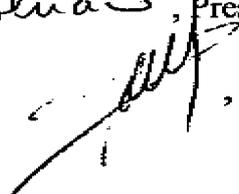
§ 1º Terão direito de pleitear o acesso previsto no *caput* deste artigo os professores das redes públicas municipais, estaduais e federal que ingressaram por concurso público, tenham pelo menos 3 anos de exercício da profissão e não sejam portadores de diploma de graduação.

§ 2º As instituições de ensino responsáveis pela oferta de cursos de pedagogia e outras licenciaturas definirão critérios adicionais de seleção, sempre que ocorrerem aos certames interessados em número superior ao de vagas disponíveis para os respectivos cursos.

§ 3º Sem prejuízo dos concursos seletivos a serem definidos em regulamento pelas universidades, terão prioridade de ingresso os professores que optarem por cursos de licenciatura em matemática, física, química, biologia e língua portuguesa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 27 de outubro de 2009.

 , Presidente
 , Relator

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Mensagem de veto

Vide Decreto nº 2.954, de 29.01.1999

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.

Vide Adin 3324-7, de 2005

Vide Decreto nº 3.860, de 2001

Vide Lei nº 12.061, de 2009

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Art. 62. A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade Normal. (Regulamento)

§ 1º A União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios, em regime de colaboração, deverão promover a formação inicial, a continuada e a capacitação dos profissionais de magistério. (Incluído pela Lei nº 12.056, de 2009).

§ 2º A formação continuada e a capacitação dos profissionais de magistério poderão utilizar recursos e tecnologias de educação a distância. (Incluído pela Lei nº 12.056, de 2009).

§ 3º A formação inicial de profissionais de magistério dará preferência ao ensino presencial, subsidiariamente fazendo uso de recursos e tecnologias de educação a distância. (Incluído pela Lei nº 12.056, de 2009).

Of. nº 247/2009/CE

Brasília, 27 de outubro de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
NESTA

Assunto: Matéria adotada pela Comissão

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 284, combinado com o art. 91, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que, na reunião realizada nesta data, o Substitutivo de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Paulo Paim, ao Projeto de Lei do Senado nº 322, de 2008, do Excelentíssimo Senhor Senador Cristovam Buarque, que “Assegura aos professores concursados das redes públicas de educação básica acesso a cursos superiores de pedagogia e outras licenciaturas, sem necessidade de exame vestibular.”, foi dado como definitivamente adotado pela Comissão.

Atenciosamente,



SENADORA MARISA SERRANO
Vice-Presidenta no Exercício da Presidência da Comissão de Educação, Cultura e Esporte do
Senado Federal

PARECER Nº 2.065, DE 2009

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 154, de 2009 (nº 4.153/2008, na origem, do Deputado Marcelo Itagiba), que dispõe sobre a instituição do dia 18 de março como data comemorativa do Dia Nacional da Imigração Judaica e dá outras providências.

RELATOR: Senador MARCO MACIEL

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara nº 154, de 2009 (nº 4.153, de 2008, na origem), de autoria do Deputado Marcelo Itagiba, dispõe sobre a instituição do dia 18 de março como data comemorativa do Dia Nacional da Imigração Judaica e dá outras providências.

O projeto menciona os objetivos (art. 1º), fixa a data (art. 2º) e fecha com a cláusula de vigência (art. 3º).

Na justificção, o autor menciona a importância dos imigrantes judeus em todos os setores da vida nacional, notadamente nos campos artístico, político, diplomático, da indústria, do comércio e das finanças.

A data escolhida tem como referência a reinauguração da Sinagoga Kahal Kadosh Zur Israel (Santa Comunidade Rochedo de Israel), na Rua dos Judeus, em Recife, evento ocorrido em 18 de março de 2002.

Na Câmara dos Deputados, a proposição foi distribuída às Comissões de Educação e Cultura (CEC) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC),

nos termos dos arts. 24, II, e 54 do Regimento Interno daquela Casa, o que implicou a deliberação conclusiva das comissões, dispensada a apreciação pelo Plenário.

No Senado Federal, a proposição foi distribuída em foro de decisão terminativa a esta Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102, II, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), apreciar proposições que digam respeito a datas comemorativas, tema que é objeto do PLC nº 154, de 2009.

Efetivamente, a contribuição da comunidade judaica para a criação e o desenvolvimento da sociedade brasileira é inegável, considerados todos os aspectos, apesar das lutas, historicamente situadas, que contra esse povo foram travadas. Mas, talvez, justamente porque foram cometidas grandes injustiças contra pessoas de origem judaica, faça-se mais imperiosa a aprovação de uma proposição como esta, de autoria do Deputado Marcelo Itagiba.

Não nos cabe aqui relatar todos os feitos memoráveis, em cada um dos períodos históricos do desenvolvimento do Brasil, que foram – e são – protagonizados por personalidades e comunidades de origem judaica. Nem tampouco enumerar os intelectuais, artistas, desportistas, comerciantes, industriais, banqueiros e empresários de mídia que tiveram e têm atuação destacada no Brasil. Mas é forçoso reconhecer que essa presença tem sido sempre benigna à cultura, à política, à economia e à sociedade brasileira como um todo.

Por fim, a data escolhida, da reinauguração da primeira sinagoga das Américas, situada em Recife, representa uma homenagem significativa à contribuição feita por essa comunidade ao nosso continente.

Cumpra à CE, no uso de sua competência suplementar, pronunciar-se também quanto à constitucionalidade, à juridicidade e à regimentalidade da proposição. Nesses aspectos, nada há a obstar.

III – VOTO

Nos termos do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 154, de 2009 (nº 4.153, de 2008, na origem).

Saia da Comissão, 10 de novembro de 2009.


SEN. MARISA SERRANO, VICE-Presidente


, Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**DECISÃO DA COMISSÃO**

A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova por 14 (quatorze) votos favoráveis o presente projeto, tendo como relator o Senador Marco Maciel.

Sala da Comissão, em 10 de novembro de 2009.


SENADORA MARISA SERRANO
Vice-Presidente no exercício da presidência da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

**ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 154/09 NA REUNIÃO DE 10/11/09
OS SENHORES SENADORES:**

VICE-PRESIDENTE: *Marisa Serrano* - Sen. MARISA SERRANO

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)

IDELI SALVATTI	1- JOÃO PEDRO
AUGUSTO BOTELHO <i>[Signature]</i>	2- ANTONIO CARLOS VALADARES
FÁTIMA GLEIDE <i>[Signature]</i>	3- EDUARDO SUPLICY
PAULO PAIM	4- JOSÉ NERY
INÁCIO ARRUDA <i>[Signature]</i>	5- (VAGO)
ROBERTO CAVALCANTI <i>[Signature]</i>	6- JOÃO RIBEIRO
SADI CASSOL	7- MARINA SILVA

MAIORIA (PMDB e PP)

VALTER PEREIRA	1- ROMERO JUCÁ
MAURO FECURY	2- FRANCISCO DORNELLES
GILVAM BORGES <i>[Signature]</i>	3- PEDRO SIMON
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA <i>[Signature]</i>	4- NEUTO DE CONTO
GERSON CAMATA	5- VALDIR RAUPP <i>[Signature]</i>
(VAGO)	6- GARIBALDI ALVES FILHO
(VAGO)	7- LOBÃO FILHO

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

RAIMUNDO COLOMBO	1- GILBERTO GOELLNER <i>[Signature]</i>
MARCO MACIEL <i>[Signature]</i>	2- KÁTIA ABREU
RELATOR	
ROSALBA CIARLINI	3- OSVALDO SOBRINHO
HERÁCLITO FORTES	4- EFRAIM MORAIS
JOSÉ AGRIPINO	5- ELISEU RESENDE
ADELMIR SANTANA	6- MARIA DO CARMO ALVES
ALVARO DIAS	7- (VAGO)
FLÁVIO ARNS <i>[Signature]</i>	8- MARCONI PERILLO
EDUARDO AZEREDO <i>[Signature]</i>	9- PAPALÉO PAES <i>[Signature]</i>
MARISA SERRANO	10- SÉRGIO GUERRA

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI <i>[Signature]</i>	JOÃO VICENTE CLAUDINO
ROMEU TUMA <i>[Signature]</i>	MOZARILDO CAVALCANTI

PDT

CRISTOVAM BUARQUE <i>[Signature]</i>	1- JEFFERSON PRAIA
--------------------------------------	--------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLC 154 / 2009

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB e PC do B)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
IDELI SALVATI					JOÃO PEDRO				
AUGUSTO BOTELHO	X				ANTONIO CARLOS VALADARES				
FÁTIMA CLEIDE	X				EDUARDO SUPLYCI				
PAULO PAIM					JOSÉ NERY				
INACIO ARRUDA	X				(VAGO)				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOÃO RIBEIRO				
SADI CASSOL					MARINA SILVA				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALTER PEREIRA					RÔMERO JUCA				
MAURO FECURY					FRANCISCO DORNELLES				
GILVAM BORGES	X				PEDRO SIMON				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					NEUTO DE CONTO	X			
GERSON CAMATA					VALDIR RAUPP	X			
(VAGO)					GARIBALDI ALVES FILHO				
(VAGO)					LOBÃO FILHO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAIMUNDO COLOMBO					GILBERTO GOELLNER	X			
MARCO MACIEL	X				KÁTIA ABREU				
ROSALBA GIARLINI					OSVALDO SOBRINHO				
HERACLITO FORTES					EFRAIM MORAIS				
JOSÉ AGRIPINO					ELISEU RESENDE				
ADELMIR SANTANA					MARIA DO CARMO ALVES				
ALVARO DIAS					(VAGO)				
FLAVIO ARNS	X				MARCONI PERILLO				
EDUARDO AZEREDO	X				PAPALÉO PAES	X			
MARISA SERRANO					SERGIO GUERRA				
SERGIO ZAMBIASI	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMEU TUMA	X				JOAO VICENTE CLAUDINO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	MOZARILDO CAVALCANTI				
CRISTOVAM BUARQUE	X				JEFFERSON PRAIA				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 1

Marcos

SALA DAS REUNIÕES, EM 10/11/2009

SENADORA MARISA SERRANO
Vice-Presidente, no exercício da presidência,
da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
SECRETARIA DA COMISSÃO
ANEXO 2, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, SALA 17/A
70165-900 — BRASÍLIA-DF
Fone: 3303-3498/2006 — e-mail: scomce@senado.gov.br

Of. nº 255/2009/CE

Brasília, 10 de novembro de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
NESTA

Assunto: Aprovação de matéria

Senhor Presidente,

Nos termos dos §§ 1º, IV e 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 154, de 2009, de autoria de Sua Excelência o Senhor Deputado Marcelo Itagiba, que “Dispõe sobre a instituição do dia 18 de março como data comemorativa do Dia Nacional da Imigração Judaica e dá outras providências.”

Atenciosamente,



SENADORA MARISA SERRANO
Vice-Presidenta no Exercício da Presidência da Comissão de Educação, Cultura e Esporte do
Senado Federal

PARECER

Nº 2.066, DE 2009

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 191, de 2009 (nº 3.620/2008, na origem), do Presidente da República, que dá nova redação ao inciso XI do art. 29 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, para alterar a estrutura básica do Ministério do Esporte.

RELATOR: Senador ROMERO JUCÁ

I – RELATÓRIO

Submete-se à análise desta Comissão, em decisão terminativa, nos termos do art. 101, incisos I e II, *f*, do Regimento Interno do Senado Federal, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 191, de 2009 (PL nº 3.620, de 2008, na Câmara dos Deputados), de autoria do Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

O PLC nº 191, de 2009, altera o art. 29, inciso XI, da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, para possibilitar a existência de até quatro secretarias na estrutura básica do Ministério do Esporte, que, atualmente, comporta apenas três.

Conforme se justifica na Exposição de Motivos nº 00039/2008/MP/ME, de 24 de março de 2008, subscrita pelos Senhores Ministros de Estado do Esporte e do Planejamento, Orçamento e Gestão, com a aproximação da Copa do Mundo de 2014, a ser realizada no Brasil, e levando-se em conta a ordem de grandeza dos investimentos a serem realizados, torna-se imperioso que o Estado brasileiro possua uma estrutura administrativa adequada à dimensão do trabalho e dos investimentos vindouros.

O Poder Executivo aduz, ainda, que *a ação do Estado deve enfatizar o estímulo à organização, à qualidade da infra-estrutura, aos processos de segurança, dentre outros aspectos que balizam o desporto. Além disso, faz-se importante aperfeiçoar o marco legal do setor a partir da revisão de práticas e do aperfeiçoamento da legislação relacionada às entidades da administração esportiva, autoridades locais, responsáveis pela segurança e ordem pública, bem como naquilo que se refere à defesa dos torcedores.*

Dessa forma, o Ministério do Esporte propõe a criação de uma estrutura específica para tratar de futebol e da defesa dos direitos do torcedor, haja vista ser esta modalidade um verdadeiro patrimônio cultural nacional, além de atividade empresarial geradora de emprego e renda no país. Nesse sentido, *faz-se necessário o desenvolvimento de ações e projetos com vistas à revisão da legislação vigente, sobre o ambiente econômico do futebol, estimulando a promoção do intercâmbio com países com melhor estrutura e expertise na modalidade.*

A quarta Secretaria do Ministério do Esporte terá, assim, *como principais competências planejar, desenvolver, acompanhar e monitorar as atividades no âmbito do futebol e a defesa dos direitos do torcedor, apoiar ações ligadas a eventos de grande porte, integrar ações e estimular parcerias entre entidades governamentais e agentes privados, incentivar a criação de uma estrutura esportiva moderna e capaz de receber competições esportivas internacionais.*

A exposição de motivos afirma que a referida alteração não demandará a disponibilização de recursos orçamentários adicionais, pois *os cargos que irão compor a nova Secretaria já foram remanejados para o Ministério do Esporte, estão ocupados e a despesa anual correspondente está prevista no orçamento do referido órgão.*

Em suma, o documento conclui pela necessidade, na estrutura do Ministério do Esporte, de uma especialização organizacional, *tendo em vista o caráter profissional deste desporto [o futebol], a importância do aperfeiçoamento do marco legal, a magnitude da cadeia produtiva e econômica e, por fim, em respeito aos compromissos internacionais assumidos pelo Governo Federal.*

O projeto não recebeu emendas no prazo regimental.

II – ANÁLISE

No que tange aos aspectos constitucional, legal e regimental, nada há a obstar, uma vez que a proposição foi objeto de iniciativa da autoridade competente, conforme dispõe o art. 61, § 1º, II, e, da Constituição Federal; está em harmonia com o sistema jurídico vigente; e tramitou nesta Casa seguindo rigorosamente os preceitos do Regimento Interno.

Quanto ao aspecto formal, resta plenamente atendido, haja vista que o projeto não contraria os ditames da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

No tocante ao mérito, como demonstrado na citada exposição de motivos, acredito que a proposta é oportuna, plenamente justificada e de alta relevância para os interesses nacionais. Já o era em razão da preparação para a Copa do Mundo de 2014, e se torna ainda mais agora que a cidade do Rio de Janeiro foi eleita para sediar os jogos olímpicos de 2016. Este último acontecimento certamente exigirá do Ministério do Esporte novas adequações administrativas, como a que se pretende produzir por meio da aprovação deste PLC.

III – VOTO

Dessarte, voto pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 191, de 2009.

Sala da Comissão, 4 de novembro de 2009.

Senador DEMÓSTENES TORRES, Presidente



, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 191 DE 2009

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 04/11/2009, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: Senador DEMÓSTENES TORRES	
RELATOR: SENADOR ROMERO JUCA	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
SÉRY S LHESSARENKO	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLYC	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
JOÃO PEDRO	6. MARINA SILVA (PV)
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCA
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
SILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ABELMIR SANTANA
OSVALDO SOBRINHO	3. RAIMUNDO COLOMBU
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
JARBAS VASCONCELOS	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
PTB	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. FLÁVIO TORRES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PL C Nº 191, DE 2009

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PSC, PSDB e PRB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENCAO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PL, PR, PSB, PSC, PSDB e PRB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENCAO
SERY SLESARENKO	X				1 - RENATO CASAGRANDE	X			
ALOIZIO MERCADANTE	X				2 - AUGUSTO BOTELHO	X			
EDUARDO SUPLYCY	X				3 - MARCELO CRIVELLA	X			
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				4 - INACIO ARRUDA	X			
IDELI SALVATI	X				5 - CESAR BORGES	X			
JOAO PEDRO	X				6 - MARINA SILVA (PV)	X			
TITULARES - PMDB e PP	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENCAO	SUPLENTE - PMDB e PP	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENCAO
PEDRO SIMON	X				1 - ROMERO JUCA (CELATOR)	X			
ALMEIDA LIMA					2 - RENAN CALBEIROS				
GILVAM BORGES	X				3 - GERALDO MESQUITA JUNIOR				
FRANCISCO DORNELLES	X				4 - LOBÃO FILHO	X			
VALTER PEREIRA	X				5 - VALDIR RAUPP	X			
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					6 - NEUTO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENCAO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENCAO
KATIA ABREU					1 - EFRAIM MORAIS				
DEMÓSTENES TORRES (PR e SLD/PT)					2 - ADELMIR SANTANA	X			
OSVALDO SOBRINHO	X				3 - RAIMUNDO COLOMBO				
MARCO MACIEL					4 - JOSÉ AGRIPINO				
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				5 - ELISEU RESENDE				
ALVARO DIAS	X				6 - EDUARDO AZEREDO				
JARBAS VASCONCELOS	X				7 - MARCONI PERILLO				
LÚCIA VÂNIA	X				8 - ARTHUR VIRGILIO				
TASSO JEREISSATI	X				9 - FLEXA RIBEIRO				
TITULAR - PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENCAO	SUPLENTE - PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENCAO
ROMEU TUMA					1 - GIM ARGELLO	X			
TITULAR - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENCAO	SUPLENTE - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENCAO
OSMAR DIAS					1 - FLAVIO TORRES				

TOTAL: 20 SIM: 19 NÃO: 1 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 04 / 11 / 2009

Senador DEMÓSTENES TORRES
Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)

Legislação citada anexada pela Secretaria Geral da Mesa.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

.....

II - disponham sobre:

.....

~~e) criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública.~~

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ofício nº 359/09-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 4 de novembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor
Senador **JOSÉ SARNEY**
Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 191, de 2009, que "Dá nova redação ao inciso XI do art. 29 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, para alterar a estrutura básica do Ministério do Esporte (cria uma Secretaria no Ministério do Esporte)", de autoria do Presidente da República.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,



Senador **DEMOSTENES TORRES**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

PARECERES

N^{os} 2.067 E 2.068, DE 2009

Sobre o Projeto de Lei do Senado n^o 283, de 2009, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, que altera a Lei n^o 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações), para permitir que sejam aplicados recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações no subsídio do consumo de serviços prestados em regime público destinados à população de baixa renda.

PARECER N^o 2.067, DE 2009

(Da Comissão de Assuntos Econômicos)

RELATOR: Senador OSMAR DIAS

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão de Assuntos Econômicos o Projeto de Lei do Senado n^o 283, de 2009, que altera a Lei n^o 9.472, de 16 de julho de 1997, conhecida como Lei Geral das Telecomunicações (LGT). Seu propósito é o de permitir que sejam aplicados recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST) no subsídio do consumo de serviços prestados em regime público destinados à população de baixa renda.

A seguir, o projeto será examinado também pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, cabendo a esta última a decisão terminativa.

O projeto, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, altera os artigos 2º, 3º, 18 e 80 da Lei nº 9.472, de 1997, que *dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 8, de 1995.*

A proposição altera o art. 2º da Lei nº 9.472, de 1997, para prever a possibilidade de subsídio ao consumo dos serviços explorados nos termos do art. 64 da Lei, a saber, as modalidades de serviço de telecomunicações de interesse coletivo, prestados em regime público.

No art. 3, que define os direitos do usuário de serviços de telecomunicações, substitui-se a atual redação do inciso I, que garante *acesso aos serviços de telecomunicações, com padrões de qualidade e regularidade*, por outra que enfatiza a *não discriminação quanto às condições de acesso e fruição do serviço.*

No art. 18 da referida Lei, que enumera iniciativas a serem tomadas pelo Poder Executivo, por meio de decreto, é acrescentado inciso V, que prevê a instituição de critérios diferenciados para eleger destinatários específicos de política de universalização de serviço de telecomunicações.

Por fim, o projeto acrescenta ao art. 80, que trata das obrigações de universalização, um § 3º que autoriza a aplicação de recursos no subsídio direto ao consumo de serviços explorados em regime público.

Não foram recebidas emendas dentro do prazo regimental.

II – ANÁLISE

Segundo a Justificação apresentada pelo Senador Flexa Ribeiro, a proposição destina-se a promover o acesso e facilitar o consumo do serviço de telefonia fixa pela população de baixa renda. A proposta é parcialmente inspirada na tarifa social, adotada no setor de energia elétrica, para o consumidor de baixa renda.

Para promover a universalização do acesso à telefonia, o PLS autoriza o subsídio ao consumo, quando necessário, e permite o uso de recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST) para subsidiar o consumo de serviços sujeitos a obrigações de universalização em comunidades de baixa renda. Para garantir que o subsídio só seja concedido aos que de fato dele precisam, o Poder Executivo fica incumbido de instituir critérios diferenciados que reflitam a condição socioeconômica do cidadão.

A universalização da telefonia é meta do Estado brasileiro desde antes da reestruturação do setor, em 1997. Foi introduzida como um dos princípios norteadores da Lei Geral das Telecomunicações e constitui a razão de ser da criação do FUST.

Esse fundo, previsto pelo art. 81, inciso II, da Lei nº 9.472, de 1997, foi criado pela Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, com o propósito de impulsionar a universalização. Segundo o art. 5º da Lei que o instituiu, seus recursos *serão aplicados em programas, projetos e atividades que estejam em consonância geral com plano geral de metas ara universalização de serviço de telecomunicações ou suas ampliações.*

Além disso, o próprio art. 81 da Lei Geral das Telecomunicações, no seu inciso I, já prevê subsídio entre modalidades de serviços de telecomunicações ou entre segmentos de usuários.

Não obstante, a universalização não avançou com a rapidez desejada. Uma das dificuldades enfrentadas foi a existência de limitações ao uso dos recursos do FUST. A LGT, nos seus arts. 80 e 81, impôs restrições:

Art. 80.

§ 2º Os recursos do fundo de universalização de que trata o inciso II do art. 81 não poderão ser destinados à cobertura de custos com universalização dos serviços que, nos termos do contrato de concessão, a própria prestadora deva suportar.

Art. 81. Os recursos complementares destinados a cobrir a parcela do custo exclusivamente atribuível ao cumprimento das obrigações de universalização de prestadora de serviço de telecomunicações, que não possa ser recuperada com a exploração eficiente do serviço, poderão ser oriundos das seguintes fontes: (grifo nosso)

Ao retirar essas restrições e permitir que parcela do FUST seja usada para financiar o subsídio direto ao consumo de serviços explorados em regime público, é de se esperar um importante impulso à universalização.

III – VOTO

Em decorrência do exposto, somos de parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 283, de 2009.

Sala da Comissão, 13 de outubro de 2009.

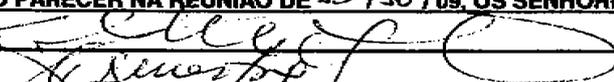
, Presidente



, Relator

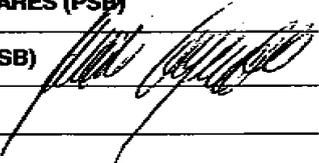
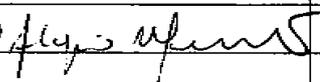
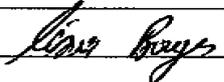
**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 283 DE 2009
NÃO TERMINATIVO**

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 13/10/09, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

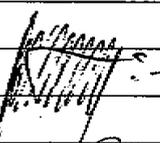
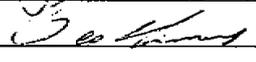
PRESIDENTE: 

RELATOR(A): 

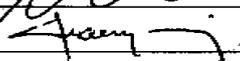
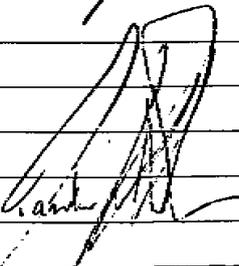
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)

EDUARDO SUPLICY (PT)	1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	2-RENATO CASAGRANDE (PSB) 
ALOIZIO MERCADANTE (PT) 	3-JOÃO PEDRO (PT)
TIÃO VIANA (PT)	4-IDELI SALVATTI (PT)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	5-ROBERTO CAVALCANTI (PRB)
INÁCIO ARRUDA (PCdoB)	6-SADI CASSOL (PT)
CÉSAR BORGES (PR) 	7-JOÃO RIBEIRO (PR)

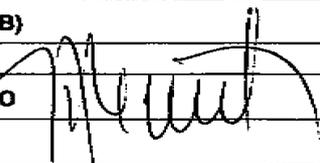
Majoria (PMDB e PP)

FRANCISCO DORNELLES (PP) 	1- ROMERO JUCÁ (PMDB) 
GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)	2- GILVAM BORGES (PMDB)
GERSON CAMATA (PMDB)	3-WELLINGTON SALGADO (PMDB)
VALDIR RAUPP (PMDB) 	4-LEOMAR QUINTANILHA (PMDB)
NEUTO DE CONTO (PMDB)	5-LOBÃO FILHO (PMDB)
PEDRO SIMON (PMDB) 	6-PAULO DUQUE (PMDB)
RENAN CALHEIROS (PMDB)	7-ALMEIDA LIMA (PMDB)

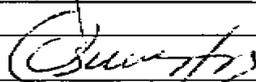
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ELISEU RESENDE (DEM)	1-GILBERTO GOELLNER (DEM)
ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM)	2-DEMÓSTENES TORRES (DEM)
EFRAIM MORAIS (DEM) 	3-HERÁCLITO FORTES (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	4-ROSALBA CIARLINI (DEM) 
ADELMIR SANTANA (DEM) 	5-KÁTIA ABREU (DEM)
OSVALDO SOBRINHO (PTB) ¹	6-JOSÉ AGRIPINO (DEM)
CÍCERO LUCENA (PSDB)	7-ALVARO DIAS (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	8-SÉRGIO GUERRA (PSDB)
ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)	9-FLEXA RIBEIRO (PSDB) AUTOR 
TASSO JEREISSATI (PSDB)	10-EDUARDO AZEREDO (PSDB)

PTB

JOÃO VICENTE CLAUDINO 	1-SÉRGIO ZAMBIASI
GIM ARGELLO	2- FERNANDO COLLOR DE MELO

PDT

OSMAR DIAS 	1-JEFFERSON PRAIA
--	-------------------

¹ Va ga cedida ao PTB

PARECER Nº 2.068, DE 2009
(Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

RELATOR: Senador **EDUARDO AZEREDO**

I – RELATÓRIO

Vem à apreciação da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 283, de 2009, que procura ampliar as alternativas de aplicação dos recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST) em serviços prestados em regime público.

O projeto propõe alterar diversos artigos da Lei nº 9.472, de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações – LGT) no intuito de contemplar, sistemicamente, a possibilidade de subsídio ao consumo da população de baixa renda, de maneira semelhante ao que vem sendo feito para o serviço de fornecimento de energia elétrica.

O art. 2º da LGT estabelece que o Poder Público tem o dever de *garantir, a toda a população, o acesso às telecomunicações, a tarifas e preços razoáveis, em condições adequadas*. A alteração proposta pelo PLS nº 283, de 2009, visa a incluir, entre os instrumentos à disposição do Poder Público para cumprimento desse dever, o subsídio direto ao consumidor de serviço prestado em regime público.

O art. 3º da LGT relaciona os direitos dos usuários de telecomunicações. O inciso I desse artigo define uma das mais controvertidas normas do setor: a isonomia ou, nos termos da lei, **o direito de não ser discriminado quanto às condições de acesso e fruição do serviço**. O PLS nº 283, de 2009, estabelece uma ressalva a essa norma quando a discriminação visar garantir o cumprimento de obrigações de universalização.

Mais adiante, a proposição de autoria do Senador Flexa Ribeiro atribui ao Poder Executivo, e não ao órgão regulador, a competência para regulamentar os critérios de elegibilidade dos destinatários dos subsídios provenientes do FUST.

Por fim, o projeto de lei em tela insere parágrafo no art. 80 da LGT, no intuito de legalizar a destinação de parcela do FUST ao subsídio do consumo dos usuários selecionados com base nos critérios estabelecidos pelo Poder Executivo.

Na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), o PLS nº 283, de 2009, recebeu parecer favorável do relator, Senador Osmar Dias, que, aprovado, transformou-se no parecer da Comissão.

II – ANÁLISE

Entre as razões que explicam a falta de utilização dos recursos do FUST está a complexidade do procedimento estabelecido em lei. Os recursos desse Fundo só podem ser aplicados para cobrir a parcela de custos com obrigações de universalização que não puder ser recuperada mediante a exploração eficiente do respectivo serviço.

Projetos de lei aprovados anteriormente pelo Senado Federal começaram a reduzir essa rigidez imposta pela legislação setorial. É o caso, por exemplo, de projeto apresentado pelo Senador Aloizio Mercadante, hoje em fase final de tramitação na Câmara dos Deputados, que permite a aplicação de recursos do FUST em serviços prestados em regime privado.

A proposição em análise é meritória por dois aspectos. Em primeiro lugar, porque permite que o FUST seja aplicado diretamente no subsídio ao consumo do cidadão de baixa renda, e não apenas na construção de infraestrutura. Essa alteração pode acelerar os efeitos positivos da aplicação dos referidos recursos orçamentários, pois aproveita as redes já construídas em regiões urbanas.

Um segundo aspecto, que pode facilitar a aplicação e a prestação de contas dos recursos do FUST, relaciona-se à obrigação de sempre determinar os custos associados às obrigações de universalização. O atraso na implantação do modelo de custos pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) impede que seja calculada a parcela de custos a ser coberta pelo Fundo em qualquer projeto. Nesse contexto, a possibilidade de aplicar parte do Fundo na forma de subsídio direto ao consumo é providencial, porque simplifica as questões operacionais.

O projeto teve o cuidado de exigir que os critérios de elegibilidade fossem calcados em indicadores objetivos e mensuráveis que refletissem a condição socioeconômica do cidadão. Percebe-se pela justificção apresentada que o objetivo da medida é evitar que o benefício seja utilizado além da capacidade de financiamento do FUST. Caberá ao governo determinar tais critérios e indicadores, de tal forma que o programa de universalização seja financeiramente sustentável.

Em sua justificção, o autor do projeto chama atenção para o inciso III do art. 5º da Lei nº 9.998, de 2000 (Lei do FUST), que inclui entre os objetivos do Fundo a complementação de metas do Plano Geral de Metas de Universalização voltadas ao atendimento de comunidades de baixo poder aquisitivo. E destaca que o não cumprimento dessa diretriz se deve à dificuldade de estimar os custos da infraestrutura associada.

Entretanto, não entendemos que aquele dispositivo da Lei do FUST seja suficiente para recepcionar a alteração proposta à LGT pelo PLS nº 283, de 2009. Para que haja uma correta e segura interpretação da proposta em análise, sugerimos que seja acrescido ao art. 5º da Lei do FUST um novo inciso, que trate direta e explicitamente do subsídio direto ao consumidor de baixa renda.

Nesse sentido, ao tempo em que recomendamos o acolhimento da proposição, apresentamos duas emendas ao projeto original.

III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 283, de 2009, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº – CCT (ao PLS nº 283, de 2009)

Insira-se no Projeto de Lei do Senado nº 283, de 2009, o seguinte art. 2º, renumerando-se o subsequente:

Art. 2º O art. 5º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, passa a vigorar acrescido do seguinte dispositivo:

“Art. 5º

.....

XV - subsídio direto ao consumo de serviços explorados em regime público, desde que destinado a usuários selecionados conforme dispõe o inciso V do art. 18 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997.

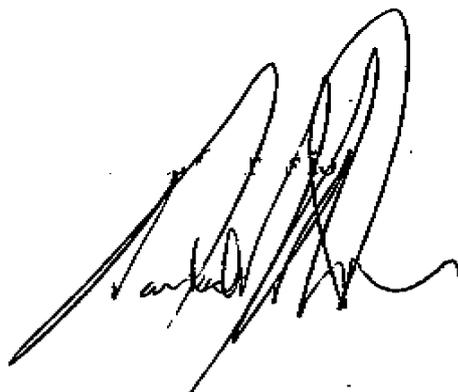
.....” NR.

EMENDA Nº – CCT
(ao PLS nº 283, de 2009)

Dê-se à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 283, de 2009, a seguinte redação:

Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações), e a Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, para permitir que sejam aplicados recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações no subsídio do consumo de serviços prestados em regime público destinados à população de baixa renda.

Sala da Comissão, 28 de outubro de 2009.



, Presidente



, Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Lei do Senado nº 283, de 2009, com as Emendas nº 1 e 2-CCT, abaixo descritas:

EMENDA Nº 01 – CCT
(ao PLS nº 283, de 2009)

Insira-se no Projeto de Lei do Senado nº 283, de 2009, o seguinte art. 2º, renumerando-se o subsequente:

Art. 2º O art. 5º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, passa a vigorar acrescido do seguinte dispositivo:

“Art. 5º

.....
XV - subsídio direto ao consumo de serviços explorados em regime público, desde que destinado a usuários selecionados conforme dispõe o inciso V do art. 18 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997.

.....” NR.

EMENDA Nº 02 – CCT
(ao PLS nº 283, de 2009)

Dê-se à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 283, de 2009, a seguinte redação:

Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações), e a Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, para permitir que sejam aplicados recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações no subsídio do consumo de serviços prestados em regime público destinados à população de baixa renda.

Sala das Comissões, 28 de outubro de 2009.



Senador **FLEXA RIBEIRO**
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PLS 283/09 NA REUNIÃO DE 28/10/2009
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

[Handwritten signature] (Senador Flexa Ribeiro)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARA <i>[Handwritten signature]</i>
RENATO CASAGRANDE <i>[Handwritten signature]</i>	2. FLÁVIO ARNS
MAGNO MALTA	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES <i>[Handwritten signature]</i>
ROBERTO CAVALCANTI	4. JOÃO RIBEIRO

Maioria (PMDB e PP)

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1. VALTER PEREIRA
LOBÃO FILHO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA <i>[Handwritten signature]</i>	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP <i>[Handwritten signature]</i>	4. LEOMAR QUINTANILHA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>[Handwritten signature]</i>	1. GILBERTO GOELLNER
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL
FRAIM MORAIS <i>[Handwritten signature]</i>	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA	5. EDUARDO AZEREDO <i>[Handwritten signature]</i> RELATOR
FLEXA RIBEIRO	6. SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES	7. ARTHUR VIRGÍLIO

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI <i>[Handwritten signature]</i>	1. FERNANDO COLLOR
--	--------------------

PDT

FLÁVIO TORRES <i>[Handwritten signature]</i>	1- CRISTOVAM BUARQUE
--	----------------------

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLS 283/2009

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE(S) BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELÍCIO AMARAL	X			
RENATO CASAGRANDE	X				FLÁVIO ARNS				
MAGNO MALITA					ANTONIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO CAVALCANTI					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE(S) (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				VALTER PEREIRA				
LOBÃO FILHO					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X				GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPP	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE(S) BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				GILBERTO GOELLNER				
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS	X				KÁTIA ABREU				
CÍCERO LUCENA					EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					SERGIO GUERRA				
PAPALÉO PAES					ARTHUR VIRGÍLIO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLÁVIO TORRES	X				CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 18 SIM: 11 NÃO: 7 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01



SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

SALA DAS REUNIÕES, EM 18 / 10 / 2009

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLS 283/2009

EMENDAS Nº 1 e 2 - CCT 2009
PLS 283/2009

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELLO CRIVELLA					DELÍCIO AMARAL	X			
RENATO CASAGRANDE	X				FLÁVIO ARNS				
MAGNO MALTA					ANTONIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO CAVALCANTI					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				VALTER PEREIRA				
LOBÃO FILHO					ROMERO TUCA				
GERSON CAMATA	X				GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPP	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				GILBERTO GOELLNER				
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSE AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS	X				KÁTIA ABREU				
CÍCERO LUCENA					EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					SERGIO GUERRA				
PAPALEO PAES					ARTHUR VIRGÍLIO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLAVIO TORRES	X				CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 28 / 10 / 2009

SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
SECRETARIA DA COMISSÃO

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 283, DE 2009

Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações), e a Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, para permitir que sejam aplicados recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações no subsídio do consumo de serviços prestados em regime público destinados à população de baixa renda.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os arts. 2º, 3º, 18º e 80º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

I – garantir, a toda a população, o acesso às telecomunicações, a tarifas e preços razoáveis, em condições adequadas, devendo, se necessário, subsidiar o consumo dos serviços explorados nos termos do art. 64 desta Lei.

.....”(NR)

“Art. 3º

I – de não ser discriminado quanto às condições de acesso e fruição do serviço, ressalvada a oferta de subsídios pelo Poder Público associados ao cumprimento de obrigações de universalização, nos termos do art. 80 desta Lei.

.....”(NR)

“Art. 18

V – regulamentar a instituição de critérios diferenciados, fundados em indicadores objetivos e mensuráveis que reflitam a condição socioeconômica do cidadão, que serão utilizados para eleger destinatários específicos de política de universalização de serviço de telecomunicações.

.....”(NR)

“Art. 80

.....

§ 3º Poderá ser aplicada parcela dos recursos a que se refere o art. 8º na forma de subsídio direto ao consumo de serviços explorados em regime público, desde que destinada a usuários selecionados conforme dispõe o inciso V do art. 18. (NR)º

Art. 2º O art. 5º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, passa a vigorar acrescido do seguinte dispositivo:

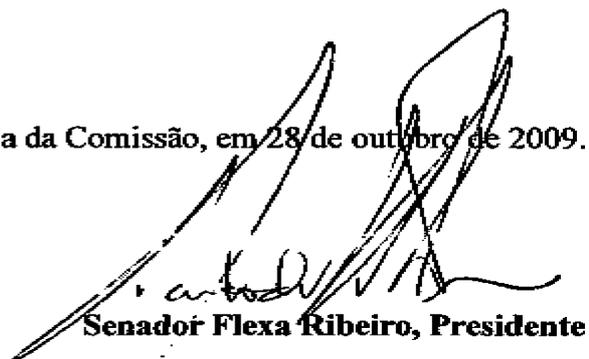
“Art. 5º

XV - subsídio direto ao consumo de serviços explorados em regime público, desde que destinado a usuários selecionados conforme dispõe o inciso V do art. 18 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997.

.....” NR.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 28 de outubro de 2009.



Senador Flexa Ribeiro, Presidente



Senador Eduardo Azeredo, Relator

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

TÍTULO IV
Da Organização dos Poderes
CAPÍTULO I
DO PODER LEGISLATIVO

Seção VIII
DO PROCESSO LEGISLATIVO

Subseção III
Das Leis

Art. 64. A discussão e votação dos projetos de lei de iniciativa do Presidente da República, do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores terão início na Câmara dos Deputados.

§ 1º - O Presidente da República poderá solicitar urgência para apreciação de projetos de sua iniciativa.

§ 2º Se, no caso do § 1º, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal não se manifestarem sobre a proposição, cada qual sucessivamente, em até quarenta e cinco dias, sobrestar-se-ão todas as demais deliberações legislativas da respectiva Casa, com exceção das que tenham prazo constitucional determinado, até que se ultime a votação. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 3º - A apreciação das emendas do Senado Federal pela Câmara dos Deputados far-se-á no prazo de dez dias, observado quanto ao mais o disposto no parágrafo anterior.

§ 4º - Os prazos do § 2º não correm nos períodos de recesso do Congresso Nacional, nem se aplicam aos projetos de código.

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 8, DE 15 DE AGOSTO DE 1995

Altera o inciso XI e a alínea "a" do inciso XII do art. 21 da Constituição Federal.

LEI Nº 9.472, DE 16 DE JULHO DE 1997.

Dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 8, de 1995.

LIVRO I**DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS**

Art. 2º O Poder Público tem o dever de:

I - garantir, a toda a população, o acesso às telecomunicações, a tarifas e preços razoáveis, em condições adequadas;

II - estimular a expansão do uso de redes e serviços de telecomunicações pelos serviços de interesse público em benefício da população brasileira;

III - adotar medidas que promovam a competição e a diversidade dos serviços, incrementem sua oferta e propiciem padrões de qualidade compatíveis com a exigência dos usuários;

IV - fortalecer o papel regulador do Estado;

V - criar oportunidades de investimento e estimular o desenvolvimento tecnológico e industrial, em ambiente competitivo;

VI - criar condições para que o desenvolvimento do setor seja harmônico com as metas de desenvolvimento social do País.

Art. 3º O usuário de serviços de telecomunicações tem direito:

I - de acesso aos serviços de telecomunicações, com padrões de qualidade e regularidade adequados à sua natureza, em qualquer ponto do território nacional;

TÍTULO II**DAS COMPETÊNCIAS**

Art. 18. Cabe ao Poder Executivo, observadas as disposições desta Lei, por meio de decreto:

I - instituir ou eliminar a prestação de modalidade de serviço no regime público, concomitantemente ou não com sua prestação no regime privado;

II - aprovar o plano geral de outorgas de serviço prestado no regime público;

III - aprovar o plano geral de metas para a progressiva universalização de serviço prestado no regime público;

IV - autorizar a participação de empresa brasileira em organizações ou consórcios intergovernamentais destinados ao provimento de meios ou à prestação de serviços de telecomunicações.

Parágrafo único. O Poder Executivo, levando em conta os interesses do País no contexto de suas relações com os demais países, poderá estabelecer limites à participação estrangeira no capital de prestadora de serviços de telecomunicações.

TÍTULO II

DOS SERVIÇOS PRESTADOS EM REGIME PÚBLICO

Capítulo I

Das Obrigações de Universalização e de Continuidade

Art. 80. As obrigações de universalização serão objeto de metas periódicas, conforme plano específico elaborado pela Agência e aprovado pelo Poder Executivo, que deverá referir-se, entre outros aspectos, à disponibilidade de instalações de uso coletivo ou individual, ao atendimento de deficientes físicos, de instituições de caráter público ou social, bem como de áreas rurais ou de urbanização precária e de regiões remotas.

§ 1º O plano detalhará as fontes de financiamento das obrigações de universalização, que serão neutras em relação à competição, no mercado nacional, entre prestadoras.

§ 2º Os recursos do fundo de universalização de que trata o inciso II do art. 81 não poderão ser destinados à cobertura de custos com universalização dos serviços que, nos termos do contrato de concessão, a própria prestadora deva suportar.

Art. 81. Os recursos complementares destinados a cobrir a parcela do custo exclusivamente atribuível ao cumprimento das obrigações de universalização de prestadora de serviço de telecomunicações, que não possa ser recuperada com a exploração eficiente do serviço, poderão ser oriundos das seguintes fontes:

I - Orçamento Geral da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II - fundo especificamente constituído para essa finalidade, para o qual contribuirão prestadoras de serviço de telecomunicações nos regimes público e privado, nos termos da lei, cuja mensagem de criação deverá ser enviada ao Congresso Nacional, pelo Poder Executivo, no prazo de cento e vinte dias após a publicação desta Lei.

Parágrafo único. Enquanto não for constituído o fundo a que se refere o inciso II do caput, poderão ser adotadas também as seguintes fontes:

I - subsídio entre modalidades de serviços de telecomunicações ou entre segmentos de usuários;

II - pagamento de adicional ao valor de interconexão.

LEI Nº 9.998, DE 17 DE AGOSTO DE 2000.

Institui o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações.

Art. 5º Os recursos do Fust serão aplicados em programas, projetos e atividades que estejam em consonância com plano geral de metas para universalização de serviço de telecomunicações ou suas ampliações que contemplarão, entre outros, os seguintes objetivos:

I – atendimento a localidades com menos de cem habitantes;

II – **(VETADO)**

III – complementação de metas estabelecidas no Plano Geral de Metas de Universalização para atendimento de comunidades de baixo poder aquisitivo;

IV – implantação de acessos individuais para prestação do serviço telefônico, em condições favorecidas, a estabelecimentos de ensino, bibliotecas e instituições de saúde;

V – implantação de acessos para utilização de serviços de redes digitais de informação destinadas ao acesso público, inclusive da internet, em condições favorecidas, a instituições de saúde;

VI – implantação de acessos para utilização de serviços de redes digitais de informação destinadas ao acesso público, inclusive da internet, em condições favorecidas, a estabelecimentos de ensino e bibliotecas, incluindo os equipamentos terminais para operação pelos usuários;

VII – redução das contas de serviços de telecomunicações de estabelecimentos de ensino e bibliotecas referentes à utilização de serviços de redes digitais de informação destinadas ao acesso do público, inclusive da internet, de forma a beneficiar em percentuais maiores os estabelecimentos freqüentados por população carente, de acordo com a regulamentação do Poder Executivo;

VIII – instalação de redes de alta velocidade, destinadas ao intercâmbio de sinais e à implantação de serviços de teleconferência entre estabelecimentos de ensino e bibliotecas;

IX – atendimento a áreas remotas e de fronteira de interesse estratégico;

X – implantação de acessos individuais para órgãos de segurança pública;

XI – implantação de serviços de telecomunicações em unidades do serviço público, civis ou militares, situadas em pontos remotos do território nacional;

XII – fornecimento de acessos individuais e equipamentos de interface a instituições de assistência a deficientes;

XIII – fornecimento de acessos individuais e equipamentos de interface a deficientes carentes;

XIV – implantação da telefonia rural.

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

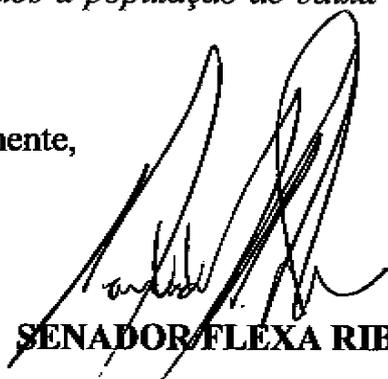
Of. nº. 182/2009 – CCT

Brasília, 28 de outubro de 2009.

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão aprovou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei do Senado nº 283, de 2009, de autoria do Excelentíssimo Senhor Senador Flexa Ribeiro, que *“Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações), para permitir que sejam aplicados recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações no subsídio do consumo de serviços prestados em regime público destinados à população de baixa renda”*, com as emendas nº 01e 02 – CCT.

Atenciosamente,



SENADOR FLEXA RIBEIRO

**Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e
Informática**

A Sua Excelência o Senhor

Senador JOSÉ SARNEY

Presidente do Senado Federal

NESTA

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **EDUARDO AZEREDO**

I – RELATÓRIO

Vem à apreciação da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 283, de 2009, que procura ampliar as alternativas de aplicação dos recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST) em serviços prestados em regime público.

O projeto propõe alterar diversos artigos da Lei nº 9.472, de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações – LGT) no intuito de contemplar, sistemicamente, a possibilidade de subsídio ao consumo da população de baixa renda, de maneira semelhante ao que vem sendo feito para o serviço de fornecimento de energia elétrica.

O art. 2º da LGT estabelece que o Poder Público tem o dever de *garantir, a toda a população, o acesso às telecomunicações, a tarifas e preços razoáveis, em condições adequadas*. A alteração proposta pelo PLS nº 283, de 2009, visa a incluir, entre os instrumentos à disposição do Poder Público para cumprimento desse dever, o subsídio direto ao consumidor de serviço prestado em regime público.

O art. 3º da LGT relaciona os direitos dos usuários de telecomunicações. O inciso I desse artigo define uma das mais controvertidas normas do setor: a isonomia ou, nos termos da lei, **o direito de não ser discriminado quanto às condições de acesso e fruição do serviço**. O PLS nº 283, de 2009, estabelece uma ressalva a essa norma quando a discriminação visar garantir o cumprimento de obrigações de universalização.

Mais adiante, a proposição de autoria do Senador Flexa Ribeiro atribui ao Poder Executivo, e não ao órgão regulador, a competência para regulamentar os critérios de elegibilidade dos destinatários dos subsídios provenientes do FUST.

Por fim, o projeto de lei em tela insere parágrafo no art. 80 da LGT, no intuito de legalizar a destinação de parcela do FUST ao subsídio do consumo dos usuários selecionados com base nos critérios estabelecidos pelo Poder Executivo.

Na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), o PLS nº 283, de 2009, recebeu parecer favorável do relator, Senador Osmar Dias, que, aprovado, transformou-se no parecer da Comissão.

II – ANÁLISE

Entre as razões que explicam a falta de utilização dos recursos do FUST está a complexidade do procedimento estabelecido em lei. Os recursos desse Fundo só podem ser aplicados para cobrir a parcela de custos com obrigações de universalização que não puder ser recuperada mediante a exploração eficiente do respectivo serviço.

Projetos de lei aprovados anteriormente pelo Senado Federal começaram a reduzir essa rigidez imposta pela legislação setorial. É o caso, por exemplo, de projeto apresentado pelo Senador Aloizio Mercadante, hoje em fase final de tramitação na Câmara dos Deputados, que permite a aplicação de recursos do FUST em serviços prestados em regime privado.

A proposição em análise é meritória por dois aspectos. Em primeiro

lugar, porque permite que o FUST seja aplicado diretamente no subsídio ao consumo do cidadão de baixa renda, e não apenas na construção de infraestrutura. Essa alteração pode acelerar os efeitos positivos da aplicação dos referidos recursos orçamentários, pois aproveita as redes já construídas em regiões urbanas.

Um segundo aspecto, que pode facilitar a aplicação e a prestação de contas dos recursos do FUST, relaciona-se à obrigação de sempre determinar os custos associados às obrigações de universalização. O atraso na implantação do modelo de custos pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) impede que seja calculada a parcela de custos a ser coberta pelo Fundo em qualquer projeto. Nesse contexto, a possibilidade de aplicar parte do Fundo na forma de subsídio direto ao consumo é providencial, porque simplifica as questões operacionais.

O projeto teve o cuidado de exigir que os critérios de elegibilidade fossem calcados em indicadores objetivos e mensuráveis que refletissem a condição socioeconômica do cidadão. Percebe-se pela justificativa apresentada que o objetivo da medida é evitar que o benefício seja utilizado além da capacidade de financiamento do FUST. Caberá ao governo determinar tais critérios e indicadores, de tal forma que o programa de universalização seja financeiramente sustentável.

Em sua justificativa, o autor do projeto chama atenção para o inciso III do art. 5º da Lei nº 9.998, de 2000 (Lei do FUST), que inclui entre os objetivos do Fundo a complementação de metas do Plano Geral de Metas de Universalização voltadas ao atendimento de comunidades de baixo poder aquisitivo. E destaca que o não cumprimento dessa diretriz se deve à dificuldade de estimar os custos da infraestrutura associada.

Entretanto, não entendemos que aquele dispositivo da Lei do FUST seja suficiente para receber a alteração proposta à LGT pelo PLS nº 283, de 2009. Para que haja uma correta e segura interpretação da proposta em análise, sugerimos que seja acrescido ao art. 5º da Lei do FUST um novo inciso, que trate direta e explicitamente do subsídio direto ao consumidor de baixa renda.

Nesse sentido, ao tempo em que recomendamos o acolhimento da proposição, apresentamos uma emenda ao projeto original.

III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 283, de 2009, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº – CCT
(ao PLS nº 283, de 2009)

Insira-se no Projeto de Lei do Senado nº 283, de 2009, o seguinte art. 2º, renumerando-se o subsequente:

Art. 2º O art. 5º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, passa a vigorar acrescido do seguinte dispositivo:

“**Art. 5º**

.....
XV - subsídio direto ao consumo de serviços explorados em regime público, desde que destinado a usuários selecionados conforme dispõe o inciso V do art. 18 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997.

.....” NR.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

PARECER

Nº 2.069, DE 2009

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 248, de 2003, de autoria do Senador Augusto Botelho, que acrescenta inciso XVIII ao art. 51 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que “dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências”, para prever a nulidade da cláusula que surpreenda o consumidor após a conclusão do contrato.

RELATOR: Senador ALMEIDA LIMA

RELATOR “AD HOC”: Senador VALDIR RAUPP

I – RELATÓRIO

Esta Comissão examina, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 248, de 2003, de autoria do Senador Augusto Botelho, que acrescenta inciso ao art. 51 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, Código de Defesa do Consumidor (CDC), para estabelecer a nulidade da cláusula contratual que, *segundo as circunstâncias e, em particular, segundo a aparência global do contrato, venha, após sua conclusão, a surpreender o consumidor.*

Na justificção, o autor argumenta que o inciso acrescentado pela proposição estava incluído na redação aprovada pelo Congresso Nacional e que foi objeto de veto presidencial, sob a alegação de que *reproduz, no essencial, o que já está explicitado no inciso IV e é, portanto, desnecessário.*

Menciona, ainda, que *situações como essa poderiam gerar dissenso jurisprudencial a respeito da nulidade ou não das cláusulas, enfraquecendo-se, assim, a já frágil posição dos consumidores na relação jurídica com os fornecedores de produtos e serviços.*

Não foram oferecidas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

Concordamos integralmente com o relatório apresentado pelo Senador DEMÓSTENES TORRES na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, cujos termos passamos a reiterar.

A matéria está inserida na competência legislativa da União, cabendo ao Congresso Nacional sobre ela dispor, nos termos dos arts. 5º, XXXII; 22, I; e 48 da Constituição Federal, e do art. 48 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Em conformidade com o art. 61 da Lei Maior, a iniciativa parlamentar é legítima, não estando a matéria objeto da proposição entre aquelas que a Constituição reserva à iniciativa privativa do Presidente da República.

O dispositivo que a proposição pretende introduzir no CDC constava no Projeto de Lei do Senado nº 97, de 1989, aprovado pelo Congresso Nacional como inciso V do art. 51.

Todavia, foi vetado pelo Presidente da República, sob a singela justificação da desnecessidade da previsão expressa da nulidade da cláusula-surpresa, pois qualquer disposição contratual nesse sentido já seria obstada pelo inciso IV do mesmo artigo, que impõe a nulidade das cláusulas contratuais *que estabeleçam obrigações consideradas iníquas, abusivas, que coloquem o consumidor em desvantagem exagerada, ou sejam incompatíveis com a boa-fé ou a equidade.*

Julgamos pertinentes as razões alegadas no veto presidencial.

O Código de Defesa do Consumidor, em seu art. 6º, V, garante a *modificação das cláusulas contratuais que estabeleçam prestações desproporcionais ou sua revisão em razão de fatos supervenientes que as tornem excessivamente onerosas.* O art. 51 estabelece rol não exaustivo de cláusulas abusivas e, além das hipóteses que especificamente enumera, utiliza fórmula genérica para considerar nulas as cláusulas que *estabeleçam obrigações consideradas iníquas, abusivas, que coloquem o consumidor em desvantagem exagerada, ou sejam incompatíveis com a boa-fé ou a equidade* (inciso IV), esclarecendo que se presume exagerada a vantagem que, entre outras coisas, *se mostra excessivamente onerosa para o consumidor,*

considerando-se a natureza e conteúdo do contrato, o interesse das partes e outras circunstâncias peculiares ao caso (§ 1º, III).

O princípio da boa-fé objetiva, insculpido no art. 4º, III, do CDC, aplicável não somente às cláusulas contratuais, mas a todos os aspectos da relação consumerista, também obsta a que sejam maliciosamente redigidos dispositivos contratuais que surpreendam o consumidor. Convém salientar, ainda, o direito dos consumidores à informação, que deve ser sempre clara, correta, precisa e ostensiva, nos termos do art. 32 do CDC. O art. 46 do mesmo diploma legal dispõe que o contrato não obrigará os consumidores *se não lhes for dada a oportunidade de tomar conhecimento prévio de seu conteúdo, ou se os respectivos instrumentos forem redigidos de modo a dificultar a compreensão de seu sentido e alcance.*

Dessa forma, quer-nos parecer que os consumidores já estão suficientemente protegidos pelas disposições de caráter genérico do Código de Defesa do Consumidor. Cláusulas redigidas maliciosamente ou sem a devida informação, que venham a surpreender o consumidor após a conclusão do contrato, certamente seriam fulminadas pelo Poder Judiciário, por violarem a boa-fé objetiva, por propiciarem o desequilíbrio contratual ou por padecerem de vício de informação.

Nelson Nery Júnior, um dos autores do anteprojeto de lei que deu origem ao Código de Defesa do Consumidor, assim leciona (*in* “Código Brasileiro de Defesa do Consumidor Comentado pelos Autores do Anteprojeto”, Forense Universitária, 7ª edição, 2001, p. 515):

O inciso que previa a proibição das cláusulas-surpresa (*Überraschende Klauseln*), por deliberada inspiração do § 3º da AGB-Gesetz alemã, foi vetado pelo Presidente da República, o que não significa que essas cláusulas estejam admitidas. Muito ao contrário, continuam proibidas, porque contrárias à boa-fé, ao dever de informação do fornecedor, ofendem o direito de informação adequada do consumidor e o sistema de proteção do consumidor como um todo (arts. 6º, nº III, 46 e 51, nºs IV e XV, CDC).

Além disso, a reinserção da vedação à cláusula-surpresa, da forma como originalmente redigida no inciso V do art. 51 do Projeto de Lei do Senado nº 97, de 1989, poderia dar ensejo a uma interpretação perniciosa do CDC. O caráter inovador é inerente à norma legal. Assim, é princípio de exegese, embora não absoluto, que não se deve interpretar o texto legal de forma a conduzi-lo à inutilidade. Por isso, a vedação à cláusula-surpresa

poderia ser interpretada como uma possibilidade de o consumidor recusar-se a cumprir cláusulas contratuais equilibradas, elaboradas de boa-fé e adequadamente explicitadas pelo fornecedor de produtos ou serviços, já que a falta de qualquer desses requisitos já lhes causa a nulidade com base nos dispositivos legais atualmente em vigor.

A prevalecer esse entendimento, a reinserção do vetado inciso V colocaria sobre os ombros dos fornecedores o pesado fardo de se preocupar não somente com a própria boa-fé e com a adequada informação ao consumidor, mas também com a possibilidade de este alegar ter sido surpreendido, não obstante a adequação da informação prestada e a licitude da cláusula questionada. Essa situação geraria grande insegurança jurídica nas relações de consumo, o que terminaria por refletir-se na elevação dos riscos do negócio e, conseqüentemente, na majoração de preços, em prejuízo de todo o mercado consumidor.

II – VOTO

Em vista do exposto, manifestamo-nos pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei do Senado nº 248, de 2003, e, no mérito, pela sua rejeição.

Sala da Comissão, 3 de novembro de 2009.

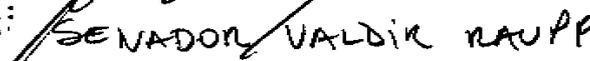
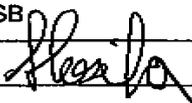
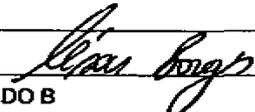
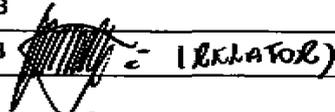
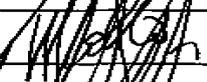
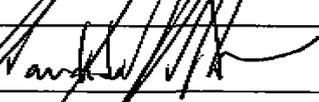
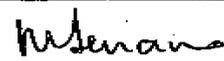
, Presidente

 , Relator

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 248 DE 2003

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 03/11/2009, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE :		 (SENADOR RENATO CASAGRANDE)
RELATOR :		 SENADOR VALDIR RAUPP
"AD HOC"		
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)		
RENATO CASAGRANDE-PSB		FÁTIMA CLEIDE-PT
MARINA SILVA-PV		CÉSAR BORGES-PR
JOÃO PEDRO-PT		INÁCIO ARRUDA-PC DO B
JOÃO RIBEIRO-PR		DELCÍDIO AMARAL-PT
Maioria (PMDB)		
LEOMAR QUINTANILHA-PMDB		ROMERO JUCÁ-PMDB
WELLINGTON SALGADO-PMDB		VALDIR RAUPP-PMDB  (RELATOR)
GILVAM BORGES-PMDB		ALMEIDA LIMA-PMDB
VALTER PEREIRA-PMDB		GERALDO MESQUITA-PMDB
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)		
GILBERTO GOELNNER-DEM		ADELMIR SANTANA-DEM 
KÁTIA ABREU-DEM		RAIMUNDO COLOMBO-DEM
HERÁCLITO FORTES-DEM		MARIA DO CARMO ALVES-DEM
ELISEU RESENDE-DEM		OSVALDO SOBRINHO-PTB 
ARTHUR VIRGÍLIO-PSDB		ALVARO DIAS-PSDB
CÍCERO LUCENA-PSDB		FLEXA RIBEIRO-PSDB 
MARISA SERRANO-PSDB 		MÁRIO COUTO-PSDB
PTB		
GIM ARGELLO		SÉRGIO ZAMBIAZI
PDT		
JEFFERSON PRAIA 		CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 248, DE 2003

LISTA DE VOTAÇÃO

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RENATO CASAGRANDE - PSB		X			FATIMA CLEIDE - PT				
MARINA SILVA - PV					CÉSAR BORGES - PR		X		
JOÃO PEDRO - PT					INÁCIO ARRUDA - PC do B				
JOÃO RIBEIRO - PR					DELCÍDIO AMARAL - PT				
TITULARES - MAIORIA (PMDB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - MAIORIA (PMDB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LEOMAR QUINTANILHA - PMDB					ROMERO JUCÁ - PMDB				
WELLINGTON SALGADO - PMDB					VALDIR RAUPP - PMDB		X		
GILVAM BORGES - PMDB					ALMEIDA LIMA - PMDB				
VALTER PEREIRA - PMDB					GERALDO MESQUITA - PMDB				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GILBERTO GOELLNER - DEM					ADELMIR SANTANA - DEM		X		
KÁTIA ABREU - DEM					RAIMUNDO COLOMBO - DEM				
HERÁCLITO FORTES - DEM					MARIA DO CARMO ALVES - DEM				
ELISEU RESENDE - DEM					OSVALDO SOBRINHO - PTB		X		
ARTHUR VIRGÍLIO - PSDB					ALVARO DIAS - PSDB				
CICERO LUCENA - PSDB					FLEXA RIBEIRO - PSDB		X		
MARISA SERRANO - PSDB					MÁRIO COUTO - PSDB				
TITULARES - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM ARGELLO					SÉRGIO ZAMBLAZI				
TITULARES - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JEFFERSON PRAIA		X			CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 09 SIM: -- NÃO: 08 ABSTENÇÃO: -- AUTOR: -- PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 03/11/2009

Senador RENATO CASAGRANDE
Presidente

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM PARA EFETUAÇÃO DE VOTAÇÃO E CONTROLE

PLS Nº 248/2003
Fis. 25 PC

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

.....

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

.....

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I - sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III - fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV - planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V - limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI - incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII - transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII - concessão de anistia;

IX - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

~~X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas;~~

~~XI - criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública;~~

X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI - criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII - telecomunicações e radiodifusão;

XIII - matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV - moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

~~XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, por lei de iniciativa conjunta dos Presidentes da República, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)~~

XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

.....

ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS

Art. 48. O Congresso Nacional, dentro de cento e vinte dias da promulgação da Constituição, elaborará código de defesa do consumidor.

.....

LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990.

Texto compilado

Mensagem de veto

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

Regulamento

Regulamento

.....

~~Art. 4º A Política Nacional de Relações de Consumo tem por objetivo o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito a sua dignidade, saúde e segurança, a proteção de seus interesses econômicos, a melhoria da sua qualidade de vida, bem como a transparência e harmonia das relações de consumo, atendidos os seguintes princípios:~~

Art. 4º A Política Nacional das Relações de Consumo tem por objetivo o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito à sua dignidade, saúde e segurança, a proteção de seus interesses econômicos, a melhoria da sua qualidade de vida, bem como a transparência e harmonia das relações de consumo, atendidos os seguintes princípios: (Redação dada pela Lei nº 9.008, de 21.3.1995)

.....

III - harmonização dos interesses dos participantes das relações de consumo e compatibilização da proteção do consumidor com a necessidade de desenvolvimento econômico e tecnológico, de modo a viabilizar os princípios nos quais se funda a ordem

econômica (art. 170, da Constituição Federal), sempre com base na boa-fé e equilíbrio nas relações entre consumidores e fornecedores;

Art. 6º São direitos básicos do consumidor:

V - a modificação das cláusulas contratuais que estabeleçam prestações desproporcionais ou sua revisão em razão de fatos supervenientes que as tornem excessivamente onerosas;

Art. 32. Os fabricantes e importadores deverão assegurar a oferta de componentes e peças de reposição enquanto não cessar a fabricação ou importação do produto.

Parágrafo único. Cessadas a produção ou importação, a oferta deverá ser mantida por período razoável de tempo, na forma da lei.

Art. 46. Os contratos que regulam as relações de consumo não obrigarão os consumidores, se não lhes for dada a oportunidade de tomar conhecimento prévio de seu conteúdo, ou se os respectivos instrumentos forem redigidos de modo a dificultar a compreensão de seu sentido e alcance.

Art. 51. São nulas de pleno direito, entre outras, as cláusulas contratuais relativas ao fornecimento de produtos e serviços que:

I - impossibilitem, exonerem ou atenuem a responsabilidade do fornecedor por vícios de qualquer natureza dos produtos e serviços ou impliquem renúncia ou disposição de direitos. Nas relações de consumo entre o fornecedor e o consumidor pessoa jurídica, a indenização poderá ser limitada, em situações justificáveis;

II - subtraiam ao consumidor a opção de reembolso da quantia já paga, nos casos previstos neste código;

III - transfiram responsabilidades a terceiros;

IV - estabeleçam obrigações consideradas iníquas, abusivas, que coloquem o consumidor em desvantagem exagerada, ou sejam incompatíveis com a boa-fé ou a equidade;

V - (Vetado);

VI - estabeleçam inversão do ônus da prova em prejuízo do consumidor;

VII - determinem a utilização compulsória de arbitragem;

VIII - imponham representante para concluir ou realizar outro negócio jurídico pelo consumidor;

IX - deixem ao fornecedor a opção de concluir ou não o contrato, embora obrigando o consumidor;

X - permitam ao fornecedor, direta ou indiretamente, variação do preço de maneira unilateral;

XI - autorizem o fornecedor a cancelar o contrato unilateralmente, sem que igual direito seja conferido ao consumidor;

XII - obriguem o consumidor a ressarcir os custos de cobrança de sua obrigação, sem que igual direito lhe seja conferido contra o fornecedor;

XIII - autorizem o fornecedor a modificar unilateralmente o conteúdo ou a qualidade do contrato, após sua celebração;

XIV - infrinjam ou possibilitem a violação de normas ambientais;

XV - estejam em desacordo com o sistema de proteção ao consumidor;

XVI - possibilitem a renúncia do direito de indenização por benfeitorias necessárias.

§ 1º Presume-se exagerada, entre outros casos, a vontade que:

I - ofende os princípios fundamentais do sistema jurídico a que pertence;

II - restringe direitos ou obrigações fundamentais inerentes à natureza do contrato, de tal modo a ameaçar seu objeto ou equilíbrio contratual;

III - se mostra excessivamente onerosa para o consumidor, considerando-se a natureza e conteúdo do contrato, o interesse das partes e outras circunstâncias peculiares ao caso.

§ 2º A nulidade de uma cláusula contratual abusiva não invalida o contrato, exceto quando de sua ausência, apesar dos esforços de integração, decorrer ônus excessivo a qualquer das partes.

§ 3º (Vetado).

§ 4º É facultado a qualquer consumidor ou entidade que o represente requerer ao Ministério Público que ajulze a competente ação para ser declarada a nulidade de cláusula contratual que contrarie o disposto neste código ou de qualquer forma não assegure o justo equilíbrio entre direitos e obrigações das partes.

OF. nº 88/2009-CMA

Brasília, 3 de novembro de 2009

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em reunião realizada nesta data, rejeitou, em decisão

terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 248, de 2003, que "acrescenta inciso XVIII ao artigo 51 da Lei nº 8078, de 11 de setembro de 1990, que 'dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências', para prever a nulidade da cláusula que surpreenda o consumidor após a conclusão do contrato", de autoria do Senador Augusto Botelho.

Atenciosamente,



Senador RENATO CASAGRANDE
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

*DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA
MESA NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO
REGIMENTO INTERNO*

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **DEMÓSTENES TORRES**

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 248, de 2003, para apreciação terminativa.

A proposição, de autoria do Senador Augusto Botelho, tem por finalidade acrescentar um inciso ao art. 51 do Código de Defesa do Consumidor (CDC), para determinar, no contrato relativo ao fornecimento de produtos e serviços, a nulidade da cláusula contratual que *segundo as circunstâncias e, em particular, segundo a aparência global do contrato, venha, após sua conclusão, a surpreender o consumidor.*

Na justificação do projeto, seu autor lembra que o dispositivo que pretende seja incluído no CDC constava na redação aprovada pelo Congresso Nacional, tendo sido vetado pelo Presidente da República, sob o argumento de que *reproduz, no essencial, o que já está explicitado no inciso IV e é, portanto, desnecessário.*

Alega, ainda, o nobre Senador:

“(...) embora efetivamente haja fórmula genérica no inciso IV do art. 51 do código do Consumidor que considera nulas as cláusulas ‘que estabeleçam obrigações consideradas iníquas, abusivas, que coloquem o consumidor em desvantagem exagerada, ou sejam incompatíveis com a boa-fé ou a equidade’, há situações que não se subsumem à hipótese de incidência do referido dispositivo legal, citando como exemplo as cláusulas a princípio válidas que, por alguma circunstância ou acontecimento posterior à conclusão do contrato, tornassem-se excessivamente onerosas e, assim, surpreendessem o consumidor.”

Alerta para o fato de que situações como essa poderiam gerar dissenso jurisprudencial a respeito da nulidade ou não das cláusulas, enfraquecendo-se, assim, a já frágil posição dos consumidores na relação jurídica com os fornecedores de produtos e serviços.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

A matéria está inserida na competência legislativa concorrente da União, cabendo ao Congresso Nacional sobre ela dispor, nos termos dos arts. 5º, XXXII; 24, VII; e 48 da Constituição Federal, e do art. 48 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Em conformidade com o art. 61 da Lei Maior, a iniciativa parlamentar é legítima, não estando a matéria, objeto da proposição, entre aquelas que a Constituição reserva à iniciativa privativa do Presidente da República.

O dispositivo que a proposição pretende introduzir no CDC constava no Projeto de Lei do Senado nº 97, de 1989, aprovado pelo Congresso Nacional, como inciso V do art. 51.

Entretanto, foi vetado pelo Presidente da República, sob a singela justificação da desnecessidade da previsão expressa da nulidade da cláusula-surpresa, pois qualquer disposição contratual nesse sentido já seria obstada pelo inciso IV do mesmo artigo, que impõe a nulidade das cláusulas contratuais *que estabeleçam obrigações consideradas iníquas, abusivas, que coloquem o consumidor em desvantagem exagerada, ou sejam incompatíveis com a boa-fé ou a equidade.*

Julgo pertinentes as razões alegadas no veto presidencial.

O Código de Defesa do Consumidor, em seu art. 6º, V, garante a *modificação das cláusulas contratuais que estabeleçam prestações*

desproporcionais ou sua revisão em razão de fatos supervenientes que as tornem excessivamente onerosas. O art. 51 estabelece rol não exaustivo de cláusulas abusivas e, além das hipóteses que especificamente enumera, utiliza fórmula genérica para considerar nulas as cláusulas que *estabeleçam obrigações consideradas iníquas, abusivas, que coloquem o consumidor em desvantagem exagerada, ou sejam incompatíveis com a boa-fé ou a equidade* (inciso IV), esclarecendo que se presume exagerada a vantagem que, entre outras coisas, *se mostra excessivamente onerosa para o consumidor, considerando-se a natureza e conteúdo do contrato, o interesse das partes e outras circunstâncias peculiares ao caso* (§ 1º, III).

O princípio da boa-fé objetiva, insculpido no art. 4º, III, do CDC, aplicável não somente às cláusulas contratuais, mas a todos os aspectos da relação consumerista, também obsta a que sejam maliciosamente redigidos dispositivos contratuais que surpreendam o consumidor. Convém salientar, ainda, o direito dos consumidores à informação, que deve ser sempre clara, correta, precisa e ostensiva, nos termos do art. 32 do CDC. O art. 46 do mesmo diploma legal dispõe que o contrato não obrigará os consumidores *se não lhes for dada a oportunidade de tomar conhecimento prévio de seu conteúdo, ou se os respectivos instrumentos forem redigidos de modo a dificultar a compreensão de seu sentido e alcance.*

Dessa forma, parece-me que os consumidores já estão suficientemente protegidos pelas disposições de caráter genérico do Código de Defesa do Consumidor. Cláusulas redigidas maliciosamente ou sem a devida informação, que venham a surpreender o consumidor após a conclusão do contrato, certamente seriam fulminadas pelo Poder Judiciário, por violarem a boa-fé objetiva, propiciarem o desequilíbrio contratual ou padecerem de vício de informação.

Nelson Nery Júnior, um dos autores do anteprojeto de lei que deu origem ao Código de Defesa do Consumidor, assim leciona (*in* “Código Brasileiro de Defesa do Consumidor Comentado pelos Autores do Anteprojeto”, Forense Universitária, 7ª edição, 2001, p. 515):

“O inciso que previa a proibição das cláusulas-surpresa (*Überraschende Klauseln*), por deliberada inspiração do § 3º da AGB-Gesetz alemã, foi vetado pelo Presidente da República, o que não significa que essas cláusulas estejam admitidas. Muito ao contrário, continuam proibidas, porque contrárias à boa-fé, ao dever de informação do fornecedor, ofendem o direito de informação adequada do consumidor e o sistema de proteção do consumidor como um todo (arts. 6º, nº III, 46 e 51, nºs IV e XV, CDC)”.

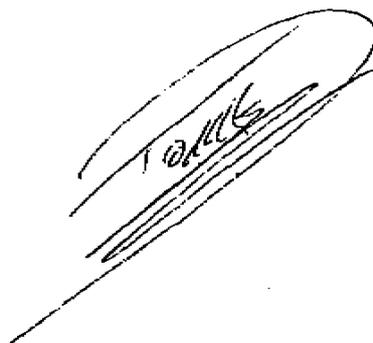
A reinserção da vedação à cláusula-surpresa, da forma como originalmente redigida no inciso V do art. 51 do Projeto de Lei do Senado nº 97, de 1989, poderia dar ensejo a uma interpretação perniciosa do CDC. O caráter inovador é inerente à norma legal. Assim, é princípio de exegese, embora não absoluto, que não se deve interpretar o texto legal de forma a conduzi-lo à inutilidade. Por isso, a vedação à cláusula-surpresa poderia ser interpretada como uma possibilidade de o consumidor recusar-se a cumprir cláusulas contratuais equilibradas, elaboradas de boa-fé e adequadamente explicitadas pelo fornecedor de produtos ou serviços, já que a falta de qualquer desses requisitos já lhes causa a nulidade com base nos dispositivos legais atualmente em vigor.

Nesse entendimento, a ressurreição do vetado inciso V colocaria sobre os ombros dos fornecedores o pesado fardo de se preocupar não somente com a própria boa-fé e com a adequada informação ao consumidor, mas também com a possibilidade de este alegar ter sido surpreendido, não obstante a adequação da informação prestada e a licitude da cláusula questionada. Essa situação geraria grande insegurança jurídica nas relações de consumo, o que terminaria por refletir-se na elevação dos riscos do negócio e, conseqüentemente, na majoração de preços, em prejuízo de todo o mercado consumidor.

III – VOTO

Em vista do exposto, voto pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei do Senado nº 248, de 2003, e, no mérito, pela sua rejeição.

Sala da Comissão,



, Presidente

, Relator

RELATÓRIO

RELATOR: Senador AELTON FREITAS

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 248, de 2003, para apreciação terminativa.

A proposição, de autoria do Senador AUGUSTO BOTELHO, tem por finalidade acrescentar um inciso ao art. 51 do Código de Defesa do Consumidor (CDC), para determinar, no contrato relativo ao fornecimento de produtos e serviços, a nulidade da cláusula contratual que *segundo as circunstâncias e, em particular, segundo a aparência global do contrato, venha, após sua conclusão, a surpreender o consumidor.*

Na justificação do projeto, seu autor lembra que o dispositivo que pretende seja incluído no CDC constava na redação aprovada pelo Congresso Nacional, tendo sido vetado pelo Presidente da República, sob o argumento de que *reproduz, no essencial, o que já está explicitado no inciso IV e é, portanto, desnecessário.*

Alega, no entanto, que

embora efetivamente haja fórmula genérica no inciso IV do art. 51 do código do Consumidor que considera nulas as cláusulas 'que estabeleçam obrigações consideradas iníquas, abusivas, que coloquem o consumidor em desvantagem exagerada, ou sejam incompatíveis com a boa-fé ou a equidade', há situações que não se subsumem à hipótese de incidência do referido dispositivo legal, citando como exemplo as cláusulas a princípio válidas que, por alguma circunstância ou acontecimento posterior à conclusão do contrato, tornassem-se excessivamente onerosas e, assim, surpreendessem o consumidor.

Alerta para o fato de que *situações como essa poderiam gerar dissenso jurisprudencial a respeito da nulidade ou não das cláusulas, enfraquecendo-se, assim, a já frágil posição dos consumidores na relação jurídica com os fornecedores de produtos e serviços.*

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

O projeto, inicialmente distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, foi redistribuído a esta Comissão em razão da promulgação da Resolução nº 1, de 22 de fevereiro de 2005.

II – ANÁLISE

A matéria está inserida na competência legislativa da União, cabendo ao Congresso Nacional sobre ela dispor, nos termos dos arts. 5º, XXXII; 22, I; e 48 da Constituição Federal, e do art. 48 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Em conformidade com o art. 61 da Lei Maior, a iniciativa parlamentar é legítima, não estando a matéria objeto da proposição entre aquelas que a Constituição reserva à iniciativa privativa do Presidente da República.

O projeto está em sintonia com o sistema de proteção ao consumidor estabelecido pelo CDC, especialmente com os dispositivos a seguir transcritos:

Art. 6º São direitos básicos do consumidor:

.....
V – a modificação das cláusulas contratuais que estabeleçam prestações desproporcionais ou sua revisão em razão de fatos supervenientes que as tornem excessivamente onerosas;
.....

Art. 46. Os contratos que regulam as relações de consumo não obrigam os consumidores, se não lhes for dada a oportunidade de tomar conhecimento prévio de seu conteúdo, ou se os respectivos instrumentos forem redigidos de modo a dificultar a compreensão de seu sentido e alcance.

.....
Art. 51. São nulas de pleno direito, entre outras, as cláusulas contratuais relativas ao fornecimento de produtos e serviços que:

.....
IV – estabeleçam obrigações consideradas iníquas, abusivas, que coloquem o consumidor em desvantagem exagerada, ou sejam incompatíveis com a boa-fé ou a equidade;

.....
XV – estejam em desacordo com o sistema de proteção ao consumidor;

O veto presidencial ao dispositivo que trata da *cláusula-surpresa* não se deu em virtude da rejeição de seu conteúdo, mas do entendimento de que a norma nele contida já estaria contemplada em outro dispositivo do CDC, tornando-o desnecessário.

Concordamos com o autor do projeto quando defende a introdução do dispositivo na lei, que contribuirá para o aperfeiçoamento do sistema de proteção ao consumidor, facilitando a correta interpretação da norma, evitando-se, com isso, divergência nas decisões judiciais a respeito da matéria.

Faz-se necessário, contudo, promover algumas alterações na redação do projeto.

O art. 51 do CDC contém, atualmente, os incisos I a XVI, portanto, o inciso a ser acrescentado pelo projeto, numerado como inciso XVIII, deve ser renumerado como inciso XVII.

O *caput* do art. 51 está redigido no plural, motivo pelo qual é preciso substituir, no inciso que o projeto lhe acrescenta, a palavra *venha* por *venham*.

III – VOTO

Em vista do exposto, manifestamo-nos pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei do Senado nº 248, de 2003, e, no mérito, pela sua aprovação, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1 – CMA

Substitua-se, na ementa do projeto, a expressão *acrescenta inciso XVIII ao...* por *acrescenta inciso XVII ao....*

EMENDA Nº 2 – CMA

Dê-se ao art. 1º do projeto a seguinte redação:

“Art. 1º O art. 51 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XVII:

‘Art 51.

XVII – segundo as circunstâncias e, em particular, segundo a aparência global do contrato, venham, após sua conclusão, a surpreender o consumidor.

..... (NR)”

Sala da Comissão,

, Presidente



, Relator

RELATÓRIO

RELATOR: Senador GILVAM BORGES

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 248, de 2003, para apreciação terminativa.

Por concordarmos integralmente com o relatório apresentado a esta Comissão pelo Senador AELTON FREITAS, repetimos aqui o seu teor.

A proposição, de autoria do Senador AUGUSTO BOTELHO, tem por finalidade acrescentar um inciso ao art. 51 do Código de Defesa do Consumidor (CDC), para determinar, no contrato relativo ao fornecimento de produtos e serviços, a nulidade da cláusula contratual que *segundo as circunstâncias e, em particular, segundo a aparência global do contrato, venha, após sua conclusão, a surpreender o consumidor.*

Na justificação do projeto, seu autor lembra que o dispositivo que pretende seja incluído no CDC constava na redação aprovada pelo Congresso Nacional, tendo sido vetado pelo Presidente da República, sob o argumento de que *reproduz, no essencial, o que já está explicitado no inciso IV e é, portanto, desnecessário.*

Alega, no entanto, que

embora efetivamente haja fórmula genérica no inciso IV do art. 51 do código do Consumidor que considera nulas as cláusulas ‘que estabeleçam obrigações consideradas iníquas, abusivas, que coloquem o consumidor em desvantagem exagerada, ou sejam incompatíveis com a boa-fé ou a equidade’, há situações que não se subsumem à hipótese de incidência do referido dispositivo legal, citando como exemplo as cláusulas a princípio válidas que, por alguma circunstância ou acontecimento posterior à conclusão do contrato, tornassem-se excessivamente onerosas e, assim, surpreendessem o consumidor.

Alerta para o fato de que *situações como essa poderiam gerar dissenso jurisprudencial a respeito da nulidade ou não das cláusulas, enfraquecendo-se, assim, a já frágil posição dos consumidores na relação jurídica com os fornecedores de produtos e serviços.*

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

O projeto, inicialmente distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, foi redistribuído a esta Comissão em razão da promulgação da Resolução nº 1, de 22 de fevereiro de 2005.

II – ANÁLISE

A matéria está inserida na competência legislativa da União, cabendo ao Congresso Nacional sobre ela dispor, nos termos dos arts. 5º, XXXII; 22, I; e 48 da Constituição Federal, e do art. 48 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Em conformidade com o art. 61 da Lei Maior, a iniciativa parlamentar é legítima, não estando a matéria objeto da proposição entre aquelas que a Constituição reserva à iniciativa privativa do Presidente da República.

O projeto está em sintonia com o sistema de proteção ao consumidor estabelecido pelo CDC, especialmente com os dispositivos a seguir transcritos:

Art. 6º São direitos básicos do consumidor:

V – a modificação das cláusulas contratuais que estabeleçam prestações desproporcionais ou sua revisão em razão de fatos supervenientes que as tornem excessivamente onerosas;

Art. 46. Os contratos que regulam as relações de consumo não obrigarão os consumidores, se não lhes for dada a oportunidade de tomar conhecimento prévio de seu conteúdo, ou se os respectivos instrumentos forem redigidos de modo a dificultar a compreensão de seu sentido e alcance.

Art. 51. São nulas de pleno direito, entre outras, as cláusulas contratuais relativas ao fornecimento de produtos e serviços que:

IV – estabeleçam obrigações consideradas iníquas, abusivas, que coloquem o consumidor em desvantagem exagerada, ou sejam incompatíveis com a boa-fé ou a equidade;

XV – estejam em desacordo com o sistema de proteção ao consumidor;

O veto presidencial ao dispositivo que trata da *cláusula-surpresa* não se deu em virtude da rejeição de seu conteúdo, mas do entendimento de que a norma nele contida já estaria contemplada em outro dispositivo do CDC, tornando-o desnecessário.

Concordamos com o autor do projeto quando defende a introdução do dispositivo na lei, que contribuirá para o aperfeiçoamento do sistema de proteção ao consumidor, facilitando a correta interpretação da norma, evitando-se, com isso, divergência nas decisões judiciais a respeito da matéria.

Faz-se necessário, contudo, promover algumas alterações na redação do projeto.

O art. 51 do CDC contém, atualmente, os incisos I a XVI, portanto, o inciso a ser acrescentado pelo projeto, numerado como inciso XVIII, deve ser renumerado como inciso XVII.

O *caput* do art. 51 está redigido no plural, motivo pelo qual é preciso substituir, no inciso que o projeto lhe acrescenta, a palavra *venha* por *venham*.

III – VOTO

Em vista do exposto, manifestamo-nos pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei do Senado nº 248, de 2003, e, no mérito, pela sua aprovação, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1 – CMA

Substitua-se, na ementa do projeto, a expressão *acrescenta inciso XVIII ao* por *acrescenta inciso XVII ao*.

EMENDA Nº 2 – CMA

Dê-se ao art. 1º do projeto a seguinte redação:

“Art. 1º O art. 51 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XVII:

‘Art 51.

.....
XVII – segundo as circunstâncias e, em particular, segundo a aparência global do contrato, venham, após sua conclusão, a surpreender o consumidor.

..... (NR)”

Sala da Comissão,

PARECER Nº 2.070, DE 2009

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 132, de 2006, de autoria do Senador Valdir Raupp, que altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que institui normas básicas sobre alimentos, para estabelecer que os rótulos de alimentos devem atender aos requisitos de clareza e simplicidade e fornecer informações compreensíveis para o consumidor.

RELATOR: Senador **JOÃO RIBEIRO**

RELATOR "AD HOC": Senador **CÉSAR BORGES**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 132, de 2006, de autoria do Senador Valdir Raupp, tem por objetivo inserir dispositivo no Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que *institui normas básicas sobre alimentos*, para estabelecer que os rótulos de produtos alimentícios devem atender aos requisitos de clareza e simplicidade e fornecer informações compreensíveis para o consumidor.

De acordo com o autor da proposição, o novo perfil nutricional do brasileiro está associado ao crescimento alarmante da obesidade e de doenças crônico-degenerativas. Em resposta a essa situação, o Governo vem buscando a implantação de medidas que coloquem limites no *marketing* de produtos alimentícios, especialmente àquele voltado para o público infanto-juvenil.

Refere que o setor produtivo está empenhado em propor medidas de auto-regulamentação que estimulem a alimentação saudável, inclusive o oferecimento de produtos mais baratos e de valor nutricional melhorado, além da simplificação da rotulagem dos alimentos. Atendendo a esse anseio, o autor apresentou a proposição sob análise.

O Projeto foi distribuído para esta Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, para apreciação em caráter terminativo. Findo o prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

A proposição ora analisada tem por objetivo simplificar as informações nutricionais constantes dos rótulos dos alimentos. Entendeu o autor da proposta que essa simplificação é fundamental para que as informações sejam compreensíveis para os consumidores.

Devemos observar que o Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 –, levando em conta a vulnerabilidade do consumidor no mercado de consumo e a necessidade de ação governamental para protegê-lo (art. 4º), já estabeleceu normas sobre esse tema, dispondo o seguinte sobre a rotulagem de alimentos, *in verbis*:

“Art. 31 A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.”(grifo nosso)

Assim, em que pese o objetivo meritório do autor, cremos que a matéria já está devidamente normatizada pela legislação vigente, o que torna dispensável nova determinação legal sobre o assunto.

Ademais, devemos ponderar que, ao elaborar normas sobre a rotulagem de alimentos, o órgão sanitário competente leva em conta os requisitos já estabelecidos em lei, como aqueles constantes do Código de Defesa do Consumidor, acima transcrito, bem como a avaliação técnica quanto às informações necessárias e indispensáveis para que o consumidor possa fazer uma escolha consciente.

Paradoxalmente, julgamos que o texto da proposição pode levar a que informações úteis para uma decisão consciente do consumidor sejam suprimidas dos rótulos de alimentos, simplesmente por não serem do domínio cognitivo da maioria dos consumidores. Com certeza, isso não contribuiria para a educação nutricional da população, que é o desejável.

III – VOTO

Pelas considerações expendidas, nosso voto é pela **rejeição** do Projeto de Lei do Senado nº 132, de 2006.

Sala da Comissão, 3 de novembro de 2009.

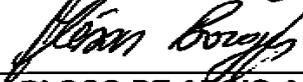
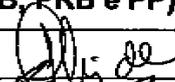
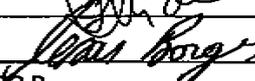
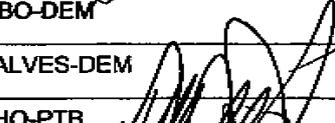
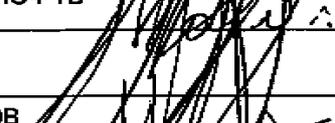
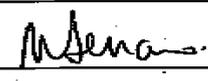
, Presidente


Senador **JOÃO RIBEIRO**, Relator

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 132 DE 2006

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 03/11/2009, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE :  (SENADOR RENATO CASAGRANDE)	
RELATOR :  (SENADOR CÉSAR BORGES)	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
RENATO CASAGRANDE-PSB	FÁTIMA CLEIDE-PT 
MARINA SILVA-PV 	CÉSAR BORGES-PR 
JOÃO PEDRO-PT	INÁCIO ARRUDA-PC DO B
JOÃO RIBEIRO-PR	DELCÍDIO AMARAL-PT
Maioria (PMDB)	
LEOMAR QUINTANILHA-PMDB	ROMERO JUCÁ-PMDB
WELLINGTON SALGADO-PMDB	VALDIR RAUPP-PMDB 
GILVAM BORGES-PMDB	ALMEIDA LIMA-PMDB 
VALTER PEREIRA-PMDB	GERALDO MESQUITA-PMDB
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
GILBERTO GOELNNER-DEM	ADELMIR SANTANA-DEM 
KÁTIA ABREU-DEM	RAIMUNDO COLOMBO-DEM
HERÁCLITO FORTES-DEM	MARIA DO CARMO ALVES-DEM
ELISEU RESENDE-DEM	ÓSWALDO SOBRINHO-PTB 
ARTHUR VIRGÍLIO-PSDB	ALVARO DIAS-PSDB
CÍCERO LUCENA-PSDB	FLEXA RIBEIRO-PSDB 
MARISA SERRANO-PSDB 	MÁRIO COUTO-PSDB
PTB	
GIMARGELLO	SÉRGIO ZAMBAZI
PDT	
JERFERSON PRAIA 	CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 132, DE 2006

LISTA DE VOTAÇÃO

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RENATO CASAGRANDE - PSB					FÁTIMA CLEIDE - PT		X		
MARINA SILVA - PV		X			CÉSAR BORGES - PR		X		
JOÃO PEDRO - PT					INÁCIO ARRUDA - PC do B				
JOÃO RIBEIRO - PR					DELÍCIO AMARAL - PT				
TITULARES - MAIORIA (PMDB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - MAIORIA (PMDB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LEOMAR QUINTANILHA - PMDB					ROMERO JUCÁ - PMDB				
WELLINGTON SALGADO - PMDB					VALDIR RAUFP - PMDB			X	
GILVAM BORGES - PMDB					ALMEIDA LIMA - PMDB				
VALTER PEREIRA - PMDB					GERALDO MESQUITA - PMDB				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GILBERTO GOELLNER - DEM					ADELMIR SANTANA - DEM		X		
KÁTIA ABREU - DEM					RAIMUNDO COLOMBO - DEM				
HERÁCLITO FORTES - DEM					MARIA DO CARMO ALVES - DEM				
ELISEU RESENDE - DEM					OSVALDO SOBRINHO - PTB		X		
ARTHUR VIRGÍLIO - PSDB					ALVARO DIAS - PSDB				
CÍCERO LUCENA - PSDB					FLEXA RIBEIRO - PSDB		X		
MARISA SERRANO - PSDB		X			MÁRIO COUTO - PSDB				
TITULARES - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM ARGELLO					SÉRGIO ZAMBIAZI				
TITULARES - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JEFFERSON PRAIA		X			CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: SIM: 10 NÃO: 08 ABSTENÇÃO: 01 AUTOR 01 PRESIDENTE 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 03/11/2009

Senador RENATO CASAGRANDE

Presidente

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENCIA PARA EFEITO DE QUORUM. MÓDULO E ASSINATURA

Legislação citada anexada pela Secretaria Geral da Mesa

LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990.

Texto compilado

Mensagem de veto

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

Regulamento

Regulamento

CAPÍTULO II

Da Política Nacional de Relações de Consumo

~~Art. 4º A Política Nacional de Relações de Consumo tem por objetivo o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito a sua dignidade, saúde e segurança, a proteção de seus interesses econômicos, a melhoria da sua qualidade de vida, bem como a transparência e harmonia das relações de consumo, atendidos os seguintes princípios:~~

Art. 4º A Política Nacional das Relações de Consumo tem por objetivo o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito à sua dignidade, saúde e segurança, a proteção de seus interesses econômicos, a melhoria da sua qualidade de vida, bem como a transparência e harmonia das relações de consumo, atendidos os seguintes princípios: (Redação dada pela Lei nº 9.008, de 21.3.1995)

I - reconhecimento da vulnerabilidade do consumidor no mercado de consumo;

II - ação governamental no sentido de proteger efetivamente o consumidor:

a) por iniciativa direta;

b) por incentivos à criação e desenvolvimento de associações representativas;

c) pela presença do Estado no mercado de consumo;

d) pela garantia dos produtos e serviços com padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho.

III - harmonização dos interesses dos participantes das relações de consumo e compatibilização da proteção do consumidor com a necessidade de desenvolvimento econômico e tecnológico, de modo a viabilizar os princípios nos quais se funda a ordem econômica (art. 170, da Constituição Federal), sempre com base na boa-fé e equilíbrio nas relações entre consumidores e fornecedores;

IV - educação e informação de fornecedores e consumidores, quanto aos seus direitos e deveres, com vistas à melhoria do mercado de consumo;

V - incentivo à criação pelos fornecedores de meios eficientes de controle de qualidade e segurança de produtos e serviços, assim como de mecanismos alternativos de solução de conflitos de consumo;

VI - coibição e repressão eficientes de todos os abusos praticados no mercado de consumo, inclusive a concorrência desleal e utilização indevida de inventos e criações industriais das marcas e nomes comerciais e signos distintivos, que possam causar prejuízos aos consumidores;

VII - racionalização e melhoria dos serviços públicos;

VIII - estudo constante das modificações do mercado de consumo.

Art. 31. A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

**SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR
E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

OF. n° 87/2009-CMA

Brasília, 3 de novembro de 2009

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em reunião realizada nesta data, rejeitou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado n° 132, de 2006, que "altera o Decreto-Lei n° 986, de 21 de outubro de 1969, que institui normas básicas sobre alimentos, para estabelecer que os rótulos de alimentos devem atender aos requisitos de clareza e simplicidade e fornecer informações compreensíveis para o consumidor", de autoria do Senador Valdir Raupp.

Atenciosamente,


Senador RENATO CASAGRANDE
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

*DOCUMENTOS ANEXADOS NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO
DO REGIMENTO INTERNO*

RELATÓRIO

RELATORA: Senadora SERYS SLHESSARENKO

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei acima epigrafado, de autoria do Senador Valdir Raupp, tem por objetivo inserir dispositivo no Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que institui normas básicas sobre alimentos, para estabelecer que os rótulos de produtos alimentícios devem atender aos requisitos de clareza e simplicidade e fornecer informações compreensíveis para o consumidor.

Na Justificação do Projeto, o Autor alega que a mudança de hábitos alimentares da população, nos últimos anos, tem ocasionado o crescimento da incidência da obesidade e de doenças crônico-degenerativas a ela associadas. Para enfrentar a mudança no perfil nutricional do brasileiro, o Governo vem implementando políticas voltadas para a melhoria da alimentação.

Diante das novas diretrizes dessa política, o setor produtivo, representado pela Associação Brasileira das Indústrias da Alimentação

(ABIA), defende a auto-regulamentação do setor, tendo como uma de suas propostas a simplificação da rotulagem dos alimentos. Assim, em atendimento aos anseios do setor produtivo e com o objetivo de contribuir para a melhoria da alimentação do brasileiro, o Autor apresentou a proposição em análise.

O Projeto vem para ser apreciado de forma terminativa pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. Ressalte-se que não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

O Projeto de Lei ora apreciado visa a determinar que as informações constantes nos rótulos dos alimentos atendam a critérios de simplicidade e clareza, de forma a que as informações prestadas sejam de fácil entendimento para os consumidores.

Nesse sentido, o fulcro da presente Proposição é a defesa da saúde do consumidor e vai ao encontro do que prevê o Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – que reconhece, em seu art. 4º, a vulnerabilidade do consumidor no mercado de consumo e a necessidade de ação governamental para protegê-lo. Em particular, no que diz respeito à rotulagem de alimentos, estabelece, *in verbis*:

Art. 31. A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

Entendemos que o nobre Senador objetivou permitir acesso a informações claras e compreensíveis ao consumidor. Não obstante, ao garantir que as informações constantes nos rótulos dos alimentos atendam aos requisitos básicos de simplicidade e clareza, está passando para as empresas uma competência que deveria ser do poder Público, tal medida deve ser implementada pelos órgãos reguladores.

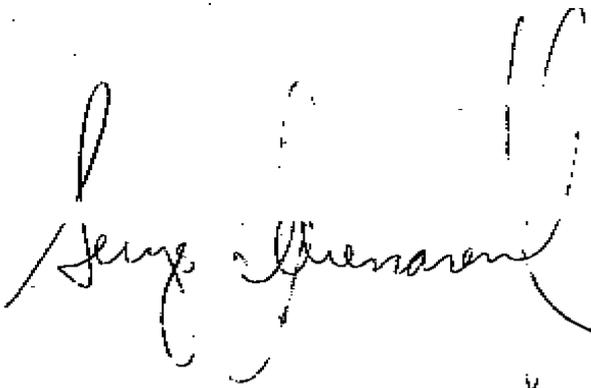
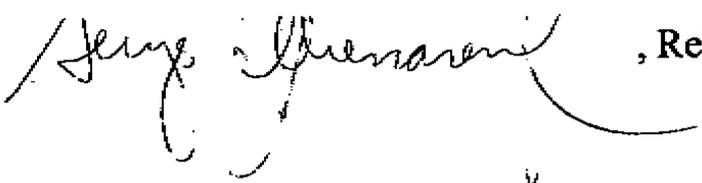
Pela dificuldade em atender não somente as normas de clareza, mas também atender às regulamentações implementadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, causará grandes dificuldades para as empresas rotularem seus produtos, dificultando a inclusão das informações necessárias. Desta forma o projeto antes de ser um serviço para o consumidor, trará inúmeros problemas para sua implementação. Sendo a ANVISA o órgão responsável pelas informações acerca do que deve constar nos rótulos, onde se sabe que está em discussão a simplificação dos rótulos tornando as informações mais claras para o consumidor.

Diante do exposto, e apesar da iniciativa louvável, concluímos que o projeto não deve prosperar por não conseguir atender aos objetivos a que se propõe.

III – VOTO

Pelas considerações expendidas, nosso voto é pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 132, de 2006.

Sala da Comissão,

 , Presidente
 , Relatora

RELATÓRIO

RELATORA: Senadora SERYS SLHESSARENKO

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei acima epigrafado, de autoria do Senador Valdir Raupp, tem por objetivo inserir dispositivo no Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que institui normas básicas sobre alimentos, para estabelecer que os rótulos de produtos alimentícios devem atender aos requisitos de clareza e simplicidade e fornecer informações compreensíveis para o consumidor.

Na Justificação do Projeto, o Autor alega que a mudança de hábitos alimentares da população, nos últimos anos, tem ocasionado o crescimento da incidência da obesidade e de doenças crônico-degenerativas a ela associadas. Para enfrentar a mudança no perfil nutricional do brasileiro, o Governo vem implementando políticas voltadas para a melhoria da alimentação.

Diante das novas diretrizes dessa política, o setor produtivo, representado pela Associação Brasileira das Indústrias da Alimentação (ABIA), defende a auto-regulamentação do setor, tendo como uma de suas propostas a simplificação da rotulagem dos alimentos. Assim, em atendimento aos anseios do setor produtivo e com o objetivo de contribuir para a melhoria da alimentação do brasileiro, o Autor apresentou a proposição em análise.

O Projeto vem para ser apreciado de forma terminativa pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. Ressalte-se que não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

O Projeto de Lei ora apreciado visa a determinar que as informações constantes nos rótulos dos alimentos atendam a critérios de simplicidade e clareza, de forma a que as informações prestadas sejam de fácil entendimento para os consumidores.

Nesse sentido, o fulcro da presente Proposição é a defesa da saúde do consumidor e vai ao encontro do que prevê o Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – que reconhece, em seu art. 4º, a vulnerabilidade do consumidor no mercado de consumo e a necessidade de ação governamental para protegê-lo. Em particular, no que diz respeito à rotulagem de alimentos, estabelece, *in verbis*:

Art. 31. A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

Entendemos que o nobre Senador objetivou permitir acesso a informações claras e compreensíveis ao consumidor. Não obstante, ao garantir que as informações constantes nos rótulos dos alimentos atendam aos requisitos básicos de simplicidade e clareza, está passando para as empresas uma competência que deveria ser do poder Público, tal medida deve ser implementada pelos órgãos reguladores.

Em que pese os objetivos do autor da presente proposição, de contribuir para a melhoria da alimentação do cidadão brasileiro, ouvindo o setor produtivo que anseia pela simplificação da rotulagem dos alimentos, a inserção de 9 5º no artigo 11, do Decreto-Lei nº 986/69, não atinge esse objetivo.

Como ressaltado em justificativa dada pelo autor, defendemos a necessidade de que o Governo implemente a simplificação da rotulagem dos alimentos.

Tal medida necessariamente deve ser implementada pelos órgãos reguladores. Isso porque, 80% das informações que estão no rótulo seguem determinação legal, ou seja, são inseridas em razão de regulamentação que as definem.

Ocorre que, 90% do conteúdo dessa informação, imposta pela legislação, é incompreensível para o consumidor. Assim, a simplificação da rotulagem de alimentos não pode ser atendida pela indústria, enquanto as normas a que estão sujeitas contiverem conteúdo complexo.

O art. 11 do Decreto-Lei nº 986/69 menciona parte das informações que o rótulo deve conter. Se acrescentarmos a esse artigo, dispositivo que determine que esses rótulos devam atender a requisitos de clareza e simplicidade, esse comando legal estará se destinando ao setor industrial que não tem disponibilidade sobre o conteúdo das informações do rótulo.

A medida de simplificação da rotulagem, tornando as informações compreensíveis para o consumidor deve ser imposta às autoridades. Ou seja, as autoridades reguladoras e fiscalizadoras competentes ou o órgão competente do Ministério da Saúde deverá, na elaboração de normas sobre rotulagem de alimentos, levar em conta os requisitos de clareza e simplicidade de forma a tornar compreensíveis as informações para o consumidor.

Diante do exposto propomos a aprovação do projeto com a emenda que modifica o Art. 1º do projeto.

III – VOTO

Pelas considerações expendidas, nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 132, de 2006, com a seguinte emenda que apresenta.

EMENDA Nº 1-CMA
(ao PLS nº 132, de 2006)

Altere-se o do Art. 1º do PLS 132 de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

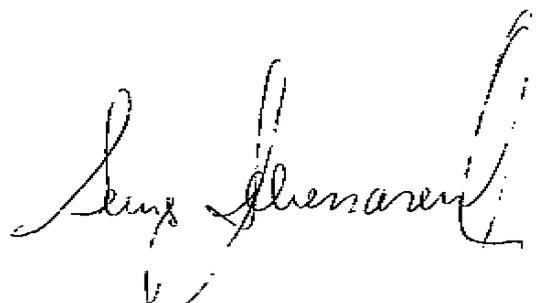
“Art. 1º Inclua-se o seguinte § 5º ao art. 11 do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969:

‘Art. 11. Os rótulos deverão mencionar em caracteres perfeitamente legíveis:

§ 1º

.....
§5º O órgão competente do Ministério da Saúde, na elaboração e edição de normas sobre rotulagem de alimentos, deverá atender aos requisitos de clareza e simplicidade para que possam ser fornecidas informações úteis e compreensíveis para o consumidor.’ (NR)”

Sala da Comissão,



, Presidente

, Relatora

PARECER Nº 2.071, DE 2009

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Requerimento nº 356, de 2007, de autoria da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que apresenta "voto de conclamação" para que o Ministério das Relações Exteriores proponha às Nações Unidas a realização da III Conferência Mundial do Meio Ambiente e Desenvolvimento.

RELATOR: Senador EDUARDO MATARAZZO SUPPLY

I – RELATÓRIO

Trata-se, nos termos precisos da ementa da proposição, de requerimento formulado nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que cuida de "requerimento de voto de aplauso *ou semelhante*", seja encaminhado ao Ministro de Estado das Relações Exteriores "voto de conclamação para que lance nos fóruns internacionais, principalmente na ONU – Organização das Nações Unidas – a proposta de realização da III Conferência Mundial do Meio Ambiente e Desenvolvimento, a "Rio+20", em 2012, com sede na cidade do Rio de Janeiro, deflagrando desde já as necessárias negociações para os compromissos a serem ali firmados".

Esse Requerimento nº 356, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores – CRE resulta da iniciativa concretizada no Requerimento nº 20, do mesmo ano, proposto àquela Comissão pelo Senador Fernando Collor, presidente da Subcomissão de Mudanças Climáticas, que integra a CRE.

Ao justificar sua iniciativa, o Senador de Alagoas principia por ressaltar “o momento de profunda crise ambiental que atormenta hoje o planeta como o aquecimento global e suas terríveis consequências, orienta o Brasil a adotar uma postura corajosa e determinada de promover este encontro de modo a dar continuidade aos debates, trabalhos e acordos denominados RIO 92, Rio+5, Protocolo de Kyoto, entre outros”.

E, assinala que a data proposta, o ano de 2012, se justifica precisamente pelo término, nesse ano, da vigência do Protocolo de Kyoto. Recorda, ainda, que o primeiro encontro mundial sobre meio ambiente ocorreu em 1972, em Estocolmo, Suécia, e, vinte anos depois, realizou-se a I Conferência Mundial sobre Meio Ambiente, a Rio 92. Assim, a data de 2012, também vinte anos após, seria adequada à continuidade desse processo.

Mais relevante do que a sucessão de datas, contudo, ressalta a justificação, é o fato de que:

“alguns dados e estudos têm mostrado que, na prática, após a realização das conferências e eventos de âmbito internacional destinados a acordos e tratativas ambientais entre nações, ocorre, ao longo dos anos, um relaxamento natural por parte dos países signatários em relação ao cumprimento dos compromissos firmados”.

Tal processo teria ocorrido com relação aos eventos mencionados, como a Conferência Rio 92, a Rio+5 e o próprio Protocolo de Kyoto.

Entretanto, as mesmas pesquisas e os mesmos levantamentos apontam tendência inversa nesse cenário ao constatarem que, “nos anos que antecedem as conferências mundiais, os países comprometidos com a redução de danos ao meio ambiente se esforçam por cumprir e adotar medidas de alcance na preservação ambiental”.

Torna-se imprescindível ao Brasil, portanto, tomar a iniciativa e se antecipar na promoção de uma nova Conferência Mundial de Meio Ambiente.

II – ANÁLISE

Conquanto a prática adotada pelo Senado admita ainda o projeto de lei autorizativo, espécie legislativa por meio da qual a Câmara Alta do Congresso Nacional pode, nos termos do Parecer nº 527, de 1998, desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, "sugerir ao Poder Executivo, como forma de colaboração, a prática de um ato de sua competência", entendemos que um requerimento como o de que ora se trata constitui meio mais adequado para realizar tal propósito.

O Regimento Interno do Senado Federal contempla, efetivamente, dispositivo mediante o qual Senador da República ou comissão técnica e especializada são legitimados para propor requerimento por meio do qual se sugere a este público a prática de um ato de sua competência. Trata-se do citado art. 222 do RISF.

Quanto ao mérito, parece-nos indiscutível tanto a importância do assunto em pauta quanto a oportunidade da iniciativa. Efetivamente, o Estado brasileiro tem o dever, a obrigação política e mesmo jurídico-constitucional de promover ações de preservação e conservação do meio ambiente, dada a determinação que consta do art. 225 da Carta Magna, por força do qual "todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações".

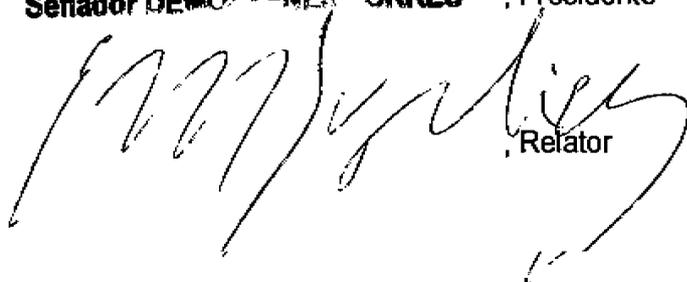
Compete à sociedade e ao Estado brasileiro, portanto, agir para que tal norma constitucional seja dotada de modo efetivo e com a mais ampla eficácia jurídica e social. Nessa direção se coloca o Requerimento nº 356, de 2007, que ora esta Comissão aprecia.

III – VOTO

Em face do exposto, e inexistindo vício de constitucionalidade, juridicidade ou regimentalidade, votamos pela aprovação do Requerimento nº 356, de 2007.

Sala da Comissão, 4 de novembro de 2009.

Senador DEMÓSTENES TORRES, Presidente



Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: Proj. Nº 400 DE 2009

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 17/10/2009, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <u>Senador DEMÓSTENES TORRES</u>	
RELATOR: <u>Senador Eduardo Suplicy</u>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
SERYS SLHESSARENKO	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUP LICY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
JOÃO PEDRO	6. MARINA SILVA (PV)
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ANFLMIR SANTANA
OSVALDO SOBRINHO	3. RAMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
JARBAS VASCONCELOS	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLÉXA RIBEIRO
PTB	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. FLÁVIO TORRES

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Os pareceres lidos serão publicados.

Foram lidos anteriormente os **Pareceres nºs 2.057 e 2.058, de 2009**, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, que concluem pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 109, de 2009, de autoria do Senador Raimundo Colombo, *que altera a Lei nº 8.987, de 1995, a fim de estabelecer direito do consumidor*.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente, a fim de ser declarada prejudicada, nos termos do § 1º do art. 334 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência recebeu do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos os **Ofícios nºs 390 e 391, de 2009**, comunicando a apreciação, em caráter terminativo, **dos Projetos de Lei do Senado nºs 117, de 2007; e 144, de 2008**.

Com referência aos expedientes lidos, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos sejam apreciados pelo Plenário.

São os seguintes os ofícios:

Ofício 390/2009/CAE

Brasília, 3 de novembro de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em reunião realizada nesta data, aprovou com emenda o Projeto de Lei do Senado nº 117 de 2007, que "altera o art. 22 da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, para limitar as exigências das instituições financeiras na concessão de financiamento habitacionais de interesse social".

Respeitosamente, Senador **Garibaldi Alves Filho**,
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

Ofício 391/2009/CAE

Brasília, 3 de novembro de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelên-

cia que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei do Senado nº 144 de 2008, que "dispõe sobre isenção do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados incidentes sobre máquinas de escrever em Braile".

Respeitosamente, Senador **Garibaldi Alves Filho**,
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Com relação ao **Parecer nº 2.063, de 2009**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício "S" nº 51, de 2000 (nº 291/2000, na origem), a Presidência tomará as providências necessárias a fim de atender às recomendações contidas em sua conclusão.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência recebeu, do Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, os **Ofícios nºs 247 e 255, de 2009**, comunicando a apreciação, em caráter terminativo, **do Projeto de Lei da Câmara nº 154, de 2009; e do Projeto de Lei do Senado nº 322, de 2008**.

Com referência aos expedientes recebidos, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos sejam apreciados pelo Plenário.

São os seguintes os ofícios:

Ofício nº 247/2009/CE

Brasília, 27 de outubro de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal
Nesta

Assunto: Matéria adotada pela Comissão

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 284, combinado com o art. 91, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que, na reunião realizada nesta data, o Substitutivo de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Paulo Paim, ao Projeto de Lei do Senado nº 322, de 2008, do Excelentíssimo Senhor Senador Cristovam Buarque, que "Assegura aos professores concursados das redes públicas de educação básica acesso a cursos superiores de pedagogia e outras licenciaturas, sem necessidade de exame vestibular", foi dado como definitivamente adotado pela Comissão.

Atenciosamente, Senadora **Marisa Serrano**,
Vice-Presidenta no Exercício da Presidência da Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal.

Ofício nº 255/2009/CE

Brasília, 10 de novembro de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal
Nesta

Assunto: Aprovação de matéria

Senhor Presidente,

Nos termos dos §§ 1º, IV e 2º, do art. 91, do regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 154, de 2009, de autoria de Sua Excelência o Senhor Deputado Marcelo Itagiba, que “Dispõe sobre a instituição do dia 18 de março como data comemorativa do Dia Nacional da Imigração Judaica e dá outras providências”.

Atenciosamente, Senadora **Marisa Serrano**, Vice-Presidenta no Exercício da Presidência da Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 359, de 2009**, do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, comunicando a apreciação, em caráter terminativo, do **Projeto de Lei da Câmara nº 191, de 2009**.

Com referência ao expediente recebido, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto seja apreciado pelo Plenário.

É o seguinte o ofício:

Ofício nº359/2009 – Presidência/CCJ

Brasília, 4 de novembro de 2009

Excelentíssimo Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária, realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 191, de 2009, que “Dá nova redação ao inciso XI do art. 29 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, para alterar a estrutura básica do Ministério do Esporte (cria uma Secretaria no Ministério do Esporte),” de autoria do Presidente da República.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, Senador **Demóstenes Torres**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

A Presidência recebeu, do Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, o **Ofício nº 182, de 2009**, comunicando a apreciação, em caráter terminativo, do **Projeto de Lei do Senado nº 283, de 2009**.

Com referência ao expediente recebido, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto seja apreciado pelo Plenário.

É o seguinte o ofício lido:

Ofício nº 182/2009 – CCT

Brasília, 28 de outubro de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal
Nesta

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão aprovou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei do Senado nº 283, de 2009, de autoria do Excelentíssimo Senhor Senador Flexa Ribeiro, que “Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações), para permitir que sejam aplicados recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações, no subsídio do consumo de serviços prestados em regime público destinados à população de baixa renda”, com as Emendas nºs 1 e 2 – CCT.

Atenciosamente, Senador **Flexa Ribeiro**, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência recebeu, do Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, os **Ofícios nºs 87 e 88, de 2009**, comunicando a apreciação, em caráter terminativo, dos **Projetos de Lei do Senado nºs 132, de 2006; e 248, de 2003**.

Com referência aos expedientes recebidos, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos sejam apreciados pelo Plenário.

São os seguintes os ofícios:

Ofício nº 87/2009-CMA

Brasília, 3 de novembro de 2009

Excelentíssimo Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em reunião realizada nesta data, rejeitou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 132, de 2006, que “altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que institui normas básicas sobre alimentos, para estabelecer que os rótulos de alimentos devem atender aos requisitos de clareza e simplicidade e fornecer informações compreensíveis para o consumidor”, de autoria do Senador Valdir Raupp.

Atenciosamente, Senador **Renato Casagrande**,
Presidente.

Ofício nº 88/2009-CMA

Brasília, 3 de novembro de 2009

Excelentíssimo Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em reunião realizada nesta data, rejeitou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 248, de 2003, que “acrescenta inciso XVIII ao artigo 51 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que ‘dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências’, para prever a nulidade da cláusula que surpreenda o consumidor após a con-

clusão do contrato”, de autoria do Senador Augusto Botelho.

Atenciosamente, Senador **Renato Casagrande**,
Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 2.071, de 2009**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Requerimento nº 356, de 2007.

A Presidência comunica que a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O Sr. Senador Papaléo Paes enviou discurso à Mesa, para ser publicado na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I, § 2º, do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, venho à Tribuna neste momento para fazer o registro da matéria “A era da ganância” da revista Época em sua edição do dia 2 de novembro de 2009.

A matéria destaca que “as contas públicas revelam que o governo está mudando de estilo, Sai o conservadorismo fiscal, entra a multiplicação de gastos”. Apresenta, ainda, dados que mostram o desequilíbrio no orçamento do governo, principalmente com a queda na arrecadação e o aumento da dívida pública.

Senhor Presidente, para que conste dos Anais do Senado Federal, requeiro que a matéria citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

Muito obrigado. Era o que tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

A era da gastança

As contas públicas revelam que o governo está mudando de estilo. Sai o conservadorismo fiscal, entra a multiplicação de gastos

José Fuchs

O estilo conservador de administrar as contas públicas caiu a boca dos críticos de Lula e rendeu ao presidente o respeito dos grandes financistas internacionais, mas parece estar saindo de moda. Embora Lula tenha proclamado em outubro que fez "o maior ajuste fiscal da história", a declaração faz mais sentido em relação a seu primeiro mandato e aos dois primeiros anos do segundo. Basta olhar as contas do governo para perceber uma mudança dramática nos rumos da economia. O governo está gastando como nunca.

Entre analistas financeiros do exterior, essa percepção não predomina. "O presidente Lula é o melhor, o mais bem-sucedido gestor político de um grande país na década", afirmou o financista Jim O'Neill, do Goldman Sachs, um dos maiores bancos americanos de investimento, inventor da sigla Bric (referindo-se a Brasil, Rússia, Índia e China), durante sua passagem por São Paulo, no mês passado.

Para os analistas locais, o deslumbramento já não é o mesmo. Muita gente teme que o tremendo esforço fiscal empreendido desde a implantação do Plano Real, em 1994, esteja em xeque. Só nos nove primeiros meses de 2009, as despesas totais do governo federal aumentaram 16%, já descontada a variação da inflação, em relação ao mesmo período do ano passado. Passaram de R\$ 306,8 bilhões para R\$ 356,1 bilhões. Além de multiplicar os gastos, o governo gastou mal. Em vez de investir em obras de infraestrutura ou aplicar em educação e em saúde, comprometeu boa parte do dinheiro com a contratação de funcionários públicos e outras despesas correntes, que se incorporaram em definitivo ao orçamento.

Nos sete anos da gestão de Lula, já foram contratados 88 mil servidores civis pelo governo federal, de acordo com dados do Ministério do Planejamento. Os mais de meio milhão de servidores federais da ativa tiveram também aumentos generosos de rendimentos, a ser pagos de forma

O CUSTO DA VITÓRIA

Lula comemora o início das obras do PAC na Favela de Mangulnhos, Rio de Janeiro. Os investimentos federais ajudaram a conter a crise, mas estão desestabilizando as contas públicas

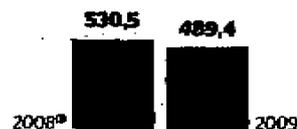
O desequilíbrio no orçamento

Como surgiu o atual problema nas contas públicas, os efeitos que ele provoca na economia do país e as tentativas do governo de cobrir o rombo na caixa

O PROBLEMA

A arrecadação cal..

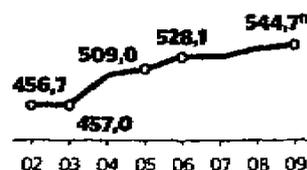
Com a desaceleração econômica e as desonerações fiscais, a receita do governo despencou 7,8% em 2009, até setembro, em relação a igual período de 2008 - em R\$ bilhões



(*) Dados corrigidos de acordo com a variação do IPCA. Fonte: Secretaria da Receita Federal

...o número de servidores sobe...

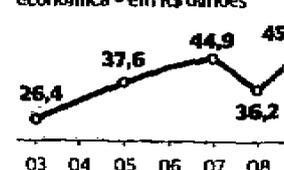
Desde a posse de Lula, em 2003, o número de funcionários públicos civis da ativa no Poder Executivo aumentou 19,2% - em milhares



(1) Até 31 de agosto de 2009. Fonte: Ministério do Planejamento

...o déficit da Previdência cresce...

O saldo negativo da Previdência Social voltou a crescer neste ano, por causa do aumento real do salário mínimo e da retração econômica - em R\$ bilhões



(1) Estimativa. Fonte: Ministério da Previdência Social

escalonada até 2012. Segundo projeções da Tendências, empresa de consultoria econômica e financeira que tem o ex-ministro Mailson da Nóbrega e o ex-presidente do Banco Central Gustavo Loyola como sócios, o sucessor de Lula assumirá com uma conta de R\$ 63,8 bilhões a vencer em decorrência dos compromissos assumidos por Lula com o funcionalismo, uma das principais bases de apoio do PT em todo o país. Em 2010, o governo prevê que os gastos com os servidores civis da ativa ficarão acima de 5% do Produto Interno Bruto (PIB), repetindo o que já aconteceu em 2009, pela primeira vez desde 1995. No ano que vem, os gastos com a folha de pagamentos deverão subir 9,2%, apesar de a inflação estimada para o período ser de 4,4%. No início de 2007, o governo chegou a enviar um projeto ao Congresso para limitar os aumentos dos servidores em 1,5% acima da inflação ao ano, mas ele mesmo nunca aplicou esse índice aos servidores. "É preciso parar com a mania de achar que contratar gente para o Estado brasileiro é inchaço da máquina", diz Lula. "As pessoas passaram a ideia de que é possível fazer um

choque de gestão diminuindo o número de pessoas que trabalham, quando, na verdade, o choque de gestão vai ocorrer quando contrataremos gente mais qualificada e mais bem remunerada."

O aumento dos gastos seria problema suficiente em tempos de economia nor-

mal. Agora, é pior: o governo está sofrendo uma queda das receitas. A crise afeta a arrecadação pelos dois lados. Primeiro, pela retração na atividade econômica. Menos dinheiro na economia significa menos impostos. Em segundo lugar, o governo decretou medidas de desoneração fiscal para estimular os negócios. Na semana passada, o governo anunciou o prolongamento da redução tributária para produtos da linha branca, como fogões e geladeiras, até o final de janeiro. Em outubro, a arrecadação caiu pelo décimo mês consecutivo, para R\$ 489 bilhões. A queda alcança 7,8% de janeiro a setembro em relação ao mesmo período de 2008.

Além disso, em vez de fazer a reforma da Previdência, o governo aumentou os gastos com o pagamento de benefícios. Elevou o salário mínimo, que indexa boa parte dos benefícios da Previdência, a uma taxa de quase três vezes a variação da inflação desde 2003, com impacto dramático no déficit da Previdência. Enquanto o salário mínimo subiu 132,7% desde o final de 2002, a inflação medida pelo IPCA ficou em 59,2% no período. Resultado: o déficit mensal passou de R\$ 4,8 bilhões em agosto de 2008 para R\$ 5,2 bilhões no mesmo mês de 2009.

O desequilíbrio atual do orçamento não chega a gerar temor de insolvência – longe disso. Mas provocou uma reação em cadeia nas finanças públicas. O superávit ►



(1) Dados corrigidos de acordo com a variação do IPCA. Fonte: Secretaria da Receita Federal

(1) Id. deduzidos investimentos do governo no PAC. Fonte: Banco Central

(1) Projeção mais otimista feita pelo BC. Na mais pessimista, a relação dívida/PIB pode ir a 44,2%.

(2) Estimativa média do mercado. Fontes: Banco Central e IBGE

primário (a poupança feita pelo governo para pagar os juros da dívida pública) despencou, de 4,07% do PIB em 2008 para 1,56% neste ano, de acordo com a revisão aprovada pelo Congresso Nacional em setembro. O orçamento de 2009 previa superávit de 3,8% do PIB. Para 2010, a previsão é de 3,3%, mas ninguém se atreve a garantir que o governo vai cumpri-lo, principalmente num ano de eleições presidenciais. O peso da dívida pública no PIB deverá aumentar dos 36,7% de 2008 para algo entre 43,3% e 44,2%, segundo estimativas do Banco Central. "O Brasil aproveitou a crise para mudar sua política fiscal", diz o economista Raul Velloso, especialista em contas públicas. "Não vai ser fácil voltar aos superávits anteriores. A arrecadação pode subir mais rapidamente, mas os gastos cresceram muito e será mais difícil retornarem aos níveis recentes."

O governo não desistiu de cumprir a meta revisada de superávit fiscal, com medidas que em geral jogam a conta para nós, os contribuintes. O melhor exemplo foi a decisão do Ministério da Fazenda de adiar a restituição do Imposto de Renda das pessoas físicas, abortada há duas semanas por determinação do presidente Lula, que temia o impacto negativo da medida. O governo também deverá deduzir investimentos realizados pelo PAC e no programa Minha Casa, Minha Vida das despesas totais, para fazer a conta fechar. E há ainda a chance de Brasília se empenhar na criação de novos tributos, como a nova CPMF, rebatizada de Contribuição Social para a Saúde (CSS), apesar de a carga tributária já estar hoje na faixa de 36% do PIB.

Mesmo com esses problemas, o Brasil não está mal, em relação a outros países. A

bem-sucedida estratégia do governo Lula para conter os efeitos da crise global – com reduções de impostos e investimentos – teve um custo baixo, se comparado ao de outras economias. O Brasil deverá fechar o ano com uma taxa de crescimento de zero ou quase zero. Em tempos normais, seria uma catástrofe. Em meio à maior crise desde a Grande Depressão nos anos 30, é uma vitória. E o país já parece ter voltado aos eixos. No segundo trimestre, cresceu 1,9%, o equivalente a quase 8% ao ano.

Mas, como sabe qualquer dona de casa, todo aumento de gastos tem consequências no bem-estar das pessoas. Em um recente relatório de inflação, o BC expressou preocupação com o impacto que a prodigalidade do governo poderá ter na inflação e, consequentemente, nos juros. O secretário de Política Econômica do Ministério da Fazenda, Nelson Barbosa, chamou a análise de "terrorismo fiscal". Seu chefe, o ministro da Fazenda, Guido Mantega, disse: "Quem está falando em aumento de inflação está especulando para aumentar os juros". O diretor de Política Econômica do BC, Mário Mesquita, respondeu que o Banco Central está "confortável com a previsão".

Fora da disputa entre o Ministério da Fazenda e o Banco Central, muitos economistas trabalham com a hipótese de os juros voltarem mesmo a subir acima dos 10% ao ano até o final de 2010, para conter uma eventual aceleração da inflação. A inflação poderá dar um soluço, passando de 4,2% neste ano para pouco mais de 4,5% em 2011, segundo previsão dos analistas

consultados pelo BC. Mas ninguém espera uma becatombe, até porque ainda há uma capacidade ociosa razoável nas indústrias. "Se os juros subirem, a culpa será do ministro. O problema é a política fiscal, não o Banco Central", diz o economista Gustavo Franco, ex-presidente do BC.

Levando em conta o passado de irresponsabilidade fiscal do país, o novo ímpeto gastador do Estado traz preocupação, principalmente pelo que significa para o futuro. No mundo inteiro já se começam a discutir o problema fiscal e um cronograma para o fim das medidas de estímulo à economia adotadas durante a crise. O G20, grupo que reúne os principais países desenvolvidos e emergentes, decidiu recomendar sua manutenção. Mas não por muito tempo. A

discussão não é mais se os gastos devem ou não ser cortados, mas quando fazê-lo. "A crise fez do pecado de gastar uma virtude redentora", diz Rubens Ricupero, ex-ministro da Fazenda.

A dívida é se o hábito de gastar voltou para ficar ou se foi apenas efeito passageiro da crise mundial

"Ela legitimou o arquivamento da receita de (Antônio) Palocci (primeiro ministro da Fazenda de Lula) para aumentar o superávit primário e zerar o déficit público."

No Brasil, a dívida hoje é se o hábito de gastar voltou para ficar ou se foi só efeito passageiro da crise. Até agora Lula sempre esteve do lado da racionalidade monetária. Agora, com a crise, a proximidade das eleições, o respeito internacional que adquiriu, a oportunidade do pré-sal e a necessidade de impulsionar a candidatura de Dilma Rousseff, questiona-se se ele seguirá outro rumo. Uma eventual saída de Henrique Meirelles, presidente do BC, para concorrer a uma vaga no Senado por Goiás, pode facilitar a virada. "Vamos deixar a melhor condição possível para o próximo governo", diz o ministro do Planejamento, Paulo Bernardo.

Há motivos, porém, para o próximo presidente se preocupar. A expansão dos gastos correntes, combinada com a queda de receita, deixará como herança um quadro difícil, com um orçamento engessado por compromissos assumidos pelo governo atual, sem espaço para ampliar investimentos em infraestrutura e com risco de desordenamento nas contas públicas e de repique da inflação e dos juros. O aumento dos gastos de custeio da máquina também afeta a capacidade de investimento do governo. ◆

AS MANOBRAS

O governo se vira para arrecadar mais

As medidas que o governo tomou ou pretende tomar para tentar obter R\$ 55 bilhões a mais e cumprir a nova meta de superávit primário aprovada pelo Congresso em setembro

- Aumento dos pagamentos de dividendos pelas empresas estatais ao governo - o que reduz o capital disponível para novos investimentos
- Intensificação da fiscalização da Receita Federal nas grandes empresas com a deflagração da operação "Ouro de Tolo"
- Transferência de depósitos judiciais para a Caixa Econômica Federal e, depois, para a conta do Tesouro Nacional
- Dedução de investimentos do programa Minha Casa, Minha Vida da meta de superávit primário
- Dedução de investimentos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) da meta de superávit primário

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Nada mais havendo a tratar, está encerrada esta 210ª sessão não deliberativa, de sexta-feira, 13 de novembro, iniciada às 9 horas.

Esta sessão não deliberativa é criada para que os Senadores apresentem suas teses mais trabalhadas, mais profundas e mais demoradas, que, nos dias de sessões deliberativas, não são permitidos, pela exiguidade do tempo que o Regimento pede. Então, hoje eles têm mais liberdade.

Passaram vários Senadores – cadê a lista? – que usaram da palavra e defenderam suas teses. Tem a lista aí dos que passaram aqui?

Então, passaram hoje por aqui e defenderam suas teses: Senador Fernando Collor, Senador Heráclito Fortes, Senador Mão Santa, Senador Pedro Simon e, por último, a encantadora Senadora Lúcia Vânia, mostrando suas preocupações com a violência em Goiás e no Brasil, oriunda do uso do *crack*.

Está encerrada esta sessão, toda ela orientada pelo nosso Secretário Executivo, Dr. José Roberto, Dr. João Pedro e toda a equipe administrativa do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Está encerrada a sessão não deliberativa de sexta-feira, 13 de novembro, do Senado da República do Brasil.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 28 minutos.)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Maioria-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Mauro Fecury* (S)
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
PTB - Osvaldo Sobrinho** (S)

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Flávio Torres* (S)
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Bloco-PRB - Roberto Cavalcanti* (S)
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
PSC - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Minoria-DEM - Maria do Carmo Alves**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná

Minoria-PSDB - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
PV - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Bloco-PT - Sadi Cassol* (S)
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá

Maioria-PMDB - Gilvam Borges*
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, no período de 1999 até 30 de abril de 2009.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 623, de 2009, lido em 27.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) ⁽¹⁵⁾
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
RELATOR: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽²⁷⁾

Leitura: 15/03/2007
Designação: 05/06/2007
Instalação: 03/10/2007
Prazo final prorrogado: 21/02/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) ⁽¹⁾	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Efraim Morais (DEM-PB) ⁽¹³⁾	
Arthur Virgílio (PSDB-AM) ^(10,21)	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) ^(4,7)
Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁵⁾	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁸⁾	
Inácio Arruda (PC DO B-CE) ^(12,22)	1. João Pedro (PT-AM) ⁽¹⁹⁾
Fátima Cleide (PT-RO) ^(2,6,20)	2. Augusto Botelho (PT-RR) ⁽²⁵⁾
Eduardo Suplicy (PT-SP) ^(3,11,16,18)	
Maioria (PMDB, PP)	
Neuto De Conto (PMDB-SC) ⁽²⁴⁾	1. Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽²³⁾
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	

PDT	
Patrícia Saboya (CE) (14,17,26)	
PDT/PSOL ⁽⁹⁾	
	1. Osmar Dias (PDT-PR)

Notas:

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
3. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
10. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
11. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).
13. Em 08.07.2008, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF. Nº 070/2008-GLDEM).
14. Em 05.08.2008, o Senador Jeferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. Nº 17/08-GLPDT).
15. Em 05.08.2008, o Senador Heráclito Fortes foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 050/08 - SSCEPI).
16. Em 06.08.2008, o Senador João Pedro é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Ofício nº 080/2008 - GLDBAG).
17. Em 21.05.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jeferson Praia (Of. nº 46/09 -LPDT).
18. Em 27.05.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
19. Em 27.05.2009, o Senador João Pedro é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Suplicy (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
20. Em 27.05.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
21. Em 27.05.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Ofício nº 97/09 - GLPSDB).
22. Em 27.05.2009, o Senador Inácio Arruda é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
23. Em 02.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
24. Em 02.06.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
25. Em 09.06.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (Ofício nº 106/2009 - GLDBAG).
26. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
27. Senador Inácio Arruda passou à Relatoria em 14.10.2009, conforme notas taquigráficas da 29ª reunião da CPI, realizada na mesma data.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 3303-3514
Fax: 3303-1176

2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

RELATOR: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

Leitura: 04/03/2008
Designação: 24/03/2008
Instalação: 25/03/2008
Prazo final: 04/08/2008
Prazo prorrogado: 13/03/2009
Prazo prorrogado: 23/09/2009
Prazo final prorrogado: 02/05/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO (1,4)
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Papaléo Paes (PSDB-AP) (7)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Paulo Paim (PT-RS) (3)	1. José Nery (PSOL-PA) (2,5,6)
Magno Malta (PR-ES)	
Maioria (PMDB, PP)	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (8)
VAGO (8)	
PTB	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

Notas:

1. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
 2. Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
 3. Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
 4. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
 5. Em 03.03.2009, vago em virtude da cessão da vaga ao Partido Socialismo e Liberdade (Of. nº 020/2009-GLDBAG).
 6. Em 03.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. SF/GSJN nº 081/2009).
 7. Em 23.04.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 73/09-GLPSDB).
 8. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita deixa a vaga de titular e é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 016-A/2009).
- * Prorrogado até 23.09.2009 através do Requerimento nº 200, de 2009, lido em 16.02.2009.
 ** Prorrogado até 13.03.2009 através do Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.06.2008.
 *** Prorrogado até 02.05.2010 através do Requerimento nº 1.275, de 2009, lido em 22.09.2009.

3) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PETROBRAS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 569, de 2009, de autoria do Senador Alvaro Dias e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) e a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Bicomcombustíveis (ANP), relacionadas com: a) indícios de fraudes nas licitações para reforma de plataformas de exploração de petróleo, apontadas pela operação "Águas Profundas" da Polícia Federal; b) graves irregularidades nos contratos de construção de plataformas, apontadas pelo Tribunal de Contas da União; c) indícios de superfaturamento na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, apontados por relatório do Tribunal de Contas da União; d) denúncias de desvios de dinheiro dos "royalties" do petróleo, apontados pela operação "Royalties", da Polícia Federal; e) denúncias do Ministério Público Federal sobre fraudes envolvendo pagamentos, acordos e indenizações feitos pela ANP a usineiros; f) denúncias de uso de artifícios contábeis que resultaram em redução do recolhimento de impostos e contribuições no valor de 4,3 bilhões de reais; g) denúncias de irregularidades no uso de verbas de patrocínio da estatal.

(Requerimento nº 569, de 2009, lido em 15.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Pedro (PT-AM) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ⁽³⁾

Leitura: 15/05/2009

Instalação: 14/07/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Antonio Carlos Júnior (DEM-BA)	1. Heráclito Fortes (DEM-PI)
Alvaro Dias (PSDB-PR)	2. Tasso Jereissati (PSDB-CE)
Sérgio Guerra (PSDB-PE)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Ideli Salvatti (PT-SC)	1. Inácio Arruda (PC DO B-CE)
Marcelo Crivella (PRB-RJ)	2. Delcídio Amaral (PT-MS)
João Pedro (PT-AM)	
Maioria (PMDB, PP)	
Paulo Duque (PMDB-RJ)	1. Leomar Quintanilha (PMDB-TO) ^(1,4)
Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽¹⁾	2. Almeida Lima (PMDB-SE)
Romero Jucá (PMDB-RR)	
PTB	
Fernando Collor (AL)	1. Gim Argello (DF)
PDT	
Jefferson Praia (AM)	

Notas:

1. Em 02.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha, designado membro suplente em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).

2. Eleito em 14.07.2009.

3. Designado em 14.07.2009.

4. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

4) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - AMAZÔNIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 572, de 2009, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, os seguintes fatos a respeito da Amazônia: 1) conflito referente à demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol e outras; 2) recentes denúncias de falta de assistência à saúde indígena; 3) áreas indígenas nos Estados de Roraima, Amazonas, Pará e Mato Grosso, cujos territórios chegam a 57%, 21%, 20% e 30%, respectivamente, das áreas territoriais desses Estados; 4) problemas envolvendo a soberania nacional nas áreas de fronteira: tráfico internacional, terrorismo, guerrilhas, vigilância das fronteiras etc; 5) falta de condições de sustentabilidade das comunidades indígenas já integradas às comunidades não indígenas; 6) alegado aumento do desmatamento da floresta; 7) recrudescimento da aquisição de terras por parte de estrangeiros; 8) questões fundiárias e ambientais.

(Requerimento nº 572, de 2009, lido em 15.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 15/05/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM-MT) ^(1,4)	1. Adelmir Santana (DEM-DF) ⁽¹⁾
Gilberto Goellner (DEM-MT) ⁽¹⁾	2. Arthur Virgílio (PSDB-AM) ⁽¹⁾
Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹⁾	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Aloizio Mercadante (PT-SP)	1. Marcelo Crivella (PRB-RJ)
João Ribeiro (PR-TO)	2. Flávio Arns (PSDB-PR) ^(5,6)
Renato Casagrande (PSB-ES)	
Maioria (PMDB, PP)	
Renan Calheiros (PMDB-AL)	1. Valter Pereira (PMDB-MS)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) ⁽³⁾	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)
Gilvam Borges (PMDB-AP)	
PTB	
Mozarildo Cavalcanti (RR) ⁽¹⁾	1. João Vicente Claudino (PI) ⁽¹⁾
PDT	
Cristovam Buarque (DF) ⁽²⁾	

Notas:

1. Indicações das Lideranças.
2. Em 03.06.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Osmar Dias (Of. nº 51/09-LPDT).
3. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. GLPMDB nº 015-A/2009).
4. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
5. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
6. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (OF./GSFA/0898/2009).

5) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - DNIT

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito criada nos termos do Requerimento nº 783, de 2009, de autoria do Senador Mário Couto e outros Senhores Senadores, composta de treze titulares e sete suplentes, para apurar, no prazo de cento e oitenta dias, as causas, condições e responsabilidades supostamente praticadas pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT.

(Requerimento nº 783, de 2009, lido em 24.06.2009)

Número de membros: 13 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Leitura: 24/06/2009

6) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - MEDICAMENTOS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.106, de 2009, de autoria do Senador Romeu Tuma e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a falsificação de medicamentos e equipamentos médicos em todo o território nacional.

(Requerimento nº 1.106, de 2009, lido em 01.09.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Leitura: 01/09/2009

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, aprovado em 5.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, aprovado em 10.12.2008)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (DEM-PE) ⁽¹⁾
VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽²⁾
RELATOR: Senador Gerson Camata (PMDB-ES)

Leitura: 05/03/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo final: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo final prorrogado: 22/12/2009

MEMBROS

Senador Gerson Camata (PMDB)

Senador César Borges (PR)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Notas:

1. Em 6.11.2008, o Senador Marco Maciel foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

2. Em 6.11.2008, o Senador Antonio Carlos Valadares foi eleito Vice-Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

** Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio

Telefone(s): 33033511

Fax: 33031176

E-mail: antiossio@senado.gov.br

2) RISCO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS RELACIONADOS PELO INPE

Finalidade: Destinada a verificar, no prazo de doze meses, o risco ambiental em que vivem Municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa - INPE em seu "Mapa do desmatamento". Em aditamento pelo Requerimento nº 495, de 2008, a Comissão passa a analisar 36 municípios em conformidade com o INPE em seu "Mapa de desmatamento".

(Requerimento nº 193, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.692, de 2008, aprovado em 18.12.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Pedro (PT-AM)

RELATOR: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Leitura: 25/03/2008

Instalação: 10/04/2008

Prazo final: 22/12/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Jayme Campos (DEM) ⁽¹⁾	1. Senador Gilberto Goellner (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Senador Mário Couto (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador João Pedro (PT)	1. Senadora Serys Slhessarenko (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador Leomar Quintanilha (PMDB) ⁽²⁾
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma

Notas:

1. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).

2. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 33033514

Fax: 33031176

E-mail: willw@senado.gov.br

3) TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, aprovado em 02.07.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.691, de 2008, aprovado em 18.12.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽²⁾

RELATOR: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

Leitura: 02/07/2008
Designação: 26/08/2008
Instalação: 27/08/2008
Prazo final: 22/12/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Senador Efraim Morais (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Inácio Arruda (PC DO B)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Senador Almeida Lima (PMDB)
PTB	
Senador Roberto Cavalcanti (PRB) ^(3,4)	1. Senador João Vicente Claudino

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
2. Vago, em virtude de o PTB ter cedido a vaga de titular do Senador Gim Argello ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 092/2009-GLPTB).
3. Em 12.03.2009, o PTB cede a vaga de titular do Senador Gim Argello ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 092/2009-GLPTB/SF).
4. Em 12.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular em vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo pelo PTB na Comissão (Of. nº 055/2009-GLDBAG).

Secretário(a): Irani Ribeiro dos Santos

Telefone(s): 33034854

Fax: 33031176

4) IDENTIFICAR DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS SUJEITOS À REGULAÇÃO

Finalidade: Identificar dispositivos constitucionais cuja regulação seja necessária para o exercício de direitos fundamentais, bem como apresentar proposições legislativas e medidas destinadas a tornar efetivas normas constitucionais.

(Requerimento nº 8, de 2009, aprovado em 10.03.2009)

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

Leitura: 10/03/2009
Designação: 02/04/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	1. Senador Eliseu Resende (DEM)
Senador Marco Maciel (DEM)	2. Senador Jayme Campos (DEM) ⁽²⁾
Senador Cícero Lucena (PSDB)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB)
Senador Tião Viana (PT)	2. Senador Magno Malta (PR)
Senadora Serys Slhessarenko (PT)	3. Senadora Marina Silva (PV) ^(1,3)
Maioria (PMDB, PP)	
	1.
	2.
	3.
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma
PDT	
	1.

Notas:

1. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
2. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
3. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 3303514

Fax: 330311176

E-mail: willw@senado.gov.br

5) ACOMPANHAMENTO DE METAS FIXADAS PELA ONU

Finalidade: Acompanhar as Metas de Desenvolvimento do Milênio fixadas pela Organização das Nações Unidas - ONU, a serem alcançadas pelo governo brasileiro.

(Requerimento nº 231, de 2009, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR) ⁽⁴⁾

RELATOR: Senadora Kátia Abreu (DEM-TO) ⁽⁴⁾

Instalação: 16/09/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Senadora Kátia Abreu (DEM)	1. Senadora Rosalba Ciarlini (DEM) ⁽²⁾
Senadora Marisa Serrano (PSDB)	2. Senador Flávio Arns (PSDB) ⁽⁵⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Augusto Botelho (PT) ⁽³⁾	1.
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Valter Pereira (PMDB) ⁽¹⁾	1.
PTB	
Senador Fernando Collor	1.

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 009-A/2009).
2. Em 13.07.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (DEM) na Comissão (OF. Nº 104/09-GLDEM).
3. Em 15.09.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (OF. GLDBAG nº 131/2009).
4. Em 16.09.2009, foram eleitos Presidente a Senadora Marisa Serrano e Vice-Presidente o Senador Augusto Botelho. A Senadora Kátia Abreu foi designada relatora (Of. nº 030/09-SSCEPI).
5. Em 21.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro do PSDB na Comissão (Of. 184/09-GLPSDB).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 33033514

Fax: 33031176

E-mail: willw@senado.gov.br

6) COMEMORAÇÕES DO CINQUENTENÁRIO DE BRASÍLIA

Finalidade: Em parceria com o Governo do Distrito Federal, colaborar com o calendário oficial das comemorações do cinquentenário de Brasília.

(Requerimento nº 247, de 2009, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: Senador Adelmir Santana (DEM-DF) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) ⁽³⁾

Instalação: 16/09/2009

MEMBROS**Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)**

Senador Adelmir Santana (DEM)

Senador Eduardo Azeredo (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador Eduardo Suplicy (PT)

Senador Roberto Cavalcanti (PRB)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) ^(1,2)

PTB

Senador Gim Argello

Notas:

1. Em 23/06/2009, o Senador Mauro Fecury é designado Titular do Bloco da Maioria, na Comissão (Of. GLPMDB nº 008-A-2009).
2. Em 24.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita Junior é designado membro do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Mauro Fecury (OF. GLPMDB Nº 019-A-2009).
3. Em 16.09.2009, foram eleitos Presidente o Senador Adelmir Santana e Vice-Presidente o Senador Eduardo Azeredo. O Senador Geraldo Mesquita Júnior foi designado relator (Of. nº 031/09-SSCEPI).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 3303514

Fax: 33031176

E-mail: willw@senado.gov.br

7) NOVO PACTO FEDERATIVO NO BRASIL

Finalidade: Promover amplo debate e propor medidas para adoção de um novo pacto federativo no Brasil, ou para o aperfeiçoamento do vigente.

(Requerimento nº 488, de 2008, aprovado em 20.05.2009)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
	1.
	2.
	3.
Senador Cícero Lucena (PSDB)	4. Senador João Tenório (PSDB) ⁽¹⁾
Senador Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽²⁾	5. Senador Sérgio Guerra (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Marcelo Crivella (PRB)	1. Senador Roberto Cavalcanti (PRB)
Senador João Ribeiro (PR)	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)
Senador Eduardo Suplicy (PT)	3. Senador Flávio Arns (PSDB) ^(4,6)
Senador Tião Viana (PT)	4. Senador Paulo Paim (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Almeida Lima (PMDB) ⁽³⁾	1. Senador Gerson Camata (PMDB) ⁽³⁾
Senador Neuto De Conto (PMDB) ⁽³⁾	2. Senador Leomar Quintanilha (PMDB) ^(3,5)
Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) ⁽³⁾	3. Senador Mauro Fecury (PMDB) ⁽³⁾
Senador Valter Pereira (PMDB) ⁽³⁾	4. Senador Paulo Duque (PMDB) ⁽³⁾
PTB	
Senador Sérgio Zambiasi	1. Senador Romeu Tuma
PDT	
Senador João Durval	1.

Notas:

1. Em 09.06.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB (Bloco da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. n 107/09 - GLPSDB).
2. Em 09.06.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB (Bloco da Minoria) na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. n 107/09 - GLPSDB).
3. Em 10.06.2009, a Liderança do Bloco da Maioria (PMDB,PP)designa seus membros na Comissão (OF. GLPMDB nº 007-A/2009).
4. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
5. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
6. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

8) ENCHENTES NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE**Finalidade:** Verificar os efeitos das enchentes nos municípios da Região Norte.

(Requerimento nº 449, de 2009, aprovado em 20.05.2009)

Número de membros: 7**MEMBROS****Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)**

Senador Arthur Virgílio (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador Augusto Botelho (PT)

Senadora Fátima Cleide (PT)

Maioria (PMDB, PP)Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) ⁽²⁾Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹⁾**PTB**

Senador Romeu Tuma

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).

2. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).

9) INUNDAÇÕES NO MARANHÃO, PIAUÍ, CEARÁ, BAHIA E RIO GRANDE DO NORTE

Finalidade: Verificar os efeitos das inundações ocorridas em municípios dos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Bahia e Rio Grande do Norte.

(Requerimento nº 592, de 2009, aprovado em 21.05.2009)

Número de membros: 7

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Coordenação:

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)

Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador César Borges (PR)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Mão Santa (PSC) ^(2,3,4)

Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB) ⁽¹⁾

PTB

Senador João Vicente Claudino

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).
 2. Em 10.06.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).
 3. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
 4. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
- *. Incluído o Estado do Rio Grande do Norte, conforme comunicação lida e aprovada na sessão deliberativa ordinária de 21 de maio de 2009.

ACOMPANHAMENTO DA CRISE FINANCEIRA E DA EMPREGABILIDADE

(Ato do Presidente nº 16, de 2009)
(publicado no DSF de 14.02.2009)

Número de membros: 5

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

Instalação: 03/03/2009

MEMBROS

Senador Pedro Simon (PMDB)

Senador Francisco Dornelles (PP)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

Senador Aloizio Mercadante (PT)

Secretário(a): Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone(s): 3303.4638

E-mail: dirceuv@senado.gov.br

REFORMA DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL - PLS 156/2009 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2009, que **reforma o Código de Processo Penal.**

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

RELATOR-GERAL: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

RELATOR-PARCIAL - PROCEDIMENTOS: Senador Tião Viana (PT-AC)

RELATOR-PARCIAL - INQUÉRITO POLICIAL: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

RELATOR-PARCIAL - MEDIDAS CAUTELARES: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)

RELATOR-PARCIAL - PROVAS: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

RELATOR-PARCIAL - RECURSOS: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

Instalação: 20/05/2009

MEMBROS**Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)**

Senador Demóstenes Torres (DEM)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Marconi Perillo (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

VAGO ⁽³⁾

Senador Renato Casagrande (PSB)

Senadora Serys Slhessarenko (PT)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Almeida Lima (PMDB)

Senador Valter Pereira (PMDB)

PTB

Senador Romeu Tuma

PDT

Senador Flávio Torres ^(1,2)

Notas:

1. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
2. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 62/09-LPDT).
3. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana deixa de compor a Comissão (OF nº 127/2009-GLDBAG).

**NOVO CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 156, DE 2009,
QUE REFORMA O CÓDIGO DE PROCESSO PENAL**

PRAZOS¹

RELATÓRIOS PARCIAIS: 19.06.2009 a 16.07.2009 (art. 374, IV)

RELATÓRIO DO RELATOR-GERAL: 17.07.2009 a 27.08.2009 (art. 374, V)²

PARECER PRORROGADO: 28.08.2009 a 25.09.2009 (art. 374, VI)²

PARECER FINAL PRORROGADO: 24.11.2009³

¹ Prazos duplicados pela aprovação do Requerimento nº 777, de 2009, em 24.06.2009.

² Prazos quadruplicados pela aprovação do Requerimento nº 1.020, de 2009, em 13.08.2009.

³ Prazo prorrogado pela aprovação do Ofício s/nº/2009-CPP, em 30.09.2009.

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (6)	
Eduardo Suplicy (PT) (41)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (40)
Delcídio Amaral (PT) (35)	2. Renato Casagrande (PSB) (37)
Aloizio Mercadante (PT) (30)	3. João Pedro (PT) (11,33)
Tiã Viana (PT) (29)	4. Ideli Salvatti (PT) (34)
Marcelo Crivella (PRB) (28)	5. Roberto Cavalcanti (PRB) (36,72)
Inácio Arruda (PC DO B) (32)	6. Sadi Cassol (PT) (4,31,81,82,83)
César Borges (PR) (38)	7. João Ribeiro (PR) (39)
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) (61,67)	1. Romero Jucá (PMDB) (56,65)
Garibaldi Alves Filho (PMDB) (58,63)	2. Gilvam Borges (PMDB) (66,69)
Gerson Camata (PMDB) (64,71)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (3,57)
Valdir Raupp (PMDB) (53)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (2,57,80)
Neuto De Conto (PMDB) (8,15,55,60)	5. Lobão Filho (PMDB) (9,68,70)
Pedro Simon (PMDB) (54,59)	6. Paulo Duque (PMDB) (1,57)
Renan Calheiros (PMDB) (62,78)	7. Almeida Lima (PMDB) (62,77)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Eliseu Resende (DEM) (49)	1. Gilberto Goellner (DEM) (42)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (17,42)	2. Demóstenes Torres (DEM) (18,45)
Efraim Morais (DEM) (47)	3. Heráclito Fortes (DEM) (51)
Raimundo Colombo (DEM) (48)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (42)
Adelmir Santana (DEM) (14,16,44)	5. Kátia Abreu (DEM) (52)
Oswaldo Sobrinho (PTB) (13,46,76,79)	6. José Agripino (DEM) (5,50)
Cícero Lucena (PSDB) (23)	7. Alvaro Dias (PSDB) (22)
João Tenório (PSDB) (25)	8. Sérgio Guerra (PSDB) (19,26,74)
Arthur Virgílio (PSDB) (23,73)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (27)
Tasso Jereissati (PSDB) (23)	10. Eduardo Azeredo (PSDB) (24,75)
PTB (7)	
João Vicente Claudino (43)	1. Sérgio Zambiasi (12,43)
Gim Argello (43)	2. Fernando Collor (43)

PDT

Osmar Dias (21)

1. Jefferson Praia (10,20)

Notas:

1. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
2. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
3. Em 04/03/2009, o Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
5. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
10. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
12. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 362/2008).
16. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
17. Em 25/11/2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado titular do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes, que assume a suplência (Of. 119/08-GLDEM).
18. Em 25/11/2008, o Senador Heráclito Fortes é designado suplente do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Júnior, que assume a titularidade (Of. 119/08-GLDEM).
19. Em 26/11/2008, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 136/08-GLPSDB).
20. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
23. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena, Sérgio Guerra e Tasso Jereissati tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 023/09-GLPSDB).
24. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
25. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
26. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
27. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
28. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
29. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Alofzio Mercadante.
30. Em 16.02.2009, o Senador Alofzio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral.
31. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.

32. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
33. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
34. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
35. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
36. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
37. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
38. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
39. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
40. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
41. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
42. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior, como titular, e os Senadores Gilberto Goellner e Rosalba Ciarlini, como suplentes, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
43. Em 17.02.2009, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argelo tiveram suas indicações como titulares, e o Senador Sérgio Zambiasi, como suplente, ratificadas pela Liderança do PTB. O Senador Fernando Collor foi designado como membro suplente (Of. nº 025/09-GLPTB).
44. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
45. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
46. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
47. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
48. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
49. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
50. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
51. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
52. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
53. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
54. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 022/2009).
55. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
56. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
57. Em 02.03.2009, os Senadores Wellington Salgado, Leomar Quintanilha e Paulo Duque tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
58. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 022/2009).
59. Em 04/03/2009, o Senador Pedro Simon teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
60. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 022/2009).
61. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 022/2009).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

62. Em 02.03.2009, vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
63. Em 04/03/2009, o Senador Garibaldi Alves Filho teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
64. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 022/2009).
65. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 022/2009).
66. Em 04/03/2009, o Senador Gilvam Borges teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
67. Em 04/03/2009, o Senador Francisco Dornelles teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
68. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 022/2009).
69. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 022/2009).
70. Em 04/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 47/2009 - GLPMDB).
71. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 47/2009 - GLPMDB).
72. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Of. 42/2009 - GLDBAG).
73. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à suplência (Of. 55/09-GLPSDB).
74. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à titularidade (Of. 55/09-GLPSDB).
75. Em 15/04/2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. 72/09-GLPSDB).
76. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
77. Em 03.09.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB Nº 143/2009).
78. Em 03.09.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB Nº 143/2009).
79. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
80. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
81. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
82. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
83. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 138/2009-GLDBAG).

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4605 e 33113516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (3)	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO (6)	2. VAGO (9)
VAGO (10,12,14)	3. João Vicente Claudino (PTB)
Maioria (PMDB, PP)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. VAGO (11,13)
VAGO (4)	2. Renato Casagrande (PSB) (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO (5)
Raimundo Colombo (DEM) (7)	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. VAGO (8)
PMDB PDT PSDB	
Cícero Lucena (PSDB)	1.
Cícero Lucena (PSDB)	1.
Cícero Lucena (PSDB)	1.

Notas:

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Vago em virtude de o Senador Eduardo Azeredo ter sido substituído pelo Senadora Lúcia Vânia na Comissão de Assuntos Econômicos (Ofício nº 129/08-GLPSDB).
9. Vago em 17.02.09 em virtude de a Senadora não pertencer mais à Comissão.
10. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
11. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
12. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
13. Vago em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

14. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (5)	
VAGO (3,18,35,71,81)	1. VAGO (31,78)
Augusto Botelho (PT) (26)	2. César Borges (PR) (36)
Paulo Paim (PT) (27)	3. Eduardo Suplicy (PT) (29)
Marcelo Crivella (PRB) (34)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (1,2,13)
Fátima Cleide (PT) (28,75,77,78)	5. Ideli Salvatti (PT) (30,32)
Roberto Cavalcanti (PRB) (33,60,62)	6. VAGO (33)
Renato Casagrande (PSB) (33,58,64)	7. José Nery (PSOL) (33,63,65)
Maioria (PMDB, PP)	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (48,68,73)	1. Lobão Filho (PMDB) (54)
Gilvam Borges (PMDB) (9,51)	2. Romero Jucá (PMDB) (56)
Paulo Duque (PMDB) (6,55)	3. Valdir Raupp (PMDB) (52)
VAGO (57,80)	4. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (53,74,80)
Mão Santa (PSC) (50,76,79)	5. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (49)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Adelmir Santana (DEM) (42)	1. Heráclito Fortes (DEM) (41)
Rosalba Ciarlini (DEM) (40)	2. Osvaldo Sobrinho (PTB) (44,70,72)
Efraim Morais (DEM) (12,15,46)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (10,38)
Raimundo Colombo (DEM) (39)	4. José Agripino (DEM) (4,37)
Flávio Arns (PSDB) (21,43,84)	5. Sérgio Guerra (PSDB) (22,67,85)
Eduardo Azeredo (PSDB) (20,66)	6. VAGO (23,82,86)
Papaléo Paes (PSDB) (25)	7. Lúcia Vânia (PSDB) (24,45,83)
PTB (8)	
Mozarildo Cavalcanti (7,11,59)	1. Gim Argello (14,16,61)
PDT	
João Durval (19,47)	1. Cristovam Buarque (17,69)

Notas:

1. O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado, nos termos do Requerimento nº 968, de 2007, aprovado em 27/08/2007.
2. Em 04/09/2007, o Senador Euclides Mello é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 141/2007-GLDBAG).
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

8. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
9. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
13. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 28.12.2007.
14. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 145/2008/GLPTB).
15. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
16. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
17. Em 11.02.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
18. Vago em virtude de a Senadora Patrícia Saboya ter sido indicada na Comissão pelo PDT, em 11.02.2009, como membro titular.
19. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador João Durval.
20. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
21. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
22. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
23. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
24. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
25. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 022/09-GLPSDB).
26. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
27. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
28. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
29. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
30. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
31. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
32. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
33. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
34. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
35. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
36. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
37. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
38. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
39. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
40. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
41. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
42. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

43. Em 17.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 41/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
44. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
45. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 39/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
46. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
47. Em 19.02.2009, o Senador João Durval é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 14/09 - GLPDT).
48. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 34/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 34/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 34/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 34/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 34/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 34/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 34/2009).
58. Em 04.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
59. Em 04.03.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PTB (Of. nº 068/2009-GLPTB).
60. Em 04.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
61. Em 05/03/2009, o Senador Gim Argello é designado Suplente do PTB na Comissão (Of. 85/2009 - GLPTB).
62. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. 40/2009 - GLDBAG).
63. Em 10.03.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de suplente ao Partido Socialismo e Liberdade - PSOL (Of. nº 047/2009-GLDBAG).
64. Em 04.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 051/2009-GLDBAG).
65. Em 10.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida ao PSOL pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GSNJ nº 135/2009).
66. Em 24.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 062/09-GLPSDB).
67. Em 24.03.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo (Of. nº 062/09-GLPSDB).
68. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
69. Em 21.05.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. 48/09 - LPDT).
70. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
71. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
72. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
73. Em 14.09.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão. (OF. GLPMDB nº 155/2009).
74. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
75. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
76. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
77. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
78. Em 29.09.2009, a Senadora Fátima Cleide deixa de compor a Comissão como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo e é designada membro titular, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 137/2009-GLDBAG).
79. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

80. Em 01.10.2009, o Senador Garibaldi Alves Filho deixa vaga de membro titular na Comissão e passa à suplência, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 162/2009).
81. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
82. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 165/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
83. Em 09.10.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 164/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
84. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns assume a vaga de titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 164/09-GLPSDB).
85. Em 15.10.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. 170/09-GLPSDB).
86. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PSDB-PR)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Efraim Morais (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) (2,11)
Eduardo Azeredo (PSDB) (6)	2. Marisa Serrano (PSDB) (7)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
Flávio Arns (PSDB) (10,12,15)	1. Paulo Paim (PT) (9)
PMDB	
Paulo Duque (4)	1. Leomar Quintanilha (5,13,14)
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (8)	1. Gim Argello (PTB) (3)
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (8)	1. Gim Argello (PTB) (3)

Notas:

- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Em 6.04.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
- Em 6.04.2009, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Eduardo Azeredo teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
- Em 6.04.2009, o Senador Flávio Arns teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 15/04/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. nº 15/09 - PRES/CAS).
- O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
- O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
- Vago em 01.10.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à Comissão (OF.GLPMDB nº 162/2009-GLPMDB).
- Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Papaléo Paes (PSDB-AP) ⁽¹³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Adelmir Santana (DEM) ⁽⁵⁾	1. Raimundo Colombo (DEM) ^(2,3)
Papaléo Paes (PSDB) ⁽⁹⁾	2. João Tenório (PSDB) ^(2,11)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (PT) ⁽⁴⁾	1. Marcelo Crivella (PRB) ^(2,10)
PMDB	
Mão Santa (PSC) ^(12,14,15)	1. Paulo Duque ⁽⁸⁾
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽⁶⁾	1. João Durval (PDT) ⁽⁷⁾
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽⁶⁾	1. João Durval (PDT) ⁽⁷⁾

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
3. Em 6.04.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. n° 20/09-PRES/CAS).
4. Em 6.04.2009, o Senador Augusto Botelho teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. n° 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. n° 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
6. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. n° 20/09-PRES/CAS).
7. Em 6.04.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Subcomissão (OF. n° 20/09-PRES/CAS).
8. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. n° 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
9. Em 6.04.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. n° 20/09-PRES/CAS).
10. Em 6.04.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. n° 20/09-PRES/CAS).
11. Em 6.04.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. n° 20/09-PRES/CAS).
12. Em 6.04.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. n° 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador João Durval.
13. Em 02.07.2009, foi lido o Ofício n° 02/2009-PRES/CASSAÚDE, comunicando eleição.
14. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/n° lido na sessão de 23.09.2009.
15. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3303-3515

Fax: 3303-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) ⁽¹⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Paulo Paim (PT)	1. José Nery (PSOL)
PMDB	
Mão Santa (PSC) ^(2,3)	1. Wellington Salgado de Oliveira
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Gim Argello (PTB)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Gim Argello (PTB)

Notas:

1. Em 16.04.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM, em substituição ao Senador Efraim Morais (OF. nº 17/09 - PRES/CAS).
2. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
3. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3303-3515

Fax: 3303-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (6)	
Serys Slhessarenko (PT) (32,74,81,83,84)	1. Renato Casagrande (PSB) (17,38)
Aloizio Mercadante (PT) (10,35)	2. Augusto Botelho (PT) (1,15,17,31)
Eduardo Suplicy (PT) (32)	3. Marcelo Crivella (PRB) (34)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (33)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (16,17,36,71)
Ideli Salvatti (PT) (32)	5. César Borges (PR) (37,44)
João Pedro (PT) (30,44,87,88,89)	6. Marina Silva (PV) (19,39,77,84)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) (54,65)	1. Romero Jucá (PMDB) (62,64)
Almeida Lima (PMDB) (60,65)	2. Renan Calheiros (PMDB) (57,68,86,93)
Gilvam Borges (PMDB) (56,65)	3. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (55,63,78)
Francisco Dornelles (PP) (58,65)	4. Lobão Filho (PMDB) (5,69,76)
Valter Pereira (PMDB) (2,65)	5. Valdir Raupp (PMDB) (40,61,66)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (9,18,59,67)	6. Neuto De Conto (PMDB) (3,65)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Kátia Abreu (DEM) (51)	1. Efraim Morais (DEM) (50)
Demóstenes Torres (DEM) (45)	2. Adelmir Santana (DEM) (48)
Oswaldo Sobrinho (PTB) (52,82,85)	3. Raimundo Colombo (DEM) (46)
Marco Maciel (DEM) (14,20)	4. José Agripino (DEM) (4,43)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (42)	5. Eliseu Resende (DEM) (8,21,41)
Alvaro Dias (PSDB) (24,72)	6. Eduardo Azeredo (PSDB) (28)
Jarbas Vasconcelos (PMDB) (29,75,91)	7. Marconi Perillo (PSDB) (25)
Lúcia Vânia (PSDB) (24)	8. Arthur Virgílio (PSDB) (27,73)
Tasso Jereissati (PSDB) (24)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (26,70,90,92)
PTB (7)	
Romeu Tuma (47)	1. Gim Argello (49)
PDT	
Osmar Dias (12,13,22)	1. Flávio Torres (11,23,53,79,80)

Notas:

1. Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).
2. O Senador Valter Pereira teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco da Maioria (Of. 23/2009-GLPMDB).
3. O Senador Neuto De Conto teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).
4. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.
5. O Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
9. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
10. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
11. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
12. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como Titular na Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. 15/09-GLPDT).
13. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 06.08.2008, o Senador Francisco Dornelles é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Ofício nº 081/2008-GLDBAR).
16. Em 13.08.2008, o Senador Expedito Júnior é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
17. Em 13.08.2008, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
18. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 354/2008).
19. Em 28.10.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Nery (Ofício nº 096/2008-GLDBAG).
20. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
21. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
22. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 04/09-GLPDT).
23. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 04/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
24. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio, Lúcia Vânia e Tasso Jereissatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 024/09-GLPSDB).
25. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
26. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
27. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
28. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
29. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
30. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
31. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
32. Em 16.02.2009, os Senadores Eduardo Suplicy, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
33. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
34. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
35. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
36. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
37. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Magno Malta.
38. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.

39. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
40. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
41. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
42. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
43. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
44. Em 17.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 21/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges, que passa à suplência, em substituição ao Senador João Ribeiro.
45. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
46. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
47. Em 17.02.2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Eptácio Cafeteira.
48. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
49. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro Suplente do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
50. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
51. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
52. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
53. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 15/09 - GLPDT).
54. Em 02/03/2009, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. 23/2009-GLPMDB).
55. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. 23/2009-GLPMDB).
56. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 23/2009-GLPMDB).
57. Em 02/03/2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 23/2009-GLPMDB).
58. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 23/2009-GLPMDB).
59. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 23/2009-GLPMDB).
60. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. 23/2009-GLPMDB).
61. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. 23/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (Of. 23/2009-GLPMDB).
63. Em 04.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
64. Em 04.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
65. Em 04.03.2009, os Senadores Pedro Simon, Almeida Lima, Gilvam Borges, Francisco Dornelles e Valter Pereira, como titulares, e o Senador Neuto De Conto, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (Of. nº 048/2009-GLPMDB).
66. Em 04.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
67. Em 04.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
68. Em 04.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
69. Em 04.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. nº 48/2009-GLPMDB).

70. Em 10/03/2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à titularidade (Of. 51/09-GLPSDB).
71. Em 10.03.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 053/2009-GLDBAG).
72. Em 10/03/2009, o Senador Alvaro Dias é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. 52/09-GLPSDB).
73. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 53/09-GLPSDB).
74. Em 10.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Serys Shlessarenko (Of. nº 052/2009-GLDBAG).
75. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, que passa à suplência (Of. 51/09-GLPSDB).
76. Em 04.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 68/2009-GLPMDB).
77. Em 16.03.2009, a Senadora Serys Shlessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 056/2009-GLDBAG).
78. Em 19/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. GLPMDB 075/2009).
79. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
80. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 60/09-LPDT).
81. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
82. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
83. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
84. Em 09.09.2009, a Senadora Serys Shlessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva, que passa a ocupar vaga de membro suplente (Of. nº 128/2009-GLDBAG).
85. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
86. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
87. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
88. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
89. Em 29.09.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 136/2009-GLDBAG).
90. Em 07.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 163/09-GLPSDB).
91. Em 06.10.2009, a Liderança do PSDB cede, temporariamente, vaga de titular do Senador Sérgio Guerra ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. nº 109/09-GLPSDB).
92. Em 28.10.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 187/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
93. Em 04.11.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 188/2009-GLPMDB)

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 10:00 hs - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: VAGO ⁽⁹¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) ^(74,79)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽³⁾	
Roberto Cavalcanti (PRB) (34,81,90,92,94)	1. João Pedro (PT) (1,30)
Augusto Botelho (PT) (34)	2. VAGO (32,96)
Fátima Cleide (PT) (34)	3. Eduardo Suplicy (PT) (12,36)
Paulo Paim (PT) (34,39,66)	4. José Nery (PSOL) (38)
Inácio Arruda (PC DO B) (37)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB) (35,67,94,95)
Ideli Salvatti (PT) (31,76,78,80,96)	6. João Ribeiro (PR) (35,71)
Sadi Cassol (PT) (33,85,86,87)	7. Marina Silva (PV) (35,80)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB) (56)	1. Romero Jucá (PMDB) (64)
Mauro Fecury (PMDB) (8,16,58,70,72)	2. Francisco Dornelles (PP) (64,83,88)
Gilvam Borges (PMDB) (54)	3. Pedro Simon (PMDB) (64)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (61)	4. Neuto De Conto (PMDB) (55)
Gerson Camata (PMDB) (53)	5. Valdir Raupp (PMDB) (63)
VAGO (5,9,59,88)	6. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (15,17,57)
VAGO (60,65)	7. Lobão Filho (PMDB) (62)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Raimundo Colombo (DEM) (4,45)	1. Gilberto Goellner (DEM) (41)
Marco Maciel (DEM) (46)	2. Kátia Abreu (DEM) (11,49)
Rosalba Ciarlini (DEM) (6,19,51)	3. Osvaldo Sobrinho (PTB) (48,77,82)
Heráclito Fortes (DEM) (44)	4. Efraim Morais (DEM) (40)
José Agripino (DEM) (13,50)	5. Eliseu Resende (DEM) (14,18,43)
Adelmir Santana (DEM) (42)	6. Maria do Carmo Alves (DEM) (2,52)
Alvaro Dias (PSDB) (26)	7. VAGO (28,68,75,84,89,97)
Flávio Arns (PSDB) (29,93)	8. Marconi Perillo (PSDB) (22)
Eduardo Azeredo (PSDB) (24,69,73,75)	9. Papaléo Paes (PSDB) (25)
Marisa Serrano (PSDB) (27)	10. Sérgio Guerra (PSDB) (23)
PTB	
Sérgio Zambiasi (7,47)	1. João Vicente Claudino (47)
Romeu Tuma (47)	2. Mozarildo Cavalcanti (47)
PDT	
Cristovam Buarque (20)	1. Jefferson Praia (10,21)

Notas:

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>
 Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
11. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 220/2008).
16. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2008).
17. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
18. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
19. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
20. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 05/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/2009-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
23. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
24. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
25. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
26. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
27. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
28. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia Dias é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
29. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
30. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
31. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
32. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
33. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
34. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Augusto Botelho, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
35. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
36. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
37. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
38. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

39. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Paulo Paim como membro titular na Comissão (Of. nº 22/09-GLDBAG).
40. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
41. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
42. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
43. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
44. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
45. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
46. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
47. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma foram designados, como titular, João Vicente Claudino e Mozarildo Cavalcanti, como suplentes, e o Senador Sérgio Zambiasi teve sua indicação como titular confirmada pela Liderança do PTB (Of. nº 029/09-GLPTB).
48. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
49. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
50. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
51. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
52. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
53. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 28/2009).
54. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 28/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 28/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 28/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 28/2009).
58. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
59. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 28/2009).
60. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 28/2009).
61. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
62. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 28/2009).
63. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 28/2009).
64. Em 02.03.2009, os Senadores Romero Jucá, Leomar Quintanilha e Pedro Simon tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 28/2009).
65. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
66. Em 04.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 028/2009-GLDBAG).
67. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 41/2009 - GLDBAG).
68. Em 10.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia, que passa à titularidade (Of. 49/09 - GLPSDB).
69. Em 10.03.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência (Of. 49/09 - GLPSDB).
70. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
71. Em 29.04.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 084/2009-GLDBAG).
72. Em 10.06.2009, o Senador Mauro Fecury é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 017-A/2009).
73. Em 16/06/2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como Titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).
74. Em 16.06.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como membro titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).

75. Em 06.08.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 132/09 - GLPSDB).
76. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
77. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
78. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
79. A Senadora Marisa Serrano foi eleita Vice-Presidente da Comissão, conforme ofício lido na sessão de 03.09.2009 (Of. nº 155/2009/CE).
80. Em 09.09.2009, a Senadora Marina Silva deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio e é designada membro suplente (Of. nº 129/2009-GLDBAG).
81. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
82. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
83. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
84. Em 21.09.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 156/09-GLPSDB).
85. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
86. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
87. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 139/2009-GLDBAG).
88. Em 07.10.2009, o Senador Francisco Dornelles é remanejado da titularidade para a suplência do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. GLPMDB nº 169/2009).
89. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 167/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
90. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
91. Em 09.10.2009, vago em virtude de o Senador Flávio Arns deixar de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 145/2009-GLDBAG), c/c o art. 81, § 2º, do RISF.
92. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 145/2009-GLDBAG).
93. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 161/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
94. Em 14.10.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é remanejado da suplência para a titularidade do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 149/2009-GLDBAG).
95. Em 14.10.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 150/2009-GLDBAG).
96. Em 14.10.2009, a Senadora Ideli Salvatti é remanejada da suplência para a titularidade do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 149/2009-GLDBAG).
97. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:00HS - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
Ideli Salvatti (PT) (7,13)	1. VAGO (7)
Paulo Paim (PT) (8,14)	2. Flávio Arns (PSDB) (13,14,21)
Inácio Arruda (PC DO B) (16)	3. VAGO (7)
Maioria (PMDB, PP)	
Gerson Camata (PMDB) (3,18)	1. VAGO (7)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Francisco Dornelles (PP) (11)	3. VAGO (19)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (4)	1. Adelmir Santana (DEM) (1,6,20)
Marco Maciel (DEM) (9)	2. VAGO (9)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) (5)
Marisa Serrano (PSDB)	4. Cícero Lucena (PSDB) (10,15)
Eduardo Azeredo (PSDB) (10)	5. Papaléo Paes (PSDB) (7,12)
PDT	
Cristovam Buarque (7,17)	1. VAGO (17)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
6. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
9. Em 30.09.2009, o Senador Marco Maciel deixa a suplência e é designado membro titular do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. nº 183/2009/CE).
10. Em 30.09.2009, o Senador Eduardo Azeredo deixa a suplência e é designado membro titular do PSDB na Subcomissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Of. nº 183/2009/CE).
11. Em 30.09.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Subcomissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (Of. nº 183/2009/CE).
12. Em 30.09.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
13. Em 30.09.2009, a Senadora Ideli Salvatti deixa a suplência e é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).

14. Em 30.09.2009, o Senador Flávio Arns deixa a titularidade e é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
15. Em 30.09.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
16. Em 30.09.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Sérgio Zambiasi (Of. nº 183/2009/CE).
17. Em 30.09.2009, o Senador Cristovam Buarque deixa a suplência e é designado membro titular do PDT na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
18. Em 30.09.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
19. Em 30.09.2009, o Senador Valter Pereira deixa de compor a Subcomissão como membro suplente do PMDB (Of. nº 183/2009/CE).
20. Em 30.09.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
21. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Designação:** 22/09/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. João Vicente Claudino (PTB)
Inácio Arruda (PC DO B)	2.
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. Gerson Camata (PMDB)
Sérgio Zambiasi (PTB)	2. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Raimundo Colombo (DEM)	1. Flávio Arns (PSDB) ⁽¹⁾
Gilberto Goellner (DEM)	2.
Alvaro Dias (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

Notas:

1. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

*. Lido na sessão deliberativa ordinária de 30.09.2009 o Of. n.º 183/2009/CE comunicando a indicação em reunião realizada no dia 22.09.2009 dos nomes para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO
CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
Renato Casagrande (PSB) (26)	1. Fátima Cleide (PT) (22)
Marina Silva (PV) (7,26,43,45)	2. César Borges (PR) (24)
João Pedro (PT) (20)	3. Inácio Arruda (PC DO B) (25)
João Ribeiro (PR) (23)	4. Delcídio Amaral (PT) (21)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) (40,47)	1. Romero Jucá (PMDB) (40)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (40)	2. Valdir Raupp (PMDB) (5,11,38)
Gilvam Borges (PMDB) (39)	3. Almeida Lima (PMDB) (40)
Valter Pereira (PMDB) (40)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (40)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Gilberto Goellner (DEM) (27)	1. Adelmir Santana (DEM) (30)
Kátia Abreu (DEM) (33)	2. Raimundo Colombo (DEM) (1,35)
Heráclito Fortes (DEM) (31)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (3,32)
Eliseu Resende (DEM) (34)	4. Osvaldo Sobrinho (PTB) (9,28,44,46)
Arthur Virgílio (PSDB) (10,19)	5. Alvaro Dias (PSDB) (4,18)
Cícero Lucena (PSDB) (15)	6. Flexa Ribeiro (PSDB) (14)
Marisa Serrano (PSDB) (16)	7. Mário Couto (PSDB) (17)
PTB	
Gim Argello (6,29)	1. Sérgio Zambiasi (29)
PDT	
Jefferson Praia (8,12,36,42)	1. Cristovam Buarque (13,37,41)

Notas:

- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
- Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
- Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
- Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
- Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
- Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).
- O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).
11. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2008).
12. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 06/09-GLPDT).
13. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 06/2009-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 026/09-GLPSDB).
15. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
16. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
18. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
19. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
20. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
21. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
22. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
23. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
24. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
25. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
26. Em 16.02.2009, os Senadores Renato Casagrande e Marina Silva tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
27. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
28. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
29. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello foi confirmado, como titular, e o Senador Sérgio Zambiasi foi designado suplente, na Comissão, pela Liderança do PTB (Of. nº 030/09-GLPTB).
30. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
32. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
33. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
34. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
35. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
36. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 17/09-GLPDT).
37. Em 19.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 17/09-GLPDT).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
40. Em 02.03.2009, os Senadores Leomar Quintanilha, Wellington Salgado e Valter Pereira, como titulares, e os Senadores Romero Jucá, Almeida Lima e Geraldo Mesquita, como suplentes da Comissão, tiveram suas indicações ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 30/2009).
41. Em 04.03.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 30/09-LPDT).

42. Em 04.03.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 30/09-LPDT).
43. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
44. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
45. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
46. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
47. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

5.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
VAGO ⁽⁸⁾	2. VAGO ⁽⁸⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. VAGO ^(3,4,6)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Adelmir Santana (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) ^(5,7)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
- Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
- Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
- Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
- Em 05/11/2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB na Subcomissão (Ofício nº 127/08-GLPSDB).
- Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA AMAZÔNIA

(Requerimento Da Cma 8, de 2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Renato Casagrande (PSB)	1. VAGO (5)
VAGO (1)	2. VAGO (5)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) (6)	1. VAGO (2,4)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO (3)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

Notas:

1. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
2. Em 18/06/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 58/2008-CMA).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
4. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
6. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Marina Silva (PV) ^(1,2)	1. Fátima Cleide (PT)
João Pedro (PT)	2. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) ⁽³⁾	1. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)
PTB	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi

Notas:

1. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
 2. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
 3. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
- *. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 38/2009-CMA.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPIADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Gilberto Goellner (DEM-MT) ⁽²⁾

Instalação: 29/09/2009

Atualização: 16/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Marina Silva (PV) ⁽⁴⁾
César Borges (PR) ⁽³⁾	2. João Pedro (PT) ⁽³⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) ⁽¹⁾	1. Valdir Raupp (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Almeida Lima (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Heráclito Fortes (DEM)
Adelmir Santana (DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. Marisa Serrano (PSDB)
PTB	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Jefferson Praia	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

2. Em 30.09.2009, lido o Ofício nº 67/2009-CMA, que informa a eleição dos Senadores Cícero Lucena e César Borges para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e designação do Senador Gilberto Goellner como Relator.

3. Em 30.09.2009, o Senador César Borges deixa a suplência e é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador João Pedro, que passa a ocupar a suplência (Of. nº 67/2009-CMA).

4. Em 16.10.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 78/2009-CMA).

*. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 48/2009-CMA.

** Em 16.10.2009, lido o Ofício nº 78/2009-CMA, que altera a denominação da Subcomissão e o quantitativo de membros e informa mudanças na composição, nos termos de aditamento ao RMA nº 48/2009-CMA.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Nery (PSOL-PA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (6)	
VAGO (20,53,60,61)	1. João Pedro (PT) (22)
Fátima Cleide (PT) (20)	2. Serys Slhessarenko (PT) (21)
Paulo Paim (PT) (20)	3. Marcelo Crivella (PRB) (11,19,28)
VAGO (3,23,48,49,57)	4. Marina Silva (PV) (19,45,50,52)
José Nery (PSOL) (24)	5. Magno Malta (PR) (19,48)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (41,44)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (35)
Gerson Camata (PMDB) (40)	2. Romero Jucá (PMDB) (42)
VAGO (34,43)	3. Valter Pereira (PMDB) (38)
Gilvam Borges (PMDB) (33)	4. Mão Santa (PSC) (39,56,58)
Paulo Duque (PMDB) (10,12,37)	5. Leomar Quintanilha (PMDB) (36,55)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
José Agripino (DEM) (2,27)	1. Heráclito Fortes (DEM) (25)
Rosalba Ciarlini (DEM) (31)	2. Osvaldo Sobrinho (PTB) (30,51,54)
Eliseu Resende (DEM) (4,26)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (29)
VAGO (8,46)	4. Adelmir Santana (DEM) (9,13,32)
Arthur Virgílio (PSDB) (16)	5. VAGO (18,47,59,62)
Cícero Lucena (PSDB) (16)	6. Mário Couto (PSDB) (17)
Flávio Arns (PSDB) (1,5,61)	7. Papaléo Paes (PSDB) (16)
PTB (7)	
	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Cristovam Buarque (15)	1. Jefferson Praia (14)

Notas:

1. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
2. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
5. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
9. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 355/2008).
13. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
14. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/2009-GLPDT).
15. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 07/09-GLPDT).
16. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Cícero Lucena tiveram as suas indicações, como titulares, e o Senador Papaléo Paes, como suplente na Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 027/09-GLPSDB).
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
18. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
19. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
21. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Shessarenko é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Eduardo Suplicy.
22. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Shessarenko.
23. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
24. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
25. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
26. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
27. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borges.
28. Em 17.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 19/09-GLDBAG).
29. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
30. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
31. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
32. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
33. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 29/2009).
34. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 29/2009).
35. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 29/2009).
36. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 29/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 29/2009).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 29/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 29/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 29/2009).
41. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 29/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 29/2009).
43. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

44. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
45. Em 31.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
46. Em 14/04/2009, o Senador Gilberto Goellner deixa de compor a Comissão, como membro Titular do DEM (Of. 61/09-GLDEM).
47. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 74/09-GLPSDB.
48. Em 29.04.2009, o Senador Magno Malta deixa de compor a Comissão como membro titular e é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 082/2009-GLDBAG).
49. Em 09/07/2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 119/2009 - GLDBAG).
50. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
51. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
52. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
53. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
54. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
55. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
56. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
57. Em 29.09.2009, o Senador Aloizio Mercadante deixa de compor a Comissão como membro titular (Of. nº 135/2009-GLDBAG).
58. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
59. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 170/09-GLPSDB).
60. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
61. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 1682/09-GLPSDB).
62. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁶⁾**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
Paulo Paim (PT) ⁽⁵⁾	1. Fátima Cleide (PT) ⁽⁸⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) ⁽¹⁵⁾	1. Gilvam Borges (PMDB) ^(3,10)
Valter Pereira (PMDB) ⁽⁶⁾	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(1,4,11)	1. Adelmir Santana (DEM) ⁽⁷⁾
Mário Couto (PSDB) ⁽¹³⁾	2. Papaléo Paes (PSDB)
PDT	
Jefferson Praia ⁽¹²⁾	1. Cristovam Buarque ⁽⁹⁾
PTB	
Sérgio Zambiasi ⁽¹⁴⁾	1.

Notas:

- Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).
- A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
- Em 12.06.2009, a Senadora Serys Slhessarenko deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. CDH 078-09).
- Em 12/06/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB, na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. CDH 078/09).
- Em 12/06/2009, o Senador Adelmir Santana é designado Suplente do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. CDH 078/09).
- Em 12.06.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Of. CDH 078-09).
- Em 12/06/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT, na Comissão (Of. CDH 078/09).
- Em 12.06.2009, o Senador Gilvam Borges é designado Suplente do PMDB, na Comissão (Of. CDH 078-09).
- Em 12.06.2009, o Senador Heráclito Fortes deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria (Of. CDH 078-09).
- Em 12/06/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT, na Comissão (Of. CDH 078/09).
- Em 12/06/2009, o Senador Mário Couto é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. CDH 078/09).
- Em 12/06/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Titular do PTB, na Comissão (Of. CDH 078/09).
- O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
- Em 15.04.2009, o Senador Paulo Paim foi eleito Presidente da Subcomissão (Ofício nº 078/09 - CDH).

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE**Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes****Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares**Telefone(s):** 3311-4251/2005**Fax:** 3311-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br**6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER****(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)****Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes****PRESIDENTE:** VAGO**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
VAGO (5)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Shhessarenko (PT)	2. VAGO (3,5)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (6)	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (2,4)	1. VAGO (1)
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertecer à Comissão.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
3. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de as Senadoras não pertencerem mais à Comissão.
6. Em 02.03.2009, vago em virtude de a Senadora Roseana Sarney ter sido substituída pelo Senador Valter Pereira na CDH (OF. GLPMDB nº 29/2009).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares**Telefone(s):** 3311-4251/2005**Fax:** 3311-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

**6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO E
ACOMP. DA REGUL. FUNDIÁRIA DA AMAZÔNIA LEGAL**
Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
	1. Flávio Arns (PSDB) (1,2)
José Nery (PSOL)	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
	1. VAGO
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Maioria (PMDB, PP)	
	1. VAGO

Notas:

1. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).

2. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

*. Em 27.04.2009 foi à publicação o OF. N° 029/09 - CDH, que comunica a aprovação do Requerimento n° 09, de 2009 - CDH, cujo teor trata da transformação da Subcomissão Temporária de Combate ao Trabalho Escravo em Subcomissão Permanente de Combate ao Trabalho Escravo.

**.. Em 03.08.2009 foi à publicação o OF. N° 086/09-CDH, que comunica a aprovação do Requerimento n° 26, de 2009-CDH, cujo teor renomeia o colegiado para Subcomissão Permanente de Combate ao Trabalho Escravo e Acompanhamento da Regularização Fundiária na Amazônia Legal.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (9)	
Eduardo Suplicy (PT) (47)	1. Aloizio Mercadante (PT) (44,68,85,88,89)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (46,73)	2. Marina Silva (PV) (40,83,84)
João Ribeiro (PR) (39,72)	3. Renato Casagrande (PSB) (45,75)
João Pedro (PT) (38)	4. Magno Malta (PR) (41)
Roberto Cavalcanti (PRB) (42,54,70,86,87)	5. Augusto Botelho (PT) (22,43,49,67)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) (1)	1. Almeida Lima (PMDB) (5,65)
Francisco Dornelles (PP) (64)	2. Inácio Arruda (PC DO B) (6,76,77)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (63)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (2)
Romero Jucá (PMDB) (3,71,74)	4. Valdir Raupp (PMDB) (19,24,61)
Paulo Duque (PMDB) (4)	5. Gilvam Borges (PMDB) (10,21,62)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Efraim Moraes (DEM) (58)	1. Adelmir Santana (DEM) (11,53)
Demóstenes Torres (DEM) (57)	2. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,50)
Marco Maciel (DEM) (18,29,56)	3. José Agripino (DEM) (23,27,55)
Heráclito Fortes (DEM) (8,51)	4. Romeu Tuma (PTB) (52,78,79,80)
João Tenório (PSDB) (33,66)	5. Alvaro Dias (PSDB) (36)
Eduardo Azeredo (PSDB) (33)	6. Arthur Virgílio (PSDB) (17,35,69)
Flexa Ribeiro (PSDB) (37)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (34)
PTB (12)	
Fernando Collor (13,14,15,16,25,26,28,30,48)	1. Mozarildo Cavalcanti (48)
PDT	
Flávio Torres (31,60,81,82)	1. Cristovam Buarque (20,32,59)

Notas:

- O Senador Pedro Simon teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador Jarbas Vasconcelos teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador Paulo Duque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- Em 22.08.2007, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 362/2007).
- O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
- Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)

9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
11. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
13. Em 05.09.2007, o Senador Euclides Mello é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
14. Senador Euclides Mello comunica filiação ao PRB, em 1º/10/2007, Of. nº 041/2007 (DSF 10.10.2007).
15. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
16. Em 14/02/2008, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 15/2008-GLPTB).
17. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
18. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
19. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
20. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
21. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 168/2008).
22. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
23. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
24. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2008).
25. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
26. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 140/2008-GLPTB).
27. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
28. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
29. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
30. Em 03/02/2009, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 2/2009-GLPTB).
31. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 08/09-GLPDT).
32. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 08/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
33. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Eduardo Azeredo tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 028/09-GLPSDB).
34. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
35. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
36. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
37. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
38. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
39. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
40. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
41. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
42. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
43. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
44. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.

45. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
46. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
47. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
48. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor foi confirmado, como titular, e o Senador Mozarildo Cavalcanti, designado como suplentes, pela Liderança do PTB (Of. nº 032/09-GLPTB).
49. Em 17.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
50. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borge.
51. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
52. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
53. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Nery.
54. Em 17.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Tião Viana.
55. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
56. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
57. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
58. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
59. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 19/09-GLPDT).
60. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 19/09-GLPDT).
61. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 24/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 24/2009-GLPMDB).
63. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 24/2009-GLPMDB).
64. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 24/2009-GLPMDB).
65. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. 24/2009-GLPMDB).
66. Em 03.03.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. nº 47/09-GLPSDB).
67. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. nº 026/09-GLDBAG).
68. Em 03.03.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 029/09-GLDBAG).
69. Em 03.03.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório (Of. nº 47/09-GLPSDB).
70. Em 03.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Augusto Botelho (Of. nº 026/09-GLDBAG).
71. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
72. Em 03.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante (Of. nº 029/09-GLDBAG).
73. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Renato Casagrande (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
74. Em 10.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 063/2009).
75. Em 10.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
76. Em 28.04.2009, o PMDB cede vaga de suplente ao PC do B (Of. GLPMDB nº 109/2009).
77. Em 30.04.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida pelo PMDB na Comissão (Of. IA Nº 093/2009).

78. Em 02/06/2009, a Liderança do Democratas cede, temporariamente, vaga de suplente ao Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (OF. N° 094/09-GLDEM).
79. Em 02/06/2009, a Senadora Kátia Abreu deixa de compor a Comissão (Of. 93/09-GLDEM).
80. Em 02/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro suplente em vaga cedida pelo DEM na Comissão (OF. N° 165/2009/GLPTB).
81. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento n° 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
82. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. n° 59/09-LPDT).
83. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
84. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
85. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
86. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana deixa de compor a Comissão (Of. 125/09-GLDBAG).
87. Em 16.09.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. GLDBAG n° 132/2009).
88. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
89. Em 13.10.2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 148/2009-GLDBAG).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n° 7 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
VAGO (3,4,6)	1. VAGO (7)
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (9,10)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. VAGO (8)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. VAGO (7)
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO (5)

Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertencer à Comissão.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
4. Em 21.02.2008, o Senador Fernando Collor é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 008/2008-CRE).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
6. Vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE, em 07.10.2008 (Of. Nº 140/2008-GLPTB).
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE.
9. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
10. Vago em 02.03.09 em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão (Of. nº 024/2009-GLPMDB).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
VAGO ^(1,4)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽⁵⁾	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
VAGO ⁽³⁾	1.

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador Fernando Collor encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, no período de 30.08.2007 a 27.12.2007, e ter sido substituído pelo Senador Euclides Mello, na Comissão de Relações Exteriores (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
4. O Senador Fernando Collor retornou ao mandato em 11.01.2009. Aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
José Agripino (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾	
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
	3. Tasso Jereissati (PSDB)
PMDB PP	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB) ^(1,3)	2. Romero Jucá (PMDB)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB) ^(1,3)	2. Romero Jucá (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Augusto Botelho (PT)	1. VAGO ⁽⁴⁾
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Fernando Collor

Notas:

1. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE (Of. N° 054/2009 - CRE).
2. Em 17/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 077/2009-CRE).
3. Em 17/06/2009, o Senador Valdir Raupp é designado titular do Bloco da Maioria (Of. 077/2009-CRE).
4. Vago em 15.09.2009 em virtude de o Senador Tião Viana não pertencer mais à CRE (Of. 125/09-GLDBAG).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva**Telefone(s):** 3311-3496**Fax:** 3311-3546**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
Serys Shessarenko (PT) (17)	1. Marina Silva (PV) (23,66,68)
Delcídio Amaral (PT) (17,34,59)	2. Paulo Paim (PT) (19,34,55)
Ideli Salvatti (PT) (17)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (25)
Inácio Arruda (PC DO B) (18)	4. VAGO (24,70,72,73)
Fátima Cleide (PT) (21)	5. Eduardo Suplicy (PT) (16)
João Ribeiro (PR) (22)	6. João Pedro (PT) (20)
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) (50,63,64)	1. Neuto De Conto (PMDB) (3,6,48)
Gilvam Borges (PMDB) (49)	2. Lobão Filho (PMDB) (26,52)
Paulo Duque (PMDB) (45)	3. Pedro Simon (PMDB) (8,10,11,46)
Mão Santa (PSC) (5,9,53,71,74)	4. Valter Pereira (PMDB) (44)
Valdir Raupp (PMDB) (54,58)	5. VAGO (43,63)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (47)	6. Almeida Lima (PMDB) (51,60,64)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Gilberto Goellner (DEM) (36)	1. Antonio Carlos Júnior (DEM) (28)
Eliseu Resende (DEM) (29)	2. Efraim Morais (DEM) (27)
Heráclito Fortes (DEM) (35)	3. Adelmir Santana (DEM) (31)
Oswaldo Sobrinho (PTB) (30,67,69)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (38)
Kátia Abreu (DEM) (7,37)	5. Demóstenes Torres (DEM) (1,32)
Arthur Virgílio (PSDB) (41,62,65)	6. Cícero Lucena (PSDB) (14)
João Tenório (PSDB) (40,56)	7. Mário Couto (PSDB) (15,57,65)
Flexa Ribeiro (PSDB) (14)	8. Alvaro Dias (PSDB) (14,61)
Marconi Perillo (PSDB) (42)	9. Sérgio Guerra (PSDB) (13)
PTB (4)	
Fernando Collor (33)	1. Gim Argello (33)
PDT	
João Durval (12)	1. Osmar Dias (39)

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>
 Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 221/2008).
9. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 359/2008).
10. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
11. Em 02/12/2008, o Senador Paulo Duque é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 532/2008 - GLPMDB).
12. Em 11.02.2009, o Senador João Durval teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 09/09-GLPDT).
13. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
14. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena e Mário Couto, como suplentes, e o Senador Flexa Ribeiro, como titular, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 029/09-GLPSDB).
15. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
16. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
17. Em 16.02.2009, os Senadores Delcício Amaral, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
18. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
19. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
20. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
21. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
22. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
23. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
24. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
25. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
26. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
27. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
28. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
29. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
30. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
31. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
33. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 33/09-GLPTB), em substituição ao Senador Gim Argello, que passa a integrar a suplência, em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
34. Em 17.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral, que passa à suplência.
35. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
36. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
37. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
38. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é confirmada como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
39. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 20/09-GLPDT).
40. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
41. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
42. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.

43. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 25/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 25/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 25/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 25/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 22/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 25/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 25/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 25/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 25/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 25/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 25/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 25/2009).
55. Em 10.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio Amaral (Of. nº 025/09-GLDBAG).
56. Em 10/03/2009, o Senador João Tenório é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à suplência (Of. 50/09 - GLPSDB).
57. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório, que passa à titularidade (Of. 50/09 - GLPSDB).
58. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
59. Em 10.03.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 025/09-GLDBAG).
60. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
61. Em 16.04.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 76/09-GLPSDB).
62. Em 16.04.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 76/09-GLPSDB).
63. Em 14.05.2009, o Senador Francisco Dornelles deixa a vaga de membro suplente na Comissão e assume a vaga de membro titular cedida pelo PMDB (OF. GLPMDB nº 001-A-2009).
64. Em 14.05.2009, o Senador Almeida Lima deixa a vaga de membro titular do PMDB na Comissão e assume a vaga de membro suplente (OF. GLPMDB nº 111/2009).
65. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 136/09-GLPSDB).
66. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
67. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
68. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
69. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
70. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
71. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Nacional, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
72. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
73. Em 29.09.2009, o Senador Expedito Júnior deixa de compor a Comissão (Of. 142/2009-GLDBAG).
74. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Neuto De Conto (PMDB-SC) ^(56,58)**VICE-PRESIDENTE:** Senador César Borges (PR-BA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽³⁾	
César Borges (PR) ⁽²³⁾	1. Delcídio Amaral (PT) ^(7,26)
Serys Shessarenko (PT) ^(2,28)	2. Roberto Cavalcanti (PRB) ^(24,50)
Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽²⁵⁾	3. Tião Viana (PT) ^(24,54)
José Nery (PSOL) ⁽²⁷⁾	4. VAGO ⁽²⁴⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Neuto De Conto (PMDB) ^(33,43,55,57)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) ⁽⁴⁷⁾
Valter Pereira (PMDB) ^(1,44)	2. Pedro Simon (PMDB) ⁽⁴⁵⁾
Romero Jucá (PMDB) ^(4,11,42)	3. Valdir Raupp (PMDB) ⁽⁴⁶⁾
Almeida Lima (PMDB) ⁽⁴⁸⁾	4. Gerson Camata (PMDB) ^(41,49,51)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
José Agripino (DEM) ⁽³⁸⁾	1. Gilberto Goellner (DEM) ⁽²⁹⁾
Marco Maciel (DEM) ⁽³⁷⁾	2. Osvaldo Sobrinho (PTB) ^(36,52,53)
Rosalba Ciarlini (DEM) ⁽³⁴⁾	3. Demóstenes Torres (DEM) ^(9,12,32)
Adelmir Santana (DEM) ⁽³⁰⁾	4. Kátia Abreu (DEM) ^(6,14,31)
Lúcia Vânia (PSDB) ⁽¹⁸⁾	5. Cícero Lucena (PSDB) ⁽²²⁾
Marconi Perillo (PSDB) ⁽¹⁹⁾	6. Sérgio Guerra (PSDB) ^(10,13,17)
Papaléo Paes (PSDB) ⁽²¹⁾	7. Tasso Jereissati (PSDB) ⁽²⁰⁾
PTB ⁽⁵⁾	
Gim Argello ⁽³⁵⁾	1. Mozarildo Cavalcanti ⁽³⁵⁾
PDT	
Jefferson Praia ^(8,15,39)	1. João Durval ^(16,40)

Notas:

1. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).
9. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
10. Em 21/08/2008, o Senador Marconi Perillo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 107-08-GLPSDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 28.10.2008, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. nº 461/2008/GLPMDB).
12. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
13. Em 26.11.2008, o Senador Flexa Ribeiro é designado suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Ofício nº 135/08-GLPSDB).
14. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
15. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
16. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
17. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
18. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 030/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
20. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
21. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
22. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
23. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
24. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
25. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
26. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
27. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
28. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
29. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
30. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
31. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
33. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
34. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
35. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 34/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que passa a integrar a suplência.
36. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
37. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
38. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
39. Em 19/02/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 21/09-GLPDT).
40. Em 19/02/2009, o Senador João Durval é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 21/09-GLPDT).
41. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 33/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 33/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 33/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 33/2009).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

47. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 33/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 33/2009).
49. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
50. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 43/2009 - GLDBAG).
51. Em 10.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 064/2009).
52. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
53. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
54. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 126/09-GLDBAG).
55. Em 17.09.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 157/2009).
56. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 17 de setembro de 2009 (art. 39, II, do Regimento Interno).
57. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
58. Em 23.09.2009, o Senador Neuto de Conto é eleito Presidente da Comissão (OF. Nº 108/2009-CDR).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -

Telefone(s): 3311-4282

Fax: 3311-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Gilberto Goellner (DEM-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
Delcídio Amaral (PT) (17)	1. Paulo Paim (PT) (17)
Sadi Cassol (PT) (19,62)	2. Fátima Cleide (PT) (4,6,18)
Augusto Botelho (PT) (20,32,49)	3. Eduardo Suplicy (PT) (23,60,61,63,65)
César Borges (PR) (22,54)	4. Serys Shessarenko (PT) (21,52)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) (2,11,41,44,59)	1. Romero Jucá (PMDB) (37,45)
Neuto De Conto (PMDB) (40,43)	2. Valdir Raupp (PMDB) (38,48)
Gerson Camata (PMDB) (36,46)	3. Renan Calheiros (PMDB) (35,39)
Valter Pereira (PMDB) (34,50)	4. Paulo Duque (PMDB) (42,47)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Gilberto Goellner (DEM) (26)	1. Demóstenes Torres (DEM) (3,33)
Raimundo Colombo (DEM) (27)	2. Heráclito Fortes (DEM) (31)
Kátia Abreu (DEM) (28)	3. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,24)
Oswaldo Sobrinho (PTB) (8,10,30,57,58)	4. José Agripino (DEM) (25)
VAGO (15,53,56,64,66)	5. Mário Couto (PSDB) (16,55)
Flexa Ribeiro (PSDB) (13,55)	6. João Tenório (PSDB) (14)
Marisa Serrano (PSDB) (14)	7. Marconi Perillo (PSDB) (12)
PTB (5)	
Romeu Tuma (9,29)	1. Sérgio Zambiasi (29,51)
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
9. Em virtude do retorno do titular, Senador Cícero Lucena.
10. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
11. Em 04/12/2008, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. nº 536/2008-GLPMDB).

12. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
13. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
14. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação, como titular, e o Senador João Tenório, como suplente da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 031/09-GLPSDB).
15. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
16. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral, como titular, e o Senador Paulo Paim, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
18. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
19. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
20. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
21. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
22. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
23. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
24. Em 17/02/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Raimundo Colombo é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma e Gim Argello são designados, respectivamente, membros titular e suplente do PTB na Comissão (Of. nº 35/09-GLPTB).
30. Em 17/02/2009, o Senador Jayme Campos é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17/02/2009, o Senador Heráclito Fortes é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Augusto Botelho como membro titular na Comissão (Of. nº 17/09-GLDBAG).
33. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Suplente do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
34. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 31/2009).
35. Em 04/03/2009, o Senador Renan Calheiros teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
36. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
37. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 31/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 31/2009).
40. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
41. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 31/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 31/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 31/2009).

44. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
45. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 31/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. GLPMDB nº 31/2009).
47. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
48. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
49. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 024/09-GLDBAG).
50. Em 04/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 46/2009 - GLPMDB).
51. Em 05/03/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 86/2009 - GLPTB).
52. Em 31.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
53. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 75/09-GLPSDB.
54. Em 29.04.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Magno Malta (Of. nº 016/09-GLDBAG).
55. Em 12.08.2009, o Senador Flexa Ribeiro deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 138/09-GLPSDB).
56. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 137/09-GLPSDB).
57. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
58. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
59. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
60. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
61. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
62. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Of. 140/2009-GLDBAG).
63. Em 29.09.2009, o Senador Expedito Júnior deixa de compor a Comissão como membro suplente (Of. 141/2009-GLDBAG).
64. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 169/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
65. Em 08/10/2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 144/2009 - GLDBAG).
66. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS**Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes****PRESIDENTE: VAGO****VICE-PRESIDENTE: VAGO**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
VAGO ⁽²⁾	1. Paulo Paim (PT)
VAGO ⁽⁴⁾	2. VAGO ^(6,7,9)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. VAGO ^(5,8)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Raimundo Colombo (DEM) ⁽³⁾
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. VAGO ⁽⁴⁾
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
3. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
4. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
5. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
6. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
7. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
8. Vago em 04.03.09 em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão (Of. nº 046/2009-GLPMDB).
9. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.

Secretário(a): Marcello Varella**Telefone(s):** 3311-3506**E-mail:** marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁴⁾	
Marcelo Crivella (PRB) ⁽¹⁹⁾	1. Delcídio Amaral (PT) ⁽²²⁾
Renato Casagrande (PSB) ⁽²¹⁾	2. Flávio Arns (PSDB) ^(19,52,54)
Magno Malta (PR) ⁽²⁰⁾	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) ^(18,44)
Roberto Cavalcanti (PRB) ^(18,41,47)	4. João Ribeiro (PR) ^(18,43)
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) ⁽³⁷⁾	1. Valter Pereira (PMDB) ⁽³⁴⁾
Lobão Filho (PMDB) ⁽³⁹⁾	2. Romero Jucá (PMDB) ⁽³⁵⁾
Gerson Camata (PMDB) ^(7,10,40)	3. Gilvam Borges (PMDB) ^(8,9,36,46,48)
Valdir Raupp (PMDB) ^(38,42)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) ^(2,53)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Antonio Carlos Júnior (DEM) ⁽³⁰⁾	1. Gilberto Goellner (DEM) ⁽²⁸⁾
Demóstenes Torres (DEM) ^(3,31)	2. Eliseu Resende (DEM) ⁽²⁷⁾
José Agripino (DEM) ^(6,12,26)	3. Marco Maciel (DEM) ⁽¹⁾
Efraim Morais (DEM) ⁽²³⁾	4. Kátia Abreu (DEM) ⁽²⁴⁾
Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁶⁾	5. Eduardo Azeredo (PSDB) ^(17,29)
Flexa Ribeiro (PSDB) ^(17,29)	6. Sérgio Guerra (PSDB) ^(14,49)
Papaléo Paes (PSDB) ⁽¹⁵⁾	7. Arthur Virgílio (PSDB) ^(11,17,45)
PTB ⁽⁵⁾	
Sérgio Zambiasi ⁽²⁵⁾	1. Fernando Collor ⁽²⁵⁾
PDT	
Flávio Torres ^(13,32,50,51)	1. Cristovam Buarque ⁽³³⁾

Notas:

1. Em 17/02/2009, o Senador Marco Maciel é confirmado como membro Suplente DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
2. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 32/2009-GLPMDB).
3. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
8. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
9. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).
10. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 353/2008).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 21/10/2008, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. nº 121/08-GLPSDB).
12. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
13. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 11/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
15. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
16. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
17. Em 12.02.2009, os Senadores Flexa Ribeiro e Sérgio Guerra tiveram as suas indicações, como suplentes, e o Senador Eduardo Azeredo, como titular da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 032/09-GLPSDB).
18. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
19. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella, como titular, e o Senador Flávio Arns, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
21. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
22. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
23. Em 17/02/2009, o Senador Efraim Morais é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Junior (Of. 012/09-GLDEM).
24. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Zambiasi é confirmado como membro titular do PTB na Comissão e o Senador Fernando Collor é designado como membro suplente (Of. nº 36/09-GLPTB).
26. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Titular do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Eliseu Resende é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 42/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência.
30. Em 17/02/2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Demóstenes Torres (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. 012/09-GLDEM).
32. Em 19/02/2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 23/09-GLPDT).
33. Em 19/02/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 23/09-GLPDT).
34. Em 02/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 32/2009-GLPMDB).
35. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 32/2009-GLPMDB).
36. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 32/2009-GLPMDB).
37. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 32/2009-GLPMDB).
38. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (Of. 32/2009-GLPMDB).
39. Em 02/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 32/2009-GLPMDB).
40. Em 02/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 32/2009-GLPMDB).
41. Em 04.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 030/2009-GLDBAG).
42. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. GLPMDB nº 061/2009).

43. Em 10.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2009-GLDBAG).
44. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 049/2009-GLDBAG).
45. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Of. 54/09-GLPSDB).
46. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
47. Em 10.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 046/09-GLDBAG).
48. Em 11.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 065/2009).
49. Em 12.03.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 054/09-GLPSDB).
50. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
51. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 58/09-LPDT).
52. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
53. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
54. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes****PRESIDENTE: VAGO****VICE-PRESIDENTE: VAGO**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PSDB) ^(4,5)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. VAGO ⁽³⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. VAGO ⁽³⁾
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).
3. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
4. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
5. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira**Telefone(s): 3311-1120****Fax: 3311-2025****E-mail: scomcct@senado.gov.br**

COMPOSIÇÃO
CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Romeu Tuma (PTB-SP) ⁽¹⁾	CORREGEDOR
VAGO	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 05/03/2009

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 04.03.2009

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Paulo Duque (PMDB-RJ) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gim Argello (PTB-DF) ⁽⁴⁾**1ª Eleição Geral:** 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005**2ª Eleição Geral:** 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007**3ª Eleição Geral:** 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009**4ª Eleição Geral:** 13/03/2003

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
VAGO ⁽³⁾	1. Delcídio Amaral (PT-MS)
João Pedro (PT-AM)	2. Ideli Salvatti (PT-SC)
VAGO ⁽¹⁾	3. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE)	4. Augusto Botelho (PT-RR)
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO)
Almeida Lima (PMDB-SE)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Gilvam Borges (PMDB-AP)	3. Mão Santa (PSC-PI) ⁽¹³⁾
Paulo Duque (PMDB-RJ)	4. VAGO ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽⁷⁾	1. VAGO ⁽⁶⁾
VAGO ⁽¹²⁾	2. VAGO ⁽⁹⁾
VAGO ⁽⁸⁾	3. VAGO ⁽¹¹⁾
VAGO ⁽¹⁰⁾	4. VAGO ⁽¹⁰⁾
VAGO ⁽¹⁰⁾	5.
PTB	
Gim Argello (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
PDT	
João Durval (BA)	1. Jefferson Praia (AM)
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Romeu Tuma (PTB/SP)	

Atualização: 02/10/2009**Notas:**

1. O Senador João Ribeiro (PR-TO) declinou do mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 60/2009-GSJRI, de 15.07.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
2. Eleito na 1ª reunião do Conselho de 2009, realizada em 15.07.2009
3. O Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.GSACV nº 161/2009, de 03.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
4. Eleito na 2ª reunião do Conselho de 2009, realizada em 05.08.2009.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>
 Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

5. O Senador Lobão Filho(PMDB-MA) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.01-G/2009, de 19.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
6. O Senador Antonio Carlos Júnior (DEM-BA) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.118/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
7. O Senador Demostenes Torres (DEM-GO) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.116/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
8. O Senador Eliseu Resende (DEM-MG) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.117/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
9. A Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.119/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
10. Os Senadores Sérgio Guerra (PSDB-PE), Marisa Serrano (PSDB-MG) renunciaram ao mandato de membro titular do Conselho e o Senador Arthur Virgílio (PSDB-AM) ao de suplente, conforme Of. s/nº, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
11. A Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.029/2009-GSMALV, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
12. O Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 115/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária de 27.08.2009.
13. Em 23.09.2009, o Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), a partir dessa data, conforme comunicado lido em Plenário e, em 01.10.2009, a sua filiação ao Partido Social Cristão (PSC), a partir de 23.09.2009, conforme Of. GSMS 098/2009, lido em Plenário em 01.10.2009.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR**(Resolução do Senado Federal nº 40/95)**

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Demóstenes Torres (DEM/GO) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁽²⁾	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) ⁽¹⁾	PTB

Atualização: 17/04/2008**Notas:**

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.
2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

4) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**Número de membros:** 12 titulares**PRESIDENTE:** Senador Marco Maciel (DEM-PE) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽³⁾**1ª Designação:** 03/12/2001**2ª Designação:** 26/02/2003**3ª Designação:** 03/04/2007**4ª Designação:** 12/02/2009**MEMBROS****PMDB**Wellington Salgado de Oliveira (MG) ⁽⁴⁾**DEM**

Marco Maciel (PE)

PSDB

Lúcia Vânia (GO)

PT

Fátima Cleide (RO)

PTBVAGO ⁽²⁾**PDT**Flávio Torres (CE) ⁽⁵⁾**PR**VAGO ^(1,6)**PSB**

Renato Casagrande (ES)

PRB

Marcelo Crivella (RJ)

PC DO B

Inácio Arruda (CE)

PP**PSOL**

José Nery (PA)

Atualização: 05/11/2009**Notas:**

1. O Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 05/11/2009.

2. Vago tendo em vista a comunicação de desligamento do Senador Mozarildo Calvacante, conforme Of.nº088/2009/GLPTB.

3. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 17.06.2009.

4. Indicado para ocupar a vaga destinada ao PMDB, conforme Of.GLPMDF nº 020-A-2009, lido na sessão do dia 24.06.2009.

5. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres (PDT-CE)foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, em substituição à Senadora Patrícia Saboya, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, a partir de 17.07.2009 (Of. nº61/09-LPDT).

6. Em 23.09.2009, o Senador Expedito Júnior comunicou a sua desfiliação do Partido da República (PR), a partir dessa data, conforme Of.GSEJUN nº 221/2009 e, em 29.09.2009, a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 25 de setembro de 2009, conforme OF.GSEJUN nº 225/2009.

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Deputado Michel Temer (PMDB-SP)	<u>PRESIDENTE</u> Senador José Sarney (PMDB-AP)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Marco Maia (PT-RS)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Deputado Rafael Guerra (PSDB-MG)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Senador João Vicente Claudino (PTB-PI)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Deputado Odair Cunha (PT-MG)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Senador Mão Santa (PSC-PI)*
<u>4º SECRETÁRIO</u> Deputado Nelson Marquezelli (PTB-SP)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE)†
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado André de Paula (DEM/PE)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> Senador Raimundo Colombo (DEM-SC)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> Deputado Tadeu Filippelli (PMDB-DF)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Deputado Damião Feliciano (PDT-PB)‡	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

(Atualizada em 21.10.2009)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

* Em 23.09.2009, o Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), a partir dessa data, conforme comunicado lido em Plenário e, em 01.10.2009, a sua filiação ao Partido Social Cristão (PSC), a partir de 23.09.2009, conforme Of. GSMS 098/2009, lido em Plenário em 01.10.2009.

† A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária, iniciada em 14/07/2009.

‡ O Deputado Damião Feliciano foi eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, conforme Of. Pres. nº 288/09-CREDN, de 20.09.09, lido na sessão do Senado Federal de 21.10.09.

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente:

Vice-Presidente:

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senao.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL COMPOSIÇÃO

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

Presidente: Deputado José Paulo Tóffano (PV - SP)¹²
Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda (PCdoB - CE)¹²
Vice-Presidente: Deputado Germano Bonow (DEM - RS)¹²

SENADORES

TITULARES	SUPLENTE
Maioria (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (PTB/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO ⁶ (DEM/SC)
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PSDB/PR) ¹³
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. OSMAR DIAS ⁴ (PDT/PR)
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JOSÉ NERY ⁸ (PSOL/PA)

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTE
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
VALDIR COLATTO (PMDB/SC) ¹⁰	1. MOACIR MICHELETTO ⁷ (PMDB/PR)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)	4. LELO COIMBRA (PMDB/ES) ¹¹
PSDB/DEM/PPS	
PROFESSOR RUY PAULETTI (PSDB/RS) ¹⁴	1. LEANDRO SAMPAIO ⁵ (PPS/RJ)
GERALDO THADEU ⁹ (PPS/MG)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO ³ (PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. CELSO RUSSOMANNO ¹ (PP/SP)
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 13.11.2009)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 - 70160-900 Brasília - DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

¹ Indicado conforme Ofício nº 160-L-DEM/08, de 04.06.08, do Líder do DEM, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, lido na Sessão do SF de 05.06.08.

² Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.

³ Indicado conforme Of. PSDB nº 856/2007, de 28.11.2007, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.2007.

⁴ Indicado conforme Ofício nº 28/08-LPDT, de 09.07.08, do Líder do PDT, Senador Osmar Dias, lido na Sessão do SF de 09.07.08, em substituição ao Senador Jefferson Praia, em virtude de sua renúncia, conforme Of. s/nº, datado de 09.07.2008.

⁵ Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 157/2008, de 19.06.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data, tendo em vista a renúncia do Deputado Ilderlei Cordeiro, conforme OF GAB Nº 53/2008, de 18.06.2008.

⁶ O Senador Raimundo Colombo retornou ao exercício do mandato em 25.10.2008, conforme comunicado datado de 28.10.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data.

⁷ Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/1/nº 949/2008, de 11.11.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 12.11.2008.

⁸ Indicado pela Liderança do PC do B, nos termos do Ofício IA/Nº 269/2008, de 16.12.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 17.12.2008.

⁹ Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 266/2007, de 17.07.07, em substituição ao Deputado Geraldo Resende.

¹⁰ Vaga anteriormente ocupada pelo Deputado Cezar Schirmer, que renunciou à suplência do mandato de parlamentar, conforme Of. 29/2009/SGM/P, de 14.01.2009. O Deputado Valdir Colatto renunciou à vaga de suplente para assumir a de titular, conforme o Ofício nº 034/2009-GAB610-CD, de 11.02.2009, e o OF/GAB/1/Nº 12, de 28.01.2009.

¹¹ Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/1/Nº 177, de 12.03.2009, lido na Sessão do Senado Federal de 12.03.2009.

¹² Eleitos para o biênio 2009/2010, em reunião realizada no dia 27.05.09, conforme Ofício P/48/2009, de 28.05.2009, lido nessa mesma data.

¹³ O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores (PT), conforme comunicação lida na sessão do SF em 10.09.09, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), em 02.10.2009, conforme Of./GSFA/0898/2009, de 06.10.09, lido na sessão do SF de 08.10.2009.

¹⁴ Indicado conforme Of. nº 965/2009/PSDB, datado de 11/11/09, do Líder do PSDB, Deputado José Aníbal, em substituição ao Deputado Cláudio Diaz, em virtude de sua renúncia, conforme Of. nº 0516/2009, de 09.11.09, lidos na Sessão do SF de 13.11.09.

MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

PRESIDENTE: Parlamentar Ignacio Mendonza Unzain (Py)

VICE-PRESIDENTE: Deputado Juan Jose Dominguez (Uy)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Juan Bautista Pampuro (Ar)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloizio Mercadante (Br)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil
Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880
e-mail: cpcm@camara.gov.br
www.camara.gov.br/mercosul

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA - CCAI
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Damião Feliciano*

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> RENAN CALHEIROS PMDB-AL
<u>LÍDER DA MINORIA</u> ANDRÉ DE PAULA DEM-PE	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> RAIMUNDO COLOMBO DEM-SC
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> DAMIÃO FELICIANO PDT-PB	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> EDUARDO AZEREDO PSDB-MG

(Atualizada em 21.10.2009)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

* O Deputado Damião Feliciano foi eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, conforme Of. Pres. nº 288/09-CREDN, de 20.09.09, lido na sessão do Senado Federal de 21.10.09.



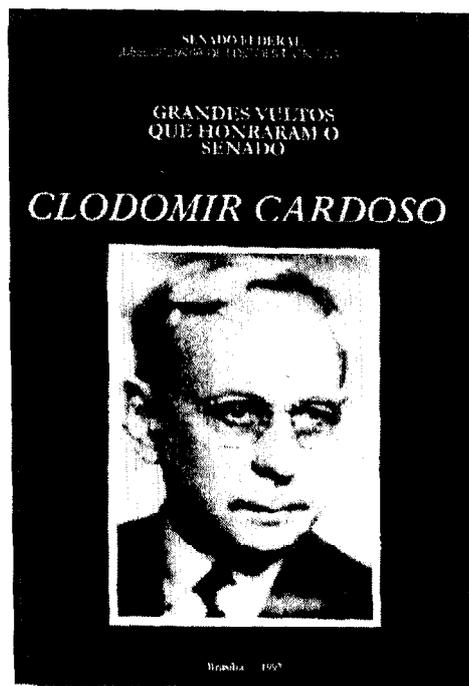
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Clodomir Cardoso

Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado

Obra organizada por Luciano de Sousa Dias, com 580 páginas. Traz a biografia do Senador da República Clodomir Cardoso, seu perfil parlamentar, resumo de suas atividades públicas, discursos e projetos.

Preço por exemplar: R\$ 10,00



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:		CEP:	UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura do DCD ou DSF s/o porte	R\$31,00
Porte de Correio	R\$96,00
Assinatura do DCD ou DSF c/o porte	R\$127,60 (cada)
Valor do número avulso	R\$0,30
Porte avulso	R\$0,80

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura do DCD ou DSF s/o porte	R\$62,00
Porte de Correio	R\$193,20
Assinatura do DCD ou DSF c/o porte	R\$255,20 (cada)
Valor do número avulso	R\$0,30
Porte avulso	R\$0,80

ug – 00001
gestão – 020055

Os pedidos deverão ser acompanhados de Notas de Empenho. Ordem de Pagamento pelo Banco de Brasil, Agência 4201-3, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (0xx61) 244-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminado:

Subsecretaria de Edições Técnicas	02005500001001-0
Assinaturas DCN	02005500001002-9
Venda de Editais	02005500001003-7
Orçamento/Cobrança	02005500001004-5
Aparas de Papel	02005500001005-3
Leilão	02005500001006-1
Aluguéis	02005500001007-x
Cópias Reprográficas	02005500001008-8

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº – BRASÍLIA-DF – CEP-70165-900
CGC 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN

Maiores informações pelos telefones (0xx61) 311-3803 – Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de assinaturas, Mourão ou Solange.



Edição de hoje: 266 páginas

OS: 2009/18444